

TERMO DE CADASTRAMENTO DE PROTOCOLO

Segunda, 27 de Abril de 2026

Unidade Gestora: FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO

Orgão de Origem:

Cadastrante: BEATRIZ CAROLINA LUIZ DE MENDONCA OLIVEIRA BRANDAO

A Unidade Gestora FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO CNPJ 01700776000187, realizou o cadastramento do protocolo de PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - FUNDO, FUNDAÇÕES E AUTARQUIAS ESTADUAIS de número 007214/2026. O cadastramento foi realizado pelo(a) BEATRIZ CAROLINA LUIZ DE MENDONCA OLIVEIRA BRANDAO, CPF 06069845420, no dia 27/04/2026 às 17:05 horas.

- OFICIO DE ENCAMINHAMENTO CONTENDO SUMÁRIO DA DOCUMENTAÇÃO ACOSTADA, DECLARANDO, O GESTOR, QUE APRESENTA, PERANTE O TRIBUNAL DC CONTAS, AS PEÇAS, INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS DE SUA PRESTAÇÃO DC CONTAS, RESPONSABILIZANDO-SÉ PELA VERACIDADE DE SEU CONTEÚDO.

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- RELATÓRIO DE GESTÃO ABORDANDO ASPECTOS DE NATUREZA ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, FISCAL, OPERACIONAL E PATRIMONIAL, ORGANIZADO DE FORMA QUE PERMITA UMA VISÃO DE CONFORMIDADE E DESEMPENHO DOS ATOS DE GESTÃO PRATICADOS PELOS ORDENADORES DE DESPESA

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS E, TAMBÉM, OS ATOS QUE MODIFICARAM O ORÇAMENTO INICIAL FIXADO

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- CÓPIAS DOS DECRETOS DE CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS NO EXERCÍCIO, TENDO A UNIDADE COMO BENEFICIÁRIA

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE OS CRÉDITOS ABERTOS NO EXERCÍCIO: LEI AUTORIZATIVA, INSTRUMENTOS DC ABERTURA, NATUREZA, VALOR E FONTE DC RECURSOS UTILIZADA, DENTRE OUTRAS INFORMAÇÕES, INCLUSIVE, TENDO A UNIDADE SAÚDE COMO BENEFICIÁRIO

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- TERMO DE CONFERÊNCIA DAS DISPONIBILIDADES (CAIXA E BANCO) COM ASSINATURA(S) DO(S) RESPONSÁVEL(IS)

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- RELAÇÃO DE TODAS AS CONTAS BANCÁRIAS EXISTENTES, AINDA QUE NÃO MOVIMENTADAS NO EXERCÍCIO, INFORMANDO SUA FINALIDADE

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- CONCILIAÇÕES E EXTRATOS BANCÁRIOS QUE COMPROVE O SALDO EXISTENTE NO FINAL DO EXERCÍCIO

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- ANEXO 11 - COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- NOTA EXPLICATIVA QUANDO HOUVER NO EXERCÍCIO, DEVEDORES DIVERSOS, CANCELAMENTO DE RESTO A PAGAR, ENTRE OUTRAS SITUAÇÕES MERECEDORAS DE ESCLARECIMENTOS

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- INVENTÁRIO FÍSICO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- INVENTÁRIO DOS BENS EXISTENTES NO ALMOXARIFADO

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- ROL DOS ADIANTAMENTOS

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, IDENTIFICANDO OS VALORES PROCESSADOS E OS NÃO PROCESSADOS

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- RELAÇÃO DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS OCORRIDOS NO EXERCÍCIO

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas

do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- **RELAÇÃO DAS DESPESAS EFETUADAS COM DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- **RELAÇÃO DOS CONVÊNIOS FIRMADOS NO EXERCÍCIO**

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- **CÓPIAS DE LEIS QUE AUTORIZAM ALIENAÇÃO DE BENS, ASSIM COMO, PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO QUANDO HOUVER NO EXERCÍCIO, REGISTROS CONTÁBEIS DE COMPRA, DE DESAPROPRIAÇÃO E DE ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- **CERTIDÃO EXPEDIDA PELO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE, COMPROVANDO A HABILITAÇÃO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELOS BALANÇOS E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- **PARECER E RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO CONTENDO O RESULTADO DAS AUDITORIAS NA UNIDADE, BEM COMO ATESTANDO A VERACIDADE DOS DADOS CONSTANTES NA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- DECLARAÇÃO DE BENS (PATRIMONIAL) DO GESTOR

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- DECLARAÇÃO DO GESTOR, QUE O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA CONTÉM AS INFORMAÇÕES DO RESUMO MENSAL DA FOLHA DE PAGAMENTO (REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS E REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS), CÓPIA DA LEI DE FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DO FUNCIONALISMO PÚBLICO, BEM COMO O ATO DE NOMEAÇÃO DOS MESMOS

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS

ASSUNTO: CERTIDÃO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE

Nº DE EXPEDIENTE: 007214/2026

Conforme estabelecido na Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que o expediente de nº 007214/2026 **foi recepcionado** e seguirá para tramitação regular.

MACEIÓ/AL

28 de Abril de 2026

Setor do Protocolo | TCE/AL

Gabinete da Presidência
Praça Marechal Deodoro, 319,
Anexo II – Centro – 6º andar
Tel.: 82.4009.3185/3184 - e-mail: presidencia@tjal.jus.br

Ofício n.º 389/2026/GP

Maceió, 27 de abril de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
OTÁVIO LESSA DE GERALDO SANTOS
Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas
Av. Fernandes Lima, nº 1047 – Farol
Maceió-Alagoas

Senhor Presidente,

Envio a Vossa Excelência a Prestação de Contas Anual, do Fundo Especial de Modernização do Poder Judiciário – FUNJURIS – UG 020501 e CNPJ: 01.700.776/0001-87, do exercício de 2025, conforme preceituado no art. 97, III, da Constituição Estadual de 1989, aliás, repetição do preceito contido no art. 71, II, da Constituição Federal de 1988; nos arts. 5º, II e 6º, da Lei 5.604/94 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas) e nos arts. 2º, 6º, III, 113 e 116, dentre outros, da Resolução nº 03/2001 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas). Esta Prestação de Contas é composta por:

SUMÁRIO (conforme Anexo IX, Resolução Normativa TCE/AL n.º 001/2016)	
ITEM	DOCUMENTO
02	Relatório de gestão
03	Quadro de detalhamento das despesas
04	Cópias dos créditos adicionais abertos no exercício
05	Demonstrativo de créditos adicionais abertos no exercício
06	Termo de conferência das disponibilidades financeiras
07	Relação de contas bancárias existentes
08	Conciliações e extratos bancários
09	Comparativo das despesas autorizadas com a realizada (Anexo 11 – Lei n.º 4.320/1964)

10	Balanço orçamentário (Anexo 12 – Lei n.º 4.320/1964)
11	Balanço financeiro (Anexo 13 – Lei n.º 4.320/1964)
12	Balanço patrimonial (Anexo 14 – Lei n.º 4.320/1964)
13	Demonstrativo das variações patrimoniais (Anexo 15 – Lei n.º 4.320/1964)
14	Demonstrativo da dívida fluante (Anexo 17 – Lei n.º 4.320/1964)
15	Demonstração dos fluxos de caixa
16	Notas explicativas
17	Inventário físico dos bens móveis e imóveis (certidão negativa)
18	Inventário físico dos bens existentes no almoxarifado (certidão negativa)
19	Rol de adiantamentos (certidão negativa)
20	Relação de restos a pagar
21	Relação de processos licitatórios ocorridos no exercício
22	Relação das despesas efetuadas com dispensa ou inexigibilidade de licitação
23	Relação de convênios firmados no exercício (certidão negativa)
24	Cópias de leis que autorizam alienação de bens imóveis e processos administrativos
25	Certidão de regularidade do profissional contábil
26	Parecer e relatório do Controle Interno
27	Declaração de bens (patrimonial) do gestor
28	Declaração do portal de transparência (certidão negativa)

Declaro para os devidos fins que as informações relativas à documentação, ora enviada ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, são verdadeiras e autênticas.

Atenciosamente,

FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO
Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas

FUNJURIS

Fundo Especial de Modernização do Poder Judiciário

Praça Marechal Deodoro, 319, Centro

CEP.: 57020-919, Maceió-AL

Fone: (82)4009-3272 - funjuris@tjal.jus.br

Unidade Gestora (UG): Fundo Especial de Modernização do Poder Judiciário - FUNJURIS
Código SIAFE: 020501
CNPJ: 01.700.776/0001-87

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2025

Em cumprimento ao que determinam as Resoluções Normativas n.º 02/2003 e n.º 01/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas (TCE/AL), aqui estão relacionadas as ações desenvolvidas pela gestão de 2025 da unidade gestora supramencionada.

Maceió-AL, 17 de abril de 2026.

FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO
Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas

RENATO BARBOSA PEDROSA FERREIRA
Diretor-Adjunto de Contabilidade e Finanças

LUCAS PETRÔNIO OLIVEIRA SOUZA
Contador – CRC/AL-007848/O-1

BEATRIZ CAROLINA LUIZ DE MENDONÇA OLIVEIRA BRANDÃO
Diretora-Adjunta de Controle Interno



Fundo Especial de Modernização do Poder Judiciário

Praça Marechal Deodoro, 319, Centro

CEP.: 57020-919, Maceió-AL

Fone: (82)4009-3272 - funjuris@tjal.jus.br

Prestação de Contas Ordinária Anual

Relatório de Gestão do Exercício de 2025

Relatório de Gestão do exercício de 2025 apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do Parágrafo Único, do art. 70 da Constituição Federal.

FUNJURIS

Fundo Especial de Modernização do Poder Judiciário

Praça Marechal Deodoro, 319, Centro

CEP.: 57020-919, Maceió-AL

Fone: (82)4009-3272 - funjuris@tjal.jus.br

2025

GESTÃO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Desembargador Presidente

Fábio José Bittencourt Araújo

Desembargador Vice-Presidente

Carlos Cavalcanti de Albuquerque Filho

Desembargador Corregedor-Geral

Celyrio Adamastor Tenório Accioly

COMISSÃO GESTORA DO FUNJURIS

Juíza Presidente da Comissão Gestora

Amine Mafra Chukr Conrado

Juiz Coordenador Administrativo

Filipe Ferreira Munguba

Juiz Coordenador de Arrecadação e Fiscalização

Allyson Jorge Lira de Amorim



Fundo Especial de Modernização do Poder Judiciário

Praça Marechal Deodoro, 319, Centro

CEP.: 57020-919, Maceió-AL

Fone: (82)4009-3272 - funjuris@tjal.jus.br

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	5
1. DO DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO.....	7
1.1. DA ARRECADAÇÃO DE RECEITAS	11
1.2. DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS	12
1.3. DOS RESTOS A PAGAR.....	13
2. DO DESEMPENHO FINANCEIRO.....	18
3. DOS SUPERÁVITS FINANCEIROS	21
4. DO RESULTADO PATRIMONIAL.....	22
5. DAS REFORMAS E OBRAS FINALIZADAS EM 2025.....	23
5.1. FÓRUM DA COMARCA DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	23
5.2. ARQUIVO DE ARAPIRACA	23
5.3. FÓRUM DA COMARCA DE BATALHA	24
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	25



Fundo Especial de Modernização do Poder Judiciário

Praça Marechal Deodoro, 319, Centro

CEP.: 57020-919, Maceió-AL

Fone: (82)4009-3272 - funjuris@tjal.jus.br

APRESENTAÇÃO

O Fundo Especial de Modernização do Poder Judiciário - FUNJURIS, inscrito no CNPJ sob n.º 01.700.776/0001-87, foi instituído pela lei n.º 5.887 de 06 de dezembro de 1996, com a finalidade de assegurar condições materiais e permanentes ações de modernização e de otimização do Poder Judiciário de Alagoas, propiciando:

- I. a concepção, o desenvolvimento, a viabilização e a execução de planos, programas e projetos de aprimoramento e reaparelhamento dos serviços afetos ao Poder Judiciário;
- II. a captação e o investimento de recursos para aquisição de terrenos e edificações, elaboração de projetos e execução de obras e serviços, realização das correspondentes fiscalizações, vistorias e inspeções, confecção de laudos, pareceres, levantamentos e outros documentos e ações afins direcionados à construção, ampliação, restauração, reforma, recuperação, adaptação, demolição, conserto, montagem, reparação, conservação e manutenção de quaisquer prédios utilizados pelo Poder Judiciário, visando à adequada instalação de órgãos, unidades e serviços vinculados às atividades, meio e fim, do Judiciário Alagoano;
- III. a aquisição de equipamentos, mobiliários, maquinários e materiais permanentes, para fins de suprimento ou ressurgimento dos serviços judiciais e administrativos, e de consumo, estes, estritamente vinculados às áreas de engenharia, arquitetura e tecnologia da informação;
- IV. a implantação e a necessária manutenção de tecnologias modernas nas áreas de informatização, transmissão de dados, comunicação postal, microfilmagens, reprografia e outras afins;
- V. a promoção, com entidades científicas, educacionais e culturais, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, de eventos que tenham por fim o oferecimento de oportunidades à atualização, ao aperfeiçoamento, ao aprimoramento do nível intelectual e à especialização de magistrados e servidores;
- VI. a atividade de consultoria e a prestação de serviços terceirizados, visando à melhoria dos serviços judiciais e administrativos;
- VII. a aquisição e a locação de veículos para a frota do Poder Judiciário, bem como a locação de bens imóveis e outros bens móveis, para suprimento de necessidades em ambos os graus de jurisdição;



Fundo Especial de Modernização do Poder Judiciário

Praça Marechal Deodoro, 319, Centro

CEP.: 57020-919, Maceió-AL

Fone: (82)4009-3272 - funjuris@tjal.jus.br

- VIII. a produção, veiculação e divulgação de matérias oficiais de interesse do Poder Judiciário no tocante às ações de comunicação social e divulgação das atividades judiciárias;
- IX. a aquisição de livros e publicações técnicas, inclusive em formato digital, necessárias à execução dos serviços administrativos e jurisdicionais afetos ao Poder Judiciário;
- X. desenvolvimento de outras ações do Poder Judiciário, relativas aos grupos de naturezas de despesas “investimentos” e “outras despesas correntes”. Em relação aos auxílios e outras vantagens pagas a pessoal que também se caracterizem como “outras despesas correntes”, somente poderão ser financiadas pelo FUNJURIS mediante autorização do Tribunal Pleno, excluídas, terminantemente, as despesas do grupo “pessoal e encargos sociais;
- XI. construção, reforma, ampliação e aprimoramento das sedes da Justiça Estadual, visando proporcionar adequada segurança física e patrimonial aos magistrados;
- XII. manutenção dos serviços de segurança;
- XIII. formação, aperfeiçoamento e especialização do serviço de segurança dos magistrados;
- XIV. aquisição de material permanente, equipamentos e veículos especiais imprescindíveis à segurança dos magistrados; e
- XV. participação de representantes oficiais em eventos científicos sobre segurança de autoridades.

FUNJURIS

Fundo Especial de Modernização do Poder Judiciário

Praça Marechal Deodoro, 319, Centro

CEP.: 57020-919, Maceió-AL

Fone: (82)4009-3272 - funjuris@tjal.jus.br

1. DO DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO

Conforme a Lei de instituição do FUNJURIS, em seu artigo 1º, § 1º, § 1º-A e § 1º-B:

§ 1º Constituem-se receitas do FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO – FUNJURIS:

I – os valores pertinentes às custas processuais, taxas e emolumentos de que trata a Lei nº 5.763, de 29 de dezembro de 1995, excluídas as parcelas nela reservadas a instituições representativas de classes, que a estas serão diretamente transferidas.

II – o preparo dos recursos;

III – as subvenções, doações, legados, contribuições, auxílios e similares oriundos de organismos públicos ou privados, nacionais ou estrangeiros;

IV – o produto da remuneração de aplicações financeiras;

V – os créditos que sejam consignados no orçamento estadual e em leis especiais;

VI – as transferências públicas e os créditos adicionais que lhes venham a ser atribuídos;

VII – os valores decorrentes de sanções pecuniárias judicialmente aplicadas, ou de perdimento, total ou parcial, dos recolhimentos procedidos em virtude de medidas assecuratórias, cíveis ou criminais;

VIII – as receitas decorrentes da cobrança de cópias reprográficas extraídas por unidades do Poder Judiciário;

IX – as multas contratuais aplicadas no âmbito administrativo do Poder Judiciário;

X – as custas decorrentes da aplicação dos arts. 54 e 55 da Lei Federal nº 9.099, de 26 de setembro de 1995;

XI – Administração e pagamento, com base nas diretrizes fixadas pela Coordenadoria de Acompanhamento Especial Notarial e Registral – CANOREG, do subsídio financeiro, antes regulado pelo Fundo Especial Notarial e Registral – FUNOREG, destinado aos Cartórios de Registro Civil na prestação gratuita dos serviços indicados na Lei Federal nº 9.534, de 10 de dezembro de 1997, garantindo-lhes o pagamento de uma renda mínima mensal, conforme estabelecido no art. 2º, I e II desta Lei, bem como demais ações, subsídios e repasses previstos no § 6º deste artigo;

XII – promoção de campanhas educativas destinadas a incentivar os pais a registrarem seus filhos logo após o nascimento, informatização dos Cartórios de Registros e Notas, pagamento de outras gratuidades previstas em Lei ou subsidiar programas sociais ou fundos sociais geridos pelo TJ/AL, utilizando-se das receitas previstas no § 1º-A deste artigo, segundo deliberações da Coordenadoria de Acompanhamento Especial Notarial e Registral;

XIII – pagamento, com base nos parâmetros fixados pela Coordenadoria de Acompanhamento Especial Notarial e Registral, mediante utilização dos recursos antes vinculados ao FUNOREG, de auxílio emergencial aos Registradores Cíveis e demais Serventias Extrajudiciais atingidas por calamidades, casos fortuitos ou força maior.

§ 1º-A Constituem também receitas do FUNJURIS, antes pertencentes ao FUNOREG, percentual da receita obtida com o produto da venda dos Selos de Autenticidade dos Atos dos Serviços Notariais e Registrais do Estado de Alagoas, na forma estabelecida no § 1º-B deste artigo, estando as receitas vinculadas às finalidades elencadas no art. 1º, incisos XI, XII e XIII desta Lei.

1º-B Os créditos decorrentes da aquisição dos Selos de Autenticidade dos Atos dos Serviços Notariais e Registrais do Estado de Alagoas – SAS, serão divididos à razão de 35% (trinta e cinco por cento) para o Fundo Especial de Modernização do Poder Judiciário – FUNJURIS, e 65% (sessenta e cinco por cento) para ser gerido pela Coordenadoria de Acompanhamento Especial e Notarial e Registral.

XIV – fianças arbitradas em dinheiro, observada a legislação processual penal;

XV – cobrança de valores pela prestação de informações via correio eletrônico;

XVI – as provenientes das multas impostas aos delegatários na forma do art. 32, II, da Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994;

FUNJURIS

Fundo Especial de Modernização do Poder Judiciário

Praça Marechal Deodoro, 319, Centro

CEP.: 57020-919, Maceió-AL

Fone: (82)4009-3272 - funjuris@tjal.jus.br

XVII – outras receitas eventuais, inclusive as provenientes de quaisquer outros ingressos extra-orçamentários e da alienação de bens patrimoniais pertencentes ao Poder Judiciário; e
XVIII – saldos financeiros de exercícios anteriores.

Para a elaboração da proposta orçamentária, o Departamento de Planejamento e Orçamento (DPO) da Diretoria-Adjunta de Contabilidade e Finanças (DICONF) levantou inicialmente a arrecadação dos meses de janeiro a maio do exercício financeiro de 2024 e utilizando a média dos cinco meses anteriores ao mês de referência, atualizou a estimativa para o restante do exercício. Para a estimativa de receita de 2025, sobre a média dos exercícios de 2023 e 2024 foi aplicado o IPCA previsto para 2025, conforme Relatório de Mercado Focus do Banco Central do Brasil publicado em 31 de maio de 2024, excetuando-se as receitas do *spread* bancário sobre os depósitos judiciais e das aplicações financeiras que foram calculadas conforme previsão da taxa SELIC para 2025. Ademais, considerando a previsão de concurso para delegatários de cartórios extrajudiciais, a receita de emolumentos proveniente de excesso de arrecadação dos delegatários interinos foi reduzida em 90%.

Dessa forma, assim foi prevista a receita orçamentária para o exercício de 2025:

RECEITA	FONTE	PLOA2025 (R\$)
1122021101 – Emolumentos e Custas Judiciais – Principal	760	43.181.390,00
1122011102 – Taxas pela Prestação de Serviços – Taxa Judiciária – Principal	760	28.739.948,00
1122011107 – Taxas pela Prestação de Serviços – Taxa de Serviços Notariais e Registrais – TSNR – Principal	760	9.267.477,00
1321001104 – Remuneração de Depósitos Bancários – Fundos de Investimento – Principal	760	12.056.040,00
1321001104 – Remuneração de Depósitos Bancários – Fundos de Investimento – Principal	759	5.700.800,00
1360011102 – Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos – Receita da Terceirização de Depósitos Judiciais – Principal	759	46.120.616,00
1361011101 – Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos – Receita da Terceirização da Folha de Pagamento – Principal	759	3.211.520,00
1311011101 – Aluguéis – Principal	759	120.448,00
1999991108 - Selos de Autenticidade dos Atos dos Serviços Notariais e Registrais - Principal	759	15.186.334,00
TOTAL		163.584.573,00

FUNJURIS

Fundo Especial de Modernização do Poder Judiciário

Praça Marechal Deodoro, 319, Centro

CEP.: 57020-919, Maceió-AL

Fone: (82)4009-3272 - funjuris@tjal.jus.br

À época da elaboração da proposta, por força da Lei Estadual n.º 9.311/2024, 1,25% da arrecadação do FUNJURIS era repassada ao FUNDESMAL (atualmente o percentual é de 1% - Lei Estadual n.º 9.638/2025), nesse sentido, apesar de uma previsão de receitas de R\$ 163.584.573,00 (cento e sessenta e três milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e setenta e três reais), a proposta de despesa foi elaborada no total de R\$ 161.539.766,00 (cento e sessenta e um milhões, quinhentos e trinta e nove mil, setecentos e sessenta e seis reais), assim distribuída:

PROGRAMA DE TRABALHO	AÇÃO/NATUREZA	PLANO ORÇAMENTÁRIO	FONTE	PLOA2025 (R\$)
02.061.1010.3709	Modernização do Poder Judiciário – FUNJURIS			18.294.911,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	Poder Judiciário – 1º Grau	759	12.000.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	Poder Judiciário – 2º Grau	759	4.000.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	Segurança dos Magistrados – 1º Grau	759	800.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	Segurança dos Magistrados – 2º Grau	759	794.911,00
4.4.40.52	Equipamentos e Material Permanente	Segurança da Informação – 1º Grau	759	450.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	Segurança da Informação – 2º Grau	759	250.000,00
02.061.1010.3822	Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Públicos			25.000.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	Poder Judiciário – 1º Grau	759	20.000.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	Poder Judiciário – 2º Grau	759	5.000.000,00
02.061.1010.5239	Manutenção do Poder Judiciário – FUNJURIS			103.244.855,00
3.3.90.30	Material de Consumo	Poder Judiciário – 1º Grau	759	5.000.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Poder Judiciário – 1º Grau	760	25.644.855,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	Poder Judiciário – 1º Grau	760	35.000.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	Poder Judiciário – 2º Grau	759	5.000.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Poder Judiciário – 2º Grau	760	16.600.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	Poder Judiciário – 2º Grau	760	16.000.000,00
02.061.1010.5240	Acompanhamento das Atividades das Serventias Extrajudiciais			15.000.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Poder Judiciário – 1º Grau	759	15.000.000,00
TOTAL GERAL				161.539.766,00

FUNJURIS

Fundo Especial de Modernização do Poder Judiciário

Praça Marechal Deodoro, 319, Centro

CEP.: 57020-919, Maceió-AL

Fone: (82)4009-3272 - funjuris@tjal.jus.br

Quando a Lei Orçamentária Anual foi aprovada (Lei n.º 9.454, de 3 de janeiro de 2025), o orçamento destinado ao FUNJURIS sofreu uma redução em relação ao proposto, sem qualquer justificativa por parte do Poder Executivo, tendo sido designado um orçamento de R\$ 157.804.223,00 (cento e cinquenta e sete milhões, oitocentos e quatro mil, duzentos e vinte e três reais), cuja distribuição se deu da seguinte forma:

PROGRAMA DE TRABALHO	AÇÃO/NATUREZA	PLANO ORÇAMENTÁRIO	FONTE	LOA2025 (R\$)
02.061.1010.3709	Modernização do Poder Judiciário – FUNJURIS			17.161.422,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	Poder Judiciário – 1º Grau	759	10.866.511,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	Poder Judiciário – 2º Grau	759	4.000.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	Segurança dos Magistrados – 1º Grau	759	800.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	Segurança dos Magistrados – 2º Grau	759	794.911,00
4.4.40.52	Equipamentos e Material Permanente	Segurança da Informação – 1º Grau	759	450.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	Segurança da Informação – 2º Grau	759	250.000,00
02.061.1010.3822	Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Públicos			19.465.635,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	Poder Judiciário – 1º Grau	759	15.262.726,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	Poder Judiciário – 2º Grau	759	4.202.909,00
02.061.1010.5239	Manutenção do Poder Judiciário – FUNJURIS			109.497.784,00
3.3.90.30	Material de Consumo	Poder Judiciário – 1º Grau	759	2.744.641,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Poder Judiciário – 1º Grau	760	28.605.151,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	Poder Judiciário – 1º Grau	760	39.040.197,00
3.3.90.30	Material de Consumo	Poder Judiciário – 2º Grau	759	2.744.641,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Poder Judiciário – 2º Grau	760	18.516.207,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	Poder Judiciário – 2º Grau	760	17.846.947,00
02.061.1010.5240	Acompanhamento das Atividades das Serventias Extrajudiciais			11.679.382,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Poder Judiciário – 1º Grau	759	11.679.382,00
TOTAL GERAL				157.804.223,00



Fundo Especial de Modernização do Poder Judiciário

Praça Marechal Deodoro, 319, Centro

CEP.: 57020-919, Maceió-AL

Fone: (82)4009-3272 - funjuris@tjal.jus.br

Durante o exercício de 2025 ocorreram alterações no orçamento, por meio da Lei Estadual n.º 9.564, de 09 de junho de 2025, foi aprovado um crédito suplementar de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) por superávit financeiro, cuja abertura se deu mediante a publicação do Decreto Estadual n.º 103.072, de 07 de julho de 2025. Em setembro, por meio da Lei Estadual n.º 9.667, de 18 de setembro de 2025, foi aprovado um crédito suplementar por excesso de arrecadação também de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), a abertura se deu por meio do Decreto n.º 105.045, de 30 de outubro de 2025. Ademais, durante o exercício foram descentralizados créditos para a UG TJ-AL, no montante de R\$ 147.191.978,98 (cento e quarenta e sete milhões, cento e noventa e um mil, novecentos e setenta e oito reais e noventa e oito centavos), para custeio dos auxílios e outras vantagens pagas a pessoal da folha de pagamento, nos termos do art. 1º, X, da Lei 5.887/1996.

Diante das alterações supracitadas, a dotação orçamentária atualizada, ao final do exercício, foi de R\$ 210.612.244,02 (duzentos e dez milhões, seiscentos e doze mil, duzentos e quarenta e quatro reais e dois centavos).

1.1. DA ARRECADAÇÃO DE RECEITAS

Quanto à arrecadação das receitas de 2025, a distribuição se deu da forma abaixo:

RECEITA	VALOR (R\$)
1122011106 – Taxas pela Prestação de Serviços – Taxa de Serviços Notariais e Registrais – TSNR – Principal	12.856.368,18
1122021101 – Emolumentos e Custas Judiciais – Principal	74.269.385,46
1122501101 - Taxas Judiciais - Principal	32.737.208,55
1311011101 - Aluguéis - Principal	231.859,06
1321011104 - Remuneração de Depósitos Bancários - Fundos de Investimento – Principal	11.592.104,08
1321011105 - Remuneração de Depósitos Bancários - CDB - Principal	10.987.348,50
1361011101 - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Receita da Terceirização da Folha de Pagamento - Principal	3.287.805,65
1361011102 - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Receita da Terceirização de Depósitos Judiciais - Principal	117.756.122,40
1911011101 - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	13.075,44
1911091101 - Multas e Juros Previstos em Contratos – Principal	1.701,00
1999991108 – Outras Receitas – Primárias – Selos de Autenticidade dos Atos dos Serviços Notariais e Registrais – Principal	18.635.087,12



Fundo Especial de Modernização do Poder Judiciário

Praça Marechal Deodoro, 319, Centro

CEP.: 57020-919, Maceió-AL

Fone: (82)4009-3272 - funjuris@tjal.jus.br

2213011102 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Alienação de Veículos - Principal

528.753,00

TOTAL

282.896.818,44

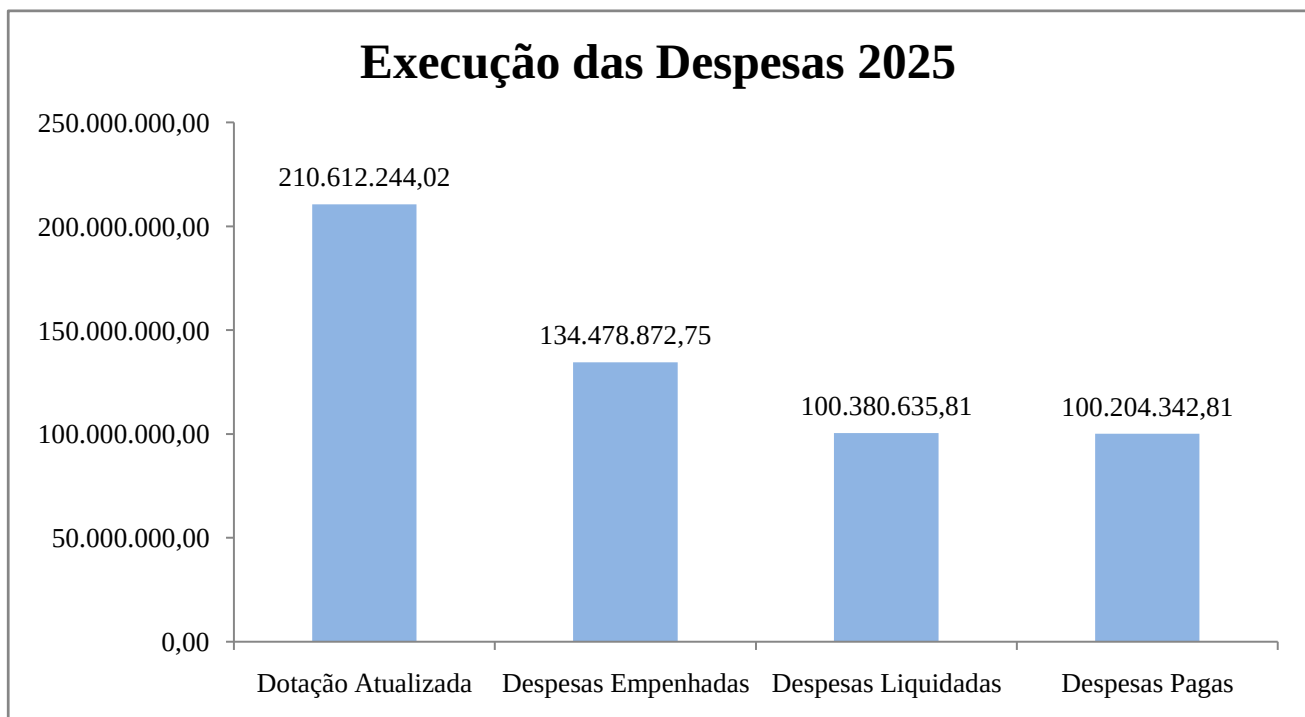
Observa-se que a receita arrecadada foi superior à prevista, sobretudo em função da elevação das receitas vinculadas ao Contrato nº 050/2024, firmado com o BRB – Banco de Brasília S/A, assim como por conta do patamar da taxa Selic que impulsionou os rendimentos de aplicações financeiras.

Adicionalmente, o incremento das receitas do FUNJURIS foi impulsionado pela Lei nº 9.567, de 09 de junho de 2025, que atualizou a tabela de custas judiciais. Ressalte-se, contudo, que os efeitos desta Lei foram suspensos em novembro de 2025, em virtude do Ato Normativo nº 23, de 11 de novembro de 2025.

1.2. DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS

A execução das despesas no exercício financeiro de 2025 se comportou da seguinte forma:

Descrição	Valor (R\$)
Dotação Atualizada	210.612.244,02
Despesas Empenhadas	134.478.872,75
Despesas Liquidadas	100.380.635,81
Despesas Pagas	100.204.342,81





Fundo Especial de Modernização do Poder Judiciário

Praça Marechal Deodoro, 319, Centro

CEP.: 57020-919, Maceió-AL

Fone: (82)4009-3272 - funjuris@tjal.jus.br

No gráfico acima apresentado é possível observar que, em 2025, foram empenhadas despesas no montante de R\$ 134.478.872,75 (cento e trinta e quatro milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, oitocentos e setenta e dois reais e setenta e cinco centavos), o que corresponde a 63,85% da dotação atualizada.

Em relação às despesas liquidadas a quantia alcançou R\$ 100.380.635,81 (cem milhões, trezentos e oitenta mil, seiscentos e trinta e cinco reais e oitenta e um centavos), o que corresponde a 74,64% das despesas empenhadas. Foram pagas despesas no montante de R\$ 100.204.342,81 (cem milhões, duzentos e quatro mil, trezentos e quarenta e dois reais e oitenta e um centavos), cerca de 99,82% das despesas liquidadas.

1.3. DOS RESTOS A PAGAR

RESTOS A PAGAR					
Tipo	Ano da Inscrição	Montante em 01/01/2025 (a)	Pagos (b)	Cancelados (c)	Saldo a Pagar em 31/12/2025 (d) = (a-b-c)
RP Não Processados	2025	65.310.178,91	48.857.277,59	3.502.064,55	12.950.836,77
RP Processados	2025	1.007.804,95	989.453,18	2.500,00	15.851,77
Total		66.317.983,86	49.846.730,77	3.504.564,55	12.966.688,54

Foram inscritos em 2025 Restos a Pagar (Processados e Não Processados) no valor de R\$ 66.317.983,86 (sessenta e seis milhões, trezentos e dezessete mil, novecentos e oitenta e três reais e oitenta e seis centavos), desse montante foram pagos R\$ 49.846.730,77 (quarenta e nove milhões, oitocentos e quarenta e seis mil, setecentos e trinta reais e setenta e sete centavos).

Em relação ao cancelamento de Restos a Pagar em 2025, observa-se do quadro acima que alcançou o montante de R\$ 3.504.564,55 (três milhões, quinhentos e quatro mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), abaixo estão informadas as justificativas dos cancelamentos:



Fundo Especial de Modernização do Poder Judiciário

Praça Marechal Deodoro, 319, Centro

CEP.: 57020-919, Maceió-AL

Fone: (82)4009-3272 - funjuris@tjal.jus.br

CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR 2025			
Nota de Empenho	Credor	Valor	Justificativa
2024NE00524	PF0250101 - CANOREG	301.217,82	Ato n.º 20/2025
2024NE00013	00000000000191 - BANCO DO BRASIL S A	20.913,32	Ato n.º 20/2025
2024NE00036	00125392000115 - POLIS INFORMATICA LTDA	2.061,54	Ato n.º 20/2025
2024NE00070	01554285000175 - CERTISIGN CERTIFICADO DIGITAL	1.112,54	Ato n.º 20/2025
2024NE00071	01554285000175 - CERTISIGN CERTIFICADO DIGITAL	731,58	Ato n.º 20/2025
2024NE00173	01554285000175 - CERTISIGN CERTIFICADO DIGITAL	39,00	Ato n.º 20/2025
2024NE00300	01554285000175 - CERTISIGN CERTIFICADO DIGITAL	2.868,58	Ato n.º 20/2025
2023NE00256	02393324000162 - SAMPAIO CONSTRUCOES LTDA	30.636,70	Saldo não utilizado
2024NE00356	02393324000162 - SAMPAIO CONSTRUCOES LTDA	88.113,06	Saldo não utilizado
2024NE00422	02393324000162 - SAMPAIO CONSTRUCOES LTDA	183,47	Saldo não utilizado
2024NE00074	03049428000117 - BITCOM TEC. LTDA	20.826,67	Ato n.º 20/2025
2024NE00075	03049428000117 - BITCOM TEC. LTDA	4.207,41	Ato n.º 20/2025
2024NE00490	03758809000175 - MANUTECNICA MANUTENCAO LTDA	22.000,00	Saldo não utilizado
2024NE00110	05078809000150 - J V LIMA COMÉRCIO EIRELI	379,91	Saldo não utilizado
2024NE00181	05078809000150 - J V LIMA COMÉRCIO EIRELI	760,91	Saldo não utilizado
2024NE00398	05078809000150 - J V LIMA COMÉRCIO EIRELI	250,00	Saldo não utilizado
2024NE00336	05680391000156 - F S F TECNOLOGIA LTDA	23.317,24	Ato n.º 20/2025
2024NE00337	05680391000156 - F S F TECNOLOGIA LTDA	48.943,10	Ato n.º 20/2025
2024NE00369	05872814000130 - VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S/A	7.364,74	Saldo não utilizado
2024NE00179	05901136000196 - SERV. EM TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA	80,00	Ato n.º 20/2025
2024NE00244	05901136000196 - SERV. EM TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA	6.604,52	Ato n.º 20/2025
2024NE00245	05901136000196 - SERV. EM TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA	6.538,74	Ato n.º 20/2025
2023NE00267	06034228000189 - PLATAFORMA ENGENHARIA LTDA	86.512,31	Ato n.º 20/2025
2024NE00493	06034228000189 - PLATAFORMA ENGENHARIA LTDA	14.245,66	Ato n.º 20/2025
2024NE00494	06034228000189 - PLATAFORMA ENGENHARIA LTDA	1,34	Ato n.º 20/2025



Fundo Especial de Modernização do Poder Judiciário

Praça Marechal Deodoro, 319, Centro

CEP.: 57020-919, Maceió-AL

Fone: (82)4009-3272 - funjuris@tjal.jus.br

2024NE00111	07094346000145 - G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA	587.259,91	Saldo não utilizado
2024NE00112	07094346000145 - G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA	251.682,88	Saldo não utilizado
2024NE00227	07500596000138 - AIDC TECNOLOGIA LTDA	38.056,24	Saldo não utilizado
2024NE00126	08448300000140 - TAL PROPAGANDA E COMUNICACAO LTDA	9.108,15	Ato n.º 20/2025
2024NE00447	08448300000140 - TAL PROPAGANDA E COMUNICACAO LTDA	192.469,63	Ato n.º 20/2025
2024NE00202	08898820000154 - ASSISTENCE ENGENHARIA LTDA	580,06	Ato n.º 20/2025
2024NE00019	09392052000125 - PRINTPAGE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS	148,82	Ato n.º 20/2025
2024NE00031	09392052000125 - PRINTPAGE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS	68.835,10	Ato n.º 20/2025
2024NE00033	09392052000125 - PRINTPAGE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS	28.633,60	Ato n.º 20/2025
2024NE00324	09392052000125 - PRINTPAGE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS	1.002,98	Saldo não utilizado
2024NE00325	09392052000125 - PRINTPAGE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS	4.011,91	Saldo não utilizado
2024NE00375	09461647000195 - SOLUTI SOLUCOES EM NEGOCIOS INTELIGENTES LTDA	9.652,88	Ato n.º 20/2025
2024NE00376	09461647000195 - SOLUTI SOLUCOES EM NEGOCIOS INTELIGENTES LTDA	1.324,80	Ato n.º 20/2025
2024NE00221	10198262000166 - GAMMA SOLUCOES LTDA	40,08	Ato n.º 20/2025
2024NE00360	10746558000174 - ELENITSA DINAS SILVESTRE	34.240,00	Ato n.º 20/2025
2024NE00361	10746558000174 - ELENITSA DINAS SILVESTRE	8.560,00	Ato n.º 20/2025
2024NE00055	11844663000109 - 1TELECOM SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA	34,08	Ato n.º 20/2025
2024NE00421	11844663000109 - 1TELECOM SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA	989,55	Ato n.º 20/2025
2024NE00513	12257462000178 - INFRANET DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIA LTDA	2,51	Ato n.º 20/2025
2024NE00515	12257462000178 - INFRANET DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIA LTDA	0,50	Ato n.º 20/2025
2024NE00253	12272084000100 - EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	5.776,89	Ato n.º 20/2025



Fundo Especial de Modernização do Poder Judiciário

Praça Marechal Deodoro, 319, Centro

CEP.: 57020-919, Maceió-AL

Fone: (82)4009-3272 - funjuris@tjal.jus.br

2024NE00254	12272084000100 - EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	3.291,31	Ato n.º 20/2025
2024NE00121	12707105000326 - SUPRISERVI COMERCIO REP. SERV. LTDA (FILIAL)	0,02	Ato n.º 20/2025
2024NE00367	13350020000134 - MULTSERV - MANUTENCAO PREDIAL LTDA	0,01	Ato n.º 20/2025
2024NE00368	13350020000134 - MULTSERV - MANUTENCAO PREDIAL LTDA	2.642,38	Ato n.º 20/2025
2024NE00016	13591329000116 - DUPPLA CONSTRUCOES LTDA EPP	707,85	Ato n.º 20/2025
2024NE00046	15204206000100 - PLANTERMO ENGENHARIA E AR CONDICIONADO LTDA	0,49	Ato n.º 20/2025
2024NE00065	17872922000191 - M D M DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI EPP	55.805,71	Ato n.º 20/2025
2024NE00430	19897299000157 - H2F CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE MÃO DE OBRA LTDA	3,75	Ato n.º 20/2025
2024NE00432	20504047000108 - J GONÇALVES PINHEIRO - ME	16.367,67	Ato n.º 20/2025
2024NE00433	20504047000108 - J GONÇALVES PINHEIRO - ME	43.573,80	Saldo não utilizado
2024NE00292	21684076000153 - CT ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI	56.357,42	Ato n.º 20/2025
2024NE00293	21684076000153 - CT ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI	38.647,44	Ato n.º 20/2025
2024NE00170	24315640000159 - EMPRESA ALAGOANA DE TECNOLOGIA EM SERVIÇOS EIRELI	30,66	Ato n.º 20/2025
2024NE00066	24689084000180 - ALELI INFORMÁTICA LTDA - EPP	2.383,69	Ato n.º 20/2025
2024NE00278	27975551000399 - VANGUARDA INFORMATICA LTDA	82.155,00	Ato n.º 20/2025
2024NE00279	27975551000399 - VANGUARDA INFORMATICA LTDA	176.145,00	Ato n.º 20/2025
2024NE00280	27975551000399 - VANGUARDA INFORMATICA LTDA	1.408,00	Ato n.º 20/2025
2024NE00034	32690778000166 - U F C ENGENHARIA LTDA	13.504,54	Ato n.º 20/2025
2024NE00117	32690778000166 - U F C ENGENHARIA LTDA	54.978,70	Ato n.º 20/2025
2024NE00238	32690778000166 - U F C ENGENHARIA LTDA	39.840,41	Ato n.º 20/2025
2024NE00139	34905197000120 - DVL CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA - EPP	185.970,02	Saldo não utilizado
2024NE00240	34905197000120 - DVL CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA - EPP	396.125,09	Saldo não utilizado
2024NE00241	34905197000120 - DVL CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA - EPP	49.648,50	Saldo não utilizado



Fundo Especial de Modernização do Poder Judiciário

Praça Marechal Deodoro, 319, Centro

CEP.: 57020-919, Maceió-AL

Fone: (82)4009-3272 - funjuris@tjal.jus.br

2024NE00511	34905197000120 - DVL CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA - EPP	0,01	Ato n.º 20/2025
2023NE00259	35731538000150 - A.L. CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA	4.396,66	Ato n.º 20/2025
2024NE00495	35731538000150 - A.L. CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA	0,03	Ato n.º 20/2025
2024NE00392	36932853000109 - ARARAUNA TURISMO ECOLPOGICO LTDA EPP	1.715,45	Saldo não utilizado
2024NE00069	40426345000126 - CITE ELETRODOMESTICOS LTDA	24.800,00	Saldo não utilizado
2024NE00056	40911117000141 - ATIVA SERVICOS GERAIS EIRELI	1.989,89	Ato n.º 20/2025
2024NE00132	40911117000141 - ATIVA SERVICOS GERAIS EIRELI	1.444,15	Ato n.º 20/2025
2024NE00078	41116138000138 - REAL ENERGY LTDA	11.916,91	Ato n.º 20/2025
2024NE00079	41116138000138 - REAL ENERGY LTDA	20.052,74	Ato n.º 20/2025
2024NE00237	44818547000174 - XLAN LTDA	40,00	Ato n.º 20/2025
2024NE00473	45456117000112 - ÁGUAS DO SERTÃO S.A	23.969,94	Saldo não utilizado
2024NE00037	45769285000168 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA	38.276,70	Ato n.º 20/2025
2024NE00082	45769285000168 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA	13.918,80	Ato n.º 20/2025
2024NE00083	45769285000168 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA	55.675,20	Ato n.º 20/2025
2024NE00397	49347070000100 - DISTRIBUIDORA PHG LTDA	11.645,00	Ato n.º 20/2025
2024NE00299	51099960000191 - KAMILA CRISTINA FERREIRA DE JESUS	2.500,00	Saldo não utilizado
2024NE00192	54769020000150 - CL ENGEENHARIA E CONSULTORIA LTDA	134.207,78	Saldo não utilizado
2024NE00505	54769020000150 - CL ENGEENHARIA E CONSULTORIA LTDA	3.060,58	Saldo não utilizado
2024NE00506	54769020000150 - CL ENGEENHARIA E CONSULTORIA LTDA	546,51	Saldo não utilizado
2024NE00372	60656774000105 - ALBERFLEX INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	0,01	Saldo não utilizado
2024NE00312	35930943000106 - PEREIRA LUCIO ENGENHARIA - EIRELI	2.500,00	Saldo não utilizado
Total		3.504.564,55	



Fundo Especial de Modernização do Poder Judiciário

Praça Marechal Deodoro, 319, Centro

CEP.: 57020-919, Maceió-AL

Fone: (82)4009-3272 - funjuris@tjal.jus.br

2. DO DESEMPENHO FINANCEIRO

Em 2025, o saldo inicial de disponibilidades financeiras perfazia 167.292.862,62 (cento e sessenta e sete milhões, duzentos e noventa e dois mil, oitocentos e sessenta e dois reais e sessenta e dois centavos), todavia parte dessa disponibilidade estava comprometida com obrigações assumidas, restando um saldo efetivamente disponível de R\$ 100.972.156,96 (cem milhões, novecentos e setenta e dois mil, cento e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos).

Os desembolsos financeiros totalizaram R\$ 303.100.980,83 (trezentos e três milhões, cem mil, novecentos e oitenta reais e oitenta e três centavos), que contemplam o pagamento de despesas assumidas no exercício, pagamento de restos a pagar, sub-repasses concedidos ao TJ e ao FUNDESMAL, assim como os desembolsos extra-orçamentários.

Para uma melhor instrução dos desembolsos efetuados, segue quadro demonstrativo dos valores pagos:

DESEMBOLSOS 2025	VALOR (R\$)
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS	48.857.277,59
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	160.421,67
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS - 01	48.694,39
MATERIAL DE EXPEDIENTE - 16	20.461,00
MATERIAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC - 17	19.476,00
MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS - 25	71.790,28
339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	140.111,84
PASSAGENS PARA O PAIS - 01	140.111,84
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	4.400,00
LOCAÇÃO DE IMÓVEIS - 15	4.400,00
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	7.705.060,65
LOCAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - 10	132.362,84
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - 24	132.532,80
MANUT E CONSERVAÇÃO DE BENS MOVEIS - 20	111.321,89
MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS - 16	2.895.537,40
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQ E EQUIPAMENTOS (inativado) - 17	15.675,80
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - 17	635.820,08
MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS - 19	210.737,37
PRODUÇÕES JORNALÍSTICAS - 49	158.004,11
SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL - 79	922.411,16
SERVIÇO DE VÍDEO MONITORAMENTO - 18	2.884,67
SERVIÇOS BANCÁRIOS - 81	8.784,22
SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO - 44	408,38
SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA - 43	553.114,92
SERVICOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - 92	132.989,17
SERVICOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS - 05	1.776.889,46
VIGILÂNCIA OSTENSIVA/MONITORADA - 77	15.586,38
339040 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	5.221.495,04
COMUNICAÇÃO DE DADOS - 05	1.150.661,01
EMIÇÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS - 23	86.468,48
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC E SOFTWARE - 01	299.287,89

FUNJURIS

Fundo Especial de Modernização do Poder Judiciário

Praça Marechal Deodoro, 319, Centro

CEP.: 57020-919, Maceió-AL

Fone: (82)4009-3272 - funjuris@tjal.jus.br

MANUTENÇÃO CORRETIVA/ADAPTATIVA E SUSTENTAÇÃO DE SOFTWARES - 03	170.833,23
OUTSOURCING DE IMPRESSÃO - 09	188.221,54
SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC - 57	3.326.022,89
339048 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	706.905,71
COMPENSAÇÃO AOS REGISTRADORES CIVIS PELOS ATOS GRATUITOS - 06	706.905,71
449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES	22.030.521,43
OBRAS EM ANDAMENTO DE BENS DE USO ESPECIAL - 91	22.030.521,43
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.888.361,25
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS - 12	5.489,15
BENS MÓVEIS A CLASSIFICAR - 98	2.249.440,94
EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - 61	2.831.795,50
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS - 30	5.380.919,92
MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS - 34	125.300,00
MOBILIÁRIOS EM GERAL - 42	1.067.979,13
PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS - 51	119.036,61
VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA - 52	1.108.400,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	989.453,18
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	394.444,52
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - 16	279.103,41
PRODUÇÕES JORNALÍSTICAS - 49	5.418,52
SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL - 79	109.922,59
449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES	590.042,17
OBRAS EM ANDAMENTO DE BENS DE USO ESPECIAL - 91	590.042,17
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.966,49
BENS MÓVEIS A CLASSIFICAR - 98	4.966,49
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS PAGAS	100.204.342,81
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	2.295.126,36
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS - 01	916.797,07
GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO - 07	107.214,50
MATERIAL DE EXPEDIENTE - 16	93.607,50
MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO - 26	678.127,28
MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES - 30	43.830,88
MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS - 25	455.549,13
339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	196.821,57
PASSAGENS PARA O PAÍS - 01	196.821,57
339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.400,00
LOCAÇÃO DE IMÓVEIS - 15	4.400,00
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	44.750.930,40
ASSINATURA DE PERIÓDICOS E ANUIDADES - 01	43.281,54
FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO - 41	288.155,67
LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS - 14	16.002,00
LOCAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - 10	1.401.095,40
LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - 12	5.791.005,00
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - 24	701.641,74
MANUT E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS - 20	357.081,06
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - 16	14.607.489,66
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQ E EQUIPAMENTOS (inativado) - 17	81.675,25
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - 17	344.677,39
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS - 19	470.275,97
PRODUÇÕES JORNALÍSTICAS - 49	1.976.327,39
SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL - 79	9.871.250,94
SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA - 56	218.998,50
SERVIÇO DE VÍDEO MONITORAMENTO - 18	39.715,74
SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO - 44	999.964,46
SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL - 47	2.574.132,64
SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA - 43	3.743.217,09
SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - 92	258.144,29
SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS - 05	912.914,81
VIGILÂNCIA OSTENSIVA/MONITORADA - 77	53.883,86

FUNJURIS

Fundo Especial de Modernização do Poder Judiciário

Praça Marechal Deodoro, 319, Centro

CEP.: 57020-919, Maceió-AL

Fone: (82)4009-3272 - funjuris@tjal.jus.br

339040 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	34.094.263,89
COMUNICAÇÃO DE DADOS - 05	1.937.932,25
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC E SOFTWARE - 01	1.983.389,94
MANUTENÇÃO CORRETIVA/ADAPTATIVA E SUSTENTAÇÃO DE SOFTWARES - 03	8.536.149,35
OUTSOURCING DE IMPRESSÃO - 09	1.171.637,27
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC - 02	51.757,86
SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC - 57	20.413.397,22
339047 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	13.946,59
ART/RRT - ANOTAÇÃO/REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - 34	1.312,29
TAXAS MUNICIPAIS - 32	12.634,30
339048 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	13.034.831,70
AUXÍLIO A PESSOAS FÍSICAS - 01	1.362.478,59
COMPENSAÇÃO AOS REGISTRADORES CIVIS PELOS ATOS GRATUITOS - 06	11.672.353,11
339092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	35.028,09
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (DEA) - 39	35.028,09
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.926.202,84
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS - 12	511.570,00
EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - 61	116.960,00
MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS - 34	90.000,00
MOBILIÁRIOS EM GERAL - 42	82.952,84
VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA - 52	2.124.720,00
449061 - AQUISICAO DE IMOVEIS	2.823.000,00
EDIFÍCIOS - 01	2.823.000,00
449092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	29.791,37
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - DEA - BENS MÓVEIS - 52	29.791,37
SUB-REPASSES CONCEDIDOS	150.340.149,45
SUB-REPASSES (FUNDESMAL)	3.143.615,77
SUB-REPASSES (TJ)	147.196.533,68
OUTROS DESEMBOLSOS	2.709.757,80
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	2.709.757,80
TOTAL DE DESEMBOLSOS	303.100.980,83

Ao término de 2025, o saldo de caixa e equivalentes de caixa totalizou R\$ 149.685.524,66 (cento e quarenta e nove milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e vinte e quatro reais e sessenta e seis centavos).



Fundo Especial de Modernização do Poder Judiciário

Praça Marechal Deodoro, 319, Centro

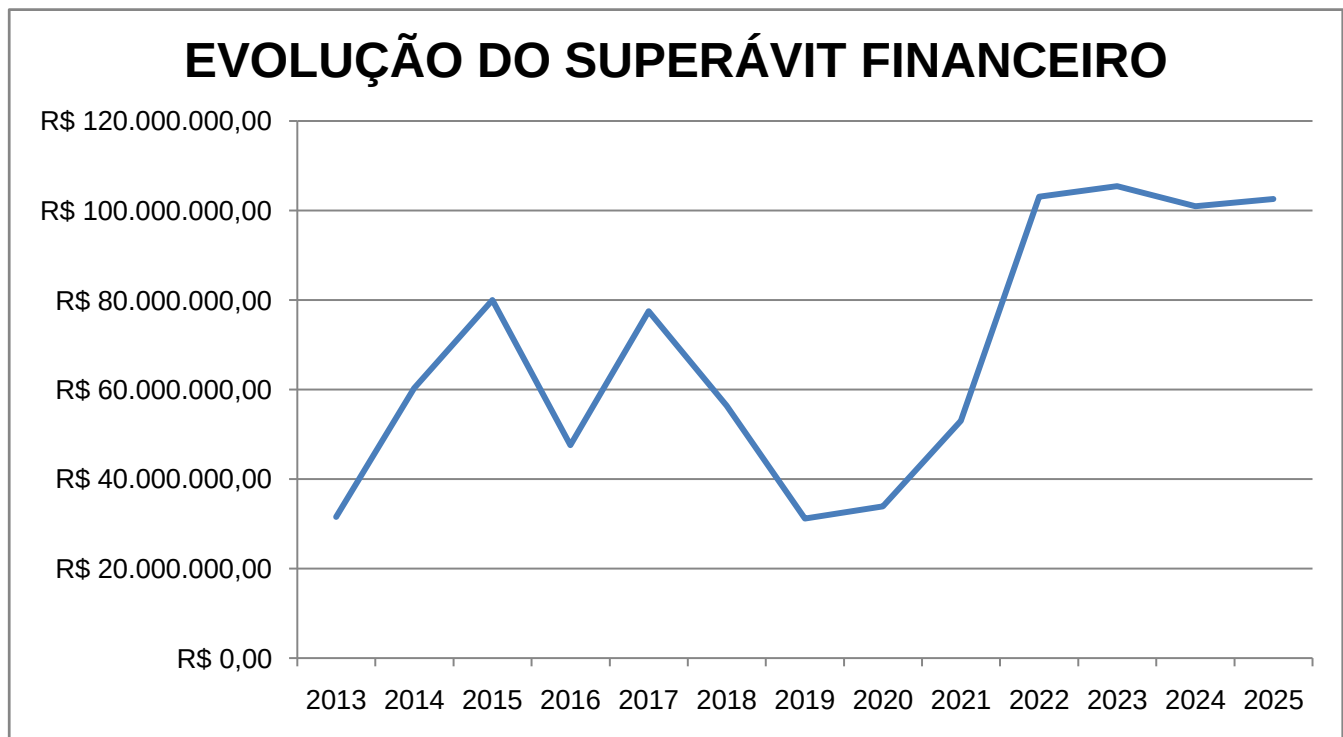
CEP.: 57020-919, Maceió-AL

Fone: (82)4009-3272 - funjuris@tjal.jus.br

3. DOS SUPERÁVITS FINANCEIROS

Nos últimos exercícios se observa o seguinte comportamento quanto aos superávits financeiros acumulados:

ANO	VALOR	VARIAÇÃO
2013	R\$ 31.553.730,40	-
2014	R\$ 60.272.084,74	91,01%
2015	R\$ 79.955.783,22	32,66%
2016	R\$ 47.537.734,92	-40,54%
2017	R\$ 77.460.580,99	62,95%
2018	R\$ 56.407.323,28	-27,18%
2019	R\$ 31.151.340,94	-44,77%
2020	R\$ 33.909.034,41	8,85%
2021	R\$ 52.976.822,60	56,23%
2022	R\$ 103.103.863,82	94,62%
2023	R\$ 105.436.481,70	2,26%
2024	R\$ 100.976.191,96	-4,23%
2025	R\$ 102.563.107,62	1,57%





Fundo Especial de Modernização do Poder Judiciário

Praça Marechal Deodoro, 319, Centro

CEP.: 57020-919, Maceió-AL

Fone: (82)4009-3272 - funjuris@tjal.jus.br

4. DO RESULTADO PATRIMONIAL

No confronto entre variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, observou-se em 2025 um resultado patrimonial negativo na monta de R\$ 29.374.655,31 (vinte e nove milhões, trezentos e setenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e trinta e um centavos). Cabe ressaltar que durante o exercício ocorreu um expressivo valor de transferência de bens (móveis e imóveis) e estoques à Unidade Gestora 020003 – Tribunal de Justiça, em cumprimento ao art. 1º, § 4º da Lei Estadual n.º 5.887/1996, como demonstrado a seguir:

Transferências efetuadas pelo FUNJURIS ao TJ	Valor
Bens Imóveis	R\$ 37.451.372,34
Bens Móveis	R\$ 15.981.998,41
Estoques	R\$ 1.111.121,71
Total	R\$ 54.544.492,46

5. DAS REFORMAS E OBRAS FINALIZADAS EM 2025

5.1. FÓRUM DA COMARCA DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS

Contrato nº 31/2024, celebrado com a CL Engenharia e Consultoria LTDA. **Obra entregue em 29/07/2025.**



5.2. ARQUIVO DE ARAPIRACA

Contrato nº 46/2024, celebrado com a CT Engenharia e Serviços LTDA. **Obra entregue em 16/10/2025.**



FUNJURIS

Fundo Especial de Modernização do Poder Judiciário

Praça Marechal Deodoro, 319, Centro

CEP.: 57020-919, Maceió-AL

Fone: (82)4009-3272 - funjuris@tjal.jus.br

5.3. FÓRUM DA COMARCA DE BATALHA

Contrato nº 47/2024, celebrado com a CT Engenharia e Serviços LTDA. **Obra entregue em 22/12/2025.**





Fundo Especial de Modernização do Poder Judiciário

Praça Marechal Deodoro, 319, Centro

CEP.: 57020-919, Maceió-AL

Fone: (82)4009-3272 - funjuris@tjal.jus.br

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este relatório tem como finalidade precípua transmitir com clareza e objetividade, dados considerados relevantes do exercício de 2025, reportando aspectos gerais, financeiros, patrimoniais, fiscais, orçamentários e de gestão.

Assim sendo, encaminhamos as realizações executadas no exercício de 2025, para que seja apreciado pelo Tribunal de Contas do Estado de Alagoas – TCE-AL.

Diretoria-Adjunta de Contabilidade e Finanças - DICONF

Praça Marechal Deodoro, 319,

Anexo I – Centro – 4º andar

Tel.: 82.4009.3142/3146 - e-mail: diconf@tjal.jus.br

Unidade Gestora (UG): Fundo Especial de Modernização do Poder Judiciário - FUNJURIS

Código SIAFE: 020501

CNPJ: 01.700.776/0001-87

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS E ATOS QUE MODIFICARAM O ORÇAMENTO

Em cumprimento ao que determinam as Resoluções Normativas nº 02/2003 e nº 01/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas (TCE/AL) neste item é apresentado o Quadro de detalhamento das despesas e, também, os atos que modificaram o orçamento inicial fixado do exercício financeiro de 2025.

Maceió/AL, 23 de março de 2026.

FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO
Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas

RENATO BARBOSA PEDROSA FERREIRA
Diretor-Adjunto de Contabilidade e Finanças

LUCAS PETRÔNIO OLIVEIRA SOUZA
Contador – CRC/AL-007848/O-1

BEATRIZ CAROLINA LUIZ DE MENDONÇA OLIVEIRA BRANDÃO
Assessora-Chefe de Controle Interno

UG / Programa de Trabalho / PTRS / Fonte / Grupo Despesa	Natureza Despesa	Plano orçamentário	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Créditos Concedidos	Créditos Recebidos	Dotação após descentralização de créditos	Reservas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Dotação Disponível
020501 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO			157.804.223,00	357.804.223,00	147.191.978,98	0,00	210.612.244,02	0,00	134.478.872,75	100.380.635,81	100.204.342,81	76.133.371,27
1020005010206110103709 - MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - FUNJURIS			17.161.422,00	22.161.422,00	0,00	0,00	22.161.422,00	0,00	18.777.142,49	5.778.994,21	5.778.994,21	3.384.279,51
02.061.1010.3709			17.161.422,00	22.161.422,00	0,00	0,00	22.161.422,00	0,00	18.777.142,49	5.778.994,21	5.778.994,21	3.384.279,51
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta			0,00	14.000.000,00	0,00	0,00	14.000.000,00	0,00	12.477.000,00	0,00	0,00	1.523.000,00
4 - INVESTIMENTOS	449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000896 - Poder Judiciário - 1º Grau - Poder Judiciário - 1º Grau	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		000897 - Poder Judiciário - 2º Grau - Poder Judiciário - 2º Grau	0,00	1.523.000,00	0,00	0,00	1.523.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.523.000,00
	449061 - AQUISICAO DE IMOVEIS	000896 - Poder Judiciário - 1º Grau - Poder Judiciário - 1º Grau	0,00	12.477.000,00	0,00	0,00	12.477.000,00	0,00	12.477.000,00	0,00	0,00	0,00
		000897 - Poder Judiciário - 2º Grau - Poder Judiciário - 2º Grau	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
759 - Recursos Vinculados a Fundos			17.161.422,00	8.161.422,00	0,00	0,00	8.161.422,00	0,00	6.300.142,49	5.778.994,21	5.778.994,21	1.861.279,51
4 - INVESTIMENTOS	449040 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	000896 - Poder Judiciário - 1º Grau - Poder Judiciário - 1º Grau	0,00	790.000,00	0,00	0,00	790.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	790.000,00
		000897 - Poder Judiciário - 2º Grau - Poder Judiciário - 2º Grau	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000896 - Poder Judiciário - 1º Grau - Poder Judiciário - 1º Grau	10.866.511,00	1.184.922,43	0,00	0,00	1.184.922,43	0,00	821.992,92	664.584,84	664.584,84	362.929,51
		000897 - Poder Judiciário - 2º Grau - Poder Judiciário - 2º Grau	4.000.000,00	2.856.708,20	0,00	0,00	2.856.708,20	0,00	2.625.358,20	2.261.618,00	2.261.618,00	231.350,00
		000899 - Segurança da Informação TIC - 1º Grau - Segurança da Informação TIC - 1º Grau	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		000900 - Segurança da Informação TIC - 2º Grau - Segurança da Informação TIC - 2º Grau	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		000901 - Segurança dos Magistrados - 1º Grau - Segurança dos Magistrados - 1º Grau	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		000902 - Segurança dos Magistrados - 2º Grau - Segurança dos Magistrados - 2º Grau	794.911,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	449061 - AQUISICAO DE IMOVEIS	000896 - Poder Judiciário - 1º Grau - Poder Judiciário - 1º Grau	0,00	477.000,00	0,00	0,00	477.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		001223 - Promover o pagamento das despesas das unidades administrativas do Poder Judiciário de Alagoas. - Poder Judiciário - Administrativo	0,00	2.823.000,00	0,00	0,00	2.823.000,00	0,00	2.823.000,00	2.823.000,00	2.823.000,00	2.823.000,00
449092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	000897 - Poder Judiciário - 2º Grau - Poder Judiciário - 2º Grau	0,00	29.791,37	0,00	0,00	29.791,37	0,00	29.791,37	29.791,37	29.791,37	0,00	
1020005010206110103822 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIACÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS			19.465.635,00	465.635,00	0,00	0,00	465.635,00	0,00	0,00	0,00	0,00	465.635,00
02.061.1010.3822			19.465.635,00	465.635,00	0,00	0,00	465.635,00	0,00	0,00	0,00	0,00	465.635,00
759 - Recursos Vinculados a Fundos			19.465.635,00	465.635,00	0,00	0,00	465.635,00	0,00	0,00	0,00	0,00	465.635,00
4 - INVESTIMENTOS	449051 - OBRAS E INSTALACOES	000896 - Poder Judiciário - 1º Grau - Poder Judiciário - 1º Grau	15.262.726,00	49.550,74	0,00	0,00	49.550,74	0,00	0,00	0,00	0,00	49.550,74
		000897 - Poder Judiciário - 2º Grau - Poder Judiciário - 2º Grau	4.202.909,00	416.084,26	0,00	0,00	416.084,26	0,00	0,00	0,00	0,00	416.084,26
1020005010206110105239 - MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - FUNJURIS			109.497.784,00	321.497.784,00	147.191.978,98	0,00	174.305.805,02	0,00	102.666.898,56	81.566.809,90	81.390.516,90	71.638.906,46
02.061.1010.5239			109.497.784,00	321.497.784,00	147.191.978,98	0,00	174.305.805,02	0,00	102.666.898,56	81.566.809,90	81.390.516,90	71.638.906,46
500 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	339093 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	000896 - Poder Judiciário - 1º Grau - Poder Judiciário - 1º Grau	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 - INVESTIMENTOS	449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000896 - Poder Judiciário - 1º Grau - Poder Judiciário - 1º Grau	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
759 - Recursos Vinculados a Fundos			5.489.282,00	172.089.282,00	114.337.733,65	0,00	57.751.548,35	0,00	1.000.484,92	833.555,61	833.555,61	56.751.063,43

3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	339030 - MATERIAL DE CONSUMO	000896 - Poder Judiciário - 1º Grau - Poder Judiciário - 1º Grau	2.744.641,00	177.920,37	0,00	0,00	177.920,37	0,00	177.920,37	105.989,09	105.989,09	0,00	
		000897 - Poder Judiciário - 2º Grau - Poder Judiciário - 2º Grau	2.744.641,00	822.564,55	0,00	0,00	822.564,55	0,00	822.564,55	727.566,52	727.566,52	0,00	
	339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	000896 - Poder Judiciário - 1º Grau - Poder Judiciário - 1º Grau	0,00	3.175.339,79	3.175.339,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		000897 - Poder Judiciário - 2º Grau - Poder Judiciário - 2º Grau	0,00	424.261,68	424.261,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		000898 - Juizados Especiais - 1º Grau - Juizados Especiais - 1º Grau	0,00	144.609,34	144.609,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		001223 - Promover o pagamento das despesas das unidades administrativas do Poder Judiciário de Alagoas. - Poder Judiciário - Administrativo	0,00	123.651,02	123.651,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	000896 - Poder Judiciário - 1º Grau - Poder Judiciário - 1º Grau	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		000897 - Poder Judiciário - 2º Grau - Poder Judiciário - 2º Grau	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	339046 - AUXILIO ALIMENTACAO	000896 - Poder Judiciário - 1º Grau - Poder Judiciário - 1º Grau	0,00	11.756.463,68	11.532.426,84	0,00	224.036,84	0,00	0,00	0,00	0,00	224.036,84	
		000897 - Poder Judiciário - 2º Grau - Poder Judiciário - 2º Grau	0,00	2.683.298,84	2.683.298,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		000898 - Juizados Especiais - 1º Grau - Juizados Especiais - 1º Grau	0,00	2.829.720,31	2.829.720,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		001223 - Promover o pagamento das despesas das unidades administrativas do Poder Judiciário de Alagoas. - Poder Judiciário - Administrativo	0,00	3.254.187,21	3.254.187,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	000896 - Poder Judiciário - 1º Grau - Poder Judiciário - 1º Grau	0,00	47.358.117,80	47.358.117,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		000897 - Poder Judiciário - 2º Grau - Poder Judiciário - 2º Grau	0,00	3.034.675,08	3.034.675,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	339093 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	000896 - Poder Judiciário - 1º Grau - Poder Judiciário - 1º Grau	0,00	83.093.410,86	26.566.384,27	0,00	56.527.026,59	0,00	0,00	0,00	0,00	56.527.026,59	
		000897 - Poder Judiciário - 2º Grau - Poder Judiciário - 2º Grau	0,00	6.895.975,30	6.895.975,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		000898 - Juizados Especiais - 1º Grau - Juizados Especiais - 1º Grau	0,00	4.830.339,89	4.830.339,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		001223 - Promover o pagamento das despesas das unidades administrativas do Poder Judiciário de Alagoas. - Poder Judiciário - Administrativo	0,00	1.484.746,28	1.484.746,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas			104.008.502,00	149.408.502,00	32.854.245,33	0,00	116.554.256,67	0,00	101.666.413,64	80.733.254,29	80.556.961,29	14.887.843,03
	339030 - MATERIAL DE CONSUMO	000896 - Poder Judiciário - 1º Grau - Poder Judiciário - 1º Grau	0,00	1.205.036,30	0,00	0,00	1.205.036,30	0,00	930.122,83	895.419,61	895.419,61	274.913,47	
		000897 - Poder Judiciário - 2º Grau - Poder Judiciário - 2º Grau	0,00	1.243.500,00	0,00	0,00	1.243.500,00	0,00	1.236.731,23	566.151,14	566.151,14	6.768,77	
	339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	000897 - Poder Judiciário - 2º Grau - Poder Judiciário - 2º Grau	0,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	196.821,57	196.821,57	196.821,57	203.178,43	
	339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	000896 - Poder Judiciário - 1º Grau - Poder Judiciário - 1º Grau	0,00	818.010,54	808.010,54	0,00	10.000,00	0,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	5.600,00	
		000897 - Poder Judiciário - 2º Grau - Poder Judiciário - 2º Grau	0,00	113.166,14	113.166,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
000898 - Juizados Especiais - 1º Grau - Juizados Especiais - 1º Grau		0,00	30.600,93	30.600,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
001223 - Promover o pagamento das despesas das unidades administrativas do Poder Judiciário de Alagoas. - Poder Judiciário - Administrativo		0,00	18.580,77	18.580,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	000896 - Poder Judiciário - 1º Grau - Poder Judiciário - 1º Grau	28.605.151,00	34.986.796,63	0,00	0,00	34.986.796,63	0,00	24.135.469,20	20.109.012,38	20.053.656,87	10.851.327,43		
	000897 - Poder Judiciário - 2º Grau - Poder Judiciário - 2º Grau	18.516.207,00	31.976.491,42	0,00	0,00	31.976.491,42	0,00	30.542.199,28	24.818.211,02	24.697.273,53	1.434.292,14		
339040 - SERVIÇOS DE	000896 - Poder Judiciário - 1º Grau - Poder Judiciário - 1º Grau	39.040.197,00	32.816.793,98	0,00	0,00	32.816.793,98	0,00	30.979.445,36	23.856.383,24	23.856.383,24	1.837.348,62		

3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA	000897 - Poder Judiciário - 2º Grau - Poder Judiciário - 2º Grau	17.846.947,00	13.789.138,34	0,00	0,00	13.789.138,34	0,00	13.592.249,49	10.237.880,65	10.237.880,65	196.888,85	
	339046 - AUXILIO ALIMENTACAO	000896 - Poder Judiciário - 1º Grau - Poder Judiciário - 1º Grau	0,00	11.496.858,31	11.496.858,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		000897 - Poder Judiciário - 2º Grau - Poder Judiciário - 2º Grau	0,00	2.642.067,84	2.642.067,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		000898 - Juizados Especiais - 1º Grau - Juizados Especiais - 1º Grau	0,00	717.766,73	717.766,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		001223 - Promover o pagamento das despesas das unidades administrativas do Poder Judiciário de Alagoas. - Poder Judiciário - Administrativo	0,00	827.950,92	827.950,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	339047 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	000896 - Poder Judiciário - 1º Grau - Poder Judiciário - 1º Grau	0,00	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	6.289,98	6.289,98	6.289,98	6.289,98	6.710,02
		000897 - Poder Judiciário - 2º Grau - Poder Judiciário - 2º Grau	0,00	13.500,00	0,00	0,00	13.500,00	0,00	7.656,61	7.656,61	7.656,61	7.656,61	5.843,39
	339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	000896 - Poder Judiciário - 1º Grau - Poder Judiciário - 1º Grau	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	35.028,09	35.028,09	35.028,09	35.028,09	64.971,91
	339093 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	000896 - Poder Judiciário - 1º Grau - Poder Judiciário - 1º Grau	0,00	10.655.491,09	10.655.491,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		000897 - Poder Judiciário - 2º Grau - Poder Judiciário - 2º Grau	0,00	2.929.313,16	2.929.313,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		000898 - Juizados Especiais - 1º Grau - Juizados Especiais - 1º Grau	0,00	1.961.910,34	1.961.910,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		001223 - Promover o pagamento das despesas das unidades administrativas do Poder Judiciário de Alagoas. - Poder Judiciário - Administrativo	0,00	652.528,56	652.528,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1020005010206110105240 - ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DAS SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS			11.679.382,00	13.679.382,00	0,00	0,00	13.679.382,00	0,00	13.034.831,70	13.034.831,70	13.034.831,70	644.550,30
02.061.1010.5240			11.679.382,00	13.679.382,00	0,00	0,00	13.679.382,00	0,00	13.034.831,70	13.034.831,70	13.034.831,70	644.550,30	
759 - Recursos Vinculados a Fundos			11.679.382,00	13.679.382,00	0,00	0,00	13.679.382,00	0,00	13.034.831,70	13.034.831,70	13.034.831,70	644.550,30	
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	339048 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	000896 - Poder Judiciário - 1º Grau - Poder Judiciário - 1º Grau	11.679.382,00	13.679.382,00	0,00	0,00	13.679.382,00	0,00	13.034.831,70	13.034.831,70	13.034.831,70	644.550,30	



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Diretoria Adjunta de Contabilidade e Finanças - DICONF

Departamento de Planejamento e Orçamento - DPO

Praça Marechal Deodoro, 319, Centro - Cep 57020-919 – Maceió - AL Fone: (82)4009-3209

ATOS QUE MODIFICARAM O ORÇAMENTO EM 2025

UG 020501 - FUNJURIS

TIPO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR	ATO DE ABERTURA
TRANSPOSIÇÃO	TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ENTRE PROGRAMAS DE TRABALHO	759	18.000.000,00	PORTARIA Nº 788, DE 09 DE ABRIL DE 2025
SUPLEMENTAR	SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	755, 759 E 760	100.000.000,00	LEI 9.564, DE 09 DE JUNHO DE 2025 DECRETO Nº 103.072, DE 07 DE JULHO DE 2025
SUPLEMENTAR	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	755 E 759	100.000.000,00	LEI 9.667, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025 DECRETO Nº 105.045, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025
TRANSPOSIÇÃO	TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ENTRE PROGRAMAS DE TRABALHO	759	88.000.000,00	PORTARIA Nº 1.913, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025
DESCENTRALIZAÇÃO	DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO CONCEDIDA AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	759 E 760	147.191.978,98	NOTAS DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO: 2025DC00001 A 2025DC00019



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

Tribunal de Justiça

Diretoria-Adjunta de Contabilidade e Finanças - DICONF

Praça Marechal Deodoro, 319,

Anexo I – Centro – 4º andar

Tel.: 82.4009.3142/3146 - e-mail: diconf@tjal.jus.br

Unidade Gestora (UG): Fundo Especial de Modernização do Poder Judiciário - FUNJURIS
Código SIAFE: 020501
CNPJ: 01.700.776/0001-87

CÓPIA DOS DECRETOS ADICIONAIS ABERTOS NO EXERCÍCIO

Em cumprimento ao que determinam as Resoluções Normativas n.º 02/2003 e n.º 01/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas (TCE/AL) neste item são apresentadas cópias dos decretos adicionais abertos no exercício de 2025, tendo a supramencionada unidade como beneficiária.

Maceió, 20 de março de 2026.

FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO
Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas

RENATO BARBOSA PEDROSA FERREIRA
Diretor-Adjunto de Contabilidade e Finanças

LUCAS PETRÔNIO OLIVEIRA SOUZA
Contador – CRC/AL-007848/O-1

BEATRIZ CAROLINA LUIZ DE MENDONÇA OLIVEIRA BRANDÃO
Assessora-Chefe de Controle Interno



em comissão, de Diretor Adjunto Especial - II, símbolo DSE-2, na Diretoria Adjunta de Gestão de Pessoas (DAGP), durante as férias, faltas, licenças e impedimentos do servidor GUILHERME MACHADO REBELO, matrícula nº 93092.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Des. FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

PORTARIA Nº 792, DE 9 DE ABRIL DE 2025.

Designar servidora para ocupar, em substituição, o cargo, de provimento em comissão, de Coordenador Central de Aquisições, símbolo DSPJ-2.

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que consta o Processo Administrativo nº 2025-105126;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 1º, VI, da Lei Estadual nº 9.142, de 10 de janeiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora JULIANA CAMPOS WANDERLEY PADILHA, matrícula nº 93968, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário – Área Administrativa, pertencente ao quadro de pessoal deste Poder, para ocupar, em substituição, o cargo, de provimento em comissão, de Coordenador Central de Aquisições, símbolo DSPJ-2, no Departamento Central de Aquisições, durante as férias, faltas, licenças e impedimentos da servidora KATIA MARIA DINIZ CASSIANO, matrícula nº 88585.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Des. FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

PORTARIA Nº 793, DE 9 DE ABRIL DE 2025.

Exoneração.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido e *ad referendum* do Tribunal Pleno, KEYLLANE CHRISTTYELLE GOMES FRAGOSO, matrícula nº 99553, lotada no gabinete do Desembargador Fábio José Bittencourt Araújo, do cargo em comissão de Assessor Judiciário, símbolo ASJGDTJ.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Des. FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

Diretoria Adjunta de Contabilidade e Finanças - DICONF

PORTARIA Nº 788, DE 09 DE ABRIL DE 2025.

Alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa -QDD.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a alteração de QDD no valor de R\$ R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais) conforme determinam a LOA e LDO vigentes, nos moldes do Anexo Único desta portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

ANEXO ÚNICO – QUADROS DE TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

QUADRO DE ANULAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROGRAMA DE TRABALHO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO/ REGIÃO DE PLANEJAMENTO	NATUREZA DA DESPESA/ FONTE DE RECURSO/ DETALHAMENTO	VALOR
02501	02.061.1010.3709	MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - FUNJURIS	000896/210	449052/759 SEM DETALHAMENTO	R\$ 5.000.000,00
02501	02.061.1010.3822	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	000896/210	449051/759 SEM DETALHAMENTO	R\$ 13.000.000,00
TOTAL					R\$ 18.000.000,00

QUADRO DE SUPLEMENTAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROGRAMA DE TRABALHO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO/ REGIÃO DE PLANEJAMENTO	NATUREZA DA DESPESA/ FONTE DE RECURSO/ DETALHAMENTO	VALOR
02501	02.061.1010.5239	MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - FUNJURIS	000896/210	339093/759 SEM DETALHAMENTO	R\$ 18.000.000,00
TOTAL					R\$ 18.000.000,00



Desembargador FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

Fundo de Modernização do Poder Judiciário - FUNJURIS

Processo Administrativo n. 2025/106734

Interessado: Marcelo Henrique Silva de Melo

Advogado: Náina Paula Costa Duarte (OAB/AL n. 14.203B)

DECISÃO

Trata-se de processo administrativo cujo objeto é a devolução de valor recolhido a título de fiança prestada por **Marcelo Henrique Silva de Melo**, nos autos da Ação Penal n. 8217185-57.2024.8.02.001/01, que tramitou perante a 17ª Vara Criminal da Capital.

Os autos estão instruídos com a cópia da decisão em que foi determinada a devolução de valor, bem como a procuração outorgando poderes ao advogado (receber e dar quitação) para receber o valor a ser restituído em nome da parte.

Assim, considerando a suficiente instrução processual e o exposto comando do Juízo de origem, **defiro o pedido e determino** que seja realizada a restituição da fiança, no valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, a ser corrigido na forma da lei, mediante transferência bancária para a conta bancária de **Náina Paula Costa Duarte**, cujos dados são os seguintes: CPF n. 077295674-07, conta corrente n. 20277-8, agência n. 7395, do Banco Itaú - 341, conforme informado nos autos.

Ressalte-se que deve ser abatido o valor referente ao custo da emissão do boleto bancário.

Publique-se, encaminhando-se os autos, logo após, ao Departamento Financeiro, para as certificações e providências necessárias. Após, archive-se.

Maceió/AL, 09 de abril de 2025.

Assinado eletronicamente

AMINE MAFRA CHUKR CONRADO

Juíza de Direito Presidente da Comissão Gestora do FUNJURIS

Processo Administrativo n. 2025/106776

Requerente: 9ª Vara de Arapiraca

Objeto: Transferência de valor para conta judicial

DECISÃO

Trata-se de processo administrativo que tem como objeto a transferência da fiança prestada nos autos judiciais n.9000306-21.2023.8.02.6291, que tramitou na 9ª Vara de Arapiraca, a ser depositada na conta judicial informada.

Os autos estão instruídos com **os requisitos da Instrução Normativa n. 01/2024 – FUNJURIS**, mais precisamente com a decisão que determina que o valor recolhido a título de fiança seja convertido em prestação pecuniária, com a sua transferência para conta judicial.

Por essa razão, ante a expressa determinação do referido Juízo, **DETERMINO** que se proceda ao depósito da fiança no valor de **R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)**, corrigido na forma da lei, para a conta judicial n. 377.105.370-8 – BRB, **da 9ª Vara de Arapiraca. Os efeitos desta decisão ficam condicionados à certificação de praxe pelo Departamento Contábil.**

Ressalte-se que deve ser abatido o valor referente aos custos do boleto bancário.

Encaminhem-se os autos, logo após, à DICONF para as certificações e providências necessárias.

Feita a restituição, arquivem-se os autos.

Maceió/AL, 09 de abril de 2025.

Assinado eletronicamente

AMINE MAFRA CHUKR CONRADO

Juíza de Direito Presidente da Comissão Gestora do FUNJURIS

Processo Administrativo n. 2025/106797

Objeto: Destinação de valor ao FUNPEN

DECISÃO

Trata-se de processo administrativo encaminhado pelo Juízo da 13ª Vara Criminal da Capital, dando ciência da decisão proferida no âmbito da Ação Penal n. 0700442-86.2020.8.02.0067, em que foi determinada a quebra da fiança com destinação de metade do valor ao FUNPEN.

Os autos estão instruídos com a cópia da decisão em que foi extinta a punibilidade do réu e foi determinada a quebra da fiança, nos moldes do art. 328 do Código de Processo Penal, com a destinação de 50% (cinquenta por cento) do valor da fiança ao FUNPEN.

Pois bem. Da análise dos autos verifica-se que o valor recolhido a título de fiança por parte do réu foi de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Ocorre que o Magistrado determinou a quebra da fiança e que 50% (cinquenta por cento) do valor fosse destinado ao Fundo Penitenciário Nacional –FUNPEN, ou seja, R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

Por essa razão, ante a expressa determinação do referido Juízo, **DETERMINO** a destinação do valor de **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**, corrigido na forma da lei, ao Fundo Penitenciário Nacional –FUNPEN, inscrito no CNPJ/MF sob n. 32.203.790/0001-07.

Os efeitos desta decisão ficam condicionados à certificação, pelo Departamento Financeiro, acerca da inexistência de



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

LEI Nº 9.564, DE 9 DE JUNHO DE 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR, AO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO SUPLEMENTAR EM FAVOR DO FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO – FUNJURIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS

Faço saber que o Poder Legislativo Estadual decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, em favor do Fundo Especial de Modernização do Poder Judiciário – FUNJURIS, o crédito suplementar, por *superávit* financeiro, no valor de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões), para atender aos Programas de Trabalho – PT 02.061.1010.5239 – MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO – FUNJURIS, e 02.061.1010.3709 – MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO – FUNJURIS e respectivos Planos Orçamentários – PO 000896 – Poder Judiciário – 1º Grau e 000897 – Poder Judiciário – 2º Grau, Fontes 759 – Recursos Vinculados a Fundos, 760 – Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas e 755 – Recursos de Alienação de Bens/Ativos – Administração Direta, como discriminados no quadro de suplementação do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art. 1º desta Lei decorrerão do *superávit* financeiro do FUNJURIS, apurado em balanço patrimonial do exercício financeiro anterior, atendendo ao disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no inciso V do art. 167 da Constituição Federal e no art. 178 da Constituição Estadual.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 9 de junho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

Este texto não substitui o publicado no DOE do dia 10.06.2025.



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

LEI Nº 9.564, DE 9 DE JUNHO DE 2025.

ANEXO ÚNICO

CRÉDITO SUPLEMENTAR	SUPLEMENTAÇÃO		
Código Orçamentário	Especificação	Natureza da Despesa / Fonte de Recurso	Valor R\$
02501	Fundo Especial de Modernização do Poder Judiciário – FUNJURIS		R\$ 100.000.000,00
02.061.1010.5239 PO 000896	Manutenção do Poder Judiciário – FUNJURIS Todo o Estado	339039/759	R\$ 42.600.000,00
02.061.1010.5239 PO 000897	Manutenção do Poder Judiciário – FUNJURIS Todo o Estado	339093/760	R\$ 45.400.000,00
02.061.1010.3709 PO 000896	Modernização do Poder Judiciário – FUNJURIS Todo o Estado	449052/755	R\$ 12.000.000,00



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 103.072, DE 7 DE JULHO DE 2025.

ABRE, AO FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 100.000.000,00 (CEM MILHÕES DE REAIS), PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 9.454, de 3 de janeiro de 2025, Lei nº 9.565, de 9 de junho de 2025, Decreto nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025 e o que consta no Processo Administrativo nº E:01101.0000001828/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, ao Fundo Especial de Modernização do Poder Judiciário, o crédito suplementar no valor de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o art. 43 § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 7 de julho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

RENATA DOS SANTOS

PAULA CINTRA DANTAS

Este texto não substitui o publicado no DOE Suplementar do dia 07.07.2025.



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 103.072, DE 7 DE JULHO DE 2025.

ANEXO ÚNICO

ANEXO ÚNICO (Anexo ao Decreto Nº 103.072, de 7 de julho de 2025)		Suplementação em R\$1,00		
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	TRIBUNAL DE JUSTIÇA			100.000.000,00
02501	FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO			100.000.000,00
02.061.1010.1020005010206110105239	MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - FUNJURIS	TODO ESTADO	3390/759	42.600.000,00
02.061.1010.1020005010206110105239	MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - FUNJURIS	TODO ESTADO	3390/760	45.400.000,00
02.061.1010.1020005010206110105239	MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - FUNJURIS	TODO ESTADO	4490/755	12.000.000,00



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

LEI Nº 9.667, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR, AO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO SUPLEMENTAR EM FAVOR DO FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO – FUNJURIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, em favor do Fundo Especial de Modernização do Poder Judiciário – FUNJURIS, o crédito suplementar, por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), para atender aos Programas de Trabalho – PT 02.061.1010.3709 – Modernização do Poder Judiciário – FUNJURIS, 02.061.1010.3822 – Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Públicos, 02.061.1010.5239 – Manutenção do Poder Judiciário – FUNJURIS e 02.061.1010.5240 – Acompanhamento das Atividades das Serventias Extrajudiciais, nos respectivos Planos Orçamentários – PO: 000896 – Poder Judiciário – 1º Grau e 000897 – Poder Judiciário – 2º Grau, e nas Fontes 755 – Recursos de Alienação de Bens/Ativos – Administração Direta e 759 – Recursos Vinculados a Fundos, discriminados no quadro de suplementação do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art. 1º desta Lei decorrerão do excesso de arrecadação do exercício financeiro atual, atendendo ao disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no inciso V do art. 167 da Constituição Federal e no art. 178 da Constituição Estadual.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de setembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

Este texto não substitui o publicado no DOE do dia 19.09.2025.



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

LEI Nº 9.667, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE SUPLEMENTAÇÃO

CRÉDITO SUPLEMENTAR	SUPLEMENTAÇÃO		
Código Orçamentário	Especificação	Natureza da Despesa / Fonte de Recurso	Valor R\$
02501	Fundo Especial de Modernização do Poder Judiciário - FUNJURIS		100.000.000,00
02.061.1010.3709 PO 000897	Modernização do Poder Judiciário - FUNJURIS Todo o Estado	449052/759	12.000.000,00
02.061.1010.3709 PO 000897	Modernização do Poder Judiciário - FUNJURIS Todo o Estado	449052/755	2.000.000,00
02.061.1010.3822 PO 000897	Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Públicos Todo o Estado	449051/759	66.000.000,00
02.061.1010.5239 PO 000896	Manutenção do Poder Judiciário - FUNJURIS Todo o Estado	339040/759	18.000.000,00
02.061.1010.5240 PO 000896	Acompanhamento das Atividades das Serventias Extrajudiciais Todo o Estado	339048/759	2.000.000,00



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 105.045, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

ABRE, AO FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 100.000.000,00 (CEM MILHÕES DE REAIS), PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 9.666, de 17 de setembro de 2025, que altera a Lei Orçamentária Anual sob o nº 9.454, de 3 de janeiro de 2025, Decreto nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025 e o que consta no Processo Administrativo nº E:01101.0000002939/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, ao Fundo Especial de Modernização do Poder Judiciário, o crédito suplementar no valor de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária indicada no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o art. 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de outubro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

RENATA DOS SANTOS

PAULA CINTRA DANTAS

Este texto não substitui o publicado no DOE do dia 31.10.2025.



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 105.045, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

ANEXO ÚNICO

ANEXO ÚNICO (Anexo ao Decreto Nº 105.045, de 30 de outubro de 2025)				Suplementação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	TRIBUNAL DE JUSTIÇA			100.000.000,00
02.01	FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO			100.000.000,00
02.061.1010.1020005010206110105230	MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - FUNJURIS	TODO ESTADO	3390/759	18.000.000,00
02.061.1010.1020005010206110105240	ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DAS SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS	TODO ESTADO	3390/759	2.000.000,00
02.061.1010.1020005010206110103822	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	TODO ESTADO	4490/759	86.000.000,00
02.061.1010.1020005010206110103709	MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - FUNJURIS	TODO ESTADO	4490/755	2.000.000,00
02.061.1010.1020005010206110103709	MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - FUNJURIS	TODO ESTADO	4490/759	12.000.000,00



as áreas de conhecimento estão em constante evolução, bem como as atividades e responsabilidades, novas temáticas poderão ser necessárias para o desempenho ou melhoria das atividades. Neste sentido é possível aceitar certificados de treinamentos para fins de evolução na carreira desde que o servidor apresente elementos comprobatórios, tais como: ementas dos treinamentos, relatórios, minutas, estudos, atas e quaisquer outros documentos que possam demonstrar a utilização dos conhecimentos ora adquiridos em seu local de trabalho, refletindo na melhoria das atividades e conseqüentemente na prestação jurisdicional. Vale ressaltar que também serão observadas as características da organizadora do treinamento como condição de validação dos certificados.

Desembargador **IVAN VASCONCELOS BRITO JUNIOR**
Presidente da Comissão

CONCESSÃO DE LICENÇAS

Processo Administrativo Eletrônico nº 2025-128608 - Concessão de licença em razão de casamento, pelo período de 8 (oito) dias, a servidora Julia Joca Moura, matrícula nº 100690, ocupante do cargo comissionado de Assessor de Juiz de 3ª Entrância, lotada 1ª Vara Cível da capital, com início em 27 de novembro de 2025 e término em 04 de dezembro de 2025.

Processo Administrativo Eletrônico nº 2025-128723 - Concessão de licença em razão de falecimento de pessoa da família, pelo período de 8 (oito) dias, a servidora Marcelle Torres Tenorio Cavalcante, matrícula nº 87771, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário – Área Judiciária, lotada Secretaria de Processamento Unificado de Feitos Judiciais - SPU, com início em 13 de dezembro de 2025 e término em 20 de dezembro de 2025.

Diretoria Adjunta de Contabilidade e Finanças - DICONF

PORTARIA Nº 1.912, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

Alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa -QDD.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a alteração de QDD no valor de **R\$ R\$ 22.000.000,00 (vinte e dois milhões de reais)** conforme determinam a LOA e LDO vigentes, nos moldes do Anexo Único desta portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

ANEXO ÚNICO – QUADROS DE TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

QUADRO DE ANULAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROGRAMA DE TRABALHO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO/ REGIÃO DE PLANEJAMENTO	NATUREZA DA DESPESA/ FONTE DE RECURSO/ DETALHAMENTO	VALOR
02003	02.061. 1010. 5243	MANUTENÇÃO DOS ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO	000896/210	339093/500 SEM DETALHAMENTO	R\$ 21.969.975,70
	02.061. 1010. 5244	MANUTENÇÃO DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA	000897/210	339041/500 SEM DETALHAMENTO	R\$ 30.000,00
	02.061. 1010. 5246	MANUTENÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DE MAGISTRATURA	000897/210	339039/500 SEM DETALHAMENTO	R\$ 24,30
TOTAL					R\$ 22.000.000,00

QUADRO DE SUPLEMENTAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROGRAMA DE TRABALHO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO/ REGIÃO DE PLANEJAMENTO	NATUREZA DA DESPESA/ FONTE DE RECURSO/ DETALHAMENTO	VALOR
02003	02.061. 1010. 5241	GESTÃO DE PESSOAS	000896/210	319011/500 SEM DETALHAMENTO	R\$ 22.000.000,00
TOTAL					R\$ 22.000.000,00

Desembargador **FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

PORTARIA Nº 1.913, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

Alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa -QDD.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a alteração de QDD no valor de **R\$ R\$ 88.000.000,00 (oitenta e oito milhões de reais)** conforme determinam a LOA e LDO vigentes, nos moldes do Anexo Único desta portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

ANEXO ÚNICO – QUADROS DE TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

QUADRO DE ANULAÇÃO



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROGRAMA DE TRABALHO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO/ REGIÃO DE PLANEJAMENTO	NATUREZA DA DESPESA/ FONTE DE RECURSO/ DETALHAMENTO	VALOR
02501	02.061.1010.3709	MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - FUNJURIS	000896/210	449052/759 SEM DETALHAMENTO	R\$ 16.000.000,00
02501	02.061.1010.3822	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	000897/210	449051/759 SEM DETALHAMENTO	R\$ 72.000.000,00
TOTAL					R\$ 88.000.000,00

QUADRO DE SUPLEMENTAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROGRAMA DE TRABALHO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO/ REGIÃO DE PLANEJAMENTO	NATUREZA DA DESPESA/ FONTE DE RECURSO/ DETALHAMENTO	VALOR
02501	02.061.1010.5239	MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - FUNJURIS	000896/210	339093/759 SEM DETALHAMENTO	R\$ 88.000.000,00
TOTAL					R\$ 88.000.000,00

Desembargador FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

Fundo de Modernização do Poder Judiciário - FUNJURIS

Processo Administrativo n. 2025/128781
Interessado: Gesildo Rodrigues da Silva

DECISÃO

Trata-se de processo administrativo cujo objeto é a devolução de valor recolhido a título de fiança prestada por Gesildo Rodrigues da Silva, nos autos da Ação Penal n. 0700265-25.2020.8.02.0067, que tramitou perante a 13ª Vara Criminal da Capital.

Os autos estão instruídos com a cópia da decisão em que foi determinada a devolução de valor.

Assim, considerando a suficiente instrução processual e o exposto comando do Juízo de origem, determino que seja realizada a restituição da fiança, no valor de R\$ 1.055,76 (um mil, cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos), a ser corrigido na forma da lei, mediante transferência bancária para a conta bancária de Gesildo Rodrigues da Silva, cujos dados são os seguintes: CPF n. 022.501.424-67, conta corrente n. 000799419839-3, agência n. 0055, do Banco Caixa Econômica Federal, conforme informado nos autos.

Ressalte-se que deve ser abatido o valor referente ao custo da emissão do boleto bancário.

Publique-se, encaminhando-se os autos, logo após, ao Departamento Financeiro, para as certificações e providências necessárias. Após, archive-se.

Maceió, 17 de dezembro de 2025.

Assinado eletronicamente

ALLYSSON JORGE LIRA DE AMORIM
Juiz de Direito Presidente da Comissão Gestora do FUNJURIS em substituição

Processo Administrativo n. 2025/128734
Interessado: Maria de Cássia Barbosa de Oliveira Melo
Objeto: Restituição de custas
Advogado: Caroline Cledja de Oliveira Santos Maciel (OAB/Al n. 10.782B)

DECISÃO

Trata-se de processo administrativo instaurado em razão de requerimento formulado por Maria de Cássia Barbosa de Oliveira Melo, por meio do qual pugnou pela restituição de valor pago a título de custas no âmbito do processo n. 0713016-95.2015.8.02.0058, que tramita perante a 9ª Vara de Arapiraca.

Em consulta aos autos, verifica-se que realmente foram adimplidas as custas e que o Magistrado de piso, em decisão, concedeu a gratuidade da justiça em favor da autora requerente, circunstância hábil a demonstrar que não foi praticado o ato processual, nem prestada a jurisdição que justificaria o pagamento de que se cuida.

Ademais, o presente processo administrativo foi instruído conforme os requisitos estabelecidos na mencionada Instrução Normativa nº 01/2025.

Ante o exposto, defiro o pedido e determino a restituição no valor de R\$ 1.508,97 (um mil, quinhentos e oito reais e noventa e sete centavos), corrigido na forma da lei, a ser feita mediante transferência para a conta bancária de Maria de Cássia Barbosa de Oliveira Melo, com os seguintes dados: CPF n. 534.289.784-04, conta corrente n. 210347-8, agência n. 3179-8, Variação 51/01, conforme informado nos autos.

Os efeitos deste despacho ficam condicionados à certificação, pelo Departamento Financeiro, sobre a não restituição anterior do valor aqui pleiteado. Ressalte-se que deve ser abatido o valor referente aos custos do boleto bancário.

Publique-se, encaminhando-se os autos, logo após, ao Departamento Financeiro, para as certificações e providências necessárias.



Nota de Descentralização de Crédito

Encerrado até Mês 13

Identificação		
UG Emitente 020501 - FUNJURIS	Documento 2025DC00001	Emissão 20/02/25
UG Favorecida 020003 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	Tipo DC Provisão	Valor 9.047.645,76
Tipo Alteração	DC Original	

Detalhamento											
Unidade Orçamentária	Programa de trabalho	Id. uso	Identificador Exercício Fonte	Fonte	Tipo de Detalhamento de Fonte	Detalhamento de Fonte	Natureza	Região Planejamento	Plano Orçamentário	Emenda Parlamentar	Valor
02501 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	02.061. 1010. 5239	0	1 - Recursos do Exercício Corrente	760	0 - SEM DETALHAMENTO	000000	339046	210 - TODO ESTADO	000896 - Poder Judiciário - 1º Grau	E0000 - Não definida	2.294.760,22
02501 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	02.061. 1010. 5239	0	1 - Recursos do Exercício Corrente	760	0 - SEM DETALHAMENTO	000000	339046	210 - TODO ESTADO	000897 - Poder Judiciário - 2º Grau	E0000 - Não definida	530.677,72
02501 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	02.061. 1010. 5239	0	1 - Recursos do Exercício Corrente	760	0 - SEM DETALHAMENTO	000000	339046	210 - TODO ESTADO	000898 - Juizados Especiais - 1º Grau	E0000 - Não definida	359.273,50
02501 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	02.061. 1010. 5239	0	1 - Recursos do Exercício Corrente	760	0 - SEM DETALHAMENTO	000000	339046	210 - TODO ESTADO	001223 - Poder Judiciário - Administrativo	E0000 - Não definida	419.437,33
02501 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	02.061. 1010. 5239	0	1 - Recursos do Exercício Corrente	760	0 - SEM DETALHAMENTO	000000	339093	210 - TODO ESTADO	000896 - Poder Judiciário - 1º Grau	E0000 - Não definida	3.569.525,00
02501 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	02.061. 1010. 5239	0	1 - Recursos do Exercício Corrente	760	0 - SEM DETALHAMENTO	000000	339093	210 - TODO ESTADO	000897 - Poder Judiciário - 2º Grau	E0000 - Não definida	994.889,56
02501 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	02.061. 1010. 5239	0	1 - Recursos do Exercício Corrente	760	0 - SEM DETALHAMENTO	000000	339093	210 - TODO ESTADO	000898 - Juizados Especiais - 1º Grau	E0000 - Não definida	655.379,87
02501 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	02.061. 1010. 5239	0	1 - Recursos do Exercício Corrente	760	0 - SEM DETALHAMENTO	000000	339093	210 - TODO ESTADO	001223 - Poder Judiciário - Administrativo	E0000 - Não definida	223.702,56

Observação

Descentralização de crédito para custeio dos auxílios e outras vantagens pagas a pessoal caracterizadas como "outras despesas correntes" da folha de janeiro/2025, nos termos do art. 1º, X, da Lei 5.887/1996 e autorização do Tribunal Pleno, conforme item nº 06 da ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO, PARTE ADMINISTRATIVA, REALIZADA EM 04 DE FEVEREIRO DE 2025 . Descentralização de crédito para custeio dos auxílios e outras vantagens pagas a pessoal caracterizadas como "outras despesas correntes" da folha de janeiro/2025, nos termos do art. 1º, X, da Lei 5.887/1996 e autorização do Tribunal Pleno, conforme item nº 06 da ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO, PARTE ADMINISTRATIVA, REALIZADA EM 04 DE FEVEREIRO DE 2025 .

Emitido/contabilizado por José Leomir da Silva Santos em 20/02/25 às 10:44.

Impresso por José Leomir da Silva Santos em 04/03/26 às 11:20.



Nota de Descentralização de Crédito

Encerrado até Mês 13

Identificação		
UG Emitente 020501 - FUNJURIS	Documento 2025DC00002	Emissão 19/03/25
UG Favorecida 020003 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	Tipo DC Provisão	Valor 9.452.359,72
Tipo Alteração	DC Original	

Detalhamento											
Unidade Orçamentária	Programa de trabalho	Id. uso	Identificador Exercício Fonte	Fonte	Tipo de Detalhamento de Fonte	Detalhamento de Fonte	Natureza	Região Planejamento	Plano Orçamentário	Emenda Parlamentar	Valor
02501 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	02.061.1010.5239	0	1 - Recursos do Exercício Corrente	759	0 - SEM DETALHAMENTO	000000	339046	210 - TODO ESTADO	000896 - Poder Judiciário - 1º Grau	E0000 - Não definida	2.290.735,69
02501 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	02.061.1010.5239	0	1 - Recursos do Exercício Corrente	759	0 - SEM DETALHAMENTO	000000	339046	210 - TODO ESTADO	000897 - Poder Judiciário - 2º Grau	E0000 - Não definida	532.936,39
02501 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	02.061.1010.5239	0	1 - Recursos do Exercício Corrente	759	0 - SEM DETALHAMENTO	000000	339046	210 - TODO ESTADO	000898 - Juizados Especiais - 1º Grau	E0000 - Não definida	361.532,17
02501 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	02.061.1010.5239	0	1 - Recursos do Exercício Corrente	759	0 - SEM DETALHAMENTO	000000	339046	210 - TODO ESTADO	001223 - Poder Judiciário - Administrativo	E0000 - Não definida	416.398,40
02501 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	02.061.1010.5239	0	1 - Recursos do Exercício Corrente	760	0 - SEM DETALHAMENTO	000000	339093	210 - TODO ESTADO	000896 - Poder Judiciário - 1º Grau	E0000 - Não definida	3.554.591,11
02501 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	02.061.1010.5239	0	1 - Recursos do Exercício Corrente	760	0 - SEM DETALHAMENTO	000000	339093	210 - TODO ESTADO	000897 - Poder Judiciário - 2º Grau	E0000 - Não definida	1.004.913,01
02501 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	02.061.1010.5239	0	1 - Recursos do Exercício Corrente	760	0 - SEM DETALHAMENTO	000000	339093	210 - TODO ESTADO	000898 - Juizados Especiais - 1º Grau	E0000 - Não definida	655.801,99
02501 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	02.061.1010.5239	0	1 - Recursos do Exercício Corrente	760	0 - SEM DETALHAMENTO	000000	339093	210 - TODO ESTADO	001223 - Poder Judiciário - Administrativo	E0000 - Não definida	635.450,96

Observação

Descentralização de crédito para custeio dos auxílios e outras vantagens pagas a pessoal caracterizadas como "outras despesas correntes" da folha de fevereiro/2025, nos termos do art. 1º, X, da Lei 5.887/1996 e autorização do Tribunal Pleno, conforme item nº 06 da ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO, PARTE ADMINISTRATIVA, REALIZADA EM 04 DE FEVEREIRO DE 2025 . Descentralização de crédito para custeio dos auxílios e outras vantagens pagas a pessoal caracterizadas como "outras despesas correntes" da folha de fevereiro/2025, nos termos do art. 1º, X, da Lei 5.887/1996 e autorização do Tribunal Pleno, conforme item nº 06 da ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO, PARTE ADMINISTRATIVA, REALIZADA EM 04 DE FEVEREIRO DE 2025 .

Emitido/contabilizado por José Leomir da Silva Santos em 19/03/25 às 12:01.

Impresso por José Leomir da Silva Santos em 04/03/26 às 11:20.



Nota de Descentralização de Crédito

Encerrado até Mês 13

Identificação

UG Emitente 020501 - FUNJURIS	Documento 2025DC00003	Emissão 19/03/25
UG Favorecida 020003 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	Tipo DC Provisão	Valor 416.398,40
Tipo Alteração Anulação	DC Original 2025DC00002	

Detalhamento

Unidade Orçamentária	Programa de trabalho	Id. uso	Identificador Exercício Fonte	Fonte	Tipo de Detalhamento de Fonte	Detalhamento de Fonte	Natureza	Região Planejamento	Plano Orçamentário	Emenda Parlamentar	Valor
02501 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	02.061. 1010. 5239	0	1 - Recursos do Exercício Corrente	760	0 - SEM DETALHAMENTO	000000	339093	210 - TODO ESTADO	001223 - Poder Judiciário - Administrativo	E0000 - Não definida	416.398,40

Observação

Descentralização de crédito para custeio dos auxílios e outras vantagens pagas a pessoal caracterizadas como "outras despesas correntes" da folha de fevereiro/2025, nos termos do art. 1º, X, da Lei 5.887/1996 e autorização do Tribunal Pleno, conforme item nº 06 da ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO, PARTE ADMINISTRATIVA, REALIZADA EM 04 DE FEVEREIRO DE 2025 .

Anulação de valor descentralizado a maior. Descentralização de crédito para custeio dos auxílios e outras vantagens pagas a pessoal caracterizadas como "outras despesas correntes" da folha de fevereiro/2025, nos termos do art. 1º, X, da Lei 5.887/1996 e autorização do Tribunal Pleno, conforme item nº 06 da ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO, PARTE ADMINISTRATIVA, REALIZADA EM 04 DE FEVEREIRO DE 2025 .

Anulação de valor descentralizado a maior.

Emitido/contabilizado por José Leomir da Silva Santos em 20/03/25 às 08:35.

Impresso por José Leomir da Silva Santos em 04/03/26 às 11:21.



Nota de Descentralização de Crédito

Encerrado até Mês 13

Identificação		
UG Emitente 020501 - FUNJURIS	Documento 2025DC00004	Emissão 10/04/25
UG Favorecida 020003 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	Tipo DC Provisão	Valor 9.036.882,32
Tipo Alteração	DC Original	

Detalhamento											
Unidade Orçamentária	Programa de trabalho	Id. uso	Identificador Exercício Fonte	Fonte	Tipo de Detalhamento de Fonte	Detalhamento de Fonte	Natureza	Região Planejamento	Plano Orçamentário	Emenda Parlamentar	Valor
02501 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	02.061. 1010. 5239	0	1 - Recursos do Exercício Corrente	759	0 - SEM DETALHAMENTO	000000	339046	210 - TODO ESTADO	000896 - Poder Judiciário - 1º Grau	E0000 - Não definida	2.301.741,56
02501 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	02.061. 1010. 5239	0	1 - Recursos do Exercício Corrente	759	0 - SEM DETALHAMENTO	000000	339046	210 - TODO ESTADO	000897 - Poder Judiciário - 2º Grau	E0000 - Não definida	530.999,41
02501 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	02.061. 1010. 5239	0	1 - Recursos do Exercício Corrente	759	0 - SEM DETALHAMENTO	000000	339046	210 - TODO ESTADO	000898 - Juizados Especiais - 1º Grau	E0000 - Não definida	361.532,17
02501 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	02.061. 1010. 5239	0	1 - Recursos do Exercício Corrente	759	0 - SEM DETALHAMENTO	000000	339046	210 - TODO ESTADO	001223 - Poder Judiciário - Administrativo	E0000 - Não definida	414.098,67
02501 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	02.061. 1010. 5239	0	1 - Recursos do Exercício Corrente	759	0 - SEM DETALHAMENTO	000000	339093	210 - TODO ESTADO	000896 - Poder Judiciário - 1º Grau	E0000 - Não definida	3.549.278,72
02501 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	02.061. 1010. 5239	0	1 - Recursos do Exercício Corrente	759	0 - SEM DETALHAMENTO	000000	339093	210 - TODO ESTADO	000897 - Poder Judiciário - 2º Grau	E0000 - Não definida	1.000.132,24
02501 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	02.061. 1010. 5239	0	1 - Recursos do Exercício Corrente	759	0 - SEM DETALHAMENTO	000000	339093	210 - TODO ESTADO	000898 - Juizados Especiais - 1º Grau	E0000 - Não definida	657.376,99
02501 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	02.061. 1010. 5239	0	1 - Recursos do Exercício Corrente	759	0 - SEM DETALHAMENTO	000000	339093	210 - TODO ESTADO	001223 - Poder Judiciário - Administrativo	E0000 - Não definida	221.722,56

Observação

Descentralização de crédito para custeio dos auxílios e outras vantagens pagas a pessoal caracterizadas como "outras despesas correntes" da folha de abril/2025, nos termos do art. 1º, X, da Lei 5.887/1996 e autorização do Tribunal Pleno, conforme item nº 06 da ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO, PARTE ADMINISTRATIVA, REALIZADA EM 04 DE FEVEREIRO DE 2025 . Descentralização de crédito para custeio dos auxílios e outras vantagens pagas a pessoal caracterizadas como "outras despesas correntes" da folha de abril/2025, nos termos do art. 1º, X, da Lei 5.887/1996 e autorização do Tribunal Pleno, conforme item nº 06 da ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO, PARTE ADMINISTRATIVA, REALIZADA EM 04 DE FEVEREIRO DE 2025 .

Emitido/contabilizado por José Leomir da Silva Santos em 09/05/25 às 13:51.

Impresso por José Leomir da Silva Santos em 04/03/26 às 11:21.



Nota de Descentralização de Crédito

Encerrado até Mês 13

Identificação		
UG Emitente 020501 - FUNJURIS	Documento 2025DC00005	Emissão 19/05/25
UG Favorecida 020003 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	Tipo DC Provisão	Valor 9.046.016,13
Tipo Alteração	DC Original	

Detalhamento											
Unidade Orçamentária	Programa de trabalho	Id. uso	Identificador Exercício Fonte	Fonte	Tipo de Detalhamento de Fonte	Detalhamento de Fonte	Natureza	Região Planejamento	Plano Orçamentário	Emenda Parlamentar	Valor
02501 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	02.061. 1010. 5239	0	1 - Recursos do Exercício Corrente	759	0 - SEM DETALHAMENTO	000000	339046	210 - TODO ESTADO	000896 - Poder Judiciário - 1º Grau	E0000 - Não definida	2.298.223,50
02501 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	02.061. 1010. 5239	0	1 - Recursos do Exercício Corrente	759	0 - SEM DETALHAMENTO	000000	339046	210 - TODO ESTADO	000897 - Poder Judiciário - 2º Grau	E0000 - Não definida	531.615,42
02501 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	02.061. 1010. 5239	0	1 - Recursos do Exercício Corrente	759	0 - SEM DETALHAMENTO	000000	339046	210 - TODO ESTADO	000898 - Juizados Especiais - 1º Grau	E0000 - Não definida	361.532,17
02501 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	02.061. 1010. 5239	0	1 - Recursos do Exercício Corrente	759	0 - SEM DETALHAMENTO	000000	339046	210 - TODO ESTADO	001223 - Poder Judiciário - Administrativo	E0000 - Não definida	412.784,53
02501 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	02.061. 1010. 5239	0	1 - Recursos do Exercício Corrente	759	0 - SEM DETALHAMENTO	000000	339093	210 - TODO ESTADO	000896 - Poder Judiciário - 1º Grau	E0000 - Não definida	3.560.978,72
02501 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	02.061. 1010. 5239	0	1 - Recursos do Exercício Corrente	759	0 - SEM DETALHAMENTO	000000	339093	210 - TODO ESTADO	000897 - Poder Judiciário - 2º Grau	E0000 - Não definida	1.004.032,24
02501 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	02.061. 1010. 5239	0	1 - Recursos do Exercício Corrente	759	0 - SEM DETALHAMENTO	000000	339093	210 - TODO ESTADO	000898 - Juizados Especiais - 1º Grau	E0000 - Não definida	656.626,99
02501 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	02.061. 1010. 5239	0	1 - Recursos do Exercício Corrente	759	0 - SEM DETALHAMENTO	000000	339093	210 - TODO ESTADO	001223 - Poder Judiciário - Administrativo	E0000 - Não definida	220.222,56

Observação

Descentralização de crédito para custeio dos auxílios e outras vantagens pagas a pessoal caracterizadas como "outras despesas correntes" da folha de maio/2025, nos termos do art. 1º, X, da Lei 5.887/1996 e autorização do Tribunal Pleno, conforme item nº 06 da ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO, PARTE ADMINISTRATIVA, REALIZADA EM 04 DE FEVEREIRO DE 2025 . Descentralização de crédito para custeio dos auxílios e outras vantagens pagas a pessoal caracterizadas como "outras despesas correntes" da folha de maio/2025, nos termos do art. 1º, X, da Lei 5.887/1996 e autorização do Tribunal Pleno, conforme item nº 06 da ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO, PARTE ADMINISTRATIVA, REALIZADA EM 04 DE FEVEREIRO DE 2025 .



Nota de Descentralização de Crédito

Encerrado até Mês 13

Identificação	
UG Emitente 020501 - FUNJURIS	Documento 2025DC00006
UG Favorecida 020003 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	Emissão 17/06/25
Tipo Alteração	Valor 8.917.062,79
	DC Original

Detalhamento											
Unidade Orçamentária	Programa de trabalho	Id. uso	Identificador Exercício Fonte	Fonte	Tipo de Detalhamento de Fonte	Detalhamento de Fonte	Natureza	Região Planejamento	Plano Orçamentário	Emenda Parlamentar	Valor
02501 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	02.061. 1010. 5239	0	1 - Recursos do Exercício Corrente	760	0 - SEM DETALHAMENTO	000000	339046	210 - TODO ESTADO	000896 - Poder Judiciário - 1º Grau	E0000 - Não definida	2.299.270,69
02501 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	02.061. 1010. 5239	0	1 - Recursos do Exercício Corrente	760	0 - SEM DETALHAMENTO	000000	339046	210 - TODO ESTADO	000897 - Poder Judiciário - 2º Grau	E0000 - Não definida	529.397,79
02501 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	02.061. 1010. 5239	0	1 - Recursos do Exercício Corrente	760	0 - SEM DETALHAMENTO	000000	339046	210 - TODO ESTADO	000898 - Juizados Especiais - 1º Grau	E0000 - Não definida	358.493,23
02501 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	02.061. 1010. 5239	0	1 - Recursos do Exercício Corrente	760	0 - SEM DETALHAMENTO	000000	339046	210 - TODO ESTADO	001223 - Poder Judiciário - Administrativo	E0000 - Não definida	408.513,59
02501 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	02.061. 1010. 5239	0	1 - Recursos do Exercício Corrente	760	0 - SEM DETALHAMENTO	000000	339093	210 - TODO ESTADO	000896 - Poder Judiciário - 1º Grau	E0000 - Não definida	3.531.374,98
02501 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	02.061. 1010. 5239	0	1 - Recursos do Exercício Corrente	760	0 - SEM DETALHAMENTO	000000	339093	210 - TODO ESTADO	000897 - Poder Judiciário - 2º Grau	E0000 - Não definida	929.510,59
02501 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	02.061. 1010. 5239	0	1 - Recursos do Exercício Corrente	760	0 - SEM DETALHAMENTO	000000	339093	210 - TODO ESTADO	000898 - Juizados Especiais - 1º Grau	E0000 - Não definida	650.728,48
02501 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	02.061. 1010. 5239	0	1 - Recursos do Exercício Corrente	760	0 - SEM DETALHAMENTO	000000	339093	210 - TODO ESTADO	001223 - Poder Judiciário - Administrativo	E0000 - Não definida	209.773,44

Observação
DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO Descentralização de crédito para custeio dos auxílios e outras vantagens pagas a pessoal caracterizadas como "outras despesas correntes" da folha de junho/2025, nos termos do art. 1º, X, da Lei 5.887/1996 e autorização do Tribunal Pleno, conforme item nº 06 da ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO, PARTE ADMINISTRATIVA, REALIZADA EM 04 DE FEVEREIRO DE 2025 .



Nota de Descentralização de Crédito

Encerrado até Mês 13

Identificação		
UG Emitente 020501 - FUNJURIS	Documento 2025DC00007	Emissão 11/07/25
UG Favorecida 020003 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	Tipo DC Provisão	Valor 59.331.056,94
Tipo Alteração	DC Original	

Detalhamento											
Unidade Orçamentária	Programa de trabalho	Id. uso	Identificador Exercício Fonte	Fonte	Tipo de Detalhamento de Fonte	Detalhamento de Fonte	Natureza	Região Planejamento	Plano Orçamentário	Emenda Parlamentar	Valor
02501 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	02.061.1010.5239	0	2 - Recursos de Exercícios Anteriores	759	0 - SEM DETALHAMENTO	000000	339036	210 - TODO ESTADO	000896 - Poder Judiciário - 1º Grau	E0000 - Não definida	4.660.441,32
02501 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	02.061.1010.5239	0	2 - Recursos de Exercícios Anteriores	759	0 - SEM DETALHAMENTO	000000	339036	210 - TODO ESTADO	000897 - Poder Judiciário - 2º Grau	E0000 - Não definida	609.122,88
02501 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	02.061.1010.5239	0	2 - Recursos de Exercícios Anteriores	759	0 - SEM DETALHAMENTO	000000	339036	210 - TODO ESTADO	000898 - Juizados Especiais - 1º Grau	E0000 - Não definida	255.553,80
02501 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	02.061.1010.5239	0	2 - Recursos de Exercícios Anteriores	759	0 - SEM DETALHAMENTO	000000	339036	210 - TODO ESTADO	001223 - Poder Judiciário - Administrativo	E0000 - Não definida	303.562,20
02501 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	02.061.1010.5239	0	2 - Recursos de Exercícios Anteriores	759	0 - SEM DETALHAMENTO	000000	339046	210 - TODO ESTADO	000898 - Juizados Especiais - 1º Grau	E0000 - Não definida	2.150.959,38
02501 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	02.061.1010.5239	0	2 - Recursos de Exercícios Anteriores	759	0 - SEM DETALHAMENTO	000000	339046	210 - TODO ESTADO	001223 - Poder Judiciário - Administrativo	E0000 - Não definida	2.451.081,54
02501 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	02.061.1010.5239	0	2 - Recursos de Exercícios Anteriores	759	0 - SEM DETALHAMENTO	000000	339093	210 - TODO ESTADO	000896 - Poder Judiciário - 1º Grau	E0000 - Não definida	21.188.249,88
02501 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	02.061.1010.5239	0	2 - Recursos de Exercícios Anteriores	759	0 - SEM DETALHAMENTO	000000	339093	210 - TODO ESTADO	000897 - Poder Judiciário - 2º Grau	E0000 - Não definida	5.577.063,54
02501 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	02.061.1010.5239	0	2 - Recursos de Exercícios Anteriores	759	0 - SEM DETALHAMENTO	000000	339093	210 - TODO ESTADO	000898 - Juizados Especiais - 1º Grau	E0000 - Não definida	3.904.370,88
02501 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	02.061.1010.5239	0	2 - Recursos de Exercícios Anteriores	759	0 - SEM DETALHAMENTO	000000	339093	210 - TODO ESTADO	001223 - Poder Judiciário - Administrativo	E0000 - Não definida	1.258.640,64
02501 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	02.061.1010.5239	0	2 - Recursos de Exercícios Anteriores	760	0 - SEM DETALHAMENTO	000000	339046	210 - TODO ESTADO	000896 - Poder Judiciário - 1º Grau	E0000 - Não definida	13.795.624,14
02501 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	02.061.1010.5239	0	2 - Recursos de Exercícios Anteriores	760	0 - SEM DETALHAMENTO	000000	339046	210 - TODO ESTADO	000897 - Poder Judiciário - 2º Grau	E0000 - Não definida	3.176.386,74

Observação

Descentralização de crédito para custeio dos auxílios e outras vantagens pagas a pessoal caracterizadas como "outras despesas correntes" das folhas de julho a dezembro/2025, nos termos do art. 1º, X, da Lei 5.887/1996 e autorização do Tribunal Pleno, conforme item nº 06 da ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO, PARTE ADMINISTRATIVA, REALIZADA EM 04 DE FEVEREIRO DE 2025 e item nº 04 da ATA DA VIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO, PARTE ADMINISTRATIVA, REALIZADA EM 17 DE JUNHO DE 2025

Descentralização de crédito para custeio dos auxílios e outras vantagens pagas a pessoal caracterizadas como "outras despesas correntes" das folhas de julho a dezembro/2025, nos termos do art. 1º, X, da Lei 5.887/1996 e autorização do Tribunal Pleno, conforme item nº 06 da ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO, PARTE ADMINISTRATIVA, REALIZADA EM 04 DE FEVEREIRO DE 2025 e item nº 04 da ATA DA VIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO, PARTE ADMINISTRATIVA, REALIZADA EM 17 DE JUNHO DE 2025

Emitido/contabilizado por José Leomir da Silva Santos em 11/07/25 às 14:14.

Impresso por José Leomir da Silva Santos em 04/03/26 às 11:22.



Nota de Descentralização de Crédito

Encerrado até Mês 13

Identificação

UG Emitente 020501 - FUNJURIS	Documento 2025DC00008	Emissão 20/08/25
UG Favorecida 020003 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	Tipo DC Provisão	Valor 4.365.589,90
Tipo Alteração Anulação	DC Original 2025DC00007	

Detalhamento

Unidade Orçamentária	Programa de trabalho	Id. uso	Identificador Exercício Fonte	Fonte	Tipo de Detalhamento de Fonte	Detalhamento de Fonte	Natureza	Região Planejamento	Plano Orçamentário	Emenda Parlamentar	Valor
02501 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	02.061. 1010. 5239	0	2 - Recursos de Exercícios Anteriores	759	0 - SEM DETALHAMENTO	000000	339093	210 - TODO ESTADO	000896 - Poder Judiciário - 1º Grau	E0000 - Não definida	3.000.000,00
02501 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	02.061. 1010. 5239	0	2 - Recursos de Exercícios Anteriores	759	0 - SEM DETALHAMENTO	000000	339093	210 - TODO ESTADO	000897 - Poder Judiciário - 2º Grau	E0000 - Não definida	1.365.589,90

Observação

Descentralização de crédito para custeio dos auxílios e outras vantagens pagas a pessoal caracterizadas como "outras despesas correntes" das folhas de julho a dezembro/2025, nos termos do art. 1º, X, da Lei 5.887/1996 e autorização do Tribunal Pleno, conforme item nº 06 da ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO, PARTE ADMINISTRATIVA, REALIZADA EM 04 DE FEVEREIRO DE 2025 e item nº 04 da ATA DA VIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO, PARTE ADMINISTRATIVA, REALIZADA EM 17 DE JUNHO DE 2025

Descentralização de crédito para custeio dos auxílios e outras vantagens pagas a pessoal caracterizadas como "outras despesas correntes" das folhas de julho a dezembro/2025, nos termos do art. 1º, X, da Lei 5.887/1996 e autorização do Tribunal Pleno, conforme item nº 06 da ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO, PARTE ADMINISTRATIVA, REALIZADA EM 04 DE FEVEREIRO DE 2025 e item nº 04 da ATA DA VIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO, PARTE ADMINISTRATIVA, REALIZADA EM 17 DE JUNHO DE 2025

Emitido/contabilizado por José Leomir da Silva Santos em 20/08/25 às 10:44.

Impresso por José Leomir da Silva Santos em 04/03/26 às 11:23.



Nota de Descentralização de Crédito

Encerrado até Mês 13

Identificação

UG Emitente 020501 - FUNJURIS	Documento 2025DC00009	Emissão 20/08/25
UG Favorecida 020003 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	Tipo DC Provisão	Valor 4.365.589,90
Tipo Alteração	DC Original	

Detalhamento

Unidade Orçamentária	Programa de trabalho	Id. uso	Identificador Exercício Fonte	Fonte	Tipo de Detalhamento de Fonte	Detalhamento de Fonte	Natureza	Região Planejamento	Plano Orçamentário	Emenda Parlamentar	Valor
02501 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	02.061. 1010. 5239	0	2 - Recursos de Exercícios Anteriores	759	0 - SEM DETALHAMENTO	000000	339092	210 - TODO ESTADO	000896 - Poder Judiciário - 1º Grau	E0000 - Não definida	3.606.921,13
02501 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	02.061. 1010. 5239	0	2 - Recursos de Exercícios Anteriores	759	0 - SEM DETALHAMENTO	000000	339092	210 - TODO ESTADO	000897 - Poder Judiciário - 2º Grau	E0000 - Não definida	758.668,77

Observação

Descentralização de crédito para custeio dos auxílios e outras vantagens pagas a pessoal caracterizadas como "outras despesas correntes" da folha de agosto/2025, nos termos do art. 1º, X, da Lei 5.887/1996 e autorização do Tribunal Pleno, conforme ATA DA VIGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO, PARTE ADMINISTRATIVA, REALIZADA EM 12 DE AGOSTO DE 2025 (processo em mesa, 2025/118950) e Decisão no processo administrativo nº 2025/107. Descentralização de crédito para custeio dos auxílios e outras vantagens pagas a pessoal caracterizadas como "outras despesas correntes" da folha de agosto/2025, nos termos do art. 1º, X, da Lei 5.887/1996 e autorização do Tribunal Pleno, conforme ATA DA VIGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO, PARTE ADMINISTRATIVA, REALIZADA EM 12 DE AGOSTO DE 2025 (processo em mesa, 2025/118950) e Decisão no processo administrativo nº 2025/107.

Emitido/contabilizado por José Leomir da Silva Santos em 20/08/25 às 10:52.

Impresso por José Leomir da Silva Santos em 04/03/26 às 11:23.



Nota de Descentralização de Crédito

Encerrado até Mês 13

Identificação

UG Emitente 020501 - FUNJURIS	Documento 2025DC00010	Emissão 17/09/25
UG Favorecida 020003 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	Tipo DC Provisão	Valor 4.424.503,48
Tipo Alteração Anulação	DC Original 2025DC00007	

Detalhamento

Unidade Orçamentária	Programa de trabalho	Id. uso	Identificador Exercício Fonte	Fonte	Tipo de Detalhamento de Fonte	Detalhamento de Fonte	Natureza	Região Planejamento	Plano Orçamentário	Emenda Parlamentar	Valor
02501 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	02.061.1010.5239	0	2 - Recursos de Exercícios Anteriores	759	0 - SEM DETALHAMENTO	000000	339093	210 - TODO ESTADO	000896 - Poder Judiciário - 1º Grau	E0000 - Não definida	3.000.000,00
02501 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	02.061.1010.5239	0	2 - Recursos de Exercícios Anteriores	759	0 - SEM DETALHAMENTO	000000	339093	210 - TODO ESTADO	000897 - Poder Judiciário - 2º Grau	E0000 - Não definida	1.424.503,48

Observação

Descentralização de crédito para custeio dos auxílios e outras vantagens pagas a pessoal caracterizadas como "outras despesas correntes" das folhas de julho a dezembro/2025, nos termos do art. 1º, X, da Lei 5.887/1996 e autorização do Tribunal Pleno, conforme item nº 06 da ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO, PARTE ADMINISTRATIVA, REALIZADA EM 04 DE FEVEREIRO DE 2025 e item nº 04 da ATA DA VIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO, PARTE ADMINISTRATIVA, REALIZADA EM 17 DE JUNHO DE 2025

Descentralização de crédito para custeio dos auxílios e outras vantagens pagas a pessoal caracterizadas como "outras despesas correntes" das folhas de julho a dezembro/2025, nos termos do art. 1º, X, da Lei 5.887/1996 e autorização do Tribunal Pleno, conforme item nº 06 da ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO, PARTE ADMINISTRATIVA, REALIZADA EM 04 DE FEVEREIRO DE 2025 e item nº 04 da ATA DA VIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO, PARTE ADMINISTRATIVA, REALIZADA EM 17 DE JUNHO DE 2025

Emitido/contabilizado por José Leomir da Silva Santos em 17/09/25 às 10:54.

Impresso por José Leomir da Silva Santos em 04/03/26 às 11:23.



Nota de Descentralização de Crédito

Encerrado até Mês 13

Identificação

UG Emitente 020501 - FUNJURIS	Documento 2025DC00011	Emissão 17/09/25
UG Favorecida 020003 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	Tipo DC Provisão	Valor 4.424.503,48
Tipo Alteração	DC Original	

Detalhamento

Unidade Orçamentária	Programa de trabalho	Id. uso	Identificador Exercício Fonte	Fonte	Tipo de Detalhamento de Fonte	Detalhamento de Fonte	Natureza	Região Planejamento	Plano Orçamentário	Emenda Parlamentar	Valor
02501 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	02.061. 1010. 5239	0	2 - Recursos de Exercícios Anteriores	759	0 - SEM DETALHAMENTO	000000	339092	210 - TODO ESTADO	000896 - Poder Judiciário - 1º Grau	E0000 - Não definida	3.665.834,71
02501 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	02.061. 1010. 5239	0	2 - Recursos de Exercícios Anteriores	759	0 - SEM DETALHAMENTO	000000	339092	210 - TODO ESTADO	000897 - Poder Judiciário - 2º Grau	E0000 - Não definida	758.668,77

Observação

Descentralização de crédito para custeio dos auxílios e outras vantagens pagas a pessoal caracterizadas como "outras despesas correntes" da folha de setembro/2025, nos termos do art. 1º, X, da Lei 5.887/1996 e autorização do Tribunal Pleno, conforme ATA DA VIGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO, PARTE ADMINISTRATIVA, REALIZADA EM 12 DE AGOSTO DE 2025 (processo em mesa, 2025/118950) e Decisão no processo administrativo nº 2025/107. Descentralização de crédito para custeio dos auxílios e outras vantagens pagas a pessoal caracterizadas como "outras despesas correntes" da folha de setembro/2025, nos termos do art. 1º, X, da Lei 5.887/1996 e autorização do Tribunal Pleno, conforme ATA DA VIGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO, PARTE ADMINISTRATIVA, REALIZADA EM 12 DE AGOSTO DE 2025 (processo em mesa, 2025/118950) e Decisão no processo administrativo nº 2025/107.

Emitido/contabilizado por José Leomir da Silva Santos em 17/09/25 às 10:58.

Impresso por José Leomir da Silva Santos em 04/03/26 às 11:24.



Nota de Descentralização de Crédito

Encerrado até Mês 13

Identificação		
UG Emitente 020501 - FUNJURIS	Documento 2025DC00012	Emissão 20/10/25
UG Favorecida 020003 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	Tipo DC Provisão	Valor 20.870.896,92
Tipo Alteração Anulação	DC Original 2025DC00007	

Detalhamento											
Unidade Orçamentária	Programa de trabalho	Id. uso	Identificador Exercício Fonte	Fonte	Tipo de Detalhamento de Fonte	Detalhamento de Fonte	Natureza	Região Planejamento	Plano Orçamentário	Emenda Parlamentar	Valor
02501 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	02.061. 1010. 5239	0	2 - Recursos de Exercícios Anteriores	759	0 - SEM DETALHAMENTO	000000	339036	210 - TODO ESTADO	000896 - Poder Judiciário - 1º Grau	E0000 - Não definida	2.289.013,09
02501 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	02.061. 1010. 5239	0	2 - Recursos de Exercícios Anteriores	759	0 - SEM DETALHAMENTO	000000	339036	210 - TODO ESTADO	000897 - Poder Judiciário - 2º Grau	E0000 - Não definida	296.259,61
02501 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	02.061. 1010. 5239	0	2 - Recursos de Exercícios Anteriores	759	0 - SEM DETALHAMENTO	000000	339036	210 - TODO ESTADO	000898 - Juizados Especiais - 1º Grau	E0000 - Não definida	142.390,30
02501 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	02.061. 1010. 5239	0	2 - Recursos de Exercícios Anteriores	759	0 - SEM DETALHAMENTO	000000	339036	210 - TODO ESTADO	001223 - Poder Judiciário - Administrativo	E0000 - Não definida	200.496,75
02501 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	02.061. 1010. 5239	0	2 - Recursos de Exercícios Anteriores	759	0 - SEM DETALHAMENTO	000000	339046	210 - TODO ESTADO	000898 - Juizados Especiais - 1º Grau	E0000 - Não definida	1.091.141,00
02501 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	02.061. 1010. 5239	0	2 - Recursos de Exercícios Anteriores	759	0 - SEM DETALHAMENTO	000000	339046	210 - TODO ESTADO	001223 - Poder Judiciário - Administrativo	E0000 - Não definida	1.236.587,67
02501 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	02.061. 1010. 5239	0	2 - Recursos de Exercícios Anteriores	759	0 - SEM DETALHAMENTO	000000	339093	210 - TODO ESTADO	000896 - Poder Judiciário - 1º Grau	E0000 - Não definida	4.528.538,76
02501 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	02.061. 1010. 5239	0	2 - Recursos de Exercícios Anteriores	759	0 - SEM DETALHAMENTO	000000	339093	210 - TODO ESTADO	000897 - Poder Judiciário - 2º Grau	E0000 - Não definida	3.134,01
02501 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	02.061. 1010. 5239	0	2 - Recursos de Exercícios Anteriores	759	0 - SEM DETALHAMENTO	000000	339093	210 - TODO ESTADO	000898 - Juizados Especiais - 1º Grau	E0000 - Não definida	1.960.410,58
02501 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	02.061. 1010. 5239	0	2 - Recursos de Exercícios Anteriores	759	0 - SEM DETALHAMENTO	000000	339093	210 - TODO ESTADO	001223 - Poder Judiciário - Administrativo	E0000 - Não definida	635.734,00
02501 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	02.061. 1010. 5239	0	2 - Recursos de Exercícios Anteriores	760	0 - SEM DETALHAMENTO	000000	339046	210 - TODO ESTADO	000896 - Poder Judiciário - 1º Grau	E0000 - Não definida	6.892.796,74
02501 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	02.061. 1010. 5239	0	2 - Recursos de Exercícios Anteriores	760	0 - SEM DETALHAMENTO	000000	339046	210 - TODO ESTADO	000897 - Poder Judiciário - 2º Grau	E0000 - Não definida	1.594.394,41

Observação
Anulação, em função de crédito suplementar (em tramitação), de Descentralização de crédito para custeio dos auxílios e outras vantagens pagas a pessoal caracterizadas como "outras despesas correntes" das folhas de julho a dezembro/2025, nos termos do art. 1º, X, da Lei 5.887/1996. Anulação, em função de crédito suplementar (em tramitação), de Descentralização de crédito para custeio dos auxílios e outras vantagens pagas a pessoal caracterizadas como "outras despesas correntes" das folhas de julho a dezembro/2025, nos termos do art. 1º, X, da Lei 5.887/1996.

Emitido/contabilizado por José Leomir da Silva Santos em 21/10/25 às 11:53.

Impresso por José Leomir da Silva Santos em 04/03/26 às 11:24.



Nota de Descentralização de Crédito

Encerrado até Mês 13

Identificação

UG Emitente 020501 - FUNJURIS	Documento 2025DC00013	Emissão 20/10/25
UG Favorecida 020003 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	Tipo DC Provisão	Valor 4.388.745,34
Tipo Alteração	DC Original	

Detalhamento

Unidade Orçamentária	Programa de trabalho	Id. uso	Identificador Exercício Fonte	Fonte	Tipo de Detalhamento de Fonte	Detalhamento de Fonte	Natureza	Região Planejamento	Plano Orçamentário	Emenda Parlamentar	Valor
02501 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	02.061. 1010. 5239	0	2 - Recursos de Exercícios Anteriores	759	0 - SEM DETALHAMENTO	000000	339092	210 - TODO ESTADO	000896 - Poder Judiciário - 1º Grau	E0000 - Não definida	3.630.076,57
02501 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	02.061. 1010. 5239	0	2 - Recursos de Exercícios Anteriores	759	0 - SEM DETALHAMENTO	000000	339092	210 - TODO ESTADO	000897 - Poder Judiciário - 2º Grau	E0000 - Não definida	758.668,77

Observação

Descentralização de crédito para custeio dos auxílios e outras vantagens pagas a pessoal caracterizadas como "outras despesas correntes" da folha de outubro/2025, nos termos do art. 1º, X, da Lei 5.887/1996 e autorização do Tribunal Pleno, conforme ATA DA VIGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO, PARTE ADMINISTRATIVA, REALIZADA EM 12 DE AGOSTO DE 2025 (processo em mesa, 2025/118950) e Decisão no processo administrativo nº 2025/107. Descentralização de crédito para custeio dos auxílios e outras vantagens pagas a pessoal caracterizadas como "outras despesas correntes" da folha de outubro/2025, nos termos do art. 1º, X, da Lei 5.887/1996 e autorização do Tribunal Pleno, conforme ATA DA VIGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO, PARTE ADMINISTRATIVA, REALIZADA EM 12 DE AGOSTO DE 2025 (processo em mesa, 2025/118950) e Decisão no processo administrativo nº 2025/107.

Emitido/contabilizado por José Leomir da Silva Santos em 21/10/25 às 12:01.

Impresso por José Leomir da Silva Santos em 04/03/26 às 11:24.



Nota de Descentralização de Crédito

Encerrado até Mês 13

Identificação		
UG Emitente 020501 - FUNJURIS	Documento 2025DC00014	Emissão 18/11/25
UG Favorecida 020003 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	Tipo DC Provisão	Valor 11.149.172,26
Tipo Alteração	DC Original	

Detalhamento											
Unidade Orçamentária	Programa de trabalho	Id. uso	Identificador Exercício Fonte	Fonte	Tipo de Detalhamento de Fonte	Detalhamento de Fonte	Natureza	Região Planejamento	Plano Orçamentário	Emenda Parlamentar	Valor
02501 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	02.061.1010.5239	0	1 - Recursos do Exercício Corrente	759	0 - SEM DETALHAMENTO	000000	339046	210 - TODO ESTADO	000896 - Poder Judiciário - 1º Grau	E0000 - Não definida	2.320.998,44
02501 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	02.061.1010.5239	0	1 - Recursos do Exercício Corrente	759	0 - SEM DETALHAMENTO	000000	339046	210 - TODO ESTADO	000897 - Poder Judiciário - 2º Grau	E0000 - Não definida	543.442,61
02501 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	02.061.1010.5239	0	1 - Recursos do Exercício Corrente	759	0 - SEM DETALHAMENTO	000000	339046	210 - TODO ESTADO	000898 - Juizados Especiais - 1º Grau	E0000 - Não definida	344.500,71
02501 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	02.061.1010.5239	0	1 - Recursos do Exercício Corrente	759	0 - SEM DETALHAMENTO	000000	339046	210 - TODO ESTADO	001223 - Poder Judiciário - Administrativo	E0000 - Não definida	399.150,40
02501 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	02.061.1010.5239	0	1 - Recursos do Exercício Corrente	759	0 - SEM DETALHAMENTO	000000	339093	210 - TODO ESTADO	000896 - Poder Judiciário - 1º Grau	E0000 - Não definida	5.215.146,70
02501 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	02.061.1010.5239	0	1 - Recursos do Exercício Corrente	759	0 - SEM DETALHAMENTO	000000	339093	210 - TODO ESTADO	000897 - Poder Judiciário - 2º Grau	E0000 - Não definida	1.172.241,85
02501 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	02.061.1010.5239	0	1 - Recursos do Exercício Corrente	759	0 - SEM DETALHAMENTO	000000	339093	210 - TODO ESTADO	000898 - Juizados Especiais - 1º Grau	E0000 - Não definida	944.244,29
02501 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	02.061.1010.5239	0	1 - Recursos do Exercício Corrente	759	0 - SEM DETALHAMENTO	000000	339093	210 - TODO ESTADO	001223 - Poder Judiciário - Administrativo	E0000 - Não definida	209.447,26

Observação

Descentralização de crédito para custeio dos auxílios e outras vantagens pagas a pessoal caracterizadas como "outras despesas correntes" da folha de novembro/2025, nos termos do art. 1º, X, da Lei 5.887/1996 e autorização do Tribunal Pleno, conforme item nº 06 da ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO, PARTE ADMINISTRATIVA, REALIZADA EM 04 DE FEVEREIRO DE 2025 e item nº 04 da ATA DA VIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO, PARTE ADMINISTRATIVA, REALIZADA EM 17 DE JUNHO DE 2025

Descentralização de crédito para custeio dos auxílios e outras vantagens pagas a pessoal caracterizadas como "outras despesas correntes" da folha de novembro/2025, nos termos do art. 1º, X, da Lei 5.887/1996 e autorização do Tribunal Pleno, conforme item nº 06 da ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO, PARTE ADMINISTRATIVA, REALIZADA EM 04 DE FEVEREIRO DE 2025 e item nº 04 da ATA DA VIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO, PARTE ADMINISTRATIVA, REALIZADA EM 17 DE JUNHO DE 2025

Emitido/contabilizado por José Leomir da Silva Santos em 19/11/25 às 10:13.

Impresso por José Leomir da Silva Santos em 04/03/26 às 11:25.



Nota de Descentralização de Crédito

Encerrado até Mês 13

Identificação

UG Emitente 020501 - FUNJURIS	Documento 2025DC00015	Emissão 24/11/25
UG Favorecida 020003 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	Tipo DC Provisão	Valor 4.179.503,49
Tipo Alteração	DC Original	

Detalhamento

Unidade Orçamentária	Programa de trabalho	Id. uso	Identificador Exercício Fonte	Fonte	Tipo de Detalhamento de Fonte	Detalhamento de Fonte	Natureza	Região Planejamento	Plano Orçamentário	Emenda Parlamentar	Valor
02501 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	02.061. 1010. 5239	0	2 - Recursos de Exercícios Anteriores	759	0 - SEM DETALHAMENTO	000000	339092	210 - TODO ESTADO	000896 - Poder Judiciário - 1º Grau	E0000 - Não definida	3.420.834,72
02501 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	02.061. 1010. 5239	0	2 - Recursos de Exercícios Anteriores	759	0 - SEM DETALHAMENTO	000000	339092	210 - TODO ESTADO	000897 - Poder Judiciário - 2º Grau	E0000 - Não definida	758.668,77

Observação

Descentralização de crédito para custeio dos auxílios e outras vantagens pagas a pessoal caracterizadas como "outras despesas correntes" da folha de novembro/2025, nos termos do art. 1º, X, da Lei 5.887/1996 e autorização do Tribunal Pleno, conforme ATA DA VIGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO, PARTE ADMINISTRATIVA, REALIZADA EM 12 DE AGOSTO DE 2025 (processo em mesa, 2025/118950) e Decisão no processo administrativo nº 2025/107. Descentralização de crédito para custeio dos auxílios e outras vantagens pagas a pessoal caracterizadas como "outras despesas correntes" da folha de novembro/2025, nos termos do art. 1º, X, da Lei 5.887/1996 e autorização do Tribunal Pleno, conforme ATA DA VIGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO, PARTE ADMINISTRATIVA, REALIZADA EM 12 DE AGOSTO DE 2025 (processo em mesa, 2025/118950) e Decisão no processo administrativo nº 2025/107.

Emitido/contabilizado por José Leomir da Silva Santos em 24/11/25 às 10:51.

Impresso por José Leomir da Silva Santos em 04/03/26 às 11:25.



Nota de Descentralização de Crédito

Encerrado até Mês 13

Identificação

UG Emitente 020501 - FUNJURIS	Documento 2025DC00016	Emissão 01/12/25
UG Favorecida 020003 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	Tipo DC Provisão	Valor 967.341,38
Tipo Alteração	DC Original	

Detalhamento

Unidade Orçamentária	Programa de trabalho	Id. uso	Identificador Exercício Fonte	Fonte	Tipo de Detalhamento de Fonte	Detalhamento de Fonte	Natureza	Região Planejamento	Plano Orçamentário	Emenda Parlamentar	Valor
02501 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	02.061. 1010. 5239	0	2 - Recursos de Exercícios Anteriores	759	0 - SEM DETALHAMENTO	000000	339036	210 - TODO ESTADO	000896 - Poder Judiciário - 1º Grau	E0000 - Não definida	803.911,56
02501 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	02.061. 1010. 5239	0	2 - Recursos de Exercícios Anteriores	759	0 - SEM DETALHAMENTO	000000	339036	210 - TODO ESTADO	000897 - Poder Judiciário - 2º Grau	E0000 - Não definida	111.398,41
02501 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	02.061. 1010. 5239	0	2 - Recursos de Exercícios Anteriores	759	0 - SEM DETALHAMENTO	000000	339036	210 - TODO ESTADO	000898 - Juizados Especiais - 1º Grau	E0000 - Não definida	31.445,84
02501 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	02.061. 1010. 5239	0	2 - Recursos de Exercícios Anteriores	759	0 - SEM DETALHAMENTO	000000	339036	210 - TODO ESTADO	001223 - Poder Judiciário - Administrativo	E0000 - Não definida	20.585,57

Observação

Descentralização de crédito para custeio dos auxílios e outras vantagens pagas a pessoal caracterizadas como "outras despesas correntes" da folha de novembro/2025, nos termos do art. 1º, X, da Lei 5.887/1996 e autorização do Tribunal Pleno, conforme item nº 06 da ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO, PARTE ADMINISTRATIVA, REALIZADA EM 04 DE FEVEREIRO DE 2025 e item nº 04 da ATA DA VIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO, PARTE ADMINISTRATIVA, REALIZADA EM 17 DE JUNHO DE 2025

Descentralização de crédito para custeio dos auxílios e outras vantagens pagas a pessoal caracterizadas como "outras despesas correntes" da folha de novembro/2025, nos termos do art. 1º, X, da Lei 5.887/1996 e autorização do Tribunal Pleno, conforme item nº 06 da ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO, PARTE ADMINISTRATIVA, REALIZADA EM 04 DE FEVEREIRO DE 2025 e item nº 04 da ATA DA VIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO, PARTE ADMINISTRATIVA, REALIZADA EM 17 DE JUNHO DE 2025

Emitido/contabilizado por José Leomir da Silva Santos em 01/12/25 às 10:00.

Impresso por José Leomir da Silva Santos em 04/03/26 às 11:25.



Nota de Descentralização de Crédito

Encerrado até Mês 13

Identificação		
UG Emitente 020501 - FUNJURIS	Documento 2025DC00017	Emissão 18/12/25
UG Favorecida 020003 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	Tipo DC Provisão	Valor 8.958.679,12
Tipo Alteração	DC Original	

Detalhamento											
Unidade Orçamentária	Programa de trabalho	Id. uso	Identificador Exercício Fonte	Fonte	Tipo de Detalhamento de Fonte	Detalhamento de Fonte	Natureza	Região Planejamento	Plano Orçamentário	Emenda Parlamentar	Valor
02501 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	02.061.1010.5239	0	1 - Recursos do Exercício Corrente	759	0 - SEM DETALHAMENTO	000000	339046	210 - TODO ESTADO	000898 - Juizados Especiais - 1º Grau	E0000 - Não definida	340.804,71
02501 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	02.061.1010.5239	0	1 - Recursos do Exercício Corrente	759	0 - SEM DETALHAMENTO	000000	339046	210 - TODO ESTADO	001223 - Poder Judiciário - Administrativo	E0000 - Não definida	397.261,34
02501 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	02.061.1010.5239	0	1 - Recursos do Exercício Corrente	759	0 - SEM DETALHAMENTO	000000	339093	210 - TODO ESTADO	000896 - Poder Judiciário - 1º Grau	E0000 - Não definida	3.581.269,01
02501 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	02.061.1010.5239	0	1 - Recursos do Exercício Corrente	759	0 - SEM DETALHAMENTO	000000	339093	210 - TODO ESTADO	000897 - Poder Judiciário - 2º Grau	E0000 - Não definida	935.732,82
02501 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	02.061.1010.5239	0	1 - Recursos do Exercício Corrente	759	0 - SEM DETALHAMENTO	000000	339093	210 - TODO ESTADO	000898 - Juizados Especiais - 1º Grau	E0000 - Não definida	628.131,32
02501 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	02.061.1010.5239	0	1 - Recursos do Exercício Corrente	759	0 - SEM DETALHAMENTO	000000	339093	210 - TODO ESTADO	001223 - Poder Judiciário - Administrativo	E0000 - Não definida	210.447,26
02501 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	02.061.1010.5239	0	2 - Recursos de Exercícios Anteriores	759	0 - SEM DETALHAMENTO	000000	339046	210 - TODO ESTADO	000896 - Poder Judiciário - 1º Grau	E0000 - Não definida	2.320.727,65
02501 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	02.061.1010.5239	0	2 - Recursos de Exercícios Anteriores	759	0 - SEM DETALHAMENTO	000000	339046	210 - TODO ESTADO	000897 - Poder Judiciário - 2º Grau	E0000 - Não definida	544.305,01

Observação

Descentralização de crédito para custeio dos auxílios e outras vantagens pagas a pessoal caracterizadas como "outras despesas correntes" da folha de dezembro/2025, nos termos do art. 1º, X, da Lei 5.887/1996 e autorização do Tribunal Pleno, conforme item nº 06 da ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO, PARTE ADMINISTRATIVA, REALIZADA EM 04 DE FEVEREIRO DE 2025 e item nº 04 da ATA DA VIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO, PARTE ADMINISTRATIVA, REALIZADA EM 17 DE JUNHO DE 2025

Descentralização de crédito para custeio dos auxílios e outras vantagens pagas a pessoal caracterizadas como "outras despesas correntes" da folha de dezembro/2025, nos termos do art. 1º, X, da Lei 5.887/1996 e autorização do Tribunal Pleno, conforme item nº 06 da ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO, PARTE ADMINISTRATIVA, REALIZADA EM 04 DE FEVEREIRO DE 2025 e item nº 04 da ATA DA VIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO, PARTE ADMINISTRATIVA, REALIZADA EM 17 DE JUNHO DE 2025

Emitido/contabilizado por José Leomir da Silva Santos em 18/12/25 às 16:26.

Impresso por José Leomir da Silva Santos em 04/03/26 às 11:26.



Nota de Descentralização de Crédito

Encerrado até Mês 13

Identificação

UG Emitente 020501 - FUNJURIS	Documento 2025DC00018	Emissão 23/12/25
UG Favorecida 020003 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	Tipo DC Provisão	Valor 970.358,38
Tipo Alteração	DC Original	

Detalhamento

Unidade Orçamentária	Programa de trabalho	Id. uso	Identificador Exercício Fonte	Fonte	Tipo de Detalhamento de Fonte	Detalhamento de Fonte	Natureza	Região Planejamento	Plano Orçamentário	Emenda Parlamentar	Valor
02501 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	02.061. 1010. 5239	0	1 - Recursos do Exercício Corrente	760	0 - SEM DETALHAMENTO	000000	339036	210 - TODO ESTADO	000896 - Poder Judiciário - 1º Grau	E0000 - Não definida	808.010,54
02501 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	02.061. 1010. 5239	0	1 - Recursos do Exercício Corrente	760	0 - SEM DETALHAMENTO	000000	339036	210 - TODO ESTADO	000897 - Poder Judiciário - 2º Grau	E0000 - Não definida	113.166,14
02501 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	02.061. 1010. 5239	0	1 - Recursos do Exercício Corrente	760	0 - SEM DETALHAMENTO	000000	339036	210 - TODO ESTADO	000898 - Juizados Especiais - 1º Grau	E0000 - Não definida	30.600,93
02501 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	02.061. 1010. 5239	0	1 - Recursos do Exercício Corrente	760	0 - SEM DETALHAMENTO	000000	339036	210 - TODO ESTADO	001223 - Poder Judiciário - Administrativo	E0000 - Não definida	18.580,77

Observação

Descentralização de crédito para custeio dos auxílios e outras vantagens pagas a pessoal caracterizadas como "outras despesas correntes" da folha de dezembro/2025, nos termos do art. 1º, X, da Lei 5.887/1996 e autorização do Tribunal Pleno, conforme item nº 06 da ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO, PARTE ADMINISTRATIVA, REALIZADA EM 04 DE FEVEREIRO DE 2025 e item nº 04 da ATA DA VIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO, PARTE ADMINISTRATIVA, REALIZADA EM 17 DE JUNHO DE 2025

Descentralização de crédito para custeio dos auxílios e outras vantagens pagas a pessoal caracterizadas como "outras despesas correntes" da folha de dezembro/2025, nos termos do art. 1º, X, da Lei 5.887/1996 e autorização do Tribunal Pleno, conforme item nº 06 da ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO, PARTE ADMINISTRATIVA, REALIZADA EM 04 DE FEVEREIRO DE 2025 e item nº 04 da ATA DA VIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO, PARTE ADMINISTRATIVA, REALIZADA EM 17 DE JUNHO DE 2025

Emitido/contabilizado por José Leomir da Silva Santos em 24/12/25 às 07:29.

Impresso por José Leomir da Silva Santos em 04/03/26 às 11:26.



Nota de Descentralização de Crédito

Encerrado até Mês 13

Identificação		
UG Emitente 020501 - FUNJURIS	Documento 2025DC00019	Emissão 29/12/25
UG Favorecida 020003 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	Tipo DC Provisão	Valor 33.034.450,67
Tipo Alteração	DC Original	

Detalhamento											
Unidade Orçamentária	Programa de trabalho	Id. uso	Identificador Exercício Fonte	Fonte	Tipo de Detalhamento de Fonte	Detalhamento de Fonte	Natureza	Região Planejamento	Plano Orçamentário	Emenda Parlamentar	Valor
02501 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	02.061. 1010. 5239	0	1 - Recursos do Exercício Corrente	759	0 - SEM DETALHAMENTO	000000	339092	210 - TODO ESTADO	000896 - Poder Judiciário - 1º Grau	E0000 - Não definida	33.034.450,67

Observação
Descentralização de crédito para custeio dos auxílios e outras vantagens pagas a pessoal caracterizadas como "outras despesas correntes", nos termos do art. 1º, X, da Lei 5.887/1996 e autorização do Tribunal Pleno, conforme ATA DA VIGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO, PARTE ADMINISTRATIVA, REALIZADA EM 12 DE AGOSTO DE 2025 (processo em mesa, 2025/118950) e Decisão no processo administrativo nº 2025/107. Descentralização de crédito para custeio dos auxílios e outras vantagens pagas a pessoal caracterizadas como "outras despesas correntes", nos termos do art. 1º, X, da Lei 5.887/1996 e autorização do Tribunal Pleno, conforme ATA DA VIGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO, PARTE ADMINISTRATIVA, REALIZADA EM 12 DE AGOSTO DE 2025 (processo em mesa, 2025/118950) e Decisão no processo administrativo nº 2025/107.

Emitido/contabilizado por José Leomir da Silva Santos em 29/12/25 às 11:36.

Impresso por José Leomir da Silva Santos em 04/03/26 às 11:26.

Diretoria-Adjunta de Contabilidade e Finanças - DICONF

Praça Marechal Deodoro, 319,

Anexo I – Centro – 4º andar

Tel.: 82.4009.3142/3146 - e-mail: diconf@tjal.jus.br

Unidade Gestora (UG): Fundo Especial de Modernização do Poder Judiciário - FUNJURIS
Código SIAFE: 020501
CNPJ: 01.700.776/0001-87

DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS

Em cumprimento ao que determinam as Resoluções Normativas nº 02/2003 e nº 01/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas (TCE/AL) neste item é apresentado o Demonstrativo dos Créditos Adicionais do exercício financeiro de 2025.

Maceió/AL, 23 de março de 2026.

FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO
Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas

RENATO BARBOSA PEDROSA FERREIRA
Diretor-Adjunto de Contabilidade e Finanças

LUCAS PETRÔNIO OLIVEIRA SOUZA
Contador – CRC/AL-007848/O-1

BEATRIZ CAROLINA LUIZ DE MENDONÇA OLIVEIRA BRANDÃO
Assessora-Chefe de Controle Interno



Detalhamento dos Créditos Adicionais Suplementares abertos no exercício por Superávit Financeiro

FUNJURIS
EXERCÍCIO DE 2025

Unidade Orçamentária	Unidade Gestora	Data da abertura	Fonte de Recursos	Decreto	Diário oficial (edição e data)	Valor do Crédito Adicional Aberto	Superavit/Déficit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Anterior (preencher somente a linha "subtotal por fonte de recurso")
02501	020501	07/07/2025	755	103.072/2025	2596 (SUPLEMENTO) - 07/07/2025	R\$ 12.000.000,00	
Subtotal por Fonte de Recursos						R\$ 12.000.000,00	R\$ 12.000.000,00

Unidade Orçamentária	Unidade Gestora	Data da abertura	Fonte de Recursos	Decreto/portaria	Diário oficial (edição e data)	Valor do Crédito Adicional Aberto	Superavit/Déficit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Anterior (preencher somente a linha "subtotal por fonte de recurso")
02501	020501	07/07/2025	759	103.072/2025	2596 (SUPLEMENTO) - 07/07/2025	R\$ 42.600.000,00	
Subtotal por Fonte de Recursos						R\$ 42.600.000,00	R\$ 42.600.000,00

Unidade Orçamentária	Unidade Gestora	Data da abertura	Fonte de Recursos	Decreto/portaria	Diário oficial (edição e data)	Valor do Crédito Adicional Aberto	Superavit/Déficit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Anterior (preencher somente a linha "subtotal por fonte de recurso")
02501	020501	07/07/2025	760	103.072/2025	2596 (SUPLEMENTO) - 07/07/2025	R\$ 45.400.000,00	
Subtotal por Fonte de Recursos						R\$ 45.400.000,00	R\$ 45.400.000,00

TOTAL GERAL						R\$ 100.000.000,00	R\$ 100.000.000,00
--------------------	--	--	--	--	--	--------------------	--------------------



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Diretoria Adjunta de Contabilidade e Finanças - DICONF
Departamento de Planejamento e Orçamento - DPO
Praça Marechal Deodoro, 319, Centro - Cep 57020-919 – Maceió - AL Fone: (82)4009-3209

Detalhamento dos Créditos Adicionais Suplementares abertos no exercício por Excesso de Arrecadação

FUNJURIS
EXERCÍCIO DE 2025

Unidade Orçamentária	Unidade Gestora	Data da abertura	Fonte de Recursos	Decreto	Diário oficial (edição e data)	Valor do Crédito Adicional Aberto	Excesso/Insuficiência de Arrecadação Apurado por Fonte de Recursos (preencher somente a linha "subtotal por fonte de recurso")
02501	020501	30/10/2025	755	105.045/2025	2676 - 31/10/2025	R\$ 2.000.000,00	
Subtotal por Fonte de Recursos						R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
Unidade Orçamentária	Unidade Gestora	Data da abertura	Fonte de Recursos	Decreto/portaria	Diário oficial (edição e data)	Valor do Crédito Adicional Aberto	Excesso/Insuficiência de Arrecadação Apurado por Fonte de Recursos (preencher somente a linha "subtotal por fonte de recurso")
02501	020501	30/10/2025	759	105.045/2025	2676 - 31/10/2025	R\$ 98.000.000,00	
Subtotal por Fonte de Recursos						R\$ 98.000.000,00	R\$ 98.000.000,00
TOTAL GERAL						R\$ 100.000.000,00	R\$ 100.000.000,00



Quadro demonstrativo dos Remanejamentos, Transposições e Transferências (RTT) de recursos

FUNJURIS

EXERCÍCIO DE 2025

O MCASP (11ª Edição, pag. 102) esclarece os conceitos de remanejamento, transposição e transferência:

"Os termos transposição, remanejamento e transferência estão associados a duas situações: realocação de recursos de uma categoria de programação para outra e destinação de recursos de um órgão para outro. Nesse sentido, a doutrina faz a seguinte distinção:

Transposições são realocações no âmbito dos programas de trabalho, dentro do mesmo órgão;

Remanejamento são realocações na organização de um ente público, com destinação de recursos de um órgão para outro;

Transferências são realocações de recursos entre as categorias econômicas de despesa, dentro do mesmo órgão e do mesmo programa de trabalho."

Remanejamento	Órgão de origem	Órgão de destino	Data	Lei	Portaria	Nº Diário Oficial (DJE)	Valor
Total dos Remanejamentos							R\$ -

	Programa de trabalho origem	Programa de trabalho destino	Data	Lei	Portaria	Nº Diário Oficial (DJE)	Valor
Transposição	02.061.1010.3709 - MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - FUNJURIS	02.061.1010.5239 - MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - FUNJURIS	9/4/2025	LEI Nº 9.796, DE 12 DE JANEIRO DE 2026	788/2025	3766	R\$ 5.000.000,00
	02.061.1010.3822 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	02.061.1010.5239 - MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - FUNJURIS	9/4/2025	LEI Nº 9.796, DE 12 DE JANEIRO DE 2026	788/2025	3766	R\$ 13.000.000,00
	02.061.1010.3709 - MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - FUNJURIS	02.061.1010.5239 - MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - FUNJURIS	17/12/2025	LEI Nº 9.796, DE 12 DE JANEIRO DE 2026	1.913/2025	3924	R\$ 16.000.000,00
	02.061.1010.3822 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	02.061.1010.5239 - MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - FUNJURIS	17/12/2025	LEI Nº 9.796, DE 12 DE JANEIRO DE 2026	1.913/2025	3924	R\$ 72.000.000,00
Total das Transposições							R\$ 106.000.000,00

Transferência	Categoria econômica origem	Categoria econômica destino	Data	Lei	Portaria	Nº Diário Oficial (DJE)	Valor
Total das Transferências							R\$ -

TOTAL GERAL							R\$ 106.000.000,00
--------------------	--	--	--	--	--	--	--------------------



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

Tribunal de Justiça

Diretoria-Adjunta de Contabilidade e Finanças - DICONF

Praça Marechal Deodoro, 319,

Anexo I – Centro – 4º andar

Tel.: 82.4009.3142/3146 - e-mail: diconf@tjal.jus.br

Unidade Gestora (UG): Fundo Especial de Modernização do Poder Judiciário - FUNJURIS
Código SIAFE: 020501
CNPJ: 01.700.776/0001-87

TERMO DE CONFERÊNCIA DE DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

Em cumprimento ao que determinam as Resoluções Normativas n.º 02/2003 e n.º 01/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas (TCE/AL) foi promovida a conferência dos extratos bancários de conta-corrente e de aplicações financeiras desta unidade, com as contas do Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Alagoas - SIAFE/AL.

Em 31 de dezembro de 2025, as disponibilidades financeiras desta UG totalizavam R\$ 149.685.524,66 (cento e quarenta e nove milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e vinte e quatro reais e sessenta e seis centavos).

Maceió/AL, 23 de março de 2026.

FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO
Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas

RENATO BARBOSA PEDROSA FERREIRA
Diretor-Adjunto de Contabilidade e Finanças

LUCAS PETRÔNIO OLIVEIRA SOUZA
Contador – CRC/AL-007848/O-1

BEATRIZ CAROLINA LUIZ DE MENDONÇA OLIVEIRA BRANDÃO
Assessora-Chefe de Controle Interno

Unidade Gestora (UG): Fundo Especial de Modernização do Poder Judiciário - FUNJURIS
Código SIAFE: 020501
CNPJ: 01.700.776/0001-87

RELAÇÃO DAS CONTAS BANCÁRIAS

Em cumprimento ao que determinam as Resoluções Normativas n.º 02/2003 e n.º 01/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas (TCE/AL), segue abaixo a listagem das contas bancárias existentes nesta UG em 31 de dezembro de 2025, com suas respectivas finalidades:

CÓDIGO/NOME BANCO	AGÊNCIA	CONTA	TIPO	FINALIDADE
001 - BANCO DO BRASIL S/A	3557-2	5761-4	D	Utilizada para recolhimento de receitas advindas de taxas judiciárias, emolumentos, excedentes de interinos e custas judiciais (saldos remanescentes de parcelamento), assim como para pagamento de despesas em geral.
001 - BANCO DO BRASIL S/A	3557-2	6399-1	D	Utilizada para operacionalização das receitas e despesas vinculadas à CANOREG.
001 - BANCO DO BRASIL S/A	3557-2	6471-8	D	Utilizada para o recolhimento de receitas de alugueis, cessão do direito à operacionalização da folha de pagamento, multas aplicadas, bem como para o pagamento de despesas em geral.
001 - BANCO DO BRASIL S/A	3557-2	6964-7	D	Anteriormente utilizada para o recebimento dos valores das vendas dos selos digitais (em desuso).
001 - BANCO DO BRASIL S/A	3557-2	6965-5	D	Anteriormente utilizada para o recebimento dos depósitos judiciais inativos (em desuso).
070 - BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA SA	0377-8	377.006.612-1	D	Utilizada para recolhimento de receitas advindas de taxas judiciárias, emolumentos, excedentes de interinos e custas judiciais.

070 - BANCO REGIONAL DE BRASILIA SA	0377-8	377.006.613-0	D	Utilizada para o recebimento dos valores das vendas dos selos digitais.
070 - BANCO REGIONAL DE BRASILIA SA	0046-9	046.002.402-7	D	Utilizada para o recolhimento de receitas de spread bancário, bem como para centralização de recursos financeiros disponíveis para aplicação em investimentos.

Maceió/AL, 23 de março de 2026.

FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO
Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas

RENATO BARBOSA PEDROSA FERREIRA
Diretor-Adjunto de Contabilidade e Finanças

LUCAS PETRÔNIO OLIVEIRA SOUZA
Contador – CRC/AL-007848/O-1

BEATRIZ CAROLINA LUIZ DE MENDONÇA OLIVEIRA BRANDÃO
Assessora-Chefe de Controle Interno

Diretoria-Adjunta de Contabilidade e Finanças - DICONF

Praça Marechal Deodoro, 319,

Anexo I – Centro – 4º andar

Tel.: 82.4009.3142/3146 - e-mail: diconf@tjal.jus.br

Unidade Gestora (UG): Fundo Especial de Modernização do Poder Judiciário - FUNJURIS
Código SIAFE: 020501
CNPJ: 01.700.776/0001-87

CONCILIAÇÕES E EXTRATOS BANCÁRIOS

Em cumprimento ao que determinam as Resoluções Normativas nº 02/2003 e nº 01/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas (TCE/AL) aqui estão relacionadas as conciliações bancárias, assim como os extratos bancários que comprovam os saldos existentes no final do exercício de 2025.

Maceió/AL, 23 de março de 2026.

FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO
Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas

RENATO BARBOSA PEDROSA FERREIRA
Diretor-Adjunto de Contabilidade e Finanças

LUCAS PETRÔNIO OLIVEIRA SOUZA
Contador – CRC/AL-007848/O-1

BEATRIZ CAROLINA LUIZ DE MENDONÇA OLIVEIRA BRANDÃO
Assessora-Chefe de Controle Interno



Governo do Estado de Alagoas
Conciliação Bancária

CONTA CONTÁBIL: 1.1.1.1.1.19.02/ 1.1.1.1.1.50.03
BANCO: 001 - Banco do Brasil
AGÊNCIA: 3557-2
CONTA CORRENTE: 5761-4

CONTA CORRENTE	
SALDO CONTÁBIL NO SIAFE EM 31/12/2025	R\$ 0,00
(+) Débitos lançados pela contabilidade não correspondidos pelo banco	R\$ 0,00
(-) Créditos lançados pela contabilidade não correspondidos pelo banco	R\$ 0,00
(+) Débitos lançados pelo banco não correspondidos pela contabilidade	R\$ 0,00
(-) Créditos lançados pelo banco não correspondidos pela contabilidade	R\$ 0,00
SALDO CONTÁBIL AJUSTADO	R\$ 0,00
SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO EM 31/12/2025	R\$ 0,00

FUNDO DE INVESTIMENTO	
SALDO CONTÁBIL NO SIAFE EM 31/12/2025	R\$ 16.344.960,52
(+) Débitos lançados pela contabilidade não correspondidos pelo banco	R\$ 0,00
(-) Créditos lançados pela contabilidade não correspondidos pelo banco	R\$ 0,00
(+) Débitos lançados pelo banco não correspondidos pela contabilidade	R\$ 0,00
(-) Créditos lançados pelo banco não correspondidos pela contabilidade	R\$ 0,00
(+) Depósitos e Cauções	R\$ 14.557,58
SALDO CONTÁBIL AJUSTADO	R\$ 16.359.518,10
SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO EM 31/12/2025	R\$ 16.359.518,10



Governo do Estado de Alagoas
Conciliação Bancária

CONTA CONTÁBIL: 1.1.1.1.1.19.02/ 1.1.1.1.1.50.03
BANCO: 001 - Banco do Brasil
AGÊNCIA: 3557-2
CONTA CORRENTE: 6399-1

CONTA CORRENTE	
SALDO CONTÁBIL NO SIAFE EM 31/12/2025	R\$ 0,00
(+) Débitos lançados pela contabilidade não correspondidos pelo banco	R\$ 0,00
(-) Créditos lançados pela contabilidade não correspondidos pelo banco	R\$ 0,00
(+) Débitos lançados pelo banco não correspondidos pela contabilidade	R\$ 0,00
(-) Créditos lançados pelo banco não correspondidos pela contabilidade	R\$ 0,00
SALDO CONTÁBIL AJUSTADO	R\$ 0,00
SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO EM 31/12/2025	R\$ 0,00

FUNDO DE INVESTIMENTO	
SALDO CONTÁBIL NO SIAFE EM 31/12/2025	R\$ 10.421.033,47
(+) Débitos lançados pela contabilidade não correspondidos pelo banco	R\$ 0,00
(-) Créditos lançados pela contabilidade não correspondidos pelo banco	R\$ 0,00
(+) Débitos lançados pelo banco não correspondidos pela contabilidade	R\$ 0,00
(-) Créditos lançados pelo banco não correspondidos pela contabilidade	R\$ 0,00
SALDO CONTÁBIL AJUSTADO	R\$ 10.421.033,47
SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO EM 31/12/2025	R\$ 10.421.033,47



Governo do Estado de Alagoas
Conciliação Bancária

CONTA CONTÁBIL: 1.1.1.1.1.19.02/ 1.1.1.1.1.50.03/ 1.1.3.5.1.01.04
BANCO: 001 - Banco do Brasil
AGÊNCIA: 3557-2
CONTA CORRENTE: 6471-8

CONTA CORRENTE	
SALDO CONTÁBIL NO SIAFE EM 31/12/2025	R\$ 1.089,62
(+) Débitos lançados pela contabilidade não correspondidos pelo banco	R\$ 0,00
(-) Créditos lançados pela contabilidade não correspondidos pelo banco	R\$ 0,00
(+) Débitos lançados pelo banco não correspondidos pela contabilidade	R\$ 0,00
(-) Créditos lançados pelo banco não correspondidos pela contabilidade	R\$ 0,00
SALDO CONTÁBIL AJUSTADO	R\$ 1.089,62
SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO EM 31/12/2025	R\$ 1.089,62

FUNDO DE INVESTIMENTO	
SALDO CONTÁBIL NO SIAFE EM 31/12/2025	R\$ 19.674.682,62
(+) Débitos lançados pela contabilidade não correspondidos pelo banco	R\$ 0,00
(-) Créditos lançados pela contabilidade não correspondidos pelo banco	R\$ 0,00
(+) Débitos lançados pelo banco não correspondidos pela contabilidade	R\$ 0,00
(-) Créditos lançados pelo banco não correspondidos pela contabilidade	R\$ 0,00
(+) Depósitos de Terceiros	R\$ 7.933,15
SALDO CONTÁBIL AJUSTADO	R\$ 19.682.615,77
SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO EM 31/12/2025	R\$ 19.682.615,77



Governo do Estado de Alagoas
Conciliação Bancária

CONTA CONTÁBIL: 1.1.1.1.1.19.02/ 1.1.1.1.1.50.03
BANCO: 001 - Banco do Brasil
AGÊNCIA: 3557-2
CONTA CORRENTE: 6964-7

CONTA CORRENTE	
SALDO CONTÁBIL NO SIAFE EM 31/12/2025	R\$ 0,00
(+) Débitos lançados pela contabilidade não correspondidos pelo banco	R\$ 0,00
(-) Créditos lançados pela contabilidade não correspondidos pelo banco	R\$ 0,00
(+) Débitos lançados pelo banco não correspondidos pela contabilidade	R\$ 0,00
(-) Créditos lançados pelo banco não correspondidos pela contabilidade	R\$ 0,00
SALDO CONTÁBIL AJUSTADO	R\$ 0,00
SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO EM 31/12/2025	R\$ 0,00

FUNDO DE INVESTIMENTO	
SALDO CONTÁBIL NO SIAFE EM 31/12/2025	R\$ 0,00
(+) Débitos lançados pela contabilidade não correspondidos pelo banco	R\$ 0,00
(-) Créditos lançados pela contabilidade não correspondidos pelo banco	R\$ 0,00
(+) Débitos lançados pelo banco não correspondidos pela contabilidade	R\$ 0,00
(-) Créditos lançados pelo banco não correspondidos pela contabilidade	R\$ 0,00
(+) Depósitos de Terceiros	R\$ 0,00
SALDO CONTÁBIL AJUSTADO	R\$ 0,00
SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO EM 31/12/2025	R\$ 0,00



Governo do Estado de Alagoas
Conciliação Bancária

CONTA CONTÁBIL: 1.1.1.1.1.19.02/ 1.1.1.1.1.50.03
BANCO: 001 - Banco do Brasil
AGÊNCIA: 3557-2
CONTA CORRENTE: 6965-5

CONTA CORRENTE	
SALDO CONTÁBIL NO SIAFE EM 31/12/2025	R\$ 0,00
(+) Débitos lançados pela contabilidade não correspondidos pelo banco	R\$ 0,00
(-) Créditos lançados pela contabilidade não correspondidos pelo banco	R\$ 0,00
(+) Débitos lançados pelo banco não correspondidos pela contabilidade	R\$ 0,00
(-) Créditos lançados pelo banco não correspondidos pela contabilidade	R\$ 0,00
SALDO CONTÁBIL AJUSTADO	R\$ 0,00
SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO EM 31/12/2025	R\$ 0,00

FUNDO DE INVESTIMENTO	
SALDO CONTÁBIL NO SIAFE EM 31/12/2025	R\$ 0,00
(+) Débitos lançados pela contabilidade não correspondidos pelo banco	R\$ 0,00
(-) Créditos lançados pela contabilidade não correspondidos pelo banco	R\$ 0,00
(+) Débitos lançados pelo banco não correspondidos pela contabilidade	R\$ 0,00
(-) Créditos lançados pelo banco não correspondidos pela contabilidade	R\$ 0,00
(+) Depósitos de Terceiros	R\$ 0,00
SALDO CONTÁBIL AJUSTADO	R\$ 0,00
SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO EM 31/12/2025	R\$ 0,00



Governo do Estado de Alagoas
Conciliação Bancária

CONTA CONTÁBIL: 1.1.1.1.1.19.08 / 1.1.1.1.1.50.03/ 1.1.1.1.1.50.04
BANCO: 070 - Banco Regional de Brasília
AGÊNCIA: 0377-8
CONTA CORRENTE: 377.006.612-1

CONTA CORRENTE	
SALDO CONTÁBIL NO SIAFE EM 31/12/2025	R\$ 1.040,80
(+) Débitos lançados pela contabilidade não correspondidos pelo banco	R\$ 0,00
(-) Créditos lançados pela contabilidade não correspondidos pelo banco	R\$ 0,00
(+) Débitos lançados pelo banco não correspondidos pela contabilidade	R\$ 0,00
(-) Créditos lançados pelo banco não correspondidos pela contabilidade	R\$ 0,00
SALDO CONTÁBIL AJUSTADO	R\$ 1.040,80
SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO EM 31/12/2025	R\$ 1.040,80

FUNDO DE INVESTIMENTO	
SALDO CONTÁBIL NO SIAFE EM 31/12/2025	R\$ 0,00
(+) Débitos lançados pela contabilidade não correspondidos pelo banco	R\$ 0,00
(-) Créditos lançados pela contabilidade não correspondidos pelo banco	R\$ 0,00
(+) Débitos lançados pelo banco não correspondidos pela contabilidade	R\$ 0,00
(-) Créditos lançados pelo banco não correspondidos pela contabilidade	R\$ 0,00
SALDO CONTÁBIL AJUSTADO	R\$ 0,00
SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO EM 31/12/2025	R\$ 0,00

CERTIFICADO DE DEPÓSITO BANCÁRIO – CDB	
SALDO CONTÁBIL NO SIAFE EM 31/12/2025	R\$ 1.963.265,80
(+) Débitos lançados pela contabilidade não correspondidos pelo banco	R\$ 0,00
(-) Créditos lançados pela contabilidade não correspondidos pelo banco	R\$ 0,00
(+) Débitos lançados pelo banco não correspondidos pela contabilidade	R\$ 0,00
(-) Créditos lançados pelo banco não correspondidos pela contabilidade	R\$ 0,00
SALDO CONTÁBIL AJUSTADO	R\$ 1.963.265,80
SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO EM 31/12/2025	R\$ 1.963.265,80



Governo do Estado de Alagoas
Conciliação Bancária

CONTA CONTÁBIL: 1.1.1.1.1.19.08 / 1.1.1.1.1.50.03/ 1.1.1.1.1.50.04
BANCO: 070 - Banco Regional de Brasília
AGÊNCIA: 0377-8
CONTA CORRENTE: 377.006.613-0

CONTA CORRENTE	
SALDO CONTÁBIL NO SIAFE EM 31/12/2025	R\$ 37.272,53
(+) Débitos lançados pela contabilidade não correspondidos pelo banco	R\$ 0,00
(-) Créditos lançados pela contabilidade não correspondidos pelo banco	R\$ 0,00
(+) Débitos lançados pelo banco não correspondidos pela contabilidade	R\$ 0,00
(-) Créditos lançados pelo banco não correspondidos pela contabilidade	R\$ 0,00
SALDO CONTÁBIL AJUSTADO	R\$ 0,00
SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO EM 31/12/2025	R\$ 37.272,53

FUNDO DE INVESTIMENTO	
SALDO CONTÁBIL NO SIAFE EM 31/12/2025	R\$ 0,00
(+) Débitos lançados pela contabilidade não correspondidos pelo banco	R\$ 0,00
(-) Créditos lançados pela contabilidade não correspondidos pelo banco	R\$ 0,00
(+) Débitos lançados pelo banco não correspondidos pela contabilidade	R\$ 0,00
(-) Créditos lançados pelo banco não correspondidos pela contabilidade	R\$ 0,00
SALDO CONTÁBIL AJUSTADO	R\$ 0,00
SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO EM 31/12/2025	R\$ 0,00

CERTIFICADO DE DEPÓSITO BANCÁRIO – CDB	
SALDO CONTÁBIL NO SIAFE EM 31/12/2025	R\$ 6.700.871,49
(+) Débitos lançados pela contabilidade não correspondidos pelo banco	R\$ 0,00
(-) Créditos lançados pela contabilidade não correspondidos pelo banco	R\$ 0,00
(+) Débitos lançados pelo banco não correspondidos pela contabilidade	R\$ 0,00
(-) Créditos lançados pelo banco não correspondidos pela contabilidade	R\$ 0,00
SALDO CONTÁBIL AJUSTADO	R\$ 6.700.871,49
SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO EM 31/12/2025	R\$ 6.700.871,49



Governo do Estado de Alagoas
Conciliação Bancária

CONTA CONTÁBIL: 1.1.1.1.1.19.08 / 1.1.1.1.1.50.03/ 1.1.1.1.1.50.04
BANCO: 070 - Banco Regional de Brasília
AGÊNCIA: 0377-8
CONTA CORRENTE: 046.002.402-7

CONTA CORRENTE	
SALDO CONTÁBIL NO SIAFE EM 31/12/2025	R\$ 18,75
(+) Débitos lançados pela contabilidade não correspondidos pelo banco	R\$ 0,00
(-) Créditos lançados pela contabilidade não correspondidos pelo banco	R\$ 0,00
(+) Débitos lançados pelo banco não correspondidos pela contabilidade	R\$ 0,00
(-) Créditos lançados pelo banco não correspondidos pela contabilidade	R\$ 0,00
SALDO CONTÁBIL AJUSTADO	R\$ 0,00
SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO EM 31/12/2025	R\$ 18,75

FUNDO DE INVESTIMENTO	
SALDO CONTÁBIL NO SIAFE EM 31/12/2025	R\$ 0,00
(+) Débitos lançados pela contabilidade não correspondidos pelo banco	R\$ 0,00
(-) Créditos lançados pela contabilidade não correspondidos pelo banco	R\$ 0,00
(+) Débitos lançados pelo banco não correspondidos pela contabilidade	R\$ 0,00
(-) Créditos lançados pelo banco não correspondidos pela contabilidade	R\$ 0,00
SALDO CONTÁBIL AJUSTADO	R\$ 0,00
SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO EM 31/12/2025	R\$ 0,00

CERTIFICADO DE DEPÓSITO BANCÁRIO – CDB	
SALDO CONTÁBIL NO SIAFE EM 31/12/2025	R\$ 94.541.289,06
(+) Débitos lançados pela contabilidade não correspondidos pelo banco	R\$ 0,00
(-) Créditos lançados pela contabilidade não correspondidos pelo banco	R\$ 0,00
(+) Débitos lançados pelo banco não correspondidos pela contabilidade	R\$ 0,00
(-) Créditos lançados pelo banco não correspondidos pela contabilidade	R\$ 0,00
(+) Depósitos de Terceiros	R\$ 425,45
SALDO CONTÁBIL AJUSTADO	R\$ 94.541.714,51
SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO EM 31/12/2025	R\$ 94.541.714,51

**Detalhamento da Conta Contábil**

Encerrado até Mês 14

Dados Gerais**Unidade Gestora**

020501 - FUNJURIS

Conta Contábil

111111902 - BANCO DO BRASIL

Mês

Dezembro

Conta Corrente

57614

Conta Corrente			Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
001.	3557.	57614.1.7.59.0.000000	0,00	0,00	0,00	0,00
001.	3557.	57614.1.7.60.0.000000	0,00	3.446.804,92	3.446.804,92	0,00
001.	3557.	57614.2.7.59.0.000000	0,00	0,00	0,00	0,00
001.	3557.	57614.2.7.60.0.000000	0,00	5.618.630,40	5.618.630,40	0,00
					TOTAL	0,00

**Detalhamento da Conta Contábil**

Encerrado até Mês 14

Dados Gerais**Unidade Gestora**

020501 - FUNJURIS

Conta Contábil

111111902 - BANCO DO BRASIL

Mês

Dezembro

Conta Corrente

63991

Conta Corrente

			Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
001.	3557.	63991.1.7.59.0.000000	3.078,55	4.082.623,85	4.085.702,40	0,00
					TOTAL	0,00

**Detalhamento da Conta Contábil**

Encerrado até Mês 14

Dados Gerais**Unidade Gestora**

020501 - FUNJURIS

Conta Contábil

111111902 - BANCO DO BRASIL

Mês

Dezembro

Conta Corrente

64718

Conta Corrente			Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
001.	3557.	64718.1.7.59.0.000000	0,00	4.125.589,45	4.124.499,83	1.089,62
001.	3557.	64718.1.7.60.0.000000	0,00	0,00	0,00	0,00
001.	3557.	64718.2.7.59.0.000000	0,00	689.669,89	689.669,89	0,00
001.	3557.	64718.2.7.60.0.000000	0,00	243.916,06	243.916,06	0,00
					TOTAL	1.089,62

**Detalhamento da Conta Contábil**

Encerrado até Mês 14

Dados Gerais**Unidade Gestora**

020501 - FUNJURIS

Conta Contábil

111111902 - BANCO DO BRASIL

Mês

Dezembro

Conta Corrente

69647

Conta Corrente

			Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
001.	3557.	69647.1.7.59.0.000000	0,00	0,00	0,00	0,00
001.	3557.	69647.1.7.60.0.000000	0,00	0,00	0,00	0,00
					TOTAL	0,00

**Detalhamento da Conta Contábil**

Encerrado até Mês 14

Dados Gerais**Unidade Gestora**

020501 - FUNJURIS

Conta Contábil

111111902 - BANCO DO BRASIL

Mês

Dezembro

Conta Corrente

69655

Conta Corrente

001. 3557. 69655.1.7.59.0.000000

Saldo Anterior**Débito****Crédito****Saldo Atual**

0,00

0,00

0,00

0,00

TOTAL**0,00**

**Detalhamento da Conta Contábil**

Encerrado até Mês 14

Dados Gerais**Unidade Gestora**

020501 - FUNJURIS

Conta Contábil

111111908 - BANCO REGIONAL DE BRASILIA - BRB

Mês

Dezembro

Conta Corrente

03770066121

Conta Corrente		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
070.	0377.0003770066121.1.7.55.0.000000	0,00	0,00	0,00	0,00
070.	0377.0003770066121.1.7.59.0.000000	0,00	0,00	0,00	0,00
070.	0377.0003770066121.1.7.60.0.000000	0,00	37.746.097,80	37.745.057,00	1.040,80
070.	0377.0003770066121.2.7.60.0.000000	0,00	5.096.892,12	5.096.892,12	0,00
				TOTAL	1.040,80

**Detalhamento da Conta Contábil**

Encerrado até Mês 14

Dados Gerais**Unidade Gestora**

020501 - FUNJURIS

Conta Contábil

111111908 - BANCO REGIONAL DE BRASILIA - BRB

Mês

Dezembro

Conta Corrente

03770066130

Conta Corrente		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
070.	0377.0003770066130.1.7.59.0.000000	0,00	4.117.727,19	4.080.454,66	37.272,53
070.	0377.0003770066130.1.7.60.0.000000	0,00	2.856.942,01	2.856.942,01	0,00
070.	0377.0003770066130.2.7.60.0.000000	0,00	0,00	0,00	0,00
				TOTAL	37.272,53

**Detalhamento da Conta Contábil**

Encerrado até Mês 14

Dados Gerais					
Unidade Gestora		020501 - FUNJURIS			
Conta Contábil		111111908 - BANCO REGIONAL DE BRASILIA - BRB			
Mês		Dezembro			
Conta Corrente		0460024027			
Conta Corrente		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
070.	0046.0000460024027.1.7.55.0.000000	0,00	0,00	0,00	0,00
070.	0046.0000460024027.1.7.59.0.000000	0,00	44.753.552,37	44.753.552,37	0,00
070.	0046.0000460024027.1.7.60.0.000000	0,00	11.853.729,90	11.853.711,15	18,75
070.	0046.0000460024027.2.7.59.0.000000	0,00	3.832.374,04	3.832.374,04	0,00
070.	0046.0000460024027.2.7.60.0.000000	0,00	4.539.414,70	4.539.414,70	0,00
				TOTAL	18,75



Detalhamento da Conta Contábil

Encerrado até Mês 14

Dados Gerais

Unidade Gestora

020501 - FUNJURIS

Conta Contábil

111115003 - FUNDOS DE INVESTIMENTO

Mês

Dezembro

Conta Corrente

57614

Conta Corrente			Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
001.	3557.	57614.1.7.55.0.000000	970.359,43	12.604,03	0,00	982.963,46
001.	3557.	57614.1.7.59.0.000000	10.038.034,33	155.492,53	0,00	10.193.526,86
001.	3557.	57614.1.7.60.0.000000	8.102.304,40	82.656,26	3.424.839,94	4.760.120,72
001.	3557.	57614.2.7.55.0.000000	77.270,00	0,00	0,00	77.270,00
001.	3557.	57614.2.7.60.0.000000	4.839.337,35	713.944,76	5.222.202,63	331.079,48
					TOTAL	16.344.960,52

**Detalhamento da Conta Contábil**

Encerrado até Mês 14

Dados Gerais						
Unidade Gestora			020501 - FUNJURIS			
Conta Contábil			111115003 - FUNDOS DE INVESTIMENTO			
Mês			Dezembro			
Conta Corrente			63991			
Conta Corrente			Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
001.	3557.	63991.1.7.59.0.000000	10.758.441,67	1.335.872,21	1.673.280,41	10.421.033,47
					TOTAL	10.421.033,47

**Detalhamento da Conta Contábil**

Encerrado até Mês 14

Dados Gerais						
Unidade Gestora			020501 - FUNJURIS			
Conta Contábil			111115003 - FUNDOS DE INVESTIMENTO			
Mês			Dezembro			
Conta Corrente			64718			
Conta Corrente			Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
001.	3557.	64718.1.7.55.0.000000	1.269.055,54	159.640,01	0,00	1.428.695,55
001.	3557.	64718.1.7.59.0.000000	1.828.417,30	671.796,69	1.772.075,54	728.138,45
001.	3557.	64718.1.7.60.0.000000	0,00	0,00	0,00	0,00
001.	3557.	64718.2.7.55.0.000000	12.000.000,00	0,00	0,00	12.000.000,00
001.	3557.	64718.2.7.59.0.000000	6.207.294,47	224,04	689.669,89	5.517.848,62
					TOTAL	19.674.682,62

**Detalhamento da Conta Contábil**

Encerrado até Mês 14

Dados Gerais**Unidade Gestora**

020501 - FUNJURIS

Conta Contábil

111115003 - FUNDOS DE INVESTIMENTO

Mês

Dezembro

Conta Corrente

69647

Conta Corrente

			Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
001.	3557.	69647.1.7.59.0.000000	0,00	0,00	0,00	0,00
001.	3557.	69647.1.7.60.0.000000	0,00	0,00	0,00	0,00
					TOTAL	0,00

**Detalhamento da Conta Contábil**

Encerrado até Mês 14

Dados Gerais**Unidade Gestora**

020501 - FUNJURIS

Conta Contábil

111115003 - FUNDOS DE INVESTIMENTO

Mês

Dezembro

Conta Corrente

69655

Conta Corrente

			Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
001.	3557.	69655.1.7.59.0.000000	0,00	0,00	0,00	0,00
					TOTAL	0,00

**Detalhamento da Conta Contábil**

Encerrado até Mês 14

Dados Gerais**Unidade Gestora**

020501 - FUNJURIS

Conta Contábil

111115003 - FUNDOS DE INVESTIMENTO

Mês

Dezembro

Conta Corrente

03770066121

Conta Corrente		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
070.	0377.0003770066121.1.7.55.0.000000	0,00	0,00	0,00	0,00
070.	0377.0003770066121.1.7.59.0.000000	0,00	0,00	0,00	0,00
070.	0377.0003770066121.1.7.60.0.000000	105.641,46	13.485,91	119.127,37	0,00
070.	0377.0003770066121.2.7.60.0.000000	2.548.446,06	0,00	2.548.446,06	0,00
				TOTAL	0,00

**Detalhamento da Conta Contábil**

Encerrado até Mês 14

Dados Gerais**Unidade Gestora**

020501 - FUNJURIS

Conta Contábil

111115003 - FUNDOS DE INVESTIMENTO

Mês

Dezembro

Conta Corrente

03770066130

Conta Corrente		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
070.	0377.0003770066130.1.7.59.0.000000	622.128,58	3.817,86	625.946,44	0,00
070.	0377.0003770066130.1.7.60.0.000000	0,00	0,00	0,00	0,00
070.	0377.0003770066130.2.7.60.0.000000	0,00	0,00	0,00	0,00
				TOTAL	0,00

**Detalhamento da Conta Contábil**

Encerrado até Mês 14

Dados Gerais**Unidade Gestora**

020501 - FUNJURIS

Conta Contábil

111115004 - CDB

Mês

Dezembro

Conta Corrente

03770066121

Conta Corrente		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
070.	0377.0003770066121.1.7.60.0.000000	2.962,85	9.449.889,05	9.437.305,05	15.546,85
070.	0377.0003770066121.2.7.60.0.000000	1.073.654,93	3.422.510,08	2.548.446,06	1.947.718,95
				TOTAL	1.963.265,80

**Detalhamento da Conta Contábil**

Encerrado até Mês 14

Dados Gerais

Unidade Gestora	020501 - FUNJURIS
Conta Contábil	111115004 - CDB
Mês	Dezembro
Conta Corrente	03770066130

Conta Corrente		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
070.	0377.0003770066130.1.7.59.0.000000	3.601.670,26	2.229.213,37	1.904.269,53	3.926.614,10
070.	0377.0003770066130.1.7.60.0.000000	2.742.141,94	1.441.950,19	1.409.834,74	2.774.257,39
				TOTAL	6.700.871,49

**Detalhamento da Conta Contábil**

Encerrado até Mês 14

Dados Gerais**Unidade Gestora**

020501 - FUNJURIS

Conta Contábil

111115004 - CDB

Mês

Dezembro

Conta Corrente

0460024027

Conta Corrente		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
070.	0046.0000460024027.1.7.55.0.000000	594.930,41	9.263,03	0,00	604.193,44
070.	0046.0000460024027.1.7.59.0.000000	63.206.549,56	6.209.224,49	33.034.700,15	36.381.073,90
070.	0046.0000460024027.1.7.60.0.000000	23.666.174,44	11.762.321,86	970.358,38	34.458.137,92
070.	0046.0000460024027.2.7.59.0.000000	4.056.441,76	0,00	3.832.374,04	224.067,72
070.	0046.0000460024027.2.7.60.0.000000	21.199.434,04	4.539.414,70	2.865.032,66	22.873.816,08
				TOTAL	94.541.289,06

**Detalhamento da Conta Contábil**

Encerrado até Mês 14

Dados Gerais**Unidade Gestora**

020501 - FUNJURIS

Conta Contábil

113510101 - DEPOSITOS E CAUCOES - RECEBIDOS

Mês

Dezembro

Conta Corrente**Saldo Anterior****Débito****Crédito****Saldo Atual**

001. 3557. 57614.1.7.60.0.000000

14.557,58

0,00

0,00

14.557,58

TOTAL**14.557,58**

**Detalhamento da Conta Contábil**

Encerrado até Mês 14

Dados Gerais						
Unidade Gestora			020501 - FUNJURIS			
Conta Contábil			113510104 - DEPÓSITOS DE TERCEIROS			
Mês			Dezembro			
Conta Corrente			64718			
Conta Corrente			Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
001.	3557.	64718.1.7.59.0.000000	7.933,15	0,00	0,00	7.933,15
					TOTAL	7.933,15

**Detalhamento da Conta Contábil**

Encerrado até Mês 14

Dados Gerais					
Unidade Gestora		020501 - FUNJURIS			
Conta Contábil		113510104 - DEPÓSITOS DE TERCEIROS			
Mês		Dezembro			
Conta Corrente		0460024027			
Conta Corrente		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
070.	0046.0000460024027.1.7.60.0.000000	425,45	0,00	0,00	425,45
				TOTAL	425,45



Extrato de Conta Corrente

G3380509253886811
05/01/2026 09:30:56

Cliente - Conta atual

Agência 3557-2
Conta corrente 5761-4FUNJURIS COBR BB
Período do extrato 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/11/2025		0000	00000 000	Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2025		0000	13138 132	Emissão Ordem Bancária	202.500.419	92.635,88 D	
01/12/2025		0000	00000 848	BB RF Simples SD Super	1.037	92.635,88 C	0,00 C
				BB RF Simples SD Super FIC FIF			
04/12/2025		0000	14138 972	ORDEM BANC CANCELADA	2.025.034.200.000	1.507,84 C	
04/12/2025		0000	13138 132	Emissão Ordem Bancária	202.500.421	24.304,75 D	
04/12/2025		0000	13138 132	Emissão Ordem Bancária	202.500.422	7.712,22 D	
04/12/2025		0000	13138 132	Emissão Ordem Bancária	202.500.423	132.353,63 D	
04/12/2025		0000	00000 848	BB RF Simples SD Super	1.037	162.862,76 C	0,00 C
				BB RF Simples SD Super FIC FIF			
05/12/2025		0000	14138 972	ORDEM BANC CANCELADA	2.025.034.460.000	23.446,08 C	
05/12/2025		0000	14138 972	ORDEM BANC CANCELADA	2.025.034.610.000	1.507,84 C	
05/12/2025		0000	13138 132	Emissão Ordem Bancária	202.500.424	79.820,09 D	
05/12/2025		0000	13138 132	Emissão Ordem Bancária	202.500.425	443.581,42 D	
05/12/2025		0000	13138 132	Emissão Ordem Bancária	202.500.426	6.811,04 D	
05/12/2025		0000	00000 848	BB RF Simples SD Super	1.037	505.258,63 C	0,00 C
				BB RF Simples SD Super FIC FIF			
11/12/2025		0000	13138 132	Emissão Ordem Bancária	202.500.431	33.863,71 D	
11/12/2025		0000	13138 132	Emissão Ordem Bancária	202.500.432	14.785,96 D	
11/12/2025		0000	13138 132	Emissão Ordem Bancária	202.500.433	592.672,56 D	
11/12/2025		0000	13138 132	Emissão Ordem Bancária	202.500.434	21.795,31 D	
11/12/2025		0000	13138 132	Emissão Ordem Bancária	202.500.435	204.317,33 D	
11/12/2025		0000	00000 848	BB RF Simples SD Super	1.037	867.434,87 C	0,00 C
				BB RF Simples SD Super FIC FIF			
12/12/2025		0000	13138 132	Emissão Ordem Bancária	202.500.436	15.911,85 D	
12/12/2025		0000	13138 132	Emissão Ordem Bancária	202.500.437	122.159,82 D	
12/12/2025		0000	13138 132	Emissão Ordem Bancária	202.500.438	504.310,94 D	
12/12/2025		0000	13138 132	Emissão Ordem Bancária	202.500.439	1.675.890,84 D	
12/12/2025		0000	00000 848	BB RF Simples SD Super	1.037	2.318.273,45 C	0,00 C
				BB RF Simples SD Super FIC FIF			
15/12/2025		0000	13138 132	Emissão Ordem Bancária	202.500.440	1.235.692,60 D	
15/12/2025		0000	13138 132	Emissão Ordem Bancária	202.500.441	74.227,40 D	
15/12/2025		0000	00000 848	BB RF Simples SD Super	1.037	1.309.920,00 C	0,00 C
				BB RF Simples SD Super FIC FIF			
16/12/2025		0000	13138 132	Emissão Ordem Bancária	202.500.442	262.245,39 D	
16/12/2025		0000	13138 132	Emissão Ordem Bancária	202.500.443	15.928,40 D	
16/12/2025		0000	00000 848	BB RF Simples SD Super	1.037	278.173,79 C	0,00 C
				BB RF Simples SD Super FIC FIF			
17/12/2025		0000	14138 972	ORDEM BANC CANCELADA	2.025.036.010.000	1.477,15 C	
17/12/2025		0000	13138 132	Emissão Ordem Bancária	202.500.444	116.333,66 D	
17/12/2025		0000	00000 848	BB RF Simples SD Super	1.037	114.856,51 C	0,00 C
				BB RF Simples SD Super FIC FIF			
19/12/2025		0000	13138 132	Emissão Ordem Bancária	202.500.445	17.275,53 D	
19/12/2025		0000	13138 132	Emissão Ordem Bancária	202.500.447	19.020,83 D	
19/12/2025		0000	13138 132	Emissão Ordem Bancária	202.500.448	295.683,02 D	
19/12/2025		0000	00000 848	BB RF Simples SD Super	1.037	331.979,38 C	0,00 C
				BB RF Simples SD Super FIC FIF			
22/12/2025		0000	14138 972	ORDEM BANC CANCELADA	2.025.036.110.000	332,71 C	332,71 C
23/12/2025		0000	14020 624	Cobrança	113.571.000.009.577	467,24 C	
23/12/2025		0000	13138 132	Emissão Ordem Bancária	202.500.449	8.085,97 D	
23/12/2025		0000	13138 132	Emissão Ordem Bancária	202.500.450	89.795,29 D	

23/12/2025	0000	13138 132 Emissão Ordem Bancária	202.500.451	1.778.060,93 D	
23/12/2025	0000	00000 848 BB RF Simples SD Super	1.037	1.875.142,24 C	0,00 C
		BB RF Simples SD Super FIC FIF			
24/12/2025	0000	13138 132 Emissão Ordem Bancária	202.500.453	69.950,91 D	
24/12/2025	0000	00000 848 BB RF Simples SD Super	1.037	69.950,91 C	0,00 C
		BB RF Simples SD Super FIC FIF			
31/12/2025	0000	00000 999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JG890645 MARY MOZY CORREIA DE LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3380509253886811
05/01/2026 09:34:46

Cliente	
Agência	3557-2
Conta	5761-4 FUNJURIS COBR BB
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF SD Super - CNPJ: 20.743.601/0001-00							
Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	24.041.863,09			8.989.638,042774		
01/12/2025	RESGATE	92.635,88			34.619,053663	2,675864017	8.955.018,989111
	Aplicação 03/09/2025	92.635,88			34.619,053663		
04/12/2025	RESGATE	162.862,76			60.767,503313	2,680096287	8.894.251,485798
	Aplicação 03/09/2025	162.862,76			60.767,503313		
05/12/2025	RESGATE	505.258,63			188.421,935744	2,681527647	8.705.829,550054
	Aplicação 03/09/2025	505.258,63			188.421,935744		
11/12/2025	RESGATE	867.434,87			322.768,108022	2,687486305	8.383.061,442032
	Aplicação 03/09/2025	867.434,87			322.768,108022		
12/12/2025	RESGATE	2.318.273,45			862.139,083479	2,688978489	7.520.922,358553
	Aplicação 03/09/2025	2.318.273,45			862.139,083479		
15/12/2025	RESGATE	1.309.920,00			486.879,159353	2,690441714	7.034.043,199200
	Aplicação 03/09/2025	473.660,61			176.053,101542		
	Aplicação 18/11/2025	836.259,39			310.826,057811		
16/12/2025	RESGATE	278.173,79			103.337,358469	2,691899562	6.930.705,840731
	Aplicação 18/11/2025	278.173,79			103.337,358469		
17/12/2025	RESGATE	114.856,51			42.643,742850	2,693396553	6.888.062,097881
	Aplicação 18/11/2025	114.856,51			42.643,742850		
19/12/2025	RESGATE	331.979,38			123.122,569514	2,696332454	6.764.939,528367
	Aplicação 18/11/2025	331.979,38			123.122,569514		
23/12/2025	RESGATE	1.875.142,24			694.676,456396	2,699302996	6.070.263,071971
	Aplicação 18/11/2025	1.875.142,24			694.676,456396		
24/12/2025	RESGATE	69.950,91			25.900,701343	2,700734203	6.044.362,370628
	Aplicação 18/11/2025	69.950,91			25.900,701343		
31/12/2025	SALDO ATUAL	16.359.518,10			6.044.362,370628		6.044.362,370628

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	24.041.863,09
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	7.926.488,42
RENDIMENTO BRUTO (+)	244.143,43
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	244.143,43
SALDO ATUAL =	16.359.518,10

Valor da Cota	
28/11/2025	2,674397231
31/12/2025	2,706574672

Rentabilidade	
No mês	1,2031
No ano	14,1162
Últimos 12 meses	14,1162

Transação efetuada com sucesso por: JG890645 MARY MOZY CORREIA DE LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G3310508171349471
05/01/2026 08:36:37

Cliente - Conta atual

Agência 3557-2
Conta corrente 6399-1FUNDO ESP DE MODERNIZACAO
Período do extrato 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
27/11/2025		0000	00000 000	Saldo Anterior			3.078,55 C
12/12/2025		0000	14138 632	Ordem Bancária	202.512.110.167.437	1.204.671,72 C	
12/12/2025		0000	00000 345	BB RF Sim SD Diferenciad	942	1.207.750,27 D	0,00 C
				BB RF Simples SD Diferenciado			
19/12/2025		0000	13138 132	Emissão Ordem Bancária	202.500.446	1.673.280,41 D	
19/12/2025		0000	00000 855	BB RF Sim SD Diferenciad	942	1.673.280,41 C	0,00 C
				BB RF Simples SD Diferenciado			
31/12/2025		0000	00000 999	S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JG890645 MARY MOZY CORREIA DE LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3380509253886811
05/01/2026 09:40:18

Cliente

Agência 3557-2
Conta 6399-1 FUNDO ESP DE MODERNIZACAO
Mês/ano referência DEZEMBRO/2025

BB RF SD Diferenciad - CNPJ: 2.506.721/0001-01

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	10.758.441,67			508.335,809920		
12/12/2025	APLICAÇÃO	1.207.750,27			56.763,421621	21,276911002	565.099,231541
19/12/2025	RESGATE	1.673.280,41			78.433,197056	21,333828950	486.666,034485
	Aplicação 13/05/2025	1.454.938,62			68.198,663224		
	Aplicação 09/06/2025	218.341,79			10.234,533832		
31/12/2025	SALDO ATUAL	10.421.033,47			486.666,034485		486.666,034485

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	10.758.441,67
APLICAÇÕES (+)	1.207.750,27
RESGATES (-)	1.673.280,41
RENDIMENTO BRUTO (+)	128.121,94
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	128.121,94
SALDO ATUAL =	10.421.033,47

Valor da Cota

28/11/2025	21,164044441
31/12/2025	21,413110289

Rentabilidade

No mês	1,1768
No ano	13,7733
Últimos 12 meses	13,7733

Transação efetuada com sucesso por: JG890645 MARY MOZY CORREIA DE LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G3310508171349471
05/01/2026 08:35:46

Cliente - Conta atual

Agência 3557-2
Conta corrente 6471-8FUNDO REMUN DEPOSITOS JUD
Período do extrato 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/11/2025		0000	00000 000 Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2025		0000	13138 132 Emissão Ordem Bancária	202.500.420	186.985,31 D	
01/12/2025		0000	00000 848 BB RF Simples SD Super	1.037	186.985,31 C	0,00 C
			BB RF Simples SD Super FIC FIF			
02/12/2025		8353	73844 830 Dep dinheiro ATM	835.373.844.133.922	200,00 C	200,00 C
			02/12 13:39 SOP-MACEIO			
05/12/2025		0000	13138 132 Emissão Ordem Bancária	202.500.424	4.902,63 D	
05/12/2025		0000	00000 848 BB RF Simples SD Super	1.037	4.702,63 C	0,00 C
			BB RF Simples SD Super FIC FIF			
10/12/2025		0000	14175 976 TED-Pagamento Fornecedor	34.852.050	14.067,67 C	
			070 0000 00000208000100 BRB BANCO DE B			
10/12/2025		0000	00000 271 BB RF Simples SD Super	1.037	14.067,67 D	0,00 C
			BB RF Simples SD Super FIC FIF			
11/12/2025		0000	13138 132 Emissão Ordem Bancária	202.500.431	224,04 D	
11/12/2025		0000	13138 132 Emissão Ordem Bancária	202.500.433	1.448.797,93 D	
11/12/2025		0000	13138 132 Emissão Ordem Bancária	202.500.434	18.445,96 D	
11/12/2025		0000	00000 848 BB RF Simples SD Super	1.037	1.467.467,93 C	0,00 C
			BB RF Simples SD Super FIC FIF			
12/12/2025		0000	14198 656 Est Tar Contr Câmbio Imp	25.913.275	550,00 C	
12/12/2025		0000	14175 976 TED-Pagamento Fornecedor	34.636.582	283.191,15 C	
			070 0000 00000208000100 BRB BANCO DE B			
12/12/2025		0000	00000 271 BB RF Simples SD Super	1.037	283.741,15 D	0,00 C
			BB RF Simples SD Super FIC FIF			
15/12/2025		0000	14397 821 Pix - Recebido	151.345.043.505.712	3.192,00 C	
			15/12 13:45 35708427000123 LEG MACEIO			
15/12/2025		0000	14397 821 Pix - Recebido	151.433.529.869.842	2.145,93 C	
			15/12 14:33 46941329000158 CARINE SILV			
15/12/2025		0000	13138 132 Emissão Ordem Bancária	202.500.440	13.245,40 D	
15/12/2025		0000	00000 848 BB RF Simples SD Super	1.037	7.907,47 C	0,00 C
			BB RF Simples SD Super FIC FIF			
16/12/2025		0000	13138 132 Emissão Ordem Bancária	202.500.443	4.486,46 D	
16/12/2025		0000	00000 848 BB RF Simples SD Super	1.037	4.486,46 C	0,00 C
			BB RF Simples SD Super FIC FIF			
19/12/2025		0000	13138 132 Emissão Ordem Bancária	202.500.448	8.295,00 D	
19/12/2025		0000	00000 848 BB RF Simples SD Super	1.037	8.295,00 C	0,00 C
			BB RF Simples SD Super FIC FIF			
23/12/2025		0000	13138 132 Emissão Ordem Bancária	202.500.449	8.085,00 D	
23/12/2025		0000	13138 132 Emissão Ordem Bancária	202.500.452	484.312,51 D	
23/12/2025		0000	00000 848 BB RF Simples SD Super	1.037	492.397,51 C	0,00 C
			BB RF Simples SD Super FIC FIF			
24/12/2025		0000	14138 632 Ordem Bancária	202.512.230.206.379	1.089,62 C	1.089,62 C
31/12/2025		0000	00000 999 S A L D O			1.089,62 C

Transação efetuada com sucesso por: JG890645 MARY MOZY CORREIA DE LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3380509253886811
05/01/2026 09:36:01

Cliente

Agência 3557-2
Conta 6471-8 FUNDO REMUN DEPOSITOS JUD
Mês/ano referência DEZEMBRO/2025

BB RF SD Super - CNPJ: 20.743.601/0001-00

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	21.312.700,46			7.969.160,383492		
01/12/2025	RESGATE	186.985,31			69.878,479927	2,675864017	7.899.281,903565
	Aplicação 27/09/2024	186.985,31			69.878,479927		
05/12/2025	RESGATE	4.702,63			1.753,713039	2,681527647	7.897.528,190526
	Aplicação 27/09/2024	4.702,63			1.753,713039		
10/12/2025	APLICAÇÃO	14.067,67			5.237,353050	2,686026675	7.902.765,543576
11/12/2025	RESGATE	1.467.467,93			546.037,361109	2,687486305	7.356.728,182467
	Aplicação 27/09/2024	1.467.467,93			546.037,361109		
12/12/2025	APLICAÇÃO	283.741,15			105.520,052005	2,688978489	7.462.248,234472
15/12/2025	RESGATE	7.907,47			2.939,097308	2,690441714	7.459.309,137164
	Aplicação 27/09/2024	7.907,47			2.939,097308		
16/12/2025	RESGATE	4.486,46			1.666,652078	2,691899562	7.457.642,485086
	Aplicação 27/09/2024	4.486,46			1.666,652078		
19/12/2025	RESGATE	8.295,00			3.076,401053	2,696332454	7.454.566,084033
	Aplicação 27/09/2024	8.295,00			3.076,401053		
23/12/2025	RESGATE	492.397,51			182.416,538910	2,699302996	7.272.149,545123
	Aplicação 27/09/2024	492.397,51			182.416,538910		
31/12/2025	SALDO ATUAL	19.682.615,77			7.272.149,545123		7.272.149,545123

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	21.312.700,46
APLICAÇÕES (+)	297.808,82
RESGATES (-)	2.172.242,31
RENDIMENTO BRUTO (+)	244.348,80
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	244.348,80
SALDO ATUAL =	19.682.615,77

Valor da Cota

28/11/2025	2,674397231
31/12/2025	2,706574672

Rentabilidade

No mês	1,2031
No ano	14,1162
Últimos 12 meses	14,1162

Transação efetuada com sucesso por: JG890645 MARY MOZY CORREIA DE LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G3380509253886811
05/01/2026 09:32:01

Cliente

Agência 3557-2
Conta 6964-7
Período solicitado 12 / 2025

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JG890645 MARY MOZY CORREIA DE LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3380509253886811
05/01/2026 09:37:24

Cliente

Agência 3557-2
Conta 6964-7 FUNDO E M P JUDICIARIO
Mês/ano referência DEZEMBRO/2025

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JG890645 MARY MOZY CORREIA DE LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G3380509253886811
05/01/2026 09:32:48

Cliente

Agência	3557-2
Conta	6965-5
Período solicitado	12 / 2025

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JG890645 MARY MOZY CORREIA DE LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3380509253886811
05/01/2026 09:39:01

Cliente

Agência 3557-2
Conta 6965-5 FUNDO E M P JUDICIARIO
Mês/ano referência DEZEMBRO/2025

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JG890645 MARY MOZY CORREIA DE LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Dados da Conta Origem

Nome do Titular	FUNDO ES DE M DO PODER JUDICIARIO
Número da Conta	377.006.612-1
Tipo de Conta	Conta Corrente
Tipo de Extrato	Mensal

Lançamentos

Data	Descrição	DOC	Valor	Saldo
	Saldo Anterior			0,00
01/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.518,00 +	1.518,00 +
01/12/2025	CREDITO PIX	000000	549,73 +	2.067,73 +
01/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.518,00 +	3.585,73 +
01/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.518,00 +	5.103,73 +
01/12/2025	CREDITO PIX	000000	403,48 +	5.507,21 +
01/12/2025	CREDITO PIX	000000	762,15 +	6.269,36 +
01/12/2025	CREDITO PIX	000000	190,24 +	6.459,60 +
01/12/2025	CREDITO PIX	000000	495,17 +	6.954,77 +
01/12/2025	CREDITO PIX	000000	387,47 +	7.342,24 +
01/12/2025	CREDITO PIX	000000	487,82 +	7.830,06 +
01/12/2025	CREDITO PIX	000000	269,45 +	8.099,51 +
01/12/2025	CREDITO PIX	000000	402,80 +	8.502,31 +
01/12/2025	CREDITO PIX	000000	218,48 +	8.720,79 +
01/12/2025	CREDITO PIX	000000	190,24 +	8.911,03 +
01/12/2025	CREDITO PIX	000000	346,40 +	9.257,43 +
01/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.518,00 +	10.775,43 +
01/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.500,00 +	12.275,43 +
01/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.500,00 +	13.775,43 +
01/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.500,00 +	15.275,43 +
01/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.500,00 +	16.775,43 +
01/12/2025	CREDITO PIX	000000	215,27 +	16.990,70 +
01/12/2025	CRED PIX QR CODE DINAMICO	000000	190,24 +	17.180,94 +
01/12/2025	CREDITO PIX	000000	3.904,34 +	21.085,28 +
01/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.518,00 +	22.603,28 +
01/12/2025	CREDITO PIX	000000	100,71 +	22.703,99 +
01/12/2025	CREDITO PIX	000000	71,76 +	22.775,75 +
01/12/2025	CREDITO PIX	000000	2.687,71 +	25.463,46 +

01/12/2025	CREDITO PIX	000000	21.213,74 +	46.677,20 +
01/12/2025	CREDITO PIX	000000	356,37 +	47.033,57 +
01/12/2025	CREDITO PIX	000000	356,37 +	47.389,94 +
01/12/2025	CREDITO PIX	000000	2.279,28 +	49.669,22 +
01/12/2025	CREDITO PIX	000000	190,24 +	49.859,46 +
01/12/2025	CREDITO PIX	000000	190,24 +	50.049,70 +
01/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.302,24 +	51.351,94 +
01/12/2025	CREDITO PIX	000000	399,01 +	51.750,95 +
01/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.358,70 +	53.109,65 +
01/12/2025	CREDITO PIX	000000	190,24 +	53.299,89 +
01/12/2025	CREDITO PIX	000000	268,77 +	53.568,66 +
01/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.193,68 +	54.762,34 +
01/12/2025	CREDITO PIX	000000	486,65 +	55.248,99 +
01/12/2025	CREDITO PIX	000000	520,81 +	55.769,80 +
01/12/2025	CREDITO PIX	000000	517,61 +	56.287,41 +
01/12/2025	CREDITO PIX	000000	2.717,31 +	59.004,72 +
01/12/2025	CREDITO PIX	000000	285,42 +	59.290,14 +
01/12/2025	CREDITO PIX	000000	190,24 +	59.480,38 +
01/12/2025	CREDITO PIX	000000	215,61 +	59.695,99 +
01/12/2025	CREDITO PIX	000000	333,03 +	60.029,02 +
01/12/2025	CREDITO PIX	000000	461,43 +	60.490,45 +
01/12/2025	CREDITO PIX	000000	873,24 +	61.363,69 +
01/12/2025	CREDITO PIX	000000	3.708,09 +	65.071,78 +
01/12/2025	CREDITO PIX	000000	3,60 +	65.075,38 +
01/12/2025	CREDITO PIX	000000	3,60 +	65.078,98 +
01/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.356,52 +	66.435,50 +
01/12/2025	CREDITO PIX	000000	190,24 +	66.625,74 +
01/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.261,53 +	67.887,27 +
01/12/2025	CREDITO PIX	000000	537,61 +	68.424,88 +
01/12/2025	CREDITO PIX	000000	22,70 +	68.447,58 +
01/12/2025	CREDITO PIX	000000	487,07 +	68.934,65 +
01/12/2025	CREDITO PIX	000000	572,65 +	69.507,30 +
01/12/2025	CREDITO COBRANCA BRB	000088	463.619,77 +	533.127,07 +
01/12/2025	CREDITO COBRANCA BRB	000001	499,93 +	533.627,00 +
01/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.518,00 +	535.145,00 +
01/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.119,07 +	536.264,07 +
01/12/2025	APL BRB RENDE FACIL FIRF CP AU	003596	536.264,07 -	0,00 +
02/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.518,00 +	1.518,00 +

02/12/2025	CREDITO PIX	000000	700,52 +	2.218,52 +
02/12/2025	CREDITO PIX	000000	3,24 +	2.221,76 +
02/12/2025	CREDITO PIX	000000	3,24 +	2.225,00 +
02/12/2025	CREDITO PIX	000000	3,24 +	2.228,24 +
02/12/2025	CREDITO PIX	000000	3.138,30 +	5.366,54 +
02/12/2025	CREDITO PIX	000000	3.129,92 +	8.496,46 +
02/12/2025	CREDITO PIX	000000	549,73 +	9.046,19 +
02/12/2025	CREDITO PIX	000000	248,93 +	9.295,12 +
02/12/2025	CREDITO PIX	000000	356,37 +	9.651,49 +
02/12/2025	CREDITO PIX	000000	402,16 +	10.053,65 +
02/12/2025	CREDITO PIX	000000	13,62 +	10.067,27 +
02/12/2025	CREDITO PIX	000000	13,63 +	10.080,90 +
02/12/2025	CREDITO PIX	000000	13,63 +	10.094,53 +
02/12/2025	CREDITO PIX	000000	209,30 +	10.303,83 +
02/12/2025	CREDITO PIX	000000	13,63 +	10.317,46 +
02/12/2025	CREDITO PIX	000000	217,46 +	10.534,92 +
02/12/2025	CREDITO PIX	000000	130,33 +	10.665,25 +
02/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.360,96 +	12.026,21 +
02/12/2025	CREDITO PIX	000000	26,00 +	12.052,21 +
02/12/2025	CREDITO PIX	000000	190,24 +	12.242,45 +
02/12/2025	CRED PIX QR CODE DINAMICO	000000	3.454,18 +	15.696,63 +
02/12/2025	CREDITO PIX	000000	190,24 +	15.886,87 +
02/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.510,72 +	17.397,59 +
02/12/2025	CREDITO PIX	000000	190,24 +	17.587,83 +
02/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.582,46 +	19.170,29 +
02/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.193,68 +	20.363,97 +
02/12/2025	CREDITO PIX	000000	303,39 +	20.667,36 +
02/12/2025	CREDITO PIX	000000	190,24 +	20.857,60 +
02/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.083,19 +	21.940,79 +
02/12/2025	CREDITO PIX	000000	2.388,72 +	24.329,51 +
02/12/2025	CREDITO PIX	000000	190,24 +	24.519,75 +
02/12/2025	CREDITO PIX	000000	190,24 +	24.709,99 +
02/12/2025	CREDITO PIX	000000	3.448,99 +	28.158,98 +
02/12/2025	CREDITO COBRANCA BRB	000001	28.467,61 +	56.626,59 +
02/12/2025	CREDITO COBRANCA BRB	000015	449.965,34 +	506.591,93 +
02/12/2025	CREDITO COBRANCA BRB	000001	4.456,98 +	511.048,91 +
02/12/2025	CREDITO PIX	000000	3.136,58 +	514.185,49 +
02/12/2025	CREDITO PIX	000000	506,00 +	514.691,49 +

02/12/2025	APL BRB RENDE FACIL FIRF CP AU	003271	514.691,49	-	0,00	+
03/12/2025	CREDITO PIX	000000	487,07	+	487,07	+
03/12/2025	CREDITO PIX	000000	619,01	+	1.106,08	+
03/12/2025	CREDITO PIX	000000	116,95	+	1.223,03	+
03/12/2025	CREDITO PIX	000000	6.363,56	+	7.586,59	+
03/12/2025	CREDITO PIX	000000	3.917,16	+	11.503,75	+
03/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.017,99	+	12.521,74	+
03/12/2025	CREDITO PIX	000000	399,01	+	12.920,75	+
03/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.288,67	+	14.209,42	+
03/12/2025	CREDITO PIX	000000	3,60	+	14.213,02	+
03/12/2025	CREDITO PIX	000000	3.369,86	+	17.582,88	+
03/12/2025	CREDITO PIX	000000	190,24	+	17.773,12	+
03/12/2025	CREDITO PIX	000000	2.110,17	+	19.883,29	+
03/12/2025	CREDITO PIX	000000	164,76	+	20.048,05	+
03/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.232,73	+	21.280,78	+
03/12/2025	CREDITO PIX	000000	8,27	+	21.289,05	+
03/12/2025	CREDITO PIX	000000	209,08	+	21.498,13	+
03/12/2025	CREDITO PIX	000000	190,24	+	21.688,37	+
03/12/2025	CREDITO PIX	000000	239,45	+	21.927,82	+
03/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.529,74	+	23.457,56	+
03/12/2025	CREDITO PIX	000000	3.212,69	+	26.670,25	+
03/12/2025	CREDITO PIX	000000	5.207,70	+	31.877,95	+
03/12/2025	CREDITO PIX	000000	5.101,33	+	36.979,28	+
03/12/2025	CREDITO PIX	000000	2.687,71	+	39.666,99	+
03/12/2025	CREDITO PIX	000000	506,00	+	40.172,99	+
03/12/2025	CREDITO PIX	000000	412,76	+	40.585,75	+
03/12/2025	CREDITO PIX	000000	50,38	+	40.636,13	+
03/12/2025	CREDITO PIX	000000	4.834,81	+	45.470,94	+
03/12/2025	CREDITO PIX	000000	461,43	+	45.932,37	+
03/12/2025	CREDITO PIX	000000	295,35	+	46.227,72	+
03/12/2025	CREDITO PIX	000000	925,15	+	47.152,87	+
03/12/2025	CREDITO PIX	000000	2.212,03	+	49.364,90	+
03/12/2025	CREDITO PIX	000000	116,95	+	49.481,85	+
03/12/2025	CREDITO PIX	000000	299,06	+	49.780,91	+
03/12/2025	CREDITO PIX	000000	933,40	+	50.714,31	+
03/12/2025	CREDITO PIX	000000	549,73	+	51.264,04	+
03/12/2025	CREDITO PIX	000000	2.034,10	+	53.298,14	+
03/12/2025	CREDITO PIX	000000	190,24	+	53.488,38	+
03/12/2025	CREDITO PIX	000000	2.320,54	+	55.808,92	+

03/12/2025	CREDITO PIX	000000	388,41 +	56.197,33 +
03/12/2025	CREDITO PIX	000000	626,14 +	56.823,47 +
03/12/2025	CREDITO PIX	000000	220,50 +	57.043,97 +
03/12/2025	CREDITO PIX	000000	240,69 +	57.284,66 +
03/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.160,04 +	58.444,70 +
03/12/2025	CREDITO PIX	000000	46,96 +	58.491,66 +
03/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.455,83 +	59.947,49 +
03/12/2025	CREDITO PIX	000000	240,31 +	60.187,80 +
03/12/2025	CREDITO PIX	000000	7.356,21 +	67.544,01 +
03/12/2025	CREDITO PIX	000000	190,24 +	67.734,25 +
03/12/2025	CREDITO PIX	000000	4.917,86 +	72.652,11 +
03/12/2025	DEBITO TRANSF ELETR ENTRE C/C	000000	3.779.725,63 -	3.707.073,52 -
03/12/2025	CREDITO PIX	000000	2.331,11 +	3.704.742,41 -
03/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.455,07 +	3.703.287,34 -
03/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.597,95 +	3.701.689,39 -
03/12/2025	CREDITO PIX	000000	365,36 +	3.701.324,03 -
03/12/2025	CREDITO PIX	000000	190,24 +	3.701.133,79 -
03/12/2025	CREDITO PIX	000000	2.000,00 +	3.699.133,79 -
03/12/2025	CREDITO COBRANCA BRB	000005	365.733,46 +	3.333.400,33 -
03/12/2025	CREDITO PIX	000000	190,24 +	3.333.210,09 -
03/12/2025	RESGATE FUNDOS	003025	3.333.210,09 +	0,00 +
04/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.287,63 +	1.287,63 +
04/12/2025	CREDITO PIX	000000	2.744,42 +	4.032,05 +
04/12/2025	CREDITO PIX	000000	190,24 +	4.222,29 +
04/12/2025	CREDITO PIX	000000	31,19 +	4.253,48 +
04/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.455,44 +	5.708,92 +
04/12/2025	CREDITO PIX	000000	354,60 +	6.063,52 +
04/12/2025	CREDITO PIX	000000	3.316,80 +	9.380,32 +
04/12/2025	CREDITO PIX	000000	14.172,41 +	23.552,73 +
04/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.454,87 +	25.007,60 +
04/12/2025	CREDITO PIX	000000	2.843,59 +	27.851,19 +
04/12/2025	CREDITO PIX	000000	257,92 +	28.109,11 +
04/12/2025	CREDITO PIX	000000	220,81 +	28.329,92 +
04/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.350,45 +	29.680,37 +
04/12/2025	CREDITO PIX	000000	204,68 +	29.885,05 +
04/12/2025	CREDITO PIX	000000	284,16 +	30.169,21 +
04/12/2025	CREDITO PIX	000000	4.682,42 +	34.851,63 +
04/12/2025	CREDITO PIX	000000	896,38 +	35.748,01 +

04/12/2025	CREDITO PIX	000000	847,43 +	36.595,44 +
04/12/2025	CREDITO PIX	000000	57,03 +	36.652,47 +
04/12/2025	CREDITO PIX	000000	63,85 +	36.716,32 +
04/12/2025	CREDITO PIX	000000	569,40 +	37.285,72 +
04/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.716,67 +	39.002,39 +
04/12/2025	CREDITO PIX	000000	3,60 +	39.005,99 +
04/12/2025	CREDITO PIX	000000	190,24 +	39.196,23 +
04/12/2025	CREDITO PIX	000000	356,37 +	39.552,60 +
04/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.207,25 +	40.759,85 +
04/12/2025	CREDITO PIX	000000	190,24 +	40.950,09 +
04/12/2025	CREDITO PIX	000000	3,60 +	40.953,69 +
04/12/2025	CREDITO PIX	000000	2.113,34 +	43.067,03 +
04/12/2025	CREDITO PIX	000000	190,24 +	43.257,27 +
04/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.350,45 +	44.607,72 +
04/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.762,19 +	46.369,91 +
04/12/2025	CREDITO PIX	000000	190,24 +	46.560,15 +
04/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.207,25 +	47.767,40 +
04/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.383,66 +	49.151,06 +
04/12/2025	CREDITO PIX	000000	190,24 +	49.341,30 +
04/12/2025	CREDITO PIX	000000	10,50 +	49.351,80 +
04/12/2025	CREDITO PIX	000000	52,00 +	49.403,80 +
04/12/2025	CREDITO PIX	000000	353,63 +	49.757,43 +
04/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.640,39 +	51.397,82 +
04/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.642,22 +	53.040,04 +
04/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.640,42 +	54.680,46 +
04/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.640,42 +	56.320,88 +
04/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.640,42 +	57.961,30 +
04/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.640,42 +	59.601,72 +
04/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.640,42 +	61.242,14 +
04/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.640,42 +	62.882,56 +
04/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.640,42 +	64.522,98 +
04/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.640,42 +	66.163,40 +
04/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.640,42 +	67.803,82 +
04/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.518,00 +	69.321,82 +
04/12/2025	CREDITO PIX	000000	414,19 +	69.736,01 +
04/12/2025	CREDITO PIX	000000	516,35 +	70.252,36 +
04/12/2025	CREDITO COBRANCA BRB	000006	471.604,72 +	541.857,08 +
04/12/2025	CREDITO COBRANCA BRB	000003	2.724,81 +	544.581,89 +
04/12/2025	CREDITO PIX	000000	523,59 +	545.105,48 +

04/12/2025	CREDITO PIX	000000	901,23 +	546.006,71 +
04/12/2025	APL BRB RENDE FACIL FIRF CP AU	003452	546.006,71 -	0,00 +
05/12/2025	CREDITO PIX	000000	3.036,00 +	3.036,00 +
05/12/2025	CREDITO PIX	000000	356,37 +	3.392,37 +
05/12/2025	CREDITO PIX	000000	277,49 +	3.669,86 +
05/12/2025	CREDITO PIX	000000	157,76 +	3.827,62 +
05/12/2025	CREDITO PIX	000000	277,49 +	4.105,11 +
05/12/2025	CREDITO PIX	000000	190,24 +	4.295,35 +
05/12/2025	CREDITO PIX	000000	549,73 +	4.845,08 +
05/12/2025	CREDITO PIX	000000	190,24 +	5.035,32 +
05/12/2025	CREDITO PIX	000000	3.210,12 +	8.245,44 +
05/12/2025	CREDITO PIX	000000	71,98 +	8.317,42 +
05/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.672,81 +	9.990,23 +
05/12/2025	CREDITO PIX	000000	536,24 +	10.526,47 +
05/12/2025	CREDITO PIX	000000	569,00 +	11.095,47 +
05/12/2025	CREDITO PIX	000000	568,98 +	11.664,45 +
05/12/2025	CREDITO PIX	000000	382,16 +	12.046,61 +
05/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.288,67 +	13.335,28 +
05/12/2025	CREDITO PIX	000000	737,50 +	14.072,78 +
05/12/2025	CREDITO PIX	000000	15.541,44 +	29.614,22 +
05/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.600,78 +	31.215,00 +
05/12/2025	CREDITO PIX	000000	190,24 +	31.405,24 +
05/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.330,70 +	32.735,94 +
05/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.315,81 +	34.051,75 +
05/12/2025	CREDITO PIX	000000	4.106,67 +	38.158,42 +
05/12/2025	CREDITO PIX	000000	750,63 +	38.909,05 +
05/12/2025	CREDITO PIX	000000	750,81 +	39.659,86 +
05/12/2025	CREDITO PIX	000000	47,73 +	39.707,59 +
05/12/2025	CREDITO PIX	000000	47,73 +	39.755,32 +
05/12/2025	CREDITO PIX	000000	158,84 +	39.914,16 +
05/12/2025	CREDITO PIX	000000	487,07 +	40.401,23 +
05/12/2025	CREDITO COBRANCA BRB	000004	475.194,02 +	515.595,25 +
05/12/2025	CREDITO COBRANCA BRB	000001	3,24 +	515.598,49 +
05/12/2025	CREDITO PIX	000000	190,24 +	515.788,73 +
05/12/2025	APL BRB RENDE FACIL FIRF CP AU	003676	515.788,73 -	0,00 +
08/12/2025	CREDITO PIX	000000	750,00 +	750,00 +
08/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.518,00 +	2.268,00 +

08/12/2025	CREDITO PIX	000000	47,73 +	2.315,73 +
08/12/2025	CREDITO PIX	000000	139,16 +	2.454,89 +
08/12/2025	CREDITO PIX	000000	149,14 +	2.604,03 +
08/12/2025	CREDITO PIX	000000	190,24 +	2.794,27 +
08/12/2025	CREDITO PIX	000000	24,84 +	2.819,11 +
08/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.350,45 +	4.169,56 +
08/12/2025	CREDITO PIX	000000	700,00 +	4.869,56 +
08/12/2025	CREDITO PIX	000000	759,00 +	5.628,56 +
08/12/2025	CREDITO PIX	000000	500,00 +	6.128,56 +
08/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.500,00 +	7.628,56 +
08/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.518,00 +	9.146,56 +
08/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.520,00 +	10.666,56 +
08/12/2025	CREDITO PIX	000000	487,07 +	11.153,63 +
08/12/2025	CREDITO PIX	000000	3.000,00 +	14.153,63 +
08/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.518,00 +	15.671,63 +
08/12/2025	CREDITO PIX	000000	487,07 +	16.158,70 +
08/12/2025	CREDITO PIX	000000	190,24 +	16.348,94 +
08/12/2025	CREDITO PIX	000000	3.080,00 +	19.428,94 +
08/12/2025	CREDITO PIX	000000	506,00 +	19.934,94 +
08/12/2025	CREDITO PIX	000000	506,00 +	20.440,94 +
08/12/2025	CREDITO PIX	000000	246,73 +	20.687,67 +
08/12/2025	CREDITO PIX	000000	610,71 +	21.298,38 +
08/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.518,00 +	22.816,38 +
08/12/2025	CREDITO PIX	000000	2.537,11 +	25.353,49 +
08/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.518,00 +	26.871,49 +
08/12/2025	CREDITO PIX	000000	74,76 +	26.946,25 +
08/12/2025	CREDITO PIX	000000	485,81 +	27.432,06 +
08/12/2025	CREDITO PIX	000000	139,08 +	27.571,14 +
08/12/2025	CREDITO PIX	000000	139,08 +	27.710,22 +
08/12/2025	CREDITO PIX	000000	52,00 +	27.762,22 +
08/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.709,31 +	29.471,53 +
08/12/2025	CREDITO PIX	000000	2.075,73 +	31.547,26 +
08/12/2025	CREDITO PIX	000000	557,77 +	32.105,03 +
08/12/2025	CREDITO PIX	000000	20,33 +	32.125,36 +
08/12/2025	CREDITO PIX	000000	232,49 +	32.357,85 +
08/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.187,49 +	33.545,34 +
08/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.090,18 +	34.635,52 +
08/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.706,85 +	36.342,37 +

08/12/2025	CREDITO PIX	000000	190,24 +	36.532,61 +
08/12/2025	CREDITO PIX	000000	190,24 +	36.722,85 +
08/12/2025	CREDITO PIX	000000	549,73 +	37.272,58 +
08/12/2025	DEBITO TRANSF ELETR ENTRE C/C	000000	1.474.296,16 -	1.437.023,58 -
08/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.118,22 +	1.435.905,36 -
08/12/2025	CREDITO PIX	000000	276,83 +	1.435.628,53 -
08/12/2025	CREDITO COBRANCA BRB	000012	329.570,13 +	1.106.058,40 -
08/12/2025	CREDITO COBRANCA BRB	000001	37.138,75 +	1.068.919,65 -
08/12/2025	RESGATE FUNDOS	004111	1.068.919,65 +	0,00 +
09/12/2025	CREDITO PIX	000000	3.032,00 +	3.032,00 +
09/12/2025	CREDITO PIX	000000	519,93 +	3.551,93 +
09/12/2025	CREDITO PIX	000000	36,00 +	3.587,93 +
09/12/2025	CREDITO PIX	000000	423,00 +	4.010,93 +
09/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.247,96 +	5.258,89 +
09/12/2025	CREDITO PIX	000000	208,52 +	5.467,41 +
09/12/2025	CREDITO PIX	000000	37,38 +	5.504,79 +
09/12/2025	CREDITO PIX	000000	3,60 +	5.508,39 +
09/12/2025	CREDITO PIX	000000	3.882,53 +	9.390,92 +
09/12/2025	CREDITO PIX	000000	9.725,74 +	19.116,66 +
09/12/2025	CREDITO PIX	000000	4.894,61 +	24.011,27 +
09/12/2025	CREDITO PIX	000000	2.448,55 +	26.459,82 +
09/12/2025	CREDITO PIX	000000	351,16 +	26.810,98 +
09/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.234,39 +	28.045,37 +
09/12/2025	CREDITO PIX	000000	480,83 +	28.526,20 +
09/12/2025	CREDITO PIX	000000	190,24 +	28.716,44 +
09/12/2025	CREDITO PIX	000000	873,23 +	29.589,67 +
09/12/2025	CREDITO PIX	000000	536,87 +	30.126,54 +
09/12/2025	CREDITO PIX	000000	190,24 +	30.316,78 +
09/12/2025	CREDITO PIX	000000	83,11 +	30.399,89 +
09/12/2025	CREDITO PIX	000000	3.448,99 +	33.848,88 +
09/12/2025	CREDITO PIX	000000	190,24 +	34.039,12 +
09/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.437,94 +	35.477,06 +
09/12/2025	CREDITO PIX	000000	365,36 +	35.842,42 +
09/12/2025	CREDITO PIX	000000	420,40 +	36.262,82 +
09/12/2025	CREDITO PIX	000000	461,43 +	36.724,25 +
09/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.852,69 +	38.576,94 +
09/12/2025	CREDITO PIX	000000	133,53 +	38.710,47 +
09/12/2025	CREDITO PIX	000000	190,24 +	38.900,71 +
09/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.540,58 +	40.441,29 +

09/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.518,00 +	41.959,29 +
09/12/2025	CREDITO PIX	000000	269,21 +	42.228,50 +
09/12/2025	CREDITO PIX	000000	68.350,47 +	110.578,97 +
09/12/2025	CREDITO PIX	000000	269,21 +	110.848,18 +
09/12/2025	CREDITO PIX	000000	6.028,27 +	116.876,45 +
09/12/2025	CREDITO PIX	000000	3,24 +	116.879,69 +
09/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.384,45 +	118.264,14 +
09/12/2025	CREDITO PIX	000000	487,07 +	118.751,21 +
09/12/2025	CREDITO PIX	000000	247,81 +	118.999,02 +
09/12/2025	CREDITO PIX	000000	652,72 +	119.651,74 +
09/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.587,41 +	121.239,15 +
09/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.567,40 +	122.806,55 +
09/12/2025	CREDITO PIX	000000	269,47 +	123.076,02 +
09/12/2025	CREDITO PIX	000000	190,24 +	123.266,26 +
09/12/2025	CREDITO PIX	000000	572,35 +	123.838,61 +
09/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.207,25 +	125.045,86 +
09/12/2025	CREDITO PIX	000000	775,34 +	125.821,20 +
09/12/2025	CREDITO PIX	000000	213,63 +	126.034,83 +
09/12/2025	CREDITO PIX	000000	190,24 +	126.225,07 +
09/12/2025	CREDITO COBRANCA BRB	000009	379.465,47 +	505.690,54 +
09/12/2025	APL BRB RENDE FACIL FIRF CP AU	003399	505.690,54 -	0,00 +
10/12/2025	CREDITO PIX	000000	240,69 +	240,69 +
10/12/2025	CREDITO PIX	000000	487,07 +	727,76 +
10/12/2025	CREDITO PIX	000000	487,07 +	1.214,83 +
10/12/2025	CREDITO PIX	000000	3,60 +	1.218,43 +
10/12/2025	CREDITO PIX	000000	61,14 +	1.279,57 +
10/12/2025	CRED PIX QR CODE DINAMICO	000000	2,16 +	1.281,73 +
10/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.234,39 +	2.516,12 +
10/12/2025	CREDITO PIX	000000	551,40 +	3.067,52 +
10/12/2025	CREDITO PIX	000000	172,20 +	3.239,72 +
10/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.832,94 +	5.072,66 +
10/12/2025	CREDITO PIX	000000	25,00 +	5.097,66 +
10/12/2025	CREDITO PIX	000000	3,60 +	5.101,26 +
10/12/2025	CREDITO PIX	000000	149,52 +	5.250,78 +
10/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.505,79 +	6.756,57 +
10/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.112,16 +	7.868,73 +
10/12/2025	CREDITO PIX	000000	3,60 +	7.872,33 +
10/12/2025	CREDITO PIX	000000	190,24 +	8.062,57 +
10/12/2025	CREDITO PIX	000000	250,90 +	8.313,47 +

10/12/2025	CREDITO PIX	000000	2,16 +	8.315,63 +
10/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.445,57 +	9.761,20 +
10/12/2025	CREDITO PIX	000000	376,81 +	10.138,01 +
10/12/2025	CREDITO PIX	000000	3,60 +	10.141,61 +
10/12/2025	CREDITO PIX	000000	3.824,57 +	13.966,18 +
10/12/2025	CREDITO PIX	000000	190,24 +	14.156,42 +
10/12/2025	CREDITO PIX	000000	105,79 +	14.262,21 +
10/12/2025	CREDITO PIX	000000	175,16 +	14.437,37 +
10/12/2025	CREDITO PIX	000000	2,16 +	14.439,53 +
10/12/2025	CREDITO PIX	000000	5,84 +	14.445,37 +
10/12/2025	CREDITO PIX	000000	5,84 +	14.451,21 +
10/12/2025	CREDITO PIX	000000	487,07 +	14.938,28 +
10/12/2025	CREDITO PIX	000000	36,00 +	14.974,28 +
10/12/2025	CREDITO PIX	000000	2.527,69 +	17.501,97 +
10/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.510,41 +	19.012,38 +
10/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.365,32 +	20.377,70 +
10/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.394,54 +	21.772,24 +
10/12/2025	CREDITO PIX	000000	506,00 +	22.278,24 +
10/12/2025	CREDITO PIX	000000	200,00 +	22.478,24 +
10/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.411,63 +	23.889,87 +
10/12/2025	CREDITO PIX	000000	3,24 +	23.893,11 +
10/12/2025	CREDITO PIX	000000	2,16 +	23.895,27 +
10/12/2025	CREDITO PIX	000000	274,26 +	24.169,53 +
10/12/2025	CREDITO PIX	000000	318,65 +	24.488,18 +
10/12/2025	CREDITO PIX	000000	313,35 +	24.801,53 +
10/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.802,81 +	26.604,34 +
10/12/2025	CREDITO PIX	000000	3.036,00 +	29.640,34 +
10/12/2025	CREDITO COBRANCA BRB	000027	380.861,35 +	410.501,69 +
10/12/2025	CREDITO COBRANCA BRB	000001	1.234,39 +	411.736,08 +
10/12/2025	CREDITO COBRANCA BRB	000001	326,01 +	412.062,09 +
10/12/2025	CREDITO PIX	000000	270,69 +	412.332,78 +
10/12/2025	APL BRB RENDE FACIL FIRF CP AU	003371	412.332,78 -	0,00 +
11/12/2025	CREDITO PIX	000000	461,43 +	461,43 +
11/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.315,81 +	1.777,24 +
11/12/2025	CREDITO PIX	000000	149,52 +	1.926,76 +
11/12/2025	CREDITO PIX	000000	190,24 +	2.117,00 +
11/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.220,82 +	3.337,82 +

11/12/2025	CREDITO PIX	000000	190,24	+	3.528,06	+
11/12/2025	CREDITO PIX	000000	3.681,77	+	7.209,83	+
11/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.818,61	+	9.028,44	+
11/12/2025	CREDITO PIX	000000	276,95	+	9.305,39	+
11/12/2025	CREDITO PIX	000000	2,16	+	9.307,55	+
11/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.220,82	+	10.528,37	+
11/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.884,53	+	12.412,90	+
11/12/2025	CREDITO PIX	000000	2,16	+	12.415,06	+
11/12/2025	CREDITO PIX	000000	326,01	+	12.741,07	+
11/12/2025	CREDITO PIX	000000	692,91	+	13.433,98	+
11/12/2025	CREDITO PIX	000000	7,20	+	13.441,18	+
11/12/2025	CREDITO PIX	000000	152,96	+	13.594,14	+
11/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.220,82	+	14.814,96	+
11/12/2025	CREDITO PIX	000000	3,60	+	14.818,56	+
11/12/2025	CREDITO PIX	000000	390,11	+	15.208,67	+
11/12/2025	CREDITO PIX	000000	4.625,40	+	19.834,07	+
11/12/2025	CREDITO PIX	000000	841,37	+	20.675,44	+
11/12/2025	CREDITO PIX	000000	549,73	+	21.225,17	+
11/12/2025	CREDITO PIX	000000	3.461,81	+	24.686,98	+
11/12/2025	CREDITO PIX	000000	2.687,71	+	27.374,69	+
11/12/2025	CREDITO PIX	000000	21,00	+	27.395,69	+
11/12/2025	CREDITO PIX	000000	728,27	+	28.123,96	+
11/12/2025	CREDITO PIX	000000	246,52	+	28.370,48	+
11/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.671,35	+	30.041,83	+
11/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.307,44	+	31.349,27	+
11/12/2025	CREDITO PIX	000000	6.390,89	+	37.740,16	+
11/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.207,25	+	38.947,41	+
11/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.220,82	+	40.168,23	+
11/12/2025	CREDITO PIX	000000	2.284,56	+	42.452,79	+
11/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.994,35	+	44.447,14	+
11/12/2025	CREDITO PIX	000000	2.042,78	+	46.489,92	+
11/12/2025	CREDITO PIX	000000	46,85	+	46.536,77	+
11/12/2025	CREDITO PIX	000000	356,37	+	46.893,14	+
11/12/2025	CREDITO PIX	000000	588,43	+	47.481,57	+
11/12/2025	CREDITO PIX	000000	371,86	+	47.853,43	+
11/12/2025	CREDITO PIX	000000	487,07	+	48.340,50	+
11/12/2025	CREDITO PIX	000000	277,09	+	48.617,59	+
11/12/2025	CREDITO PIX	000000	71,76	+	48.689,35	+

11/12/2025	CREDITO COBRANCA BRB	000078	364.295,06 +	412.984,41 +
11/12/2025	APL BRB RENDE FACIL FIRF CP AU	003388	412.984,41 -	0,00 +
12/12/2025	CREDITO PIX	000000	3,60 +	3,60 +
12/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.585,59 +	1.589,19 +
12/12/2025	CREDITO PIX	000000	369,65 +	1.958,84 +
12/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.603,67 +	3.562,51 +
12/12/2025	CREDITO PIX	000000	190,24 +	3.752,75 +
12/12/2025	CREDITO PIX	000000	190,24 +	3.942,99 +
12/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.885,75 +	5.828,74 +
12/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.342,95 +	7.171,69 +
12/12/2025	CREDITO PIX	000000	998,26 +	8.169,95 +
12/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.096,18 +	9.266,13 +
12/12/2025	CREDITO PIX	000000	3.579,95 +	12.846,08 +
12/12/2025	CREDITO PIX	000000	3.765,34 +	16.611,42 +
12/12/2025	CREDITO PIX	000000	873,36 +	17.484,78 +
12/12/2025	CREDITO PIX	000000	982,53 +	18.467,31 +
12/12/2025	CREDITO PIX	000000	549,73 +	19.017,04 +
12/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.358,09 +	20.375,13 +
12/12/2025	CREDITO PIX	000000	2.954,47 +	23.329,60 +
12/12/2025	CREDITO PIX	000000	3.036,00 +	26.365,60 +
12/12/2025	CREDITO PIX	000000	573,77 +	26.939,37 +
12/12/2025	CREDITO PIX	000000	215,13 +	27.154,50 +
12/12/2025	CREDITO PIX	000000	384,51 +	27.539,01 +
12/12/2025	CREDITO PIX	000000	487,07 +	28.026,08 +
12/12/2025	CREDITO PIX	000000	3,60 +	28.029,68 +
12/12/2025	CREDITO PIX	000000	506,00 +	28.535,68 +
12/12/2025	CREDITO PIX	000000	190,24 +	28.725,92 +
12/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.912,89 +	30.638,81 +
12/12/2025	CREDITO PIX	000000	365,36 +	31.004,17 +
12/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.226,03 +	32.230,20 +
12/12/2025	CREDITO PIX	000000	190,24 +	32.420,44 +
12/12/2025	CREDITO PIX	000000	451,56 +	32.872,00 +
12/12/2025	CREDITO PIX	000000	402,16 +	33.274,16 +
12/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.852,69 +	35.126,85 +
12/12/2025	CREDITO PIX	000000	190,24 +	35.317,09 +
12/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.520,00 +	36.837,09 +
12/12/2025	CREDITO PIX	000000	2.225,00 +	39.062,09 +
12/12/2025	CREDITO PIX	000000	5.691,36 +	44.753,45 +

12/12/2025	CREDITO PIX	000000	924,32 +	45.677,77 +
12/12/2025	CREDITO PIX	000000	6.241,20 +	51.918,97 +
12/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.824,07 +	53.743,04 +
12/12/2025	CREDITO PIX	000000	419,98 +	54.163,02 +
12/12/2025	CREDITO PIX	000000	365,36 +	54.528,38 +
12/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.135,67 +	55.664,05 +
12/12/2025	CREDITO COBRANCA BRB	000015	412.625,63 +	468.289,68 +
12/12/2025	APL BRB RENDE FACIL FIRF CP AU	003336	468.289,68 -	0,00 +
15/12/2025	CREDITO PIX	000000	3.036,00 +	3.036,00 +
15/12/2025	CREDITO PIX	000000	4.554,00 +	7.590,00 +
15/12/2025	CREDITO PIX	000000	571,23 +	8.161,23 +
15/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.314,11 +	9.475,34 +
15/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.300,67 +	10.776,01 +
15/12/2025	CREDITO PIX	000000	31,57 +	10.807,58 +
15/12/2025	CREDITO PIX	000000	94,69 +	10.902,27 +
15/12/2025	CREDITO PIX	000000	619,35 +	11.521,62 +
15/12/2025	CREDITO PIX	000000	236,17 +	11.757,79 +
15/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.520,00 +	13.277,79 +
15/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.518,00 +	14.795,79 +
15/12/2025	CREDITO PIX	000000	10.000,00 +	24.795,79 +
15/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.520,00 +	26.315,79 +
15/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.518,00 +	27.833,79 +
15/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.500,00 +	29.333,79 +
15/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.518,00 +	30.851,79 +
15/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.000,00 +	31.851,79 +
15/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.500,00 +	33.351,79 +
15/12/2025	CREDITO PIX	000000	487,07 +	33.838,86 +
15/12/2025	CREDITO PIX	000000	535,46 +	34.374,32 +
15/12/2025	CREDITO PIX	000000	6.557,72 +	40.932,04 +
15/12/2025	CREDITO PIX	000000	269,21 +	41.201,25 +
15/12/2025	CREDITO PIX	000000	2.130,21 +	43.331,46 +
15/12/2025	CREDITO PIX	000000	4.554,00 +	47.885,46 +
15/12/2025	CREDITO PIX	000000	2.286,15 +	50.171,61 +
15/12/2025	CREDITO PIX	000000	190,24 +	50.361,85 +
15/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.414,06 +	51.775,91 +
15/12/2025	CREDITO PIX	000000	506,81 +	52.282,72 +
15/12/2025	CREDITO PIX	000000	272,24 +	52.554,96 +
15/12/2025	CREDITO PIX	000000	190,24 +	52.745,20 +

15/12/2025	CREDITO PIX	000000	190,24 +	52.935,44 +
15/12/2025	CREDITO PIX	000000	312,30 +	53.247,74 +
15/12/2025	CREDITO PIX	000000	190,24 +	53.437,98 +
15/12/2025	CREDITO PIX	000000	712,24 +	54.150,22 +
15/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.518,00 +	55.668,22 +
15/12/2025	CREDITO PIX	000000	759,00 +	56.427,22 +
15/12/2025	CREDITO PIX	000000	433,11 +	56.860,33 +
15/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.207,25 +	58.067,58 +
15/12/2025	CREDITO PIX	000000	3,60 +	58.071,18 +
15/12/2025	CREDITO PIX	000000	422,30 +	58.493,48 +
15/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.696,19 +	60.189,67 +
15/12/2025	CREDITO PIX	000000	190,24 +	60.379,91 +
15/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.302,24 +	61.682,15 +
15/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.012,00 +	62.694,15 +
15/12/2025	CREDITO PIX	000000	225,53 +	62.919,68 +
15/12/2025	CREDITO PIX	000000	190,24 +	63.109,92 +
15/12/2025	CREDITO PIX	000000	185,46 +	63.295,38 +
15/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.203,58 +	64.498,96 +
15/12/2025	CREDITO PIX	000000	574,82 +	65.073,78 +
15/12/2025	CREDITO PIX	000000	594,57 +	65.668,35 +
15/12/2025	CREDITO PIX	000000	357,58 +	66.025,93 +
15/12/2025	CREDITO PIX	000000	365,36 +	66.391,29 +
15/12/2025	CREDITO PIX	000000	243,72 +	66.635,01 +
15/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.495,22 +	68.130,23 +
15/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.207,25 +	69.337,48 +
15/12/2025	CREDITO PIX	000000	189,14 +	69.526,62 +
15/12/2025	CREDITO PIX	000000	326,01 +	69.852,63 +
15/12/2025	CREDITO PIX	000000	136,95 +	69.989,58 +
15/12/2025	CREDITO PIX	000000	487,07 +	70.476,65 +
15/12/2025	CREDITO PIX	000000	2.687,71 +	73.164,36 +
15/12/2025	CREDITO PIX	000000	236,73 +	73.401,09 +
15/12/2025	CREDITO PIX	000000	487,07 +	73.888,16 +
15/12/2025	CREDITO COBRANCA BRB	000019	564.943,88 +	638.832,04 +
15/12/2025	CREDITO PIX	000000	523,59 +	639.355,63 +
15/12/2025	CREDITO PIX	000000	521,16 +	639.876,79 +
15/12/2025	APL BRB RENDE FACIL FIRF CP AU	003440	639.876,79 -	0,00 +
16/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.518,00 +	1.518,00 +
16/12/2025	CREDITO PIX	000000	317,08 +	1.835,08 +
16/12/2025	CREDITO PIX	000000	72,23 +	1.907,31 +

16/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.288,67 +	3.195,98 +
16/12/2025	CREDITO PIX	000000	190,24 +	3.386,22 +
16/12/2025	CREDITO PIX	000000	190,24 +	3.576,46 +
16/12/2025	CREDITO PIX	000000	241,18 +	3.817,64 +
16/12/2025	CREDITO PIX	000000	307,03 +	4.124,67 +
16/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.056,19 +	5.180,86 +
16/12/2025	CREDITO PIX	000000	759,00 +	5.939,86 +
16/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.302,24 +	7.242,10 +
16/12/2025	CREDITO PIX	000000	3,24 +	7.245,34 +
16/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.518,00 +	8.763,34 +
16/12/2025	CREDITO PIX	000000	47,73 +	8.811,07 +
16/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.148,90 +	9.959,97 +
16/12/2025	CREDITO PIX	000000	240,31 +	10.200,28 +
16/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.148,55 +	11.348,83 +
16/12/2025	CREDITO PIX	000000	434,64 +	11.783,47 +
16/12/2025	CREDITO PIX	000000	305,62 +	12.089,09 +
16/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.696,19 +	13.785,28 +
16/12/2025	CREDITO PIX	000000	2,16 +	13.787,44 +
16/12/2025	CREDITO PIX	000000	405,13 +	14.192,57 +
16/12/2025	CREDITO PIX	000000	356,37 +	14.548,94 +
16/12/2025	CREDITO PIX	000000	549,73 +	15.098,67 +
16/12/2025	CREDITO PIX	000000	356,37 +	15.455,04 +
16/12/2025	CREDITO PIX	000000	412,76 +	15.867,80 +
16/12/2025	CREDITO PIX	000000	557,77 +	16.425,57 +
16/12/2025	CREDITO PIX	000000	787,04 +	17.212,61 +
16/12/2025	CREDITO PIX	000000	11.431,13 +	28.643,74 +
16/12/2025	CREDITO PIX	000000	2.531,34 +	31.175,08 +
16/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.010,00 +	32.185,08 +
16/12/2025	CREDITO PIX	000000	2,16 +	32.187,24 +
16/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.608,71 +	33.795,95 +
16/12/2025	CREDITO PIX	000000	190,24 +	33.986,19 +
16/12/2025	CREDITO PIX	000000	225,53 +	34.211,72 +
16/12/2025	CREDITO PIX	000000	487,07 +	34.698,79 +
16/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.360,91 +	36.059,70 +
16/12/2025	CREDITO PIX	000000	3.532,02 +	39.591,72 +
16/12/2025	CREDITO PIX	000000	2,16 +	39.593,88 +
16/12/2025	CREDITO PIX	000000	260,90 +	39.854,78 +
16/12/2025	CREDITO PIX	000000	368,26 +	40.223,04 +
16/12/2025	CREDITO PIX	000000	3,60 +	40.226,64 +

16/12/2025	CREDITO PIX	000000	614,06 +	40.840,70 +
16/12/2025	CREDITO PIX	000000	2.260,72 +	43.101,42 +
16/12/2025	CREDITO PIX	000000	693,37 +	43.794,79 +
16/12/2025	CREDITO PIX	000000	2.687,71 +	46.482,50 +
16/12/2025	CREDITO PIX	000000	3,60 +	46.486,10 +
16/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.524,46 +	48.010,56 +
16/12/2025	CREDITO PIX	000000	465,92 +	48.476,48 +
16/12/2025	CREDITO PIX	000000	19,39 +	48.495,87 +
16/12/2025	CREDITO PIX	000000	19,39 +	48.515,26 +
16/12/2025	CREDITO PIX	000000	19,39 +	48.534,65 +
16/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.350,45 +	49.885,10 +
16/12/2025	CREDITO PIX	000000	19,39 +	49.904,49 +
16/12/2025	CREDITO PIX	000000	19,39 +	49.923,88 +
16/12/2025	CREDITO PIX	000000	9,69 +	49.933,57 +
16/12/2025	CREDITO PIX	000000	19,39 +	49.952,96 +
16/12/2025	CREDITO PIX	000000	9,69 +	49.962,65 +
16/12/2025	CREDITO PIX	000000	19,67 +	49.982,32 +
16/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.854,09 +	51.836,41 +
16/12/2025	CREDITO PIX	000000	2.565,38 +	54.401,79 +
16/12/2025	CREDITO PIX	000000	356,37 +	54.758,16 +
16/12/2025	CREDITO PIX	000000	5.130,86 +	59.889,02 +
16/12/2025	CREDITO PIX	000000	2.565,38 +	62.454,40 +
16/12/2025	CREDITO PIX	000000	2.565,38 +	65.019,78 +
16/12/2025	CREDITO PIX	000000	2.565,38 +	67.585,16 +
16/12/2025	CREDITO PIX	000000	2.565,38 +	70.150,54 +
16/12/2025	CREDITO PIX	000000	574,87 +	70.725,41 +
16/12/2025	CREDITO PIX	000000	356,37 +	71.081,78 +
16/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.573,04 +	72.654,82 +
16/12/2025	CREDITO COBRANCA BRB	000028	449.908,91 +	522.563,73 +
16/12/2025	CREDITO COBRANCA BRB	000001	1.375,99 +	523.939,72 +
16/12/2025	CREDITO PIX	000000	538,16 +	524.477,88 +
16/12/2025	APL BRB RENDE FACIL FIRF CP AU	002984	524.477,88 -	0,00 +
17/12/2025	CREDITO PIX	000000	487,07 +	487,07 +
17/12/2025	CREDITO PIX	000000	831,23 +	1.318,30 +
17/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.329,38 +	2.647,68 +
17/12/2025	CREDITO PIX	000000	249,56 +	2.897,24 +
17/12/2025	CREDITO PIX	000000	3.591,83 +	6.489,07 +
17/12/2025	CREDITO PIX	000000	549,73 +	7.038,80 +

17/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.427,18 +	8.465,98 +
17/12/2025	CREDITO PIX	000000	549,73 +	9.015,71 +
17/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.342,95 +	10.358,66 +
17/12/2025	CREDITO PIX	000000	687,60 +	11.046,26 +
17/12/2025	CREDITO PIX	000000	75,88 +	11.122,14 +
17/12/2025	CREDITO PIX	000000	3.448,99 +	14.571,13 +
17/12/2025	CREDITO PIX	000000	461,43 +	15.032,56 +
17/12/2025	CREDITO PIX	000000	487,07 +	15.519,63 +
17/12/2025	CREDITO PIX	000000	3,60 +	15.523,23 +
17/12/2025	CREDITO PIX	000000	5.263,82 +	20.787,05 +
17/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.050,22 +	21.837,27 +
17/12/2025	CREDITO PIX	000000	858,08 +	22.695,35 +
17/12/2025	CREDITO PIX	000000	2,16 +	22.697,51 +
17/12/2025	CREDITO PIX	000000	3.708,09 +	26.405,60 +
17/12/2025	CREDITO PIX	000000	190,24 +	26.595,84 +
17/12/2025	CREDITO PIX	000000	3,60 +	26.599,44 +
17/12/2025	CREDITO PIX	000000	3,60 +	26.603,04 +
17/12/2025	CREDITO PIX	000000	320,11 +	26.923,15 +
17/12/2025	CREDITO PIX	000000	356,37 +	27.279,52 +
17/12/2025	CREDITO PIX	000000	356,37 +	27.635,89 +
17/12/2025	CREDITO PIX	000000	239,59 +	27.875,48 +
17/12/2025	CREDITO PIX	000000	2.452,94 +	30.328,42 +
17/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.220,82 +	31.549,24 +
17/12/2025	CREDITO PIX	000000	422,76 +	31.972,00 +
17/12/2025	CREDITO PIX	000000	549,73 +	32.521,73 +
17/12/2025	CREDITO PIX	000000	487,07 +	33.008,80 +
17/12/2025	CREDITO PIX	000000	190,24 +	33.199,04 +
17/12/2025	CREDITO PIX	000000	496,65 +	33.695,69 +
17/12/2025	CREDITO PIX	000000	89,42 +	33.785,11 +
17/12/2025	CREDITO PIX	000000	496,65 +	34.281,76 +
17/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.518,00 +	35.799,76 +
17/12/2025	CREDITO PIX	000000	356,71 +	36.156,47 +
17/12/2025	CREDITO PIX	000000	52,00 +	36.208,47 +
17/12/2025	CREDITO PIX	000000	404,41 +	36.612,88 +
17/12/2025	CREDITO PIX	000000	404,41 +	37.017,29 +
17/12/2025	CREDITO PIX	000000	549,73 +	37.567,02 +
17/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.518,00 +	39.085,02 +
17/12/2025	CREDITO PIX	000000	549,73 +	39.634,75 +

17/12/2025	CREDITO PIX	000000	299,53 +	39.934,28 +
17/12/2025	CREDITO PIX	000000	514,92 +	40.449,20 +
17/12/2025	CREDITO PIX	000000	377,72 +	40.826,92 +
17/12/2025	CREDITO PIX	000000	240,09 +	41.067,01 +
17/12/2025	CREDITO PIX	000000	190,24 +	41.257,25 +
17/12/2025	CREDITO COBRANCA BRB	000082	459.380,48 +	500.637,73 +
17/12/2025	CREDITO COBRANCA BRB	000005	10.609,19 +	511.246,92 +
17/12/2025	CREDITO PIX	000000	190,24 +	511.437,16 +
17/12/2025	CREDITO PIX	000000	190,24 +	511.627,40 +
17/12/2025	APL BRB RENDE FACIL FIRF CP AU	003026	511.627,40 -	0,00 +
18/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.869,75 +	1.869,75 +
18/12/2025	CREDITO PIX	000000	205,73 +	2.075,48 +
18/12/2025	CREDITO PIX	000000	3.630,16 +	5.705,64 +
18/12/2025	CREDITO PIX	000000	4.296,12 +	10.001,76 +
18/12/2025	CREDITO PIX	000000	2.067,32 +	12.069,08 +
18/12/2025	CREDITO PIX	000000	3,60 +	12.072,68 +
18/12/2025	CREDITO PIX	000000	391,44 +	12.464,12 +
18/12/2025	CREDITO PIX	000000	2.099,01 +	14.563,13 +
18/12/2025	CREDITO PIX	000000	320,11 +	14.883,24 +
18/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.464,02 +	16.347,26 +
18/12/2025	CREDITO PIX	000000	759,00 +	17.106,26 +
18/12/2025	CRED PIX QR CODE DINAMICO	000000	234,72 +	17.340,98 +
18/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.275,29 +	18.616,27 +
18/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.275,29 +	19.891,56 +
18/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.724,73 +	21.616,29 +
18/12/2025	CREDITO PIX	000000	52,90 +	21.669,19 +
18/12/2025	CREDITO PIX	000000	488,82 +	22.158,01 +
18/12/2025	CREDITO PIX	000000	421,23 +	22.579,24 +
18/12/2025	CREDITO PIX	000000	316,66 +	22.895,90 +
18/12/2025	CREDITO PIX	000000	545,66 +	23.441,56 +
18/12/2025	CREDITO PIX	000000	545,66 +	23.987,22 +
18/12/2025	CREDITO PIX	000000	545,81 +	24.533,03 +
18/12/2025	CREDITO PIX	000000	2.708,68 +	27.241,71 +
18/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.583,11 +	28.824,82 +
18/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.358,70 +	30.183,52 +
18/12/2025	CREDITO PIX	000000	478,35 +	30.661,87 +
18/12/2025	CREDITO PIX	000000	345,84 +	31.007,71 +
18/12/2025	CREDITO PIX	000000	190,24 +	31.197,95 +

18/12/2025	CREDITO PIX	000000	487,07 +	31.685,02 +
18/12/2025	CREDITO PIX	000000	197,73 +	31.882,75 +
18/12/2025	CREDITO COBRANCA BRB	000003	452.349,00 +	484.231,75 +
18/12/2025	CREDITO PIX	000000	190,24 +	484.421,99 +
18/12/2025	APL BRB RENDE FACIL FIRF CP AU	002941	484.421,99 -	0,00 +
19/12/2025	CREDITO PIX	000000	37,00 +	37,00 +
19/12/2025	CREDITO PIX	000000	3.448,99 +	3.485,99 +
19/12/2025	CREDITO PIX	000000	3,60 +	3.489,59 +
19/12/2025	CREDITO PIX	000000	276,99 +	3.766,58 +
19/12/2025	CREDITO PIX	000000	186,66 +	3.953,24 +
19/12/2025	CREDITO PIX	000000	2.326,86 +	6.280,10 +
19/12/2025	CREDITO PIX	000000	926,78 +	7.206,88 +
19/12/2025	CREDITO PIX	000000	2.753,50 +	9.960,38 +
19/12/2025	CREDITO PIX	000000	3,60 +	9.963,98 +
19/12/2025	CREDITO PIX	000000	6.375,87 +	16.339,85 +
19/12/2025	CREDITO PIX	000000	310,69 +	16.650,54 +
19/12/2025	CREDITO PIX	000000	3,60 +	16.654,14 +
19/12/2025	CREDITO PIX	000000	487,07 +	17.141,21 +
19/12/2025	CREDITO PIX	000000	52,00 +	17.193,21 +
19/12/2025	CREDITO PIX	000000	387,51 +	17.580,72 +
19/12/2025	CREDITO PIX	000000	549,73 +	18.130,45 +
19/12/2025	CREDITO PIX	000000	365,36 +	18.495,81 +
19/12/2025	CREDITO PIX	000000	513,02 +	19.008,83 +
19/12/2025	CREDITO PIX	000000	170,94 +	19.179,77 +
19/12/2025	CREDITO PIX	000000	170,94 +	19.350,71 +
19/12/2025	CREDITO PIX	000000	171,14 +	19.521,85 +
19/12/2025	CREDITO PIX	000000	3,60 +	19.525,45 +
19/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.811,53 +	21.336,98 +
19/12/2025	CREDITO PIX	000000	2.866,47 +	24.203,45 +
19/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.373,57 +	25.577,02 +
19/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.234,39 +	26.811,41 +
19/12/2025	CREDITO PIX	000000	190,24 +	27.001,65 +
19/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.585,94 +	28.587,59 +
19/12/2025	CREDITO PIX	000000	12.745,64 +	41.333,23 +
19/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.615,25 +	42.948,48 +
19/12/2025	CREDITO PIX	000000	2.311,79 +	45.260,27 +
19/12/2025	CREDITO PIX	000000	365,36 +	45.625,63 +
19/12/2025	CREDITO PIX	000000	190,24 +	45.815,87 +
19/12/2025	CREDITO PIX	000000	190,24 +	46.006,11 +

19/12/2025	CREDITO PIX	000000	2.513,03 +	48.519,14 +
19/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.478,65 +	49.997,79 +
19/12/2025	CREDITO PIX	000000	487,21 +	50.485,00 +
19/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.315,62 +	51.800,62 +
19/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.668,63 +	53.469,25 +
19/12/2025	CREDITO PIX	000000	3.903,76 +	57.373,01 +
19/12/2025	CREDITO PIX	000000	2.045,44 +	59.418,45 +
19/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.083,19 +	60.501,64 +
19/12/2025	DEBITO TRANSF ELETR ENTRE C/C	000000	4.395.537,58 -	4.335.035,94 -
19/12/2025	CREDITO PIX	000000	697,55 +	4.334.338,39 -
19/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.518,00 +	4.332.820,39 -
19/12/2025	CREDITO PIX	000000	664,77 +	4.332.155,62 -
19/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.397,53 +	4.330.758,09 -
19/12/2025	CREDITO PIX	000000	955,95 +	4.329.802,14 -
19/12/2025	CREDITO PIX	000000	638,56 +	4.329.163,58 -
19/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.883,16 +	4.327.280,42 -
19/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.207,25 +	4.326.073,17 -
19/12/2025	CREDITO PIX	000000	194,65 +	4.325.878,52 -
19/12/2025	CREDITO PIX	000000	3.040,00 +	4.322.838,52 -
19/12/2025	CREDITO PIX	000000	276,95 +	4.322.561,57 -
19/12/2025	CREDITO PIX	000000	6.028,95 +	4.316.532,62 -
19/12/2025	CREDITO PIX	000000	3.081,29 +	4.313.451,33 -
19/12/2025	CREDITO PIX	000000	522,85 +	4.312.928,48 -
19/12/2025	CREDITO COBRANCA BRB	000006	559.338,08 +	3.753.590,40 -
19/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.518,00 +	3.752.072,40 -
19/12/2025	RESGATE FUNDOS	003912	3.752.072,40 +	0,00 +
22/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.518,00 +	1.518,00 +
22/12/2025	CREDITO PIX	000000	3.040,00 +	4.558,00 +
22/12/2025	CREDITO PIX	000000	3.040,00 +	7.598,00 +
22/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.515,40 +	9.113,40 +
22/12/2025	CREDITO PIX	000000	461,43 +	9.574,83 +
22/12/2025	CREDITO PIX	000000	132,44 +	9.707,27 +
22/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.971,25 +	11.678,52 +
22/12/2025	CREDITO PIX	000000	217,69 +	11.896,21 +
22/12/2025	CREDITO PIX	000000	230,48 +	12.126,69 +
22/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.518,00 +	13.644,69 +
22/12/2025	CREDITO PIX	000000	529,93 +	14.174,62 +
22/12/2025	CREDITO PIX	000000	3.036,00 +	17.210,62 +

22/12/2025	CREDITO PIX	000000	487,07 +	17.697,69 +
22/12/2025	CREDITO PIX	000000	190,24 +	17.887,93 +
22/12/2025	CREDITO PIX	000000	365,36 +	18.253,29 +
22/12/2025	CREDITO PIX	000000	438,14 +	18.691,43 +
22/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.000,00 +	19.691,43 +
22/12/2025	CREDITO PIX	000000	3.778,04 +	23.469,47 +
22/12/2025	CREDITO PIX	000000	190,24 +	23.659,71 +
22/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.518,00 +	25.177,71 +
22/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.848,25 +	27.025,96 +
22/12/2025	CREDITO PIX	000000	3.077,92 +	30.103,88 +
22/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.091,63 +	31.195,51 +
22/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.562,14 +	32.757,65 +
22/12/2025	CREDITO PIX	000000	2.000,00 +	34.757,65 +
22/12/2025	CREDITO PIX	000000	54,29 +	34.811,94 +
22/12/2025	CREDITO PIX	000000	28,24 +	34.840,18 +
22/12/2025	CREDITO PIX	000000	549,73 +	35.389,91 +
22/12/2025	CREDITO PIX	000000	379,30 +	35.769,21 +
22/12/2025	CREDITO PIX	000000	749,69 +	36.518,90 +
22/12/2025	CREDITO PIX	000000	190,24 +	36.709,14 +
22/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.121,51 +	37.830,65 +
22/12/2025	CREDITO PIX	000000	190,24 +	38.020,89 +
22/12/2025	CREDITO PIX	000000	5.126,49 +	43.147,38 +
22/12/2025	CREDITO PIX	000000	206,93 +	43.354,31 +
22/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.234,71 +	44.589,02 +
22/12/2025	CREDITO PIX	000000	759,00 +	45.348,02 +
22/12/2025	CREDITO PIX	000000	240,42 +	45.588,44 +
22/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.786,63 +	47.375,07 +
22/12/2025	CREDITO COBRANCA BRB	000005	359.945,59 +	407.320,66 +
22/12/2025	CREDITO COBRANCA BRB	000001	1.032,70 +	408.353,36 +
22/12/2025	APL BRB RENDE FACIL FIRF CP AU	003367	408.353,36 -	0,00 +
23/12/2025	CREDITO PIX	000000	269,45 +	269,45 +
23/12/2025	CREDITO PIX	000000	269,45 +	538,90 +
23/12/2025	CREDITO PIX	000000	580,39 +	1.119,29 +
23/12/2025	CREDITO PIX	000000	190,24 +	1.309,53 +
23/12/2025	CREDITO PIX	000000	951,83 +	2.261,36 +
23/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.518,00 +	3.779,36 +
23/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.100,18 +	4.879,54 +
23/12/2025	CREDITO PIX	000000	32,60 +	4.912,14 +

23/12/2025	CREDITO PIX	000000	414,90 +	5.327,04 +
23/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.792,49 +	7.119,53 +
23/12/2025	CREDITO PIX	000000	17,06 +	7.136,59 +
23/12/2025	CREDITO PIX	000000	17,07 +	7.153,66 +
23/12/2025	CREDITO PIX	000000	557,77 +	7.711,43 +
23/12/2025	CREDITO PIX	000000	243,57 +	7.955,00 +
23/12/2025	CREDITO PIX	000000	190,24 +	8.145,24 +
23/12/2025	CREDITO PIX	000000	264,24 +	8.409,48 +
23/12/2025	CREDITO PIX	000000	229,76 +	8.639,24 +
23/12/2025	CREDITO PIX	000000	360,86 +	9.000,10 +
23/12/2025	CREDITO PIX	000000	190,24 +	9.190,34 +
23/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.100,25 +	10.290,59 +
23/12/2025	CREDITO COBRANCA BRB	000002	320.558,85 +	330.849,44 +
23/12/2025	APL BRB RENDE FACIL FIRF CP AU	003056	330.849,44 -	0,00 +
24/12/2025	CREDITO PIX	000000	139,34 +	139,34 +
24/12/2025	CREDITO PIX	000000	916,40 +	1.055,74 +
24/12/2025	CREDITO PIX	000000	299,06 +	1.354,80 +
24/12/2025	CREDITO PIX	000000	6.053,98 +	7.408,78 +
24/12/2025	CREDITO PIX	000000	5.018,82 +	12.427,60 +
24/12/2025	CREDITO PIX	000000	2.066,12 +	14.493,72 +
24/12/2025	CREDITO PIX	000000	991,27 +	15.484,99 +
24/12/2025	CREDITO PIX	000000	2.168,44 +	17.653,43 +
24/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.500,00 +	19.153,43 +
24/12/2025	CREDITO PIX	000000	335,02 +	19.488,45 +
24/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.518,00 +	21.006,45 +
24/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.779,41 +	22.785,86 +
24/12/2025	CREDITO PIX	000000	848,61 +	23.634,47 +
24/12/2025	CREDITO COBRANCA BRB	000027	92.649,70 +	116.284,17 +
24/12/2025	CREDITO PIX	000000	54,00 +	116.338,17 +
24/12/2025	RESG BRB BRASILIA FIRF CP AUT	000235	485.191,67 +	601.529,84 +
24/12/2025	RESG BRB BRASILIA FIRF CP AUT	000236	408.668,83 +	1.010.198,67 +
24/12/2025	RESG BRB BRASILIA FIRF CP AUT	000237	330.993,16 +	1.341.191,83 +
24/12/2025	RESG BRB BRASILIA FIRF CP AUT	000234	100.172,89 +	1.441.364,72 +
26/12/2025	CREDITO PIX	000000	173,92 +	1.441.538,64 +
26/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.518,00 +	1.443.056,64 +
26/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.518,00 +	1.444.574,64 +
26/12/2025	CREDITO PIX	000000	362,80 +	1.444.937,44 +
26/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.518,00 +	1.446.455,44 +
26/12/2025	CREDITO PIX	000000	3,60 +	1.446.459,04 +

26/12/2025	CREDITO PIX	000000	54,52 +	1.446.513,56 +
26/12/2025	CREDITO PIX	000000	2.380,60 +	1.448.894,16 +
26/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.234,39 +	1.450.128,55 +
26/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.261,53 +	1.451.390,08 +
26/12/2025	CREDITO PIX	000000	386,87 +	1.451.776,95 +
26/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.518,00 +	1.453.294,95 +
26/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.329,38 +	1.454.624,33 +
26/12/2025	CREDITO PIX	000000	750,68 +	1.455.375,01 +
26/12/2025	CREDITO PIX	000000	190,24 +	1.455.565,25 +
26/12/2025	CREDITO PIX	000000	173,72 +	1.455.738,97 +
26/12/2025	CREDITO PIX	000000	335,02 +	1.456.073,99 +
26/12/2025	CREDITO PIX	000000	67,94 +	1.456.141,93 +
26/12/2025	CREDITO PIX	000000	2.714,57 +	1.458.856,50 +
26/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.350,45 +	1.460.206,95 +
26/12/2025	CREDITO PIX	000000	879,97 +	1.461.086,92 +
26/12/2025	CREDITO PIX	000000	246,87 +	1.461.333,79 +
26/12/2025	CREDITO PIX	000000	447,82 +	1.461.781,61 +
26/12/2025	CREDITO PIX	000000	500,00 +	1.462.281,61 +
26/12/2025	DEBITO TRANSF ELETR ENTRE C/C	000000	1.461.086,92 -	1.194,69 +
26/12/2025	CREDITO PIX	000000	506,00 +	1.700,69 +
26/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.518,00 +	3.218,69 +
26/12/2025	CREDITO COBRANCA BRB	000001	153.349,01 +	156.567,70 +
26/12/2025	CREDITO PIX	000000	3.036,00 +	159.603,70 +
29/12/2025	CREDITO PIX	000000	30,00 +	159.633,70 +
29/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.520,00 +	161.153,70 +
29/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.518,00 +	162.671,70 +
29/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.518,00 +	164.189,70 +
29/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.520,00 +	165.709,70 +
29/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.518,00 +	167.227,70 +
29/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.520,00 +	168.747,70 +
29/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.518,00 +	170.265,70 +
29/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.518,00 +	171.783,70 +
29/12/2025	CREDITO PIX	000000	487,07 +	172.270,77 +
29/12/2025	CREDITO PIX	000000	190,24 +	172.461,01 +
29/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.520,00 +	173.981,01 +
29/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.520,00 +	175.501,01 +
29/12/2025	CREDITO PIX	000000	3.040,00 +	178.541,01 +
29/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.207,25 +	179.748,26 +

29/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.220,82 +	180.969,08 +
29/12/2025	CREDITO PIX	000000	575,37 +	181.544,45 +
29/12/2025	CREDITO PIX	000000	190,24 +	181.734,69 +
29/12/2025	CREDITO PIX	000000	382,01 +	182.116,70 +
29/12/2025	CREDITO PIX	000000	90,31 +	182.207,01 +
29/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.207,25 +	183.414,26 +
29/12/2025	CREDITO PIX	000000	264,65 +	183.678,91 +
29/12/2025	CREDITO PIX	000000	194,92 +	183.873,83 +
29/12/2025	CREDITO PIX	000000	2,16 +	183.875,99 +
29/12/2025	CREDITO PIX	000000	492,81 +	184.368,80 +
29/12/2025	CREDITO PIX	000000	487,07 +	184.855,87 +
29/12/2025	CREDITO PIX	000000	25.907,54 +	210.763,41 +
29/12/2025	CREDITO PIX	000000	4.292,82 +	215.056,23 +
29/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.518,00 +	216.574,23 +
29/12/2025	APLICACAO CDB/RDB	000000	181.544,45 -	35.029,78 +
29/12/2025	CREDITO PIX	000000	262,99 +	35.292,77 +
29/12/2025	CREDITO PIX	000000	401,21 +	35.693,98 +
29/12/2025	CREDITO COBRANCA BRB	000001	481.027,27 +	516.721,25 +
30/12/2025	CREDITO PIX	000000	305,15 +	517.026,40 +
30/12/2025	CREDITO PIX	000000	305,15 +	517.331,55 +
30/12/2025	CREDITO PIX	000000	190,24 +	517.521,79 +
30/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.500,00 +	519.021,79 +
30/12/2025	CREDITO PIX	000000	138,74 +	519.160,53 +
30/12/2025	CREDITO PIX	000000	4.907,14 +	524.067,67 +
30/12/2025	CREDITO PIX	000000	231,34 +	524.299,01 +
30/12/2025	CREDITO PIX	000000	365,36 +	524.664,37 +
30/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.572,58 +	526.236,95 +
30/12/2025	CREDITO PIX	000000	372,94 +	526.609,89 +
30/12/2025	CREDITO PIX	000000	100,71 +	526.710,60 +
30/12/2025	CREDITO PIX	000000	378,18 +	527.088,78 +
30/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.818,30 +	528.907,08 +
30/12/2025	CREDITO PIX	000000	285,42 +	529.192,50 +
30/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.012,00 +	530.204,50 +
30/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.012,00 +	531.216,50 +
30/12/2025	APLICACAO CDB/RDB	000000	378,18 -	530.838,32 +
30/12/2025	APLICACAO CDB/RDB	000000	526.710,60 -	4.127,72 +
30/12/2025	CREDITO COBRANCA BRB	000024	158.044,13 +	162.171,85 +

30/12/2025	CREDITO PIX	000000	190,24 +	162.362,09 +
31/12/2025	CREDITO PIX	000000	487,07 +	162.849,16 +
31/12/2025	CREDITO PIX	000000	428,08 +	163.277,24 +
31/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.112,75 +	164.389,99 +
31/12/2025	CREDITO PIX	000000	506,00 +	164.895,99 +
31/12/2025	CREDITO PIX	000000	47,73 +	164.943,72 +
31/12/2025	APLICACAO CDB/RDB	000000	164.389,99 -	553,73 +
31/12/2025	CRED PIX QR CODE DINAMICO	000000	487,07 +	1.040,80 +

Mensagem Institucional

CONHECA NOSSOS CANAIS DIGITAIS
ACESSE: NOVO.BRB.COM.BR

Telefones

BRB TELEBANCO 3322-1515
SAC BRB 0800-648-6161
OUVIDORIA 0800-642-1105
PESSOAS COM DEFICIENCIA 0800-648-6162

Cliente-----													
FUNDO ES DE M DO PODER JUDICIARIO													

Ag. Conta n°		Data Emissão		Extrato		Mês de referência		Saldo Bruto Anterior					
377-0066121		01/01/2026		12/2025		DEZEMBRO /2025		2.654.087,52					

Fundo	Aplic.	Saldo Bruto Anterior		Movimento no mês			Saldo Bruto Atual		Tributação		Rendimento		
+	+	R\$	Cotas	Evento	Data	R\$	Cotas	+	R\$	Cotas	+		
IR	IOF	Bruto no mês											
14	218	341.174,41	242317,27759										
	218			RESG	3/12/2025	341.545,48	242317,27759					371,07	
	219	474.431,36	336962,30790										
	219			RESG	3/12/2025	474.947,36	336962,30790					516,00	
	220	344.137,40	244421,72598										
	220			RESG	3/12/2025	344.511,69	244421,72598					374,29	
	221	433.473,45	307872,16835										
	221			RESG	3/12/2025	433.944,90	307872,16835					471,45	
	222	443.302,52	314853,21077										
	222			RESG	3/12/2025	443.784,66	314853,21077					482,14	
	223	617.568,38	438624,59772										
	223			RESG	3/12/2025	618.240,06	438624,59772					671,68	
	224			APLI	1/12/2025	536.264,07	380722,78475						
	224			RESG	3/12/2025	536.627,63	380722,78475					363,56	
	225			APLI	2/12/2025	514.691,49	365299,20806						
	225			RESG	3/12/2025	139.608,31	99048,31951					53,32	
	225			RESG	8/12/2025	375.698,40	266250,88854					561,90	
	226			APLI	4/12/2025	546.006,71	387249,95723						
	226			RESG	8/12/2025	546.436,45	387249,95723					429,74	
	227			APLI	5/12/2025	515.788,73	365669,35268						
	227			RESG	8/12/2025	146.784,80	104023,82018					55,76	
	227			RESG	19/12/2025	370.432,52	261645,53249					1.372,83	
	228			APLI	9/12/2025	505.690,54	358262,95789						
	228			RESG	19/12/2025	507.221,54	358262,95789					1.531,00	
	229			APLI	10/12/2025	412.332,78	292009,35598						
	229			RESG	19/12/2025	413.421,01	292009,35598					1.088,23	
	230			APLI	11/12/2025	412.984,41	292361,49816						
	230			RESG	19/12/2025	413.919,57	292361,49816					935,16	
	231			APLI	12/12/2025	468.289,68	331393,56214						
	231			RESG	19/12/2025	469.180,39	331393,56214					890,71	
	232			APLI	15/12/2025	639.876,79	452641,49967						
	232			RESG	19/12/2025	640.840,79	452641,49967					964,00	
	233			APLI	16/12/2025	524.477,88	370886,05927						
	233			RESG	19/12/2025	525.093,07	370886,05927					615,19	
	234			APLI	17/12/2025	511.627,40	361649,94147						
	234			RESG	19/12/2025	411.963,51	290979,88771					313,28	
	234			RESG	24/12/2025	100.172,89	70670,05375					195,73	
	235			APLI	18/12/2025	484.421,99	342293,40620						
	235			RESG	24/12/2025	485.191,67	342293,40620					769,68	
14	236			APLI	22/12/2025	408.353,36	288308,01416						
	236			RESG	24/12/2025	408.668,83	288308,01416					315,47	
	237			APLI	23/12/2025	330.849,44	233509,32049						
	237			RESG	24/12/2025	330.993,16	233509,32049					143,72	
		2.654.087,52	1885051,28833	TOT								13.485,91	
**RESUMO DO CLIENTE-> SALDO BRUTO ATUAL.:				-TRIBUTACAO DE IR.:				-IOF TOTAL.:		-RENDIMENTO BRUTO MES.:			13.485,91 *
				-IR PREVISTO.:				-IOF PREVISTO.:		-SALDO LIQUIDO.:			*

RENTABILIDADE DOS FUNDOS													

FUNDO:	14	BRB RENDE FACIL FIRF CP AUTO	CNPJ:	37406920000114	COTA ANTERIOR:	1,407965680	COTA ATUAL:	1,418836725	RENTABILIDADE:	0,77	%		

BRB - BANCO DE BRASILIA S.A.

PAGINA: 1

FCB - SISTEMA DE DEPOSITOS A PRAZO

EMISSAO: 02/01/2026

FCBR76 - EXTRATO DE APLICACOES PARA SIMPLES CONFERENCIA

- APLICACOES EM CDB/RDB - CONTA CORRENTE

CLIENTE: FUNDO ES DE M DO PODER JUDICIA

C/C: 377.006612-1

PERIODO: 28/11/2025 A 31/12/2025

NUMERO	APLICACAO	VENCIMENTO	VALOR APLICADO	SALDO EM	SALDO EM	REND. BRUTO	REND. BRUTO	IR	RESGATE BRUTO
TAXA/INDICE	RECOMPRA			28/11/2025	31/12/2025	PERIODO	ACUMULADO	IOF	RESGATE LIQUIDO
1	21/11/2025	16/11/2026	1.073.654,93	1.076.617,78	1.089.751,76	13.133,98	16.096,83	0,00	0,00
100,00%	CDI	00/00/0000	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00
2	29/12/2025	20/12/2027	181.544,45	0,00	181.744,68	200,23	200,23	0,00	0,00
100,00%	CDI	00/00/0000	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00
3	30/12/2025	21/12/2027	526.710,60	0,00	527.000,98	290,38	290,38	0,00	0,00

100,00% CDI	00/00/0000	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00
	4 30/12/2025 21/12/2027	378,18	0,00	378,39	0,21	0,21	0,00	0,00
100,00% CDI	00/00/0000	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00
	5 31/12/2025 22/12/2027	164.389,99	0,00	164.389,99	0,00	0,00	0,00	0,00
100,00% CDI	00/00/0000	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL			1.076.617,78	1.963.265,80	13.624,80	16.587,65	0,00	0,00
							0,00	0,00

- EM CASO DE RECOMPRA, O PAPEL SERA RESGATADO PELO VALOR DE MERCADO

- O IMPOSTO DE RENDA SERA COBRADO NO RESGATE/RECOMPRA

BRB - BANCO DE BRASILIA S.A.

PAGINA: 2

FCB - SISTEMA DE DEPOSITOS A PRAZO

EMISSAO: 02/01/2026

FCBR76 - EXTRATO DE APLICACOES PARA SIMPLES CONFERENCIA

- APLICACOES EM CDB/RDB - CONSOLIDADO

CLIENTE: FUNDO ES DE M DO PODER JUDICIA

C/C: 377.006612-1

PERIODO: 28/11/2025 A 31/12/2025

SALDO CONSOLIDADO	SALDO EM 28/11/2025	SALDO EM 31/12/2025	REND. BRUTO PERIODO	REND. BRUTO ACUMULADO	IR IOF	RESGATE BRUTO RESGATE LIQUIDO
SALDO EM CDB/RDB - CONTA CORRENTE (1)	1.076.617,78	1.963.265,80	13.624,80	16.587,65	0,00 0,00	0,00 0,00
SALDO EM CDB/RDB - CONTA INVESTIMENTO (2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
TOTAL (1 + 2)	1.076.617,78	1.963.265,80	13.624,80	16.587,65	0,00 0,00	0,00 0,00

Dados da Conta Origem

Nome do Titular	FUNDO ES DE M DO PODER JUDICIARIO
Número da Conta	377.006.613-0
Tipo de Conta	Conta Corrente
Tipo de Extrato	Mensal

Lançamentos

Data	Descrição	DOC	Valor	Saldo
	Saldo Anterior			0,00
01/12/2025	CREDITO PIX	000000	777,20 +	777,20 +
01/12/2025	CREDITO PIX	000000	628,07 +	1.405,27 +
01/12/2025	CREDITO PIX	000000	307,36 +	1.712,63 +
01/12/2025	CREDITO PIX	000000	978,25 +	2.690,88 +
01/12/2025	CREDITO PIX	000000	955,91 +	3.646,79 +
01/12/2025	CREDITO PIX	000000	70,38 +	3.717,17 +
01/12/2025	CREDITO PIX	000000	3.512,90 +	7.230,07 +
01/12/2025	CREDITO PIX	000000	201,68 +	7.431,75 +
01/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.261,67 +	8.693,42 +
01/12/2025	CREDITO PIX	000000	38,12 +	8.731,54 +
01/12/2025	CREDITO PIX	000000	56,40 +	8.787,94 +
01/12/2025	CREDITO PIX	000000	82,00 +	8.869,94 +
01/12/2025	CREDITO PIX	000000	169,58 +	9.039,52 +
01/12/2025	CREDITO PIX	000000	263,97 +	9.303,49 +
01/12/2025	CREDITO PIX	000000	164,00 +	9.467,49 +
01/12/2025	CREDITO PIX	000000	188,00 +	9.655,49 +
01/12/2025	CREDITO PIX	000000	416,24 +	10.071,73 +
01/12/2025	CRED PIX QR CODE DINAMICO	000000	470,00 +	10.541,73 +
01/12/2025	CREDITO PIX	000000	989,20 +	11.530,93 +
01/12/2025	CREDITO PIX	000000	105,57 +	11.636,50 +
01/12/2025	CREDITO PIX	000000	263,97 +	11.900,47 +
01/12/2025	CREDITO PIX	000000	651,92 +	12.552,39 +
01/12/2025	CREDITO PIX	000000	76,24 +	12.628,63 +
01/12/2025	CREDITO PIX	000000	76,24 +	12.704,87 +
01/12/2025	CREDITO PIX	000000	94,00 +	12.798,87 +
01/12/2025	CREDITO PIX	000000	527,94 +	13.326,81 +
01/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.640,00 +	14.966,81 +
01/12/2025	CREDITO PIX	000000	527,94 +	15.494,75 +

01/12/2025	CREDITO PIX	000000	228,72 +	15.723,47 +
01/12/2025	CREDITO PIX	000000	470,00 +	16.193,47 +
01/12/2025	CREDITO PIX	000000	940,00 +	17.133,47 +
01/12/2025	CREDITO PIX	000000	188,00 +	17.321,47 +
01/12/2025	CREDITO PIX	000000	328,00 +	17.649,47 +
01/12/2025	CREDITO PIX	000000	893,02 +	18.542,49 +
01/12/2025	CREDITO PIX	000000	246,00 +	18.788,49 +
01/12/2025	CREDITO PIX	000000	282,00 +	19.070,49 +
01/12/2025	CREDITO PIX	000000	376,00 +	19.446,49 +
01/12/2025	CREDITO PIX	000000	282,00 +	19.728,49 +
01/12/2025	CREDITO PIX	000000	381,20 +	20.109,69 +
01/12/2025	CREDITO PIX	000000	114,36 +	20.224,05 +
01/12/2025	CREDITO PIX	000000	38,12 +	20.262,17 +
01/12/2025	CREDITO PIX	000000	470,00 +	20.732,17 +
01/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.554,31 +	22.286,48 +
01/12/2025	CREDITO PIX	000000	263,97 +	22.550,45 +
01/12/2025	CREDITO PIX	000000	65,60 +	22.616,05 +
01/12/2025	CREDITO PIX	000000	57,00 +	22.673,05 +
01/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.864,45 +	24.537,50 +
01/12/2025	CREDITO PIX	000000	82,00 +	24.619,50 +
01/12/2025	CREDITO PIX	000000	38,12 +	24.657,62 +
01/12/2025	CREDITO PIX	000000	2.628,73 +	27.286,35 +
01/12/2025	CREDITO PIX	000000	76,24 +	27.362,59 +
01/12/2025	CREDITO PIX	000000	282,00 +	27.644,59 +
01/12/2025	CREDITO PIX	000000	4.902,23 +	32.546,82 +
01/12/2025	CREDITO PIX	000000	7.398,35 +	39.945,17 +
01/12/2025	CREDITO PIX	000000	190,60 +	40.135,77 +
01/12/2025	CREDITO PIX	000000	3.760,00 +	43.895,77 +
01/12/2025	CREDITO PIX	000000	16,40 +	43.912,17 +
01/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.055,70 +	44.967,87 +
01/12/2025	CREDITO PIX	000000	418,58 +	45.386,45 +
01/12/2025	CREDITO PIX	000000	98,40 +	45.484,85 +
01/12/2025	CREDITO PIX	000000	282,00 +	45.766,85 +
01/12/2025	CREDITO PIX	000000	7,08 +	45.773,93 +
01/12/2025	CREDITO PIX	000000	94,00 +	45.867,93 +
01/12/2025	CREDITO PIX	000000	37,60 +	45.905,53 +
01/12/2025	CREDITO PIX	000000	188,00 +	46.093,53 +
01/12/2025	CREDITO PIX	000000	376,00 +	46.469,53 +
01/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.416,81 +	47.886,34 +
01/12/2025	CREDITO PIX	000000	845,28 +	48.731,62 +

01/12/2025	CREDITO PIX	000000	266,84 +	48.998,46 +
01/12/2025	CREDITO PIX	000000	100,21 +	49.098,67 +
01/12/2025	CREDITO PIX	000000	76,24 +	49.174,91 +
01/12/2025	CREDITO PIX	000000	452,63 +	49.627,54 +
01/12/2025	CREDITO PIX	000000	94,00 +	49.721,54 +
01/12/2025	CREDITO PIX	000000	38,12 +	49.759,66 +
01/12/2025	CREDITO PIX	000000	263,97 +	50.023,63 +
01/12/2025	CREDITO PIX	000000	820,00 +	50.843,63 +
01/12/2025	CREDITO PIX	000000	37,60 +	50.881,23 +
01/12/2025	CREDITO PIX	000000	4.476,36 +	55.357,59 +
01/12/2025	CREDITO PIX	000000	114,36 +	55.471,95 +
01/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.319,85 +	56.791,80 +
01/12/2025	CREDITO PIX	000000	820,00 +	57.611,80 +
01/12/2025	CREDITO PIX	000000	826,93 +	58.438,73 +
01/12/2025	CREDITO PIX	000000	190,60 +	58.629,33 +
01/12/2025	CREDITO PIX	000000	2.199,83 +	60.829,16 +
01/12/2025	CREDITO PIX	000000	94,00 +	60.923,16 +
01/12/2025	CREDITO PIX	000000	263,97 +	61.187,13 +
01/12/2025	CREDITO PIX	000000	381,20 +	61.568,33 +
01/12/2025	CREDITO PIX	000000	70,38 +	61.638,71 +
01/12/2025	CREDITO PIX	000000	82,00 +	61.720,71 +
01/12/2025	CREDITO PIX	000000	94,00 +	61.814,71 +
01/12/2025	CREDITO PIX	000000	82,00 +	61.896,71 +
01/12/2025	CREDITO PIX	000000	6.406,04 +	68.302,75 +
01/12/2025	CREDITO PIX	000000	76,24 +	68.378,99 +
01/12/2025	CREDITO PIX	000000	246,00 +	68.624,99 +
01/12/2025	CREDITO PIX	000000	436,60 +	69.061,59 +
01/12/2025	CREDITO PIX	000000	940,00 +	70.001,59 +
01/12/2025	CREDITO PIX	000000	830,74 +	70.832,33 +
01/12/2025	CREDITO PIX	000000	282,00 +	71.114,33 +
01/12/2025	CREDITO PIX	000000	228,72 +	71.343,05 +
01/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.583,18 +	72.926,23 +
01/12/2025	CREDITO PIX	000000	190,60 +	73.116,83 +
01/12/2025	CREDITO PIX	000000	164,00 +	73.280,83 +
01/12/2025	CREDITO PIX	000000	4.307,60 +	77.588,43 +
01/12/2025	CREDITO PIX	000000	82,00 +	77.670,43 +
01/12/2025	CREDITO PIX	000000	94,00 +	77.764,43 +
01/12/2025	CREDITO PIX	000000	98,40 +	77.862,83 +
01/12/2025	CREDITO PIX	000000	381,20 +	78.244,03 +
01/12/2025	CREDITO PIX	000000	82,00 +	78.326,03 +

01/12/2025	CREDITO PIX	000000	94,00 +	78.420,03 +
01/12/2025	CREDITO PIX	000000	131,20 +	78.551,23 +
01/12/2025	CREDITO PIX	000000	4,15 +	78.555,38 +
01/12/2025	CREDITO PIX	000000	351,90 +	78.907,28 +
01/12/2025	CREDITO PIX	000000	38,12 +	78.945,40 +
01/12/2025	CREDITO PIX	000000	527,94 +	79.473,34 +
01/12/2025	CREDITO PIX	000000	188,00 +	79.661,34 +
01/12/2025	CREDITO PIX	000000	316,71 +	79.978,05 +
01/12/2025	CREDITO PIX	000000	65,60 +	80.043,65 +
01/12/2025	CREDITO PIX	000000	255,04 +	80.298,69 +
01/12/2025	CREDITO PIX	000000	188,00 +	80.486,69 +
01/12/2025	CREDITO PIX	000000	246,00 +	80.732,69 +
01/12/2025	CREDITO PIX	000000	351,90 +	81.084,59 +
01/12/2025	CREDITO PIX	000000	470,00 +	81.554,59 +
01/12/2025	CREDITO PIX	000000	94,00 +	81.648,59 +
01/12/2025	CREDITO PIX	000000	211,32 +	81.859,91 +
01/12/2025	CREDITO PIX	000000	165,46 +	82.025,37 +
01/12/2025	CREDITO PIX	000000	5.206,70 +	87.232,07 +
01/12/2025	CREDITO PIX	000000	190,60 +	87.422,67 +
01/12/2025	CREDITO PIX	000000	149,70 +	87.572,37 +
01/12/2025	CREDITO PIX	000000	65,15 +	87.637,52 +
01/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.817,97 +	89.455,49 +
01/12/2025	CREDITO PIX	000000	470,00 +	89.925,49 +
01/12/2025	CREDITO PIX	000000	38,12 +	89.963,61 +
01/12/2025	CREDITO PIX	000000	578,07 +	90.541,68 +
01/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.880,00 +	92.421,68 +
01/12/2025	CREDITO PIX	000000	266,84 +	92.688,52 +
01/12/2025	CREDITO PIX	000000	82,00 +	92.770,52 +
01/12/2025	CREDITO PIX	000000	25.347,14 +	118.117,66 +
01/12/2025	CREDITO PIX	000000	381,20 +	118.498,86 +
01/12/2025	CREDITO PIX	000000	564,00 +	119.062,86 +
01/12/2025	CREDITO PIX	000000	658,00 +	119.720,86 +
01/12/2025	CREDITO PIX	000000	2.639,70 +	122.360,56 +
01/12/2025	CREDITO PIX	000000	2.938,21 +	125.298,77 +
01/12/2025	CREDITO PIX	000000	873,20 +	126.171,97 +
01/12/2025	CREDITO PIX	000000	354,60 +	126.526,57 +
01/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.880,00 +	128.406,57 +
01/12/2025	CREDITO PIX	000000	263,97 +	128.670,54 +
01/12/2025	CREDITO PIX	000000	2.639,70 +	131.310,24 +
01/12/2025	CREDITO PIX	000000	470,00 +	131.780,24 +

01/12/2025	CREDITO PIX	000000	175,95 +	131.956,19 +
01/12/2025	CREDITO PIX	000000	3.249,20 +	135.205,39 +
01/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.674,68 +	136.880,07 +
01/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.910,57 +	138.790,64 +
01/12/2025	CREDITO PIX	000000	527,94 +	139.318,58 +
01/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.077,56 +	140.396,14 +
01/12/2025	CREDITO COBRANCA BRB	000001	81.609,46 +	222.005,60 +
01/12/2025	CREDITO PIX	000000	263,97 +	222.269,57 +
01/12/2025	APL BRB RENDE FACIL FIRF CP AU	003597	222.269,57 -	0,00 +
02/12/2025	CREDITO PIX	000000	762,40 +	762,40 +
02/12/2025	CREDITO PIX	000000	188,00 +	950,40 +
02/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.368,14 +	2.318,54 +
02/12/2025	CREDITO PIX	000000	470,00 +	2.788,54 +
02/12/2025	CREDITO PIX	000000	188,00 +	2.976,54 +
02/12/2025	CREDITO PIX	000000	263,97 +	3.240,51 +
02/12/2025	CREDITO PIX	000000	246,00 +	3.486,51 +
02/12/2025	CREDITO PIX	000000	190,60 +	3.677,11 +
02/12/2025	CREDITO PIX	000000	263,97 +	3.941,08 +
02/12/2025	CREDITO PIX	000000	470,00 +	4.411,08 +
02/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.055,88 +	5.466,96 +
02/12/2025	CREDITO PIX	000000	190,60 +	5.657,56 +
02/12/2025	CREDITO PIX	000000	263,97 +	5.921,53 +
02/12/2025	CREDITO PIX	000000	8.032,00 +	13.953,53 +
02/12/2025	CREDITO PIX	000000	76,24 +	14.029,77 +
02/12/2025	CREDITO PIX	000000	470,00 +	14.499,77 +
02/12/2025	CREDITO PIX	000000	263,97 +	14.763,74 +
02/12/2025	CREDITO PIX	000000	190,60 +	14.954,34 +
02/12/2025	CREDITO PIX	000000	2.639,70 +	17.594,04 +
02/12/2025	CREDITO PIX	000000	10.557,00 +	28.151,04 +
02/12/2025	CREDITO PIX	000000	381,20 +	28.532,24 +
02/12/2025	CREDITO PIX	000000	164,00 +	28.696,24 +
02/12/2025	CREDITO PIX	000000	378,33 +	29.074,57 +
02/12/2025	CREDITO PIX	000000	82,00 +	29.156,57 +
02/12/2025	CREDITO PIX	000000	2.375,73 +	31.532,30 +
02/12/2025	CREDITO PIX	000000	98,40 +	31.630,70 +
02/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.111,51 +	32.742,21 +
02/12/2025	CREDITO PIX	000000	282,00 +	33.024,21 +
02/12/2025	CREDITO PIX	000000	571,80 +	33.596,01 +
02/12/2025	CREDITO PIX	000000	49,20 +	33.645,21 +

02/12/2025	CREDITO PIX	000000	32,80 +	33.678,01 +
02/12/2025	CREDITO PIX	000000	888,36 +	34.566,37 +
02/12/2025	CREDITO PIX	000000	7.624,00 +	42.190,37 +
02/12/2025	CREDITO PIX	000000	105,57 +	42.295,94 +
02/12/2025	CREDITO PIX	000000	164,00 +	42.459,94 +
02/12/2025	CREDITO PIX	000000	76,24 +	42.536,18 +
02/12/2025	CREDITO PIX	000000	175,95 +	42.712,13 +
02/12/2025	CREDITO PIX	000000	16,40 +	42.728,53 +
02/12/2025	CREDITO PIX	000000	381,20 +	43.109,73 +
02/12/2025	CREDITO PIX	000000	128,20 +	43.237,93 +
02/12/2025	CREDITO PIX	000000	564,00 +	43.801,93 +
02/12/2025	CREDITO PIX	000000	94,00 +	43.895,93 +
02/12/2025	CREDITO PIX	000000	263,97 +	44.159,90 +
02/12/2025	CREDITO PIX	000000	798,00 +	44.957,90 +
02/12/2025	CREDITO PIX	000000	564,00 +	45.521,90 +
02/12/2025	CREDITO PIX	000000	328,00 +	45.849,90 +
02/12/2025	CREDITO PIX	000000	381,20 +	46.231,10 +
02/12/2025	CREDITO PIX	000000	372,47 +	46.603,57 +
02/12/2025	CREDITO PIX	000000	282,00 +	46.885,57 +
02/12/2025	CREDITO PIX	000000	47,00 +	46.932,57 +
02/12/2025	CREDITO PIX	000000	571,80 +	47.504,37 +
02/12/2025	CREDITO PIX	000000	263,97 +	47.768,34 +
02/12/2025	CREDITO PIX	000000	82,00 +	47.850,34 +
02/12/2025	CREDITO PIX	000000	263,97 +	48.114,31 +
02/12/2025	CREDITO PIX	000000	164,00 +	48.278,31 +
02/12/2025	CREDITO PIX	000000	188,00 +	48.466,31 +
02/12/2025	CREDITO PIX	000000	492,00 +	48.958,31 +
02/12/2025	CREDITO PIX	000000	76,24 +	49.034,55 +
02/12/2025	CREDITO PIX	000000	152,48 +	49.187,03 +
02/12/2025	CREDITO PIX	000000	703,80 +	49.890,83 +
02/12/2025	CREDITO PIX	000000	282,00 +	50.172,83 +
02/12/2025	CREDITO PIX	000000	141,00 +	50.313,83 +
02/12/2025	CREDITO PIX	000000	188,00 +	50.501,83 +
02/12/2025	CREDITO PIX	000000	190,60 +	50.692,43 +
02/12/2025	CREDITO PIX	000000	263,97 +	50.956,40 +
02/12/2025	CREDITO PIX	000000	454,57 +	51.410,97 +
02/12/2025	CREDITO PIX	000000	492,00 +	51.902,97 +
02/12/2025	CREDITO PIX	000000	527,94 +	52.430,91 +
02/12/2025	CREDITO PIX	000000	246,00 +	52.676,91 +
02/12/2025	CREDITO PIX	000000	381,20 +	53.058,11 +
02/12/2025	CREDITO PIX	000000	164,00 +	53.222,11 +

02/12/2025	CREDITO PIX	000000	196,80 +	53.418,91 +
02/12/2025	CREDITO PIX	000000	114,36 +	53.533,27 +
02/12/2025	CREDITO PIX	000000	94,00 +	53.627,27 +
02/12/2025	CREDITO PIX	000000	190,08 +	53.817,35 +
02/12/2025	CREDITO PIX	000000	38,12 +	53.855,47 +
02/12/2025	CREDITO PIX	000000	868,51 +	54.723,98 +
02/12/2025	CREDITO PIX	000000	600,56 +	55.324,54 +
02/12/2025	CREDITO PIX	000000	32,80 +	55.357,34 +
02/12/2025	CREDITO PIX	000000	24.197,75 +	79.555,09 +
02/12/2025	CREDITO PIX	000000	32,80 +	79.587,89 +
02/12/2025	CREDITO PIX	000000	94,00 +	79.681,89 +
02/12/2025	CREDITO PIX	000000	141,00 +	79.822,89 +
02/12/2025	CREDITO PIX	000000	263,97 +	80.086,86 +
02/12/2025	CREDITO PIX	000000	263,97 +	80.350,83 +
02/12/2025	CREDITO PIX	000000	49,15 +	80.399,98 +
02/12/2025	CREDITO PIX	000000	517,57 +	80.917,55 +
02/12/2025	CREDITO PIX	000000	571,80 +	81.489,35 +
02/12/2025	CREDITO PIX	000000	263,97 +	81.753,32 +
02/12/2025	CREDITO PIX	000000	287,32 +	82.040,64 +
02/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.448,73 +	83.489,37 +
02/12/2025	CREDITO PIX	000000	263,97 +	83.753,34 +
02/12/2025	CREDITO PIX	000000	211,14 +	83.964,48 +
02/12/2025	CREDITO PIX	000000	70,92 +	84.035,40 +
02/12/2025	CREDITO PIX	000000	573,77 +	84.609,17 +
02/12/2025	CREDITO PIX	000000	141,00 +	84.750,17 +
02/12/2025	CREDITO PIX	000000	82,35 +	84.832,52 +
02/12/2025	CREDITO PIX	000000	2.680,00 +	87.512,52 +
02/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.646,48 +	89.159,00 +
02/12/2025	CREDITO PIX	000000	190,60 +	89.349,60 +
02/12/2025	CREDITO PIX	000000	94,00 +	89.443,60 +
02/12/2025	CREDITO PIX	000000	82,00 +	89.525,60 +
02/12/2025	CREDITO PIX	000000	7.919,10 +	97.444,70 +
02/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.055,70 +	98.500,40 +
02/12/2025	CREDITO PIX	000000	791,91 +	99.292,31 +
02/12/2025	CREDITO PIX	000000	282,00 +	99.574,31 +
02/12/2025	CREDITO PIX	000000	263,97 +	99.838,28 +
02/12/2025	CREDITO PIX	000000	820,00 +	100.658,28 +
02/12/2025	CREDITO PIX	000000	188,00 +	100.846,28 +
02/12/2025	CREDITO PIX	000000	470,00 +	101.316,28 +

02/12/2025	CREDITO PIX	000000	6.422,00 +	107.738,28 +
02/12/2025	CREDITO PIX	000000	32,80 +	107.771,08 +
02/12/2025	CREDITO PIX	000000	164,00 +	107.935,08 +
02/12/2025	CREDITO PIX	000000	263,97 +	108.199,05 +
02/12/2025	CREDITO PIX	000000	791,91 +	108.990,96 +
02/12/2025	CREDITO PIX	000000	35,19 +	109.026,15 +
02/12/2025	CREDITO PIX	000000	263,97 +	109.290,12 +
02/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.055,70 +	110.345,82 +
02/12/2025	CREDITO PIX	000000	76,24 +	110.422,06 +
02/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.931,20 +	112.353,26 +
02/12/2025	CREDITO PIX	000000	164,00 +	112.517,26 +
02/12/2025	CREDITO PIX	000000	164,00 +	112.681,26 +
02/12/2025	CREDITO PIX	000000	13.439,10 +	126.120,36 +
02/12/2025	CREDITO PIX	000000	70,38 +	126.190,74 +
02/12/2025	CREDITO PIX	000000	448,60 +	126.639,34 +
02/12/2025	CREDITO PIX	000000	9.400,00 +	136.039,34 +
02/12/2025	CREDITO PIX	000000	38,12 +	136.077,46 +
02/12/2025	CREDITO PIX	000000	76,24 +	136.153,70 +
02/12/2025	CREDITO PIX	000000	263,97 +	136.417,67 +
02/12/2025	CREDITO PIX	000000	296,12 +	136.713,79 +
02/12/2025	CREDITO PIX	000000	246,33 +	136.960,12 +
02/12/2025	CREDITO PIX	000000	2.639,70 +	139.599,82 +
02/12/2025	CREDITO PIX	000000	2.639,70 +	142.239,52 +
02/12/2025	CREDITO PIX	000000	140,76 +	142.380,28 +
02/12/2025	CREDITO PIX	000000	2.827,70 +	145.207,98 +
02/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.319,85 +	146.527,83 +
02/12/2025	CREDITO PIX	000000	989,09 +	147.516,92 +
02/12/2025	CREDITO PIX	000000	35,19 +	147.552,11 +
02/12/2025	CREDITO PIX	000000	38,12 +	147.590,23 +
02/12/2025	CREDITO PIX	000000	196,80 +	147.787,03 +
02/12/2025	CREDITO PIX	000000	246,00 +	148.033,03 +
02/12/2025	CREDITO PIX	000000	381,20 +	148.414,23 +
02/12/2025	CREDITO PIX	000000	94,00 +	148.508,23 +
02/12/2025	CREDITO PIX	000000	639,20 +	149.147,43 +
02/12/2025	CREDITO PIX	000000	188,00 +	149.335,43 +
02/12/2025	CREDITO PIX	000000	114,36 +	149.449,79 +
02/12/2025	CREDITO PIX	000000	304,96 +	149.754,75 +
02/12/2025	CREDITO PIX	000000	527,94 +	150.282,69 +
02/12/2025	CREDITO PIX	000000	2.363,48 +	152.646,17 +
02/12/2025	CREDITO PIX	000000	376,00 +	153.022,17 +

02/12/2025	CREDITO COBRANCA BRB	000001	1.320,33 +	154.342,50 +
02/12/2025	CREDITO COBRANCA BRB	000003	72.473,28 +	226.815,78 +
02/12/2025	APL BRB RENDE FACIL FIRF CP AU	003272	226.815,78 -	0,00 +
03/12/2025	CREDITO PIX	000000	35,19 +	35,19 +
03/12/2025	CREDITO PIX	000000	38,12 +	73,31 +
03/12/2025	CREDITO PIX	000000	791,91 +	865,22 +
03/12/2025	CREDITO PIX	000000	228,72 +	1.093,94 +
03/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.319,85 +	2.413,79 +
03/12/2025	CREDITO PIX	000000	190,60 +	2.604,39 +
03/12/2025	CREDITO PIX	000000	141,00 +	2.745,39 +
03/12/2025	CREDITO PIX	000000	343,12 +	3.088,51 +
03/12/2025	CREDITO PIX	000000	304,96 +	3.393,47 +
03/12/2025	CREDITO PIX	000000	47,00 +	3.440,47 +
03/12/2025	CREDITO PIX	000000	2.195,39 +	5.635,86 +
03/12/2025	CREDITO PIX	000000	470,00 +	6.105,86 +
03/12/2025	CREDITO PIX	000000	246,00 +	6.351,86 +
03/12/2025	CREDITO PIX	000000	658,00 +	7.009,86 +
03/12/2025	CREDITO PIX	000000	7,91 +	7.017,77 +
03/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.319,85 +	8.337,62 +
03/12/2025	CREDITO PIX	000000	98,40 +	8.436,02 +
03/12/2025	CREDITO PIX	000000	141,00 +	8.577,02 +
03/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.282,63 +	9.859,65 +
03/12/2025	CRED PIX QR CODE DINAMICO	000000	1.055,70 +	10.915,35 +
03/12/2025	CREDITO PIX	000000	527,94 +	11.443,29 +
03/12/2025	CREDITO PIX	000000	7.138,20 +	18.581,49 +
03/12/2025	CREDITO PIX	000000	38,12 +	18.619,61 +
03/12/2025	CREDITO PIX	000000	188,00 +	18.807,61 +
03/12/2025	CREDITO PIX	000000	470,00 +	19.277,61 +
03/12/2025	CREDITO PIX	000000	49,20 +	19.326,81 +
03/12/2025	CREDITO PIX	000000	82,00 +	19.408,81 +
03/12/2025	CREDITO PIX	000000	263,97 +	19.672,78 +
03/12/2025	CREDITO PIX	000000	49,20 +	19.721,98 +
03/12/2025	CREDITO PIX	000000	140,76 +	19.862,74 +
03/12/2025	CREDITO PIX	000000	140,76 +	20.003,50 +
03/12/2025	CREDITO PIX	000000	7.738,47 +	27.741,97 +
03/12/2025	CREDITO PIX	000000	470,00 +	28.211,97 +
03/12/2025	CREDITO PIX	000000	470,00 +	28.681,97 +
03/12/2025	CREDITO PIX	000000	820,00 +	29.501,97 +
03/12/2025	CREDITO PIX	000000	470,00 +	29.971,97 +
03/12/2025	CREDITO PIX	000000	844,40 +	30.816,37 +

03/12/2025	CREDITO PIX	000000	381,20 +	31.197,57 +
03/12/2025	CREDITO PIX	000000	328,00 +	31.525,57 +
03/12/2025	CREDITO PIX	000000	82,00 +	31.607,57 +
03/12/2025	CREDITO PIX	000000	82,00 +	31.689,57 +
03/12/2025	CREDITO PIX	000000	284,60 +	31.974,17 +
03/12/2025	CREDITO PIX	000000	381,20 +	32.355,37 +
03/12/2025	CREDITO PIX	000000	18,80 +	32.374,17 +
03/12/2025	CREDITO PIX	000000	354,60 +	32.728,77 +
03/12/2025	CREDITO PIX	000000	527,94 +	33.256,71 +
03/12/2025	CREDITO PIX	000000	76,24 +	33.332,95 +
03/12/2025	CREDITO PIX	000000	157,40 +	33.490,35 +
03/12/2025	CREDITO PIX	000000	263,97 +	33.754,32 +
03/12/2025	CREDITO PIX	000000	94,00 +	33.848,32 +
03/12/2025	CREDITO PIX	000000	791,91 +	34.640,23 +
03/12/2025	CREDITO PIX	000000	405,27 +	35.045,50 +
03/12/2025	CREDITO PIX	000000	470,00 +	35.515,50 +
03/12/2025	CREDITO PIX	000000	282,00 +	35.797,50 +
03/12/2025	CREDITO PIX	000000	328,00 +	36.125,50 +
03/12/2025	CREDITO PIX	000000	446,00 +	36.571,50 +
03/12/2025	CREDITO PIX	000000	376,00 +	36.947,50 +
03/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.741,10 +	38.688,60 +
03/12/2025	CREDITO PIX	000000	282,00 +	38.970,60 +
03/12/2025	CREDITO PIX	000000	527,94 +	39.498,54 +
03/12/2025	CREDITO PIX	000000	38,12 +	39.536,66 +
03/12/2025	CREDITO PIX	000000	75,20 +	39.611,86 +
03/12/2025	CREDITO PIX	000000	328,00 +	39.939,86 +
03/12/2025	CREDITO PIX	000000	38,12 +	39.977,98 +
03/12/2025	CREDITO PIX	000000	527,94 +	40.505,92 +
03/12/2025	CREDITO PIX	000000	47,52 +	40.553,44 +
03/12/2025	CREDITO PIX	000000	470,00 +	41.023,44 +
03/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.055,70 +	42.079,14 +
03/12/2025	CREDITO PIX	000000	282,00 +	42.361,14 +
03/12/2025	CREDITO PIX	000000	114,36 +	42.475,50 +
03/12/2025	CREDITO PIX	000000	3.279,98 +	45.755,48 +
03/12/2025	CREDITO PIX	000000	328,00 +	46.083,48 +
03/12/2025	CREDITO PIX	000000	263,97 +	46.347,45 +
03/12/2025	CREDITO PIX	000000	4.082,10 +	50.429,55 +
03/12/2025	CREDITO PIX	000000	492,00 +	50.921,55 +
03/12/2025	CREDITO PIX	000000	470,00 +	51.391,55 +
03/12/2025	CREDITO PIX	000000	18,80 +	51.410,35 +

03/12/2025	CREDITO PIX	000000	164,00 +	51.574,35 +
03/12/2025	CREDITO PIX	000000	3.437,20 +	55.011,55 +
03/12/2025	CREDITO PIX	000000	2.466,59 +	57.478,14 +
03/12/2025	CREDITO PIX	000000	164,00 +	57.642,14 +
03/12/2025	CREDITO PIX	000000	188,00 +	57.830,14 +
03/12/2025	CREDITO PIX	000000	263,97 +	58.094,11 +
03/12/2025	CRED PIX QR CODE DINAMICO	000000	37,60 +	58.131,71 +
03/12/2025	CRED PIX QR CODE DINAMICO	000000	152,48 +	58.284,19 +
03/12/2025	CREDITO PIX	000000	351,90 +	58.636,09 +
03/12/2025	CREDITO PIX	000000	175,95 +	58.812,04 +
03/12/2025	CREDITO PIX	000000	9,40 +	58.821,44 +
03/12/2025	CREDITO PIX	000000	282,00 +	59.103,44 +
03/12/2025	CREDITO PIX	000000	263,97 +	59.367,41 +
03/12/2025	CREDITO PIX	000000	412,60 +	59.780,01 +
03/12/2025	CREDITO PIX	000000	38,12 +	59.818,13 +
03/12/2025	CREDITO PIX	000000	658,00 +	60.476,13 +
03/12/2025	CREDITO PIX	000000	381,20 +	60.857,33 +
03/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.765,20 +	62.622,53 +
03/12/2025	CREDITO PIX	000000	752,00 +	63.374,53 +
03/12/2025	CREDITO PIX	000000	658,00 +	64.032,53 +
03/12/2025	CREDITO PIX	000000	38,12 +	64.070,65 +
03/12/2025	CREDITO PIX	000000	190,60 +	64.261,25 +
03/12/2025	CREDITO PIX	000000	82,00 +	64.343,25 +
03/12/2025	CREDITO PIX	000000	5.022,00 +	69.365,25 +
03/12/2025	CREDITO PIX	000000	38,12 +	69.403,37 +
03/12/2025	CREDITO PIX	000000	820,00 +	70.223,37 +
03/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.319,85 +	71.543,22 +
03/12/2025	CREDITO PIX	000000	6.182,01 +	77.725,23 +
03/12/2025	TRANSF ELET CONTA CORRENTE	000000	1.149.443,66 +	1.227.168,89 +
03/12/2025	DEBITO TRANSF ELETR ENTRE C/C	000000	1.149.443,66 -	77.725,23 +
03/12/2025	CREDITO PIX	000000	76,24 +	77.801,47 +
03/12/2025	CREDITO PIX	000000	470,00 +	78.271,47 +
03/12/2025	CREDITO PIX	000000	484,77 +	78.756,24 +
03/12/2025	DEBITO TRANSF ELETR ENTRE C/C	000000	1.149.443,66 -	1.070.687,42 -
03/12/2025	CREDITO PIX	000000	819,30 +	1.069.868,12 -
03/12/2025	CREDITO PIX	000000	282,00 +	1.069.586,12 -
03/12/2025	CREDITO COBRANCA BRB	000002	7.642,98 +	1.061.943,14 -
03/12/2025	RESGATE FUNDOS	003026	1.061.943,14 +	0,00 +
04/12/2025	CREDITO PIX	000000	117,38 +	117,38 +
04/12/2025	CREDITO PIX	000000	470,00 +	587,38 +

04/12/2025	CREDITO PIX	000000	588,98 +	1.176,36 +
04/12/2025	CREDITO PIX	000000	3.258,89 +	4.435,25 +
04/12/2025	CREDITO PIX	000000	4.487,10 +	8.922,35 +
04/12/2025	CREDITO PIX	000000	38,12 +	8.960,47 +
04/12/2025	CREDITO PIX	000000	149,70 +	9.110,17 +
04/12/2025	CREDITO PIX	000000	188,00 +	9.298,17 +
04/12/2025	CREDITO PIX	000000	470,00 +	9.768,17 +
04/12/2025	CREDITO PIX	000000	527,94 +	10.296,11 +
04/12/2025	CREDITO PIX	000000	263,97 +	10.560,08 +
04/12/2025	CREDITO PIX	000000	8.859,88 +	19.419,96 +
04/12/2025	CREDITO PIX	000000	648,55 +	20.068,51 +
04/12/2025	CREDITO PIX	000000	94,00 +	20.162,51 +
04/12/2025	CREDITO PIX	000000	49,20 +	20.211,71 +
04/12/2025	CREDITO PIX	000000	16,40 +	20.228,11 +
04/12/2025	CREDITO PIX	000000	94,00 +	20.322,11 +
04/12/2025	CREDITO PIX	000000	164,00 +	20.486,11 +
04/12/2025	CREDITO PIX	000000	2.421,88 +	22.907,99 +
04/12/2025	CREDITO PIX	000000	133,16 +	23.041,15 +
04/12/2025	CREDITO PIX	000000	38,12 +	23.079,27 +
04/12/2025	CREDITO PIX	000000	131,20 +	23.210,47 +
04/12/2025	CREDITO PIX	000000	190,60 +	23.401,07 +
04/12/2025	CREDITO PIX	000000	196,36 +	23.597,43 +
04/12/2025	CREDITO PIX	000000	190,60 +	23.788,03 +
04/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.498,16 +	25.286,19 +
04/12/2025	CREDITO PIX	000000	190,60 +	25.476,79 +
04/12/2025	CREDITO PIX	000000	38,12 +	25.514,91 +
04/12/2025	CREDITO PIX	000000	381,20 +	25.896,11 +
04/12/2025	CREDITO PIX	000000	9,40 +	25.905,51 +
04/12/2025	CREDITO PIX	000000	791,91 +	26.697,42 +
04/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.319,85 +	28.017,27 +
04/12/2025	CREDITO PIX	000000	263,97 +	28.281,24 +
04/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.880,00 +	30.161,24 +
04/12/2025	CREDITO PIX	000000	752,00 +	30.913,24 +
04/12/2025	CREDITO PIX	000000	3.630,80 +	34.544,04 +
04/12/2025	CREDITO PIX	000000	3.760,00 +	38.304,04 +
04/12/2025	CREDITO PIX	000000	439,92 +	38.743,96 +
04/12/2025	CREDITO PIX	000000	190,60 +	38.934,56 +
04/12/2025	CREDITO PIX	000000	188,00 +	39.122,56 +
04/12/2025	CREDITO PIX	000000	82,00 +	39.204,56 +
04/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.055,88 +	40.260,44 +
04/12/2025	CREDITO PIX	000000	190,60 +	40.451,04 +

04/12/2025	CREDITO PIX	000000	4.700,00 +	45.151,04 +
04/12/2025	CREDITO PIX	000000	527,94 +	45.678,98 +
04/12/2025	CREDITO PIX	000000	762,40 +	46.441,38 +
04/12/2025	CREDITO PIX	000000	703,80 +	47.145,18 +
04/12/2025	CREDITO PIX	000000	82,00 +	47.227,18 +
04/12/2025	CREDITO PIX	000000	164,00 +	47.391,18 +
04/12/2025	CREDITO PIX	000000	282,00 +	47.673,18 +
04/12/2025	CREDITO PIX	000000	282,00 +	47.955,18 +
04/12/2025	CREDITO PIX	000000	263,97 +	48.219,15 +
04/12/2025	CREDITO PIX	000000	188,00 +	48.407,15 +
04/12/2025	CREDITO PIX	000000	527,85 +	48.935,00 +
04/12/2025	CREDITO PIX	000000	571,80 +	49.506,80 +
04/12/2025	CREDITO PIX	000000	98,40 +	49.605,20 +
04/12/2025	CREDITO PIX	000000	159,73 +	49.764,93 +
04/12/2025	CREDITO PIX	000000	16,40 +	49.781,33 +
04/12/2025	CREDITO PIX	000000	492,00 +	50.273,33 +
04/12/2025	CREDITO PIX	000000	470,00 +	50.743,33 +
04/12/2025	CREDITO PIX	000000	11.436,00 +	62.179,33 +
04/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.583,82 +	63.763,15 +
04/12/2025	CREDITO PIX	000000	82,00 +	63.845,15 +
04/12/2025	CREDITO PIX	000000	263,97 +	64.109,12 +
04/12/2025	CREDITO PIX	000000	282,00 +	64.391,12 +
04/12/2025	CREDITO PIX	000000	527,94 +	64.919,06 +
04/12/2025	CREDITO PIX	000000	571,80 +	65.490,86 +
04/12/2025	CREDITO PIX	000000	614,54 +	66.105,40 +
04/12/2025	CREDITO PIX	000000	492,00 +	66.597,40 +
04/12/2025	CREDITO PIX	000000	4.700,00 +	71.297,40 +
04/12/2025	CREDITO PIX	000000	9,40 +	71.306,80 +
04/12/2025	CREDITO PIX	000000	152,48 +	71.459,28 +
04/12/2025	CREDITO PIX	000000	76,24 +	71.535,52 +
04/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.704,74 +	73.240,26 +
04/12/2025	CREDITO PIX	000000	381,20 +	73.621,46 +
04/12/2025	CREDITO PIX	000000	364,00 +	73.985,46 +
04/12/2025	CREDITO PIX	000000	164,00 +	74.149,46 +
04/12/2025	CREDITO PIX	000000	263,97 +	74.413,43 +
04/12/2025	CREDITO PIX	000000	194,78 +	74.608,21 +
04/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.055,70 +	75.663,91 +
04/12/2025	CREDITO PIX	000000	142,56 +	75.806,47 +
04/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.128,53 +	76.935,00 +

04/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.319,85 +	78.254,85 +
04/12/2025	CREDITO PIX	000000	3.303,63 +	81.558,48 +
04/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.319,85 +	82.878,33 +
04/12/2025	CREDITO PIX	000000	188,00 +	83.066,33 +
04/12/2025	CREDITO PIX	000000	188,00 +	83.254,33 +
04/12/2025	CREDITO PIX	000000	190,60 +	83.444,93 +
04/12/2025	CREDITO PIX	000000	188,00 +	83.632,93 +
04/12/2025	CREDITO PIX	000000	461,96 +	84.094,89 +
04/12/2025	CREDITO PIX	000000	527,94 +	84.622,83 +
04/12/2025	CREDITO PIX	000000	2.639,70 +	87.262,53 +
04/12/2025	CREDITO PIX	000000	527,94 +	87.790,47 +
04/12/2025	CREDITO PIX	000000	141,00 +	87.931,47 +
04/12/2025	CREDITO PIX	000000	82,00 +	88.013,47 +
04/12/2025	CREDITO PIX	000000	190,60 +	88.204,07 +
04/12/2025	CREDITO PIX	000000	381,20 +	88.585,27 +
04/12/2025	CREDITO PIX	000000	190,60 +	88.775,87 +
04/12/2025	CREDITO PIX	000000	124,92 +	88.900,79 +
04/12/2025	CREDITO PIX	000000	282,00 +	89.182,79 +
04/12/2025	CREDITO PIX	000000	527,94 +	89.710,73 +
04/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.055,70 +	90.766,43 +
04/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.349,84 +	92.116,27 +
04/12/2025	CREDITO PIX	000000	4.222,10 +	96.338,37 +
04/12/2025	CREDITO PIX	000000	554,60 +	96.892,97 +
04/12/2025	CREDITO PIX	000000	698,19 +	97.591,16 +
04/12/2025	CREDITO PIX	000000	35,19 +	97.626,35 +
04/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.432,00 +	99.058,35 +
04/12/2025	CREDITO PIX	000000	791,91 +	99.850,26 +
04/12/2025	CREDITO PIX	000000	282,00 +	100.132,26 +
04/12/2025	CREDITO PIX	000000	633,90 +	100.766,16 +
04/12/2025	CREDITO PIX	000000	82,00 +	100.848,16 +
04/12/2025	CREDITO PIX	000000	6.946,91 +	107.795,07 +
04/12/2025	CREDITO PIX	000000	175,95 +	107.971,02 +
04/12/2025	CREDITO PIX	000000	47,00 +	108.018,02 +
04/12/2025	CREDITO PIX	000000	190,60 +	108.208,62 +
04/12/2025	CREDITO PIX	000000	28,20 +	108.236,82 +
04/12/2025	CREDITO PIX	000000	596,54 +	108.833,36 +
04/12/2025	CREDITO PIX	000000	4.520,67 +	113.354,03 +
04/12/2025	CREDITO PIX	000000	398,96 +	113.752,99 +
04/12/2025	CREDITO PIX	000000	82,00 +	113.834,99 +
04/12/2025	CREDITO PIX	000000	564,00 +	114.398,99 +

04/12/2025	CREDITO PIX	000000	228,72 +	114.627,71 +
04/12/2025	CREDITO PIX	000000	3.437,20 +	118.064,91 +
04/12/2025	CREDITO PIX	000000	351,90 +	118.416,81 +
04/12/2025	CREDITO PIX	000000	2.032,65 +	120.449,46 +
04/12/2025	CREDITO PIX	000000	3.219,42 +	123.668,88 +
04/12/2025	CREDITO PIX	000000	190,60 +	123.859,48 +
04/12/2025	CREDITO PIX	000000	880,05 +	124.739,53 +
04/12/2025	CREDITO PIX	000000	49,20 +	124.788,73 +
04/12/2025	CREDITO PIX	000000	8.571,01 +	133.359,74 +
04/12/2025	CREDITO PIX	000000	7.919,10 +	141.278,84 +
04/12/2025	CREDITO PIX	000000	282,00 +	141.560,84 +
04/12/2025	CREDITO PIX	000000	35,19 +	141.596,03 +
04/12/2025	CREDITO PIX	000000	175,95 +	141.771,98 +
04/12/2025	CREDITO PIX	000000	4.193,20 +	145.965,18 +
04/12/2025	CREDITO PIX	000000	3.225,85 +	149.191,03 +
04/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.581,47 +	150.772,50 +
04/12/2025	CREDITO PIX	000000	282,00 +	151.054,50 +
04/12/2025	CREDITO PIX	000000	254,98 +	151.309,48 +
04/12/2025	CREDITO COBRANCA BRB	000001	78.462,61 +	229.772,09 +
04/12/2025	CREDITO PIX	000000	263,97 +	230.036,06 +
04/12/2025	APL BRB RENDE FACIL FIRF CP AU	003453	230.036,06 -	0,00 +
05/12/2025	CREDITO PIX	000000	3.280,00 +	3.280,00 +
05/12/2025	CREDITO PIX	000000	282,00 +	3.562,00 +
05/12/2025	CREDITO PIX	000000	141,00 +	3.703,00 +
05/12/2025	CRED PIX QR CODE DINAMICO	000000	1.055,88 +	4.758,88 +
05/12/2025	CREDITO PIX	000000	82,00 +	4.840,88 +
05/12/2025	CREDITO PIX	000000	76,24 +	4.917,12 +
05/12/2025	CREDITO PIX	000000	94,00 +	5.011,12 +
05/12/2025	CREDITO PIX	000000	35,19 +	5.046,31 +
05/12/2025	CREDITO PIX	000000	527,94 +	5.574,25 +
05/12/2025	CREDITO PIX	000000	141,00 +	5.715,25 +
05/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.321,20 +	7.036,45 +
05/12/2025	CREDITO PIX	000000	82,00 +	7.118,45 +
05/12/2025	CREDITO PIX	000000	188,00 +	7.306,45 +
05/12/2025	CREDITO PIX	000000	38,12 +	7.344,57 +
05/12/2025	CREDITO PIX	000000	470,00 +	7.814,57 +
05/12/2025	CREDITO PIX	000000	190,60 +	8.005,17 +
05/12/2025	CREDITO PIX	000000	190,60 +	8.195,77 +
05/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.524,80 +	9.720,57 +

05/12/2025	CREDITO PIX	000000	527,94 +	10.248,51 +
05/12/2025	CREDITO PIX	000000	470,00 +	10.718,51 +
05/12/2025	CREDITO PIX	000000	76,24 +	10.794,75 +
05/12/2025	CREDITO PIX	000000	263,97 +	11.058,72 +
05/12/2025	CREDITO PIX	000000	4.981,05 +	16.039,77 +
05/12/2025	CREDITO PIX	000000	38,12 +	16.077,89 +
05/12/2025	CREDITO PIX	000000	164,00 +	16.241,89 +
05/12/2025	CREDITO PIX	000000	470,00 +	16.711,89 +
05/12/2025	CREDITO PIX	000000	527,94 +	17.239,83 +
05/12/2025	CREDITO PIX	000000	381,20 +	17.621,03 +
05/12/2025	CREDITO PIX	000000	16,40 +	17.637,43 +
05/12/2025	CREDITO PIX	000000	47,00 +	17.684,43 +
05/12/2025	CREDITO PIX	000000	380,40 +	18.064,83 +
05/12/2025	CREDITO PIX	000000	188,00 +	18.252,83 +
05/12/2025	CREDITO PIX	000000	246,00 +	18.498,83 +
05/12/2025	CREDITO PIX	000000	806,31 +	19.305,14 +
05/12/2025	CREDITO PIX	000000	527,94 +	19.833,08 +
05/12/2025	CREDITO PIX	000000	47,52 +	19.880,60 +
05/12/2025	CREDITO PIX	000000	76,24 +	19.956,84 +
05/12/2025	CREDITO PIX	000000	3.519,00 +	23.475,84 +
05/12/2025	CREDITO PIX	000000	263,97 +	23.739,81 +
05/12/2025	CREDITO PIX	000000	190,60 +	23.930,41 +
05/12/2025	CREDITO PIX	000000	658,00 +	24.588,41 +
05/12/2025	CREDITO PIX	000000	263,97 +	24.852,38 +
05/12/2025	CREDITO PIX	000000	164,00 +	25.016,38 +
05/12/2025	CREDITO PIX	000000	190,60 +	25.206,98 +
05/12/2025	CREDITO PIX	000000	175,95 +	25.382,93 +
05/12/2025	CREDITO PIX	000000	76,24 +	25.459,17 +
05/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.319,85 +	26.779,02 +
05/12/2025	CREDITO PIX	000000	152,48 +	26.931,50 +
05/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.055,88 +	27.987,38 +
05/12/2025	CREDITO PIX	000000	304,96 +	28.292,34 +
05/12/2025	CREDITO PIX	000000	343,08 +	28.635,42 +
05/12/2025	CREDITO PIX	000000	527,94 +	29.163,36 +
05/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.403,16 +	30.566,52 +
05/12/2025	CREDITO PIX	000000	82,00 +	30.648,52 +
05/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.055,88 +	31.704,40 +
05/12/2025	CREDITO PIX	000000	188,00 +	31.892,40 +
05/12/2025	CREDITO PIX	000000	527,85 +	32.420,25 +
05/12/2025	CREDITO PIX	000000	76,24 +	32.496,49 +

05/12/2025	CREDITO PIX	000000	114,36 +	32.610,85 +
05/12/2025	CREDITO PIX	000000	82,00 +	32.692,85 +
05/12/2025	CREDITO PIX	000000	188,00 +	32.880,85 +
05/12/2025	CREDITO PIX	000000	8,20 +	32.889,05 +
05/12/2025	CRED PIX QR CODE DINAMICO	000000	869,31 +	33.758,36 +
05/12/2025	CREDITO PIX	000000	76,24 +	33.834,60 +
05/12/2025	CREDITO PIX	000000	4.447,50 +	38.282,10 +
05/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.396,64 +	39.678,74 +
05/12/2025	CREDITO PIX	000000	263,97 +	39.942,71 +
05/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.319,85 +	41.262,56 +
05/12/2025	CREDITO PIX	000000	381,20 +	41.643,76 +
05/12/2025	CREDITO PIX	000000	190,60 +	41.834,36 +
05/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.623,79 +	43.458,15 +
05/12/2025	CREDITO PIX	000000	47,00 +	43.505,15 +
05/12/2025	CREDITO PIX	000000	49,20 +	43.554,35 +
05/12/2025	CREDITO PIX	000000	4.834,10 +	48.388,45 +
05/12/2025	CREDITO PIX	000000	94,00 +	48.482,45 +
05/12/2025	CREDITO PIX	000000	190,60 +	48.673,05 +
05/12/2025	CREDITO PIX	000000	492,00 +	49.165,05 +
05/12/2025	CREDITO PIX	000000	9,40 +	49.174,45 +
05/12/2025	CREDITO PIX	000000	18,80 +	49.193,25 +
05/12/2025	CREDITO PIX	000000	703,80 +	49.897,05 +
05/12/2025	CREDITO PIX	000000	35,19 +	49.932,24 +
05/12/2025	CREDITO PIX	000000	263,97 +	50.196,21 +
05/12/2025	CREDITO PIX	000000	680,42 +	50.876,63 +
05/12/2025	CREDITO PIX	000000	188,00 +	51.064,63 +
05/12/2025	CREDITO PIX	000000	70,38 +	51.135,01 +
05/12/2025	CREDITO PIX	000000	3.519,00 +	54.654,01 +
05/12/2025	CREDITO PIX	000000	2.639,70 +	57.293,71 +
05/12/2025	CREDITO PIX	000000	263,97 +	57.557,68 +
05/12/2025	CREDITO PIX	000000	94,00 +	57.651,68 +
05/12/2025	CREDITO PIX	000000	470,00 +	58.121,68 +
05/12/2025	CREDITO PIX	000000	47,00 +	58.168,68 +
05/12/2025	CREDITO PIX	000000	2.639,70 +	60.808,38 +
05/12/2025	CREDITO PIX	000000	369,41 +	61.177,79 +
05/12/2025	CREDITO PIX	000000	369,54 +	61.547,33 +
05/12/2025	CREDITO PIX	000000	9,40 +	61.556,73 +
05/12/2025	CREDITO PIX	000000	38,12 +	61.594,85 +
05/12/2025	CREDITO PIX	000000	527,94 +	62.122,79 +
05/12/2025	CREDITO PIX	000000	21.719,95 +	83.842,74 +

05/12/2025	CREDITO PIX	000000	604,18 +	84.446,92 +
05/12/2025	CREDITO PIX	000000	282,00 +	84.728,92 +
05/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.912,15 +	86.641,07 +
05/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.906,00 +	88.547,07 +
05/12/2025	CREDITO PIX	000000	82,00 +	88.629,07 +
05/12/2025	CREDITO PIX	000000	263,97 +	88.893,04 +
05/12/2025	CREDITO PIX	000000	940,00 +	89.833,04 +
05/12/2025	CREDITO PIX	000000	13.198,50 +	103.031,54 +
05/12/2025	CREDITO PIX	000000	11.254,65 +	114.286,19 +
05/12/2025	CREDITO PIX	000000	381,20 +	114.667,39 +
05/12/2025	CREDITO PIX	000000	270,00 +	114.937,39 +
05/12/2025	CREDITO PIX	000000	956,14 +	115.893,53 +
05/12/2025	CREDITO PIX	000000	263,97 +	116.157,50 +
05/12/2025	CREDITO PIX	000000	188,00 +	116.345,50 +
05/12/2025	CREDITO PIX	000000	3.630,40 +	119.975,90 +
05/12/2025	CREDITO PIX	000000	188,00 +	120.163,90 +
05/12/2025	CREDITO PIX	000000	8.306,46 +	128.470,36 +
05/12/2025	CREDITO PIX	000000	190,60 +	128.660,96 +
05/12/2025	CREDITO PIX	000000	492,00 +	129.152,96 +
05/12/2025	CREDITO PIX	000000	381,20 +	129.534,16 +
05/12/2025	CREDITO PIX	000000	658,00 +	130.192,16 +
05/12/2025	CREDITO PIX	000000	7.705,40 +	137.897,56 +
05/12/2025	CREDITO PIX	000000	37,60 +	137.935,16 +
05/12/2025	CREDITO PIX	000000	900,34 +	138.835,50 +
05/12/2025	CREDITO PIX	000000	820,00 +	139.655,50 +
05/12/2025	CREDITO PIX	000000	263,97 +	139.919,47 +
05/12/2025	CREDITO PIX	000000	263,97 +	140.183,44 +
05/12/2025	CREDITO PIX	000000	236,04 +	140.419,48 +
05/12/2025	CREDITO PIX	000000	38,12 +	140.457,60 +
05/12/2025	CREDITO PIX	000000	7.879,89 +	148.337,49 +
05/12/2025	CREDITO PIX	000000	760,64 +	149.098,13 +
05/12/2025	CREDITO COBRANCA BRB	000001	762,40 +	149.860,53 +
05/12/2025	CREDITO COBRANCA BRB	000003	16.339,16 +	166.199,69 +
05/12/2025	APL BRB RENDE FACIL FIRF CP AU	003677	166.199,69 -	0,00 +
08/12/2025	CREDITO PIX	000000	2.374,88 +	2.374,88 +
08/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.319,85 +	3.694,73 +
08/12/2025	CREDITO PIX	000000	16,46 +	3.711,19 +
08/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.344,04 +	5.055,23 +
08/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.199,31 +	6.254,54 +

08/12/2025	CREDITO PIX	000000	470,00 +	6.724,54 +
08/12/2025	CREDITO PIX	000000	470,00 +	7.194,54 +
08/12/2025	CREDITO PIX	000000	94,00 +	7.288,54 +
08/12/2025	CREDITO PIX	000000	575,57 +	7.864,11 +
08/12/2025	CREDITO PIX	000000	188,00 +	8.052,11 +
08/12/2025	CREDITO PIX	000000	470,00 +	8.522,11 +
08/12/2025	CREDITO PIX	000000	98,40 +	8.620,51 +
08/12/2025	CREDITO PIX	000000	76,24 +	8.696,75 +
08/12/2025	CREDITO PIX	000000	190,60 +	8.887,35 +
08/12/2025	CREDITO PIX	000000	47,00 +	8.934,35 +
08/12/2025	CREDITO PIX	000000	791,91 +	9.726,26 +
08/12/2025	CREDITO PIX	000000	38,12 +	9.764,38 +
08/12/2025	CREDITO PIX	000000	105,57 +	9.869,95 +
08/12/2025	CREDITO PIX	000000	140,76 +	10.010,71 +
08/12/2025	CREDITO PIX	000000	38,12 +	10.048,83 +
08/12/2025	CREDITO PIX	000000	188,00 +	10.236,83 +
08/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.880,00 +	12.116,83 +
08/12/2025	CREDITO PIX	000000	470,00 +	12.586,83 +
08/12/2025	CREDITO PIX	000000	26.422,97 +	39.009,80 +
08/12/2025	CREDITO PIX	000000	2.681,80 +	41.691,60 +
08/12/2025	CREDITO PIX	000000	9,40 +	41.701,00 +
08/12/2025	CREDITO PIX	000000	188,00 +	41.889,00 +
08/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.055,70 +	42.944,70 +
08/12/2025	CREDITO PIX	000000	10,14 +	42.954,84 +
08/12/2025	CREDITO PIX	000000	188,00 +	43.142,84 +
08/12/2025	CREDITO PIX	000000	82,00 +	43.224,84 +
08/12/2025	CREDITO PIX	000000	470,00 +	43.694,84 +
08/12/2025	CREDITO PIX	000000	820,00 +	44.514,84 +
08/12/2025	CREDITO PIX	000000	188,00 +	44.702,84 +
08/12/2025	CREDITO PIX	000000	140,76 +	44.843,60 +
08/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.416,65 +	46.260,25 +
08/12/2025	CREDITO PIX	000000	105,57 +	46.365,82 +
08/12/2025	CREDITO PIX	000000	263,97 +	46.629,79 +
08/12/2025	CREDITO PIX	000000	38,12 +	46.667,91 +
08/12/2025	CREDITO PIX	000000	16,40 +	46.684,31 +
08/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.333,74 +	48.018,05 +
08/12/2025	CREDITO PIX	000000	677,30 +	48.695,35 +
08/12/2025	CREDITO PIX	000000	211,32 +	48.906,67 +
08/12/2025	DEBITO TRANSF ELETR ENTRE C/C	000000	455.216,97 -	406.310,30 -
08/12/2025	CREDITO PIX	000000	2.864,25 +	403.446,05 -

08/12/2025	CREDITO PIX	000000	242,07 +	403.203,98 -
08/12/2025	CREDITO PIX	000000	0,94 +	403.203,04 -
08/12/2025	CREDITO PIX	000000	141,00 +	403.062,04 -
08/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.613,31 +	401.448,73 -
08/12/2025	CREDITO COBRANCA BRB	000001	3,31 +	401.445,42 -
08/12/2025	CREDITO PIX	000000	470,00 +	400.975,42 -
08/12/2025	RESGATE FUNDOS	004112	400.975,42 +	0,00 +
09/12/2025	CREDITO PIX	000000	3.760,00 +	3.760,00 +
09/12/2025	CREDITO PIX	000000	3.732,69 +	7.492,69 +
09/12/2025	CREDITO PIX	000000	190,60 +	7.683,29 +
09/12/2025	CREDITO PIX	000000	700,36 +	8.383,65 +
09/12/2025	CREDITO PIX	000000	246,00 +	8.629,65 +
09/12/2025	CREDITO PIX	000000	56,40 +	8.686,05 +
09/12/2025	CREDITO PIX	000000	263,97 +	8.950,02 +
09/12/2025	CREDITO PIX	000000	381,20 +	9.331,22 +
09/12/2025	CREDITO PIX	000000	190,60 +	9.521,82 +
09/12/2025	CREDITO PIX	000000	94,00 +	9.615,82 +
09/12/2025	CREDITO PIX	000000	282,00 +	9.897,82 +
09/12/2025	CREDITO PIX	000000	94,00 +	9.991,82 +
09/12/2025	CREDITO PIX	000000	114,36 +	10.106,18 +
09/12/2025	CREDITO PIX	000000	351,90 +	10.458,08 +
09/12/2025	CREDITO PIX	000000	98,40 +	10.556,48 +
09/12/2025	CREDITO PIX	000000	190,60 +	10.747,08 +
09/12/2025	CREDITO PIX	000000	35,19 +	10.782,27 +
09/12/2025	CREDITO PIX	000000	164,00 +	10.946,27 +
09/12/2025	CREDITO PIX	000000	38,12 +	10.984,39 +
09/12/2025	CREDITO PIX	000000	940,00 +	11.924,39 +
09/12/2025	CREDITO PIX	000000	7.521,78 +	19.446,17 +
09/12/2025	CREDITO PIX	000000	94,00 +	19.540,17 +
09/12/2025	CREDITO PIX	000000	9,40 +	19.549,57 +
09/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.378,79 +	20.928,36 +
09/12/2025	CREDITO PIX	000000	114,36 +	21.042,72 +
09/12/2025	CREDITO PIX	000000	49,20 +	21.091,92 +
09/12/2025	CREDITO PIX	000000	351,90 +	21.443,82 +
09/12/2025	CREDITO PIX	000000	152,48 +	21.596,30 +
09/12/2025	CREDITO PIX	000000	263,97 +	21.860,27 +
09/12/2025	CREDITO PIX	000000	282,00 +	22.142,27 +
09/12/2025	CREDITO PIX	000000	257,56 +	22.399,83 +
09/12/2025	CREDITO PIX	000000	3.280,00 +	25.679,83 +
09/12/2025	CREDITO PIX	000000	492,00 +	26.171,83 +

09/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.168,72 +	27.340,55 +
09/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.179,20 +	28.519,75 +
09/12/2025	CREDITO PIX	000000	164,00 +	28.683,75 +
09/12/2025	CREDITO PIX	000000	454,57 +	29.138,32 +
09/12/2025	CREDITO PIX	000000	190,60 +	29.328,92 +
09/12/2025	CREDITO PIX	000000	263,97 +	29.592,89 +
09/12/2025	CREDITO PIX	000000	791,91 +	30.384,80 +
09/12/2025	CREDITO PIX	000000	381,20 +	30.766,00 +
09/12/2025	CREDITO PIX	000000	762,40 +	31.528,40 +
09/12/2025	CREDITO PIX	000000	527,94 +	32.056,34 +
09/12/2025	CREDITO PIX	000000	38,12 +	32.094,46 +
09/12/2025	CREDITO PIX	000000	188,00 +	32.282,46 +
09/12/2025	CREDITO PIX	000000	351,90 +	32.634,36 +
09/12/2025	CREDITO PIX	000000	7.919,10 +	40.553,46 +
09/12/2025	CREDITO PIX	000000	328,00 +	40.881,46 +
09/12/2025	CREDITO PIX	000000	76,24 +	40.957,70 +
09/12/2025	CREDITO PIX	000000	470,00 +	41.427,70 +
09/12/2025	CREDITO PIX	000000	470,00 +	41.897,70 +
09/12/2025	CREDITO PIX	000000	564,00 +	42.461,70 +
09/12/2025	CRED PIX QR CODE DINAMICO	000000	609,40 +	43.071,10 +
09/12/2025	CREDITO PIX	000000	141,00 +	43.212,10 +
09/12/2025	CREDITO PIX	000000	354,60 +	43.566,70 +
09/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.668,09 +	45.234,79 +
09/12/2025	CREDITO PIX	000000	762,40 +	45.997,19 +
09/12/2025	CREDITO PIX	000000	791,91 +	46.789,10 +
09/12/2025	CREDITO PIX	000000	8,20 +	46.797,30 +
09/12/2025	CREDITO PIX	000000	263,97 +	47.061,27 +
09/12/2025	CREDITO PIX	000000	263,97 +	47.325,24 +
09/12/2025	CREDITO PIX	000000	606,36 +	47.931,60 +
09/12/2025	CREDITO PIX	000000	8,20 +	47.939,80 +
09/12/2025	CREDITO PIX	000000	18.323,69 +	66.263,49 +
09/12/2025	CREDITO PIX	000000	114,80 +	66.378,29 +
09/12/2025	CREDITO PIX	000000	328,00 +	66.706,29 +
09/12/2025	CREDITO PIX	000000	564,00 +	67.270,29 +
09/12/2025	CREDITO PIX	000000	820,00 +	68.090,29 +
09/12/2025	CREDITO PIX	000000	470,00 +	68.560,29 +
09/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.055,88 +	69.616,17 +
09/12/2025	CREDITO PIX	000000	2.263,55 +	71.879,72 +
09/12/2025	CREDITO PIX	000000	527,94 +	72.407,66 +
09/12/2025	CREDITO PIX	000000	35,19 +	72.442,85 +

09/12/2025	CREDITO PIX	000000	49,20 +	72.492,05 +
09/12/2025	CREDITO PIX	000000	164,00 +	72.656,05 +
09/12/2025	CREDITO PIX	000000	263,97 +	72.920,02 +
09/12/2025	CREDITO PIX	000000	95,04 +	73.015,06 +
09/12/2025	CREDITO PIX	000000	376,00 +	73.391,06 +
09/12/2025	CREDITO PIX	000000	164,00 +	73.555,06 +
09/12/2025	CREDITO PIX	000000	85,64 +	73.640,70 +
09/12/2025	CREDITO PIX	000000	114,36 +	73.755,06 +
09/12/2025	CREDITO PIX	000000	259,27 +	74.014,33 +
09/12/2025	CREDITO PIX	000000	194,03 +	74.208,36 +
09/12/2025	CREDITO PIX	000000	164,00 +	74.372,36 +
09/12/2025	CREDITO PIX	000000	246,00 +	74.618,36 +
09/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.055,88 +	75.674,24 +
09/12/2025	CREDITO PIX	000000	381,20 +	76.055,44 +
09/12/2025	CREDITO PIX	000000	190,60 +	76.246,04 +
09/12/2025	CREDITO PIX	000000	686,24 +	76.932,28 +
09/12/2025	CREDITO PIX	000000	94,00 +	77.026,28 +
09/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.583,82 +	78.610,10 +
09/12/2025	CREDITO PIX	000000	70,38 +	78.680,48 +
09/12/2025	CREDITO PIX	000000	164,00 +	78.844,48 +
09/12/2025	CREDITO PIX	000000	718,77 +	79.563,25 +
09/12/2025	CREDITO PIX	000000	470,00 +	80.033,25 +
09/12/2025	CREDITO PIX	000000	82,00 +	80.115,25 +
09/12/2025	CREDITO PIX	000000	133,16 +	80.248,41 +
09/12/2025	CREDITO PIX	000000	114,36 +	80.362,77 +
09/12/2025	CREDITO PIX	000000	49,20 +	80.411,97 +
09/12/2025	CREDITO PIX	000000	263,97 +	80.675,94 +
09/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.055,88 +	81.731,82 +
09/12/2025	CREDITO PIX	000000	76,24 +	81.808,06 +
09/12/2025	CREDITO PIX	000000	82,00 +	81.890,06 +
09/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.556,06 +	83.446,12 +
09/12/2025	CREDITO PIX	000000	263,97 +	83.710,09 +
09/12/2025	CREDITO PIX	000000	3.054,11 +	86.764,20 +
09/12/2025	CREDITO PIX	000000	6.290,59 +	93.054,79 +
09/12/2025	CREDITO PIX	000000	470,00 +	93.524,79 +
09/12/2025	CREDITO PIX	000000	328,00 +	93.852,79 +
09/12/2025	CREDITO PIX	000000	470,00 +	94.322,79 +
09/12/2025	CREDITO PIX	000000	47,00 +	94.369,79 +
09/12/2025	CREDITO PIX	000000	47,00 +	94.416,79 +
09/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.395,98 +	95.812,77 +

09/12/2025	CREDITO PIX	000000	32,80 +	95.845,57 +
09/12/2025	CREDITO PIX	000000	141,00 +	95.986,57 +
09/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.689,11 +	97.675,68 +
09/12/2025	CREDITO PIX	000000	287,93 +	97.963,61 +
09/12/2025	CREDITO PIX	000000	470,00 +	98.433,61 +
09/12/2025	CREDITO PIX	000000	381,20 +	98.814,81 +
09/12/2025	CREDITO PIX	000000	38,12 +	98.852,93 +
09/12/2025	CREDITO PIX	000000	2.402,40 +	101.255,33 +
09/12/2025	CREDITO PIX	000000	76,24 +	101.331,57 +
09/12/2025	CREDITO PIX	000000	334,24 +	101.665,81 +
09/12/2025	CREDITO PIX	000000	290,31 +	101.956,12 +
09/12/2025	CREDITO PIX	000000	190,60 +	102.146,72 +
09/12/2025	CREDITO PIX	000000	211,14 +	102.357,86 +
09/12/2025	CREDITO PIX	000000	522,35 +	102.880,21 +
09/12/2025	CREDITO PIX	000000	305,00 +	103.185,21 +
09/12/2025	CREDITO PIX	000000	38,12 +	103.223,33 +
09/12/2025	CREDITO PIX	000000	3.812,00 +	107.035,33 +
09/12/2025	CREDITO PIX	000000	328,00 +	107.363,33 +
09/12/2025	CREDITO PIX	000000	157,40 +	107.520,73 +
09/12/2025	CREDITO PIX	000000	332,25 +	107.852,98 +
09/12/2025	CREDITO COBRANCA BRB	000001	185.841,57 +	293.694,55 +
09/12/2025	CREDITO COBRANCA BRB	000001	1.319,85 +	295.014,40 +
09/12/2025	CREDITO COBRANCA BRB	000001	940,00 +	295.954,40 +
09/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.202,87 +	297.157,27 +
09/12/2025	CREDITO PIX	000000	50,74 +	297.208,01 +
09/12/2025	APL BRB RENDE FACIL FIRF CP AU	003400	297.208,01 -	0,00 +
10/12/2025	CREDITO PIX	000000	2.639,70 +	2.639,70 +
10/12/2025	CRED PIX QR CODE DINAMICO	000000	8,01 +	2.647,71 +
10/12/2025	CREDITO PIX	000000	82,00 +	2.729,71 +
10/12/2025	CREDITO PIX	000000	839,54 +	3.569,25 +
10/12/2025	CREDITO PIX	000000	82,00 +	3.651,25 +
10/12/2025	CREDITO PIX	000000	190,60 +	3.841,85 +
10/12/2025	CREDITO PIX	000000	621,94 +	4.463,79 +
10/12/2025	CREDITO PIX	000000	832,94 +	5.296,73 +
10/12/2025	CREDITO PIX	000000	470,00 +	5.766,73 +
10/12/2025	CREDITO PIX	000000	4.985,88 +	10.752,61 +
10/12/2025	CREDITO PIX	000000	492,00 +	11.244,61 +
10/12/2025	CREDITO PIX	000000	38,12 +	11.282,73 +
10/12/2025	CREDITO PIX	000000	82,00 +	11.364,73 +
10/12/2025	CREDITO PIX	000000	470,00 +	11.834,73 +

10/12/2025	CREDITO PIX	000000	188,00 +	12.022,73 +
10/12/2025	CREDITO PIX	000000	2.639,70 +	14.662,43 +
10/12/2025	CREDITO PIX	000000	527,94 +	15.190,37 +
10/12/2025	CREDITO PIX	000000	954,94 +	16.145,31 +
10/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.319,85 +	17.465,16 +
10/12/2025	CREDITO PIX	000000	105,57 +	17.570,73 +
10/12/2025	CREDITO PIX	000000	82,00 +	17.652,73 +
10/12/2025	CREDITO PIX	000000	12.790,70 +	30.443,43 +
10/12/2025	CREDITO PIX	000000	76,24 +	30.519,67 +
10/12/2025	CREDITO PIX	000000	190,60 +	30.710,27 +
10/12/2025	CREDITO PIX	000000	47,00 +	30.757,27 +
10/12/2025	CREDITO PIX	000000	175,95 +	30.933,22 +
10/12/2025	CREDITO PIX	000000	27,82 +	30.961,04 +
10/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.055,88 +	32.016,92 +
10/12/2025	CREDITO PIX	000000	381,20 +	32.398,12 +
10/12/2025	CREDITO PIX	000000	533,54 +	32.931,66 +
10/12/2025	CREDITO PIX	000000	38,12 +	32.969,78 +
10/12/2025	CREDITO PIX	000000	680,00 +	33.649,78 +
10/12/2025	CREDITO PIX	000000	188,00 +	33.837,78 +
10/12/2025	CREDITO PIX	000000	98,40 +	33.936,18 +
10/12/2025	CREDITO PIX	000000	190,60 +	34.126,78 +
10/12/2025	CREDITO PIX	000000	381,20 +	34.507,98 +
10/12/2025	CREDITO PIX	000000	820,00 +	35.327,98 +
10/12/2025	CREDITO PIX	000000	188,00 +	35.515,98 +
10/12/2025	CREDITO PIX	000000	381,20 +	35.897,18 +
10/12/2025	CREDITO PIX	000000	164,00 +	36.061,18 +
10/12/2025	CREDITO PIX	000000	76,24 +	36.137,42 +
10/12/2025	CREDITO PIX	000000	940,00 +	37.077,42 +
10/12/2025	CREDITO PIX	000000	381,20 +	37.458,62 +
10/12/2025	CREDITO PIX	000000	10.572,34 +	48.030,96 +
10/12/2025	CREDITO PIX	000000	940,00 +	48.970,96 +
10/12/2025	CREDITO PIX	000000	32,80 +	49.003,76 +
10/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.638,13 +	50.641,89 +
10/12/2025	CREDITO PIX	000000	381,20 +	51.023,09 +
10/12/2025	CREDITO PIX	000000	263,97 +	51.287,06 +
10/12/2025	CREDITO PIX	000000	351,90 +	51.638,96 +
10/12/2025	CREDITO PIX	000000	141,00 +	51.779,96 +
10/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.789,08 +	53.569,04 +
10/12/2025	CREDITO PIX	000000	527,85 +	54.096,89 +
10/12/2025	CREDITO PIX	000000	263,97 +	54.360,86 +

10/12/2025	CREDITO PIX	000000	9,40 +	54.370,26 +
10/12/2025	CREDITO PIX	000000	703,80 +	55.074,06 +
10/12/2025	CREDITO PIX	000000	140,76 +	55.214,82 +
10/12/2025	CREDITO PIX	000000	263,97 +	55.478,79 +
10/12/2025	CREDITO PIX	000000	564,00 +	56.042,79 +
10/12/2025	CREDITO PIX	000000	82,00 +	56.124,79 +
10/12/2025	CREDITO PIX	000000	827,20 +	56.951,99 +
10/12/2025	CREDITO PIX	000000	376,00 +	57.327,99 +
10/12/2025	CREDITO PIX	000000	109,04 +	57.437,03 +
10/12/2025	CREDITO PIX	000000	38,12 +	57.475,15 +
10/12/2025	CREDITO PIX	000000	141,00 +	57.616,15 +
10/12/2025	CREDITO PIX	000000	762,40 +	58.378,55 +
10/12/2025	CREDITO PIX	000000	141,00 +	58.519,55 +
10/12/2025	CREDITO PIX	000000	82,00 +	58.601,55 +
10/12/2025	CREDITO PIX	000000	98,40 +	58.699,95 +
10/12/2025	CREDITO PIX	000000	175,95 +	58.875,90 +
10/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.407,60 +	60.283,50 +
10/12/2025	CREDITO PIX	000000	549,45 +	60.832,95 +
10/12/2025	CREDITO PIX	000000	131,20 +	60.964,15 +
10/12/2025	CREDITO PIX	000000	527,94 +	61.492,09 +
10/12/2025	CREDITO PIX	000000	190,60 +	61.682,69 +
10/12/2025	CREDITO PIX	000000	82,00 +	61.764,69 +
10/12/2025	CREDITO PIX	000000	196,80 +	61.961,49 +
10/12/2025	CREDITO PIX	000000	851,20 +	62.812,69 +
10/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.319,85 +	64.132,54 +
10/12/2025	CREDITO PIX	000000	328,00 +	64.460,54 +
10/12/2025	CREDITO PIX	000000	76,24 +	64.536,78 +
10/12/2025	CREDITO PIX	000000	38,12 +	64.574,90 +
10/12/2025	CREDITO PIX	000000	190,08 +	64.764,98 +
10/12/2025	CREDITO PIX	000000	263,97 +	65.028,95 +
10/12/2025	CREDITO PIX	000000	3.959,55 +	68.988,50 +
10/12/2025	CREDITO PIX	000000	422,64 +	69.411,14 +
10/12/2025	CREDITO PIX	000000	35,19 +	69.446,33 +
10/12/2025	CREDITO PIX	000000	263,97 +	69.710,30 +
10/12/2025	CREDITO PIX	000000	9,40 +	69.719,70 +
10/12/2025	CREDITO PIX	000000	378,77 +	70.098,47 +
10/12/2025	CREDITO PIX	000000	381,20 +	70.479,67 +
10/12/2025	CREDITO PIX	000000	263,97 +	70.743,64 +
10/12/2025	CREDITO PIX	000000	529,83 +	71.273,47 +
10/12/2025	CREDITO PIX	000000	65,60 +	71.339,07 +

10/12/2025	CREDITO PIX	000000	762,40 +	72.101,47 +
10/12/2025	CREDITO PIX	000000	571,80 +	72.673,27 +
10/12/2025	CREDITO PIX	000000	470,00 +	73.143,27 +
10/12/2025	CREDITO PIX	000000	263,97 +	73.407,24 +
10/12/2025	CREDITO PIX	000000	282,00 +	73.689,24 +
10/12/2025	CREDITO PIX	000000	246,33 +	73.935,57 +
10/12/2025	CREDITO PIX	000000	381,20 +	74.316,77 +
10/12/2025	CREDITO PIX	000000	470,00 +	74.786,77 +
10/12/2025	CREDITO PIX	000000	282,00 +	75.068,77 +
10/12/2025	CREDITO PIX	000000	16,40 +	75.085,17 +
10/12/2025	CREDITO PIX	000000	82,00 +	75.167,17 +
10/12/2025	CREDITO PIX	000000	571,80 +	75.738,97 +
10/12/2025	CREDITO PIX	000000	940,00 +	76.678,97 +
10/12/2025	CREDITO PIX	000000	72,98 +	76.751,95 +
10/12/2025	CREDITO PIX	000000	470,00 +	77.221,95 +
10/12/2025	CREDITO PIX	000000	282,00 +	77.503,95 +
10/12/2025	CREDITO PIX	000000	909,14 +	78.413,09 +
10/12/2025	CREDITO PIX	000000	527,94 +	78.941,03 +
10/12/2025	CREDITO PIX	000000	282,00 +	79.223,03 +
10/12/2025	CREDITO PIX	000000	190,60 +	79.413,63 +
10/12/2025	CREDITO PIX	000000	820,00 +	80.233,63 +
10/12/2025	CREDITO PIX	000000	328,00 +	80.561,63 +
10/12/2025	CREDITO PIX	000000	2.337,61 +	82.899,24 +
10/12/2025	CREDITO PIX	000000	140,76 +	83.040,00 +
10/12/2025	CREDITO PIX	000000	470,00 +	83.510,00 +
10/12/2025	CREDITO PIX	000000	94,00 +	83.604,00 +
10/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.319,85 +	84.923,85 +
10/12/2025	CREDITO PIX	000000	164,00 +	85.087,85 +
10/12/2025	CREDITO PIX	000000	190,60 +	85.278,45 +
10/12/2025	CREDITO PIX	000000	94,00 +	85.372,45 +
10/12/2025	CREDITO PIX	000000	263,97 +	85.636,42 +
10/12/2025	CREDITO PIX	000000	3.695,58 +	89.332,00 +
10/12/2025	CREDITO PIX	000000	38,12 +	89.370,12 +
10/12/2025	CREDITO PIX	000000	103,84 +	89.473,96 +
10/12/2025	CREDITO PIX	000000	783,90 +	90.257,86 +
10/12/2025	CREDITO PIX	000000	324,22 +	90.582,08 +
10/12/2025	CREDITO PIX	000000	3.724,40 +	94.306,48 +
10/12/2025	CREDITO PIX	000000	381,20 +	94.687,68 +
10/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.435,77 +	96.123,45 +
10/12/2025	CREDITO PIX	000000	9,40 +	96.132,85 +

10/12/2025	CREDITO PIX	000000	38,12 +	96.170,97 +
10/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.583,82 +	97.754,79 +
10/12/2025	CREDITO PIX	000000	211,14 +	97.965,93 +
10/12/2025	CREDITO PIX	000000	9,40 +	97.975,33 +
10/12/2025	CREDITO PIX	000000	38,12 +	98.013,45 +
10/12/2025	CREDITO PIX	000000	756,20 +	98.769,65 +
10/12/2025	CREDITO PIX	000000	190,60 +	98.960,25 +
10/12/2025	CREDITO PIX	000000	856,33 +	99.816,58 +
10/12/2025	CREDITO PIX	000000	190,60 +	100.007,18 +
10/12/2025	CREDITO PIX	000000	32,80 +	100.039,98 +
10/12/2025	CREDITO PIX	000000	188,00 +	100.227,98 +
10/12/2025	CREDITO PIX	000000	25.847,81 +	126.075,79 +
10/12/2025	CREDITO PIX	000000	331,20 +	126.406,99 +
10/12/2025	CREDITO PIX	000000	141,00 +	126.547,99 +
10/12/2025	CREDITO COBRANCA BRB	000001	70.146,15 +	196.694,14 +
10/12/2025	CREDITO PIX	000000	309,21 +	197.003,35 +
10/12/2025	APL BRB RENDE FACIL FIRF CP AU	003372	197.003,35 -	0,00 +
11/12/2025	CREDITO PIX	000000	164,00 +	164,00 +
11/12/2025	CREDITO PIX	000000	141,00 +	305,00 +
11/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.330,24 +	1.635,24 +
11/12/2025	CREDITO PIX	000000	266,84 +	1.902,08 +
11/12/2025	CREDITO PIX	000000	470,00 +	2.372,08 +
11/12/2025	CREDITO PIX	000000	263,97 +	2.636,05 +
11/12/2025	CREDITO PIX	000000	82,00 +	2.718,05 +
11/12/2025	CRED PIX QR CODE DINAMICO	000000	470,00 +	3.188,05 +
11/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.859,20 +	5.047,25 +
11/12/2025	CREDITO PIX	000000	5.895,60 +	10.942,85 +
11/12/2025	CREDITO PIX	000000	396,37 +	11.339,22 +
11/12/2025	CREDITO PIX	000000	32,80 +	11.372,02 +
11/12/2025	CREDITO PIX	000000	56,40 +	11.428,42 +
11/12/2025	CREDITO PIX	000000	35,45 +	11.463,87 +
11/12/2025	CREDITO PIX	000000	188,00 +	11.651,87 +
11/12/2025	CREDITO PIX	000000	264,24 +	11.916,11 +
11/12/2025	CREDITO PIX	000000	263,97 +	12.180,08 +
11/12/2025	CREDITO PIX	000000	38,12 +	12.218,20 +
11/12/2025	CREDITO PIX	000000	190,60 +	12.408,80 +
11/12/2025	CREDITO PIX	000000	381,20 +	12.790,00 +
11/12/2025	CREDITO PIX	000000	752,00 +	13.542,00 +
11/12/2025	CREDITO PIX	000000	656,00 +	14.198,00 +
11/12/2025	CREDITO PIX	000000	70,38 +	14.268,38 +

11/12/2025	CREDITO PIX	000000	354,60 +	14.622,98 +
11/12/2025	CREDITO PIX	000000	188,00 +	14.810,98 +
11/12/2025	CREDITO PIX	000000	351,90 +	15.162,88 +
11/12/2025	CREDITO PIX	000000	178,28 +	15.341,16 +
11/12/2025	CREDITO PIX	000000	56,92 +	15.398,08 +
11/12/2025	CREDITO PIX	000000	791,91 +	16.189,99 +
11/12/2025	CREDITO PIX	000000	38,12 +	16.228,11 +
11/12/2025	CREDITO PIX	000000	9.400,00 +	25.628,11 +
11/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.319,85 +	26.947,96 +
11/12/2025	CREDITO PIX	000000	82,00 +	27.029,96 +
11/12/2025	CREDITO PIX	000000	328,00 +	27.357,96 +
11/12/2025	CREDITO PIX	000000	82,00 +	27.439,96 +
11/12/2025	CREDITO PIX	000000	38,12 +	27.478,08 +
11/12/2025	CREDITO PIX	000000	164,00 +	27.642,08 +
11/12/2025	CREDITO PIX	000000	38,12 +	27.680,20 +
11/12/2025	CREDITO PIX	000000	282,00 +	27.962,20 +
11/12/2025	CREDITO PIX	000000	328,00 +	28.290,20 +
11/12/2025	CREDITO PIX	000000	762,40 +	29.052,60 +
11/12/2025	CREDITO PIX	000000	164,00 +	29.216,60 +
11/12/2025	CREDITO PIX	000000	164,00 +	29.380,60 +
11/12/2025	CREDITO PIX	000000	37,60 +	29.418,20 +
11/12/2025	CREDITO PIX	000000	3.739,35 +	33.157,55 +
11/12/2025	CREDITO PIX	000000	32,80 +	33.190,35 +
11/12/2025	CREDITO PIX	000000	381,20 +	33.571,55 +
11/12/2025	CREDITO PIX	000000	472,60 +	34.044,15 +
11/12/2025	CREDITO PIX	000000	381,20 +	34.425,35 +
11/12/2025	CREDITO PIX	000000	38,12 +	34.463,47 +
11/12/2025	CREDITO PIX	000000	175,95 +	34.639,42 +
11/12/2025	CREDITO PIX	000000	527,94 +	35.167,36 +
11/12/2025	CREDITO PIX	000000	470,00 +	35.637,36 +
11/12/2025	CREDITO PIX	000000	44,59 +	35.681,95 +
11/12/2025	CREDITO PIX	000000	527,94 +	36.209,89 +
11/12/2025	CREDITO PIX	000000	708,62 +	36.918,51 +
11/12/2025	CREDITO PIX	000000	164,00 +	37.082,51 +
11/12/2025	CREDITO PIX	000000	263,97 +	37.346,48 +
11/12/2025	CREDITO PIX	000000	791,91 +	38.138,39 +
11/12/2025	CREDITO PIX	000000	5.778,85 +	43.917,24 +
11/12/2025	CREDITO PIX	000000	190,60 +	44.107,84 +
11/12/2025	CREDITO PIX	000000	190,60 +	44.298,44 +

11/12/2025	CREDITO PIX	000000	718,60 +	45.017,04 +
11/12/2025	CREDITO PIX	000000	65,60 +	45.082,64 +
11/12/2025	CREDITO PIX	000000	2.899,94 +	47.982,58 +
11/12/2025	CREDITO PIX	000000	470,00 +	48.452,58 +
11/12/2025	CREDITO PIX	000000	188,00 +	48.640,58 +
11/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.319,85 +	49.960,43 +
11/12/2025	CREDITO PIX	000000	18,80 +	49.979,23 +
11/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.319,85 +	51.299,08 +
11/12/2025	CREDITO PIX	000000	282,00 +	51.581,08 +
11/12/2025	CREDITO PIX	000000	188,00 +	51.769,08 +
11/12/2025	CREDITO PIX	000000	82,00 +	51.851,08 +
11/12/2025	CREDITO PIX	000000	656,00 +	52.507,08 +
11/12/2025	CREDITO PIX	000000	38,12 +	52.545,20 +
11/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.425,04 +	53.970,24 +
11/12/2025	CREDITO PIX	000000	76,24 +	54.046,48 +
11/12/2025	CREDITO PIX	000000	47,00 +	54.093,48 +
11/12/2025	CREDITO PIX	000000	527,94 +	54.621,42 +
11/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.407,60 +	56.029,02 +
11/12/2025	CREDITO PIX	000000	328,00 +	56.357,02 +
11/12/2025	CREDITO PIX	000000	152,48 +	56.509,50 +
11/12/2025	CREDITO PIX	000000	246,00 +	56.755,50 +
11/12/2025	CREDITO PIX	000000	8,20 +	56.763,70 +
11/12/2025	CREDITO PIX	000000	703,80 +	57.467,50 +
11/12/2025	CREDITO PIX	000000	263,97 +	57.731,47 +
11/12/2025	CREDITO PIX	000000	331,20 +	58.062,67 +
11/12/2025	CREDITO PIX	000000	263,97 +	58.326,64 +
11/12/2025	CREDITO PIX	000000	141,00 +	58.467,64 +
11/12/2025	CREDITO PIX	000000	105,57 +	58.573,21 +
11/12/2025	CREDITO PIX	000000	433,57 +	59.006,78 +
11/12/2025	CREDITO PIX	000000	143,66 +	59.150,44 +
11/12/2025	CREDITO PIX	000000	527,85 +	59.678,29 +
11/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.319,85 +	60.998,14 +
11/12/2025	CREDITO PIX	000000	263,97 +	61.262,11 +
11/12/2025	CREDITO PIX	000000	470,00 +	61.732,11 +
11/12/2025	CREDITO PIX	000000	263,97 +	61.996,08 +
11/12/2025	CREDITO PIX	000000	328,00 +	62.324,08 +
11/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.222,00 +	63.546,08 +
11/12/2025	CREDITO PIX	000000	470,00 +	64.016,08 +
11/12/2025	CREDITO PIX	000000	376,00 +	64.392,08 +
11/12/2025	CREDITO PIX	000000	658,00 +	65.050,08 +

11/12/2025	CREDITO PIX	000000	188,00 +	65.238,08 +
11/12/2025	CREDITO PIX	000000	47,00 +	65.285,08 +
11/12/2025	CREDITO PIX	000000	263,97 +	65.549,05 +
11/12/2025	CREDITO PIX	000000	2.187,60 +	67.736,65 +
11/12/2025	CREDITO PIX	000000	16,40 +	67.753,05 +
11/12/2025	CREDITO PIX	000000	703,80 +	68.456,85 +
11/12/2025	CREDITO PIX	000000	65,60 +	68.522,45 +
11/12/2025	CREDITO PIX	000000	304,96 +	68.827,41 +
11/12/2025	CREDITO PIX	000000	94,00 +	68.921,41 +
11/12/2025	CRED PIX QR CODE DINAMICO	000000	381,20 +	69.302,61 +
11/12/2025	CREDITO PIX	000000	820,00 +	70.122,61 +
11/12/2025	CREDITO PIX	000000	2.939,96 +	73.062,57 +
11/12/2025	CREDITO PIX	000000	175,95 +	73.238,52 +
11/12/2025	CREDITO PIX	000000	2.868,00 +	76.106,52 +
11/12/2025	CREDITO PIX	000000	47,00 +	76.153,52 +
11/12/2025	CREDITO PIX	000000	126,00 +	76.279,52 +
11/12/2025	CREDITO PIX	000000	18.477,90 +	94.757,42 +
11/12/2025	CRED PIX QR CODE DINAMICO	000000	188,00 +	94.945,42 +
11/12/2025	CRED PIX QR CODE DINAMICO	000000	164,00 +	95.109,42 +
11/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.143,60 +	96.253,02 +
11/12/2025	CREDITO PIX	000000	82,00 +	96.335,02 +
11/12/2025	CREDITO PIX	000000	328,00 +	96.663,02 +
11/12/2025	CREDITO COBRANCA BRB	000001	6.757,67 +	103.420,69 +
11/12/2025	CREDITO PIX	000000	376,00 +	103.796,69 +
11/12/2025	APL BRB RENDE FACIL FIRF CP AU	003389	103.796,69 -	0,00 +
12/12/2025	CREDITO PIX	000000	131,54 +	131,54 +
12/12/2025	CREDITO PIX	000000	14.256,00 +	14.387,54 +
12/12/2025	CREDITO PIX	000000	3.812,00 +	18.199,54 +
12/12/2025	CREDITO PIX	000000	239,80 +	18.439,34 +
12/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.880,00 +	20.319,34 +
12/12/2025	CREDITO PIX	000000	129,00 +	20.448,34 +
12/12/2025	CREDITO PIX	000000	381,20 +	20.829,54 +
12/12/2025	CRED PIX QR CODE DINAMICO	000000	1.319,85 +	22.149,39 +
12/12/2025	CREDITO PIX	000000	2.129,25 +	24.278,64 +
12/12/2025	CREDITO PIX	000000	188,00 +	24.466,64 +
12/12/2025	CRED PIX QR CODE DINAMICO	000000	791,91 +	25.258,55 +
12/12/2025	CREDITO PIX	000000	328,00 +	25.586,55 +
12/12/2025	CREDITO PIX	000000	470,00 +	26.056,55 +
12/12/2025	CREDITO PIX	000000	381,20 +	26.437,75 +
12/12/2025	CREDITO PIX	000000	9,40 +	26.447,15 +

12/12/2025	CREDITO PIX	000000	263,97 +	26.711,12 +
12/12/2025	CREDITO PIX	000000	246,38 +	26.957,50 +
12/12/2025	CREDITO PIX	000000	190,60 +	27.148,10 +
12/12/2025	CREDITO PIX	000000	82,00 +	27.230,10 +
12/12/2025	CREDITO PIX	000000	246,00 +	27.476,10 +
12/12/2025	CREDITO PIX	000000	190,60 +	27.666,70 +
12/12/2025	CREDITO PIX	000000	47,00 +	27.713,70 +
12/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.880,00 +	29.593,70 +
12/12/2025	CREDITO PIX	000000	282,00 +	29.875,70 +
12/12/2025	CREDITO PIX	000000	820,00 +	30.695,70 +
12/12/2025	CREDITO PIX	000000	470,00 +	31.165,70 +
12/12/2025	CREDITO PIX	000000	82,00 +	31.247,70 +
12/12/2025	CREDITO PIX	000000	246,00 +	31.493,70 +
12/12/2025	CREDITO PIX	000000	38,12 +	31.531,82 +
12/12/2025	CREDITO PIX	000000	141,00 +	31.672,82 +
12/12/2025	CREDITO PIX	000000	820,00 +	32.492,82 +
12/12/2025	CREDITO PIX	000000	190,60 +	32.683,42 +
12/12/2025	CREDITO PIX	000000	492,00 +	33.175,42 +
12/12/2025	CREDITO PIX	000000	164,00 +	33.339,42 +
12/12/2025	CREDITO PIX	000000	70,38 +	33.409,80 +
12/12/2025	CREDITO PIX	000000	164,00 +	33.573,80 +
12/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.319,85 +	34.893,65 +
12/12/2025	CREDITO PIX	000000	94,00 +	34.987,65 +
12/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.524,80 +	36.512,45 +
12/12/2025	CREDITO PIX	000000	8,20 +	36.520,65 +
12/12/2025	CREDITO PIX	000000	95,04 +	36.615,69 +
12/12/2025	CREDITO PIX	000000	70,38 +	36.686,07 +
12/12/2025	CREDITO PIX	000000	114,36 +	36.800,43 +
12/12/2025	CREDITO PIX	000000	803,20 +	37.603,63 +
12/12/2025	CREDITO PIX	000000	94,00 +	37.697,63 +
12/12/2025	CREDITO PIX	000000	152,48 +	37.850,11 +
12/12/2025	CREDITO PIX	000000	4.700,00 +	42.550,11 +
12/12/2025	CREDITO PIX	000000	38,12 +	42.588,23 +
12/12/2025	CREDITO PIX	000000	927,17 +	43.515,40 +
12/12/2025	CREDITO PIX	000000	35,19 +	43.550,59 +
12/12/2025	CREDITO PIX	000000	10.952,45 +	54.503,04 +
12/12/2025	CREDITO PIX	000000	762,40 +	55.265,44 +
12/12/2025	CREDITO PIX	000000	114,36 +	55.379,80 +
12/12/2025	CREDITO PIX	000000	190,60 +	55.570,40 +
12/12/2025	CREDITO PIX	000000	188,00 +	55.758,40 +

12/12/2025	CREDITO PIX	000000	38,12 +	55.796,52 +
12/12/2025	CREDITO PIX	000000	846,00 +	56.642,52 +
12/12/2025	CREDITO PIX	000000	76,24 +	56.718,76 +
12/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.793,80 +	58.512,56 +
12/12/2025	CRED PIX QR CODE DINAMICO	000000	1.055,88 +	59.568,44 +
12/12/2025	CREDITO PIX	000000	8,20 +	59.576,64 +
12/12/2025	CREDITO PIX	000000	752,00 +	60.328,64 +
12/12/2025	CREDITO PIX	000000	38,12 +	60.366,76 +
12/12/2025	CREDITO PIX	000000	263,97 +	60.630,73 +
12/12/2025	CREDITO PIX	000000	564,00 +	61.194,73 +
12/12/2025	CREDITO PIX	000000	8.151,00 +	69.345,73 +
12/12/2025	CREDITO PIX	000000	47,00 +	69.392,73 +
12/12/2025	CREDITO PIX	000000	152,48 +	69.545,21 +
12/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.584,30 +	71.129,51 +
12/12/2025	CREDITO PIX	000000	188,00 +	71.317,51 +
12/12/2025	CREDITO PIX	000000	527,94 +	71.845,45 +
12/12/2025	CREDITO PIX	000000	381,20 +	72.226,65 +
12/12/2025	CREDITO PIX	000000	37,60 +	72.264,25 +
12/12/2025	CREDITO PIX	000000	735,80 +	73.000,05 +
12/12/2025	CREDITO PIX	000000	38,12 +	73.038,17 +
12/12/2025	CREDITO PIX	000000	188,00 +	73.226,17 +
12/12/2025	CREDITO PIX	000000	82,00 +	73.308,17 +
12/12/2025	CREDITO PIX	000000	691,94 +	74.000,11 +
12/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.906,00 +	75.906,11 +
12/12/2025	CREDITO PIX	000000	263,97 +	76.170,08 +
12/12/2025	CREDITO PIX	000000	328,00 +	76.498,08 +
12/12/2025	CREDITO PIX	000000	35,19 +	76.533,27 +
12/12/2025	CREDITO PIX	000000	2.639,70 +	79.172,97 +
12/12/2025	CREDITO PIX	000000	282,00 +	79.454,97 +
12/12/2025	CREDITO PIX	000000	263,97 +	79.718,94 +
12/12/2025	CREDITO PIX	000000	791,91 +	80.510,85 +
12/12/2025	CREDITO PIX	000000	94,00 +	80.604,85 +
12/12/2025	CREDITO PIX	000000	47,52 +	80.652,37 +
12/12/2025	CREDITO PIX	000000	47,52 +	80.699,89 +
12/12/2025	CREDITO PIX	000000	16,40 +	80.716,29 +
12/12/2025	CREDITO PIX	000000	791,91 +	81.508,20 +
12/12/2025	CREDITO PIX	000000	190,60 +	81.698,80 +
12/12/2025	CREDITO PIX	000000	38,12 +	81.736,92 +
12/12/2025	CREDITO PIX	000000	38,12 +	81.775,04 +
12/12/2025	CREDITO PIX	000000	94,00 +	81.869,04 +

12/12/2025	CREDITO PIX	000000	282,00 +	82.151,04 +
12/12/2025	CREDITO PIX	000000	527,94 +	82.678,98 +
12/12/2025	CREDITO PIX	000000	32,80 +	82.711,78 +
12/12/2025	CREDITO PIX	000000	32,80 +	82.744,58 +
12/12/2025	CREDITO PIX	000000	3.519,00 +	86.263,58 +
12/12/2025	CREDITO PIX	000000	175,95 +	86.439,53 +
12/12/2025	CREDITO PIX	000000	381,20 +	86.820,73 +
12/12/2025	CREDITO PIX	000000	263,97 +	87.084,70 +
12/12/2025	CREDITO PIX	000000	114,36 +	87.199,06 +
12/12/2025	CREDITO PIX	000000	37,60 +	87.236,66 +
12/12/2025	CREDITO PIX	000000	7.919,10 +	95.155,76 +
12/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.865,28 +	97.021,04 +
12/12/2025	CREDITO PIX	000000	3.249,20 +	100.270,24 +
12/12/2025	CREDITO PIX	000000	98,40 +	100.368,64 +
12/12/2025	CREDITO PIX	000000	190,60 +	100.559,24 +
12/12/2025	CREDITO PIX	000000	527,94 +	101.087,18 +
12/12/2025	CREDITO COBRANCA BRB	000003	58.803,77 +	159.890,95 +
12/12/2025	APL BRB RENDE FACIL FIRF CP AU	003337	159.890,95 -	0,00 +
15/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.146,51 +	1.146,51 +
15/12/2025	CREDITO PIX	000000	470,00 +	1.616,51 +
15/12/2025	CREDITO PIX	000000	3.442,90 +	5.059,41 +
15/12/2025	CREDITO PIX	000000	82,00 +	5.141,41 +
15/12/2025	CREDITO PIX	000000	263,97 +	5.405,38 +
15/12/2025	CREDITO PIX	000000	4.546,05 +	9.951,43 +
15/12/2025	CREDITO PIX	000000	381,20 +	10.332,63 +
15/12/2025	CREDITO PIX	000000	94,00 +	10.426,63 +
15/12/2025	CREDITO PIX	000000	571,80 +	10.998,43 +
15/12/2025	CREDITO PIX	000000	94,00 +	11.092,43 +
15/12/2025	CREDITO PIX	000000	49,20 +	11.141,63 +
15/12/2025	CREDITO PIX	000000	331,20 +	11.472,83 +
15/12/2025	CREDITO PIX	000000	263,97 +	11.736,80 +
15/12/2025	CRED PIX QR CODE DINAMICO	000000	1.319,85 +	13.056,65 +
15/12/2025	CREDITO PIX	000000	140,76 +	13.197,41 +
15/12/2025	CREDITO PIX	000000	82,00 +	13.279,41 +
15/12/2025	CREDITO PIX	000000	152,48 +	13.431,89 +
15/12/2025	CREDITO PIX	000000	164,00 +	13.595,89 +
15/12/2025	CREDITO PIX	000000	190,60 +	13.786,49 +
15/12/2025	CREDITO PIX	000000	164,00 +	13.950,49 +
15/12/2025	CREDITO PIX	000000	620,40 +	14.570,89 +

15/12/2025	CREDITO PIX	000000	501,03 +	15.071,92 +
15/12/2025	CREDITO PIX	000000	82,00 +	15.153,92 +
15/12/2025	CREDITO PIX	000000	47,00 +	15.200,92 +
15/12/2025	CREDITO PIX	000000	190,60 +	15.391,52 +
15/12/2025	CREDITO PIX	000000	246,00 +	15.637,52 +
15/12/2025	CREDITO PIX	000000	932,19 +	16.569,71 +
15/12/2025	CREDITO PIX	000000	3.280,00 +	19.849,71 +
15/12/2025	CREDITO PIX	000000	188,00 +	20.037,71 +
15/12/2025	CREDITO PIX	000000	328,00 +	20.365,71 +
15/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.319,85 +	21.685,56 +
15/12/2025	CREDITO PIX	000000	492,00 +	22.177,56 +
15/12/2025	CREDITO PIX	000000	321,40 +	22.498,96 +
15/12/2025	CREDITO PIX	000000	65,60 +	22.564,56 +
15/12/2025	CREDITO PIX	000000	105,57 +	22.670,13 +
15/12/2025	CREDITO PIX	000000	470,00 +	23.140,13 +
15/12/2025	CREDITO PIX	000000	164,00 +	23.304,13 +
15/12/2025	CREDITO PIX	000000	164,00 +	23.468,13 +
15/12/2025	CREDITO PIX	000000	454,57 +	23.922,70 +
15/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.410,00 +	25.332,70 +
15/12/2025	CREDITO PIX	000000	188,00 +	25.520,70 +
15/12/2025	CREDITO PIX	000000	38,12 +	25.558,82 +
15/12/2025	CREDITO PIX	000000	376,00 +	25.934,82 +
15/12/2025	CREDITO PIX	000000	16,40 +	25.951,22 +
15/12/2025	CREDITO PIX	000000	282,00 +	26.233,22 +
15/12/2025	CREDITO PIX	000000	82,00 +	26.315,22 +
15/12/2025	CREDITO PIX	000000	70,38 +	26.385,60 +
15/12/2025	CREDITO PIX	000000	76,24 +	26.461,84 +
15/12/2025	CREDITO PIX	000000	246,00 +	26.707,84 +
15/12/2025	CREDITO PIX	000000	105,57 +	26.813,41 +
15/12/2025	CREDITO PIX	000000	282,00 +	27.095,41 +
15/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.906,00 +	29.001,41 +
15/12/2025	CREDITO PIX	000000	470,00 +	29.471,41 +
15/12/2025	CREDITO PIX	000000	7.919,10 +	37.390,51 +
15/12/2025	CREDITO PIX	000000	98,40 +	37.488,91 +
15/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.319,85 +	38.808,76 +
15/12/2025	CREDITO PIX	000000	470,00 +	39.278,76 +
15/12/2025	CREDITO PIX	000000	645,17 +	39.923,93 +
15/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.319,85 +	41.243,78 +
15/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.055,88 +	42.299,66 +
15/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.143,60 +	43.443,26 +

15/12/2025	CREDITO PIX	000000	35,19 +	43.478,45 +
15/12/2025	CREDITO PIX	000000	470,00 +	43.948,45 +
15/12/2025	CREDITO PIX	000000	6.260,37 +	50.208,82 +
15/12/2025	CREDITO PIX	000000	263,97 +	50.472,79 +
15/12/2025	CREDITO PIX	000000	522,20 +	50.994,99 +
15/12/2025	CREDITO PIX	000000	527,94 +	51.522,93 +
15/12/2025	CREDITO PIX	000000	263,97 +	51.786,90 +
15/12/2025	CREDITO PIX	000000	656,00 +	52.442,90 +
15/12/2025	CREDITO PIX	000000	527,94 +	52.970,84 +
15/12/2025	CREDITO PIX	000000	76,24 +	53.047,08 +
15/12/2025	CREDITO PIX	000000	141,00 +	53.188,08 +
15/12/2025	CREDITO PIX	000000	141,00 +	53.329,08 +
15/12/2025	CREDITO PIX	000000	70,38 +	53.399,46 +
15/12/2025	CREDITO PIX	000000	376,00 +	53.775,46 +
15/12/2025	CREDITO PIX	000000	82,00 +	53.857,46 +
15/12/2025	CREDITO PIX	000000	263,97 +	54.121,43 +
15/12/2025	CREDITO PIX	000000	82,00 +	54.203,43 +
15/12/2025	CREDITO PIX	000000	527,94 +	54.731,37 +
15/12/2025	CREDITO PIX	000000	228,72 +	54.960,09 +
15/12/2025	CREDITO PIX	000000	140,76 +	55.100,85 +
15/12/2025	CREDITO PIX	000000	188,00 +	55.288,85 +
15/12/2025	CREDITO PIX	000000	282,00 +	55.570,85 +
15/12/2025	CREDITO PIX	000000	228,72 +	55.799,57 +
15/12/2025	CREDITO PIX	000000	76,24 +	55.875,81 +
15/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.173,80 +	57.049,61 +
15/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.055,70 +	58.105,31 +
15/12/2025	CREDITO PIX	000000	328,00 +	58.433,31 +
15/12/2025	CREDITO PIX	000000	470,00 +	58.903,31 +
15/12/2025	CREDITO PIX	000000	9,40 +	58.912,71 +
15/12/2025	CREDITO PIX	000000	282,84 +	59.195,55 +
15/12/2025	CREDITO PIX	000000	263,97 +	59.459,52 +
15/12/2025	CREDITO PIX	000000	49,20 +	59.508,72 +
15/12/2025	CREDITO PIX	000000	282,00 +	59.790,72 +
15/12/2025	CREDITO PIX	000000	470,00 +	60.260,72 +
15/12/2025	CREDITO PIX	000000	263,97 +	60.524,69 +
15/12/2025	CREDITO PIX	000000	175,95 +	60.700,64 +
15/12/2025	CREDITO PIX	000000	263,97 +	60.964,61 +
15/12/2025	CREDITO PIX	000000	656,00 +	61.620,61 +
15/12/2025	CREDITO PIX	000000	282,00 +	61.902,61 +
15/12/2025	CREDITO PIX	000000	114,36 +	62.016,97 +
15/12/2025	CREDITO PIX	000000	190,60 +	62.207,57 +

15/12/2025	CREDITO PIX	000000	281,52 +	62.489,09 +
15/12/2025	CREDITO PIX	000000	381,20 +	62.870,29 +
15/12/2025	CREDITO PIX	000000	527,94 +	63.398,23 +
15/12/2025	CREDITO PIX	000000	4.700,00 +	68.098,23 +
15/12/2025	CREDITO PIX	000000	32,25 +	68.130,48 +
15/12/2025	CREDITO PIX	000000	331,60 +	68.462,08 +
15/12/2025	CREDITO PIX	000000	38,12 +	68.500,20 +
15/12/2025	CREDITO PIX	000000	190,60 +	68.690,80 +
15/12/2025	CREDITO PIX	000000	141,00 +	68.831,80 +
15/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.583,82 +	70.415,62 +
15/12/2025	CREDITO PIX	000000	164,00 +	70.579,62 +
15/12/2025	CREDITO PIX	000000	282,00 +	70.861,62 +
15/12/2025	CREDITO PIX	000000	263,97 +	71.125,59 +
15/12/2025	CREDITO PIX	000000	263,97 +	71.389,56 +
15/12/2025	CREDITO PIX	000000	263,97 +	71.653,53 +
15/12/2025	CREDITO PIX	000000	381,20 +	72.034,73 +
15/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.319,85 +	73.354,58 +
15/12/2025	CREDITO PIX	000000	94,00 +	73.448,58 +
15/12/2025	CREDITO PIX	000000	190,60 +	73.639,18 +
15/12/2025	CREDITO PIX	000000	940,00 +	74.579,18 +
15/12/2025	CREDITO PIX	000000	9,40 +	74.588,58 +
15/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.319,85 +	75.908,43 +
15/12/2025	CREDITO PIX	000000	2.227,68 +	78.136,11 +
15/12/2025	CREDITO PIX	000000	76,24 +	78.212,35 +
15/12/2025	CREDITO PIX	000000	2.375,73 +	80.588,08 +
15/12/2025	CREDITO PIX	000000	539,90 +	81.127,98 +
15/12/2025	CREDITO PIX	000000	263,97 +	81.391,95 +
15/12/2025	CREDITO PIX	000000	950,40 +	82.342,35 +
15/12/2025	CREDITO COBRANCA BRB	000001	10.805,71 +	93.148,06 +
15/12/2025	CREDITO COBRANCA BRB	000001	2.111,76 +	95.259,82 +
15/12/2025	APL BRB RENDE FACIL FIRF CP AU	003441	95.259,82 -	0,00 +
16/12/2025	CREDITO PIX	000000	3.280,00 +	3.280,00 +
16/12/2025	CREDITO PIX	000000	314,56 +	3.594,56 +
16/12/2025	CREDITO PIX	000000	114,36 +	3.708,92 +
16/12/2025	CREDITO PIX	000000	82,00 +	3.790,92 +
16/12/2025	CREDITO PIX	000000	302,09 +	4.093,01 +
16/12/2025	CREDITO PIX	000000	263,97 +	4.356,98 +
16/12/2025	CREDITO PIX	000000	8,20 +	4.365,18 +
16/12/2025	CREDITO PIX	000000	35,19 +	4.400,37 +
16/12/2025	CREDITO PIX	000000	38,12 +	4.438,49 +

16/12/2025	CREDITO PIX	000000	351,90 +	4.790,39 +
16/12/2025	CREDITO PIX	000000	477,44 +	5.267,83 +
16/12/2025	CREDITO PIX	000000	190,60 +	5.458,43 +
16/12/2025	CREDITO PIX	000000	188,00 +	5.646,43 +
16/12/2025	CREDITO PIX	000000	70,38 +	5.716,81 +
16/12/2025	CREDITO PIX	000000	366,60 +	6.083,41 +
16/12/2025	CREDITO PIX	000000	263,97 +	6.347,38 +
16/12/2025	CREDITO PIX	000000	246,00 +	6.593,38 +
16/12/2025	CREDITO PIX	000000	201,52 +	6.794,90 +
16/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.640,00 +	8.434,90 +
16/12/2025	CREDITO PIX	000000	470,00 +	8.904,90 +
16/12/2025	CREDITO PIX	000000	76,24 +	8.981,14 +
16/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.319,85 +	10.300,99 +
16/12/2025	CREDITO PIX	000000	38,12 +	10.339,11 +
16/12/2025	CREDITO PIX	000000	527,85 +	10.866,96 +
16/12/2025	CREDITO PIX	000000	32,80 +	10.899,76 +
16/12/2025	CREDITO PIX	000000	490,85 +	11.390,61 +
16/12/2025	CREDITO PIX	000000	190,60 +	11.581,21 +
16/12/2025	CREDITO PIX	000000	791,91 +	12.373,12 +
16/12/2025	CREDITO PIX	000000	351,90 +	12.725,02 +
16/12/2025	CREDITO PIX	000000	527,94 +	13.252,96 +
16/12/2025	CREDITO PIX	000000	114,36 +	13.367,32 +
16/12/2025	CREDITO PIX	000000	263,97 +	13.631,29 +
16/12/2025	CREDITO PIX	000000	164,00 +	13.795,29 +
16/12/2025	CREDITO PIX	000000	94,00 +	13.889,29 +
16/12/2025	CREDITO PIX	000000	32,80 +	13.922,09 +
16/12/2025	CREDITO PIX	000000	190,60 +	14.112,69 +
16/12/2025	CREDITO PIX	000000	140,76 +	14.253,45 +
16/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.583,82 +	15.837,27 +
16/12/2025	CREDITO PIX	000000	111,43 +	15.948,70 +
16/12/2025	CREDITO PIX	000000	969,84 +	16.918,54 +
16/12/2025	CREDITO PIX	000000	494,18 +	17.412,72 +
16/12/2025	CREDITO PIX	000000	263,97 +	17.676,69 +
16/12/2025	CREDITO PIX	000000	470,00 +	18.146,69 +
16/12/2025	CREDITO PIX	000000	196,80 +	18.343,49 +
16/12/2025	CREDITO PIX	000000	328,00 +	18.671,49 +
16/12/2025	CREDITO PIX	000000	190,60 +	18.862,09 +
16/12/2025	CREDITO PIX	000000	4.193,20 +	23.055,29 +
16/12/2025	CREDITO PIX	000000	44,59 +	23.099,88 +
16/12/2025	CREDITO PIX	000000	152,48 +	23.252,36 +

16/12/2025	CREDITO PIX	000000	4.121,70 +	27.374,06 +
16/12/2025	CREDITO PIX	000000	175,95 +	27.550,01 +
16/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.319,85 +	28.869,86 +
16/12/2025	CREDITO PIX	000000	188,00 +	29.057,86 +
16/12/2025	CREDITO PIX	000000	527,85 +	29.585,71 +
16/12/2025	CREDITO PIX	000000	76,24 +	29.661,95 +
16/12/2025	CREDITO PIX	000000	82,00 +	29.743,95 +
16/12/2025	CREDITO PIX	000000	282,00 +	30.025,95 +
16/12/2025	CREDITO PIX	000000	82,00 +	30.107,95 +
16/12/2025	CREDITO PIX	000000	351,90 +	30.459,85 +
16/12/2025	CREDITO PIX	000000	282,00 +	30.741,85 +
16/12/2025	CREDITO PIX	000000	527,94 +	31.269,79 +
16/12/2025	CREDITO PIX	000000	5.772,96 +	37.042,75 +
16/12/2025	CREDITO PIX	000000	967,86 +	38.010,61 +
16/12/2025	CREDITO PIX	000000	188,00 +	38.198,61 +
16/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.724,40 +	39.923,01 +
16/12/2025	CREDITO PIX	000000	188,00 +	40.111,01 +
16/12/2025	CREDITO PIX	000000	94,00 +	40.205,01 +
16/12/2025	CREDITO PIX	000000	49,20 +	40.254,21 +
16/12/2025	CREDITO PIX	000000	791,91 +	41.046,12 +
16/12/2025	CREDITO PIX	000000	188,00 +	41.234,12 +
16/12/2025	CREDITO PIX	000000	188,00 +	41.422,12 +
16/12/2025	CREDITO PIX	000000	282,00 +	41.704,12 +
16/12/2025	CREDITO PIX	000000	528,00 +	42.232,12 +
16/12/2025	CREDITO PIX	000000	82,00 +	42.314,12 +
16/12/2025	CREDITO PIX	000000	460,17 +	42.774,29 +
16/12/2025	CREDITO PIX	000000	736,84 +	43.511,13 +
16/12/2025	CREDITO PIX	000000	2.639,70 +	46.150,83 +
16/12/2025	CREDITO PIX	000000	164,00 +	46.314,83 +
16/12/2025	CREDITO PIX	000000	2.639,70 +	48.954,53 +
16/12/2025	CREDITO PIX	000000	27.230,60 +	76.185,13 +
16/12/2025	CREDITO PIX	000000	82,00 +	76.267,13 +
16/12/2025	CREDITO PIX	000000	32,80 +	76.299,93 +
16/12/2025	CREDITO PIX	000000	263,97 +	76.563,90 +
16/12/2025	CREDITO PIX	000000	82,00 +	76.645,90 +
16/12/2025	CREDITO PIX	000000	2.639,70 +	79.285,60 +
16/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.319,85 +	80.605,45 +
16/12/2025	CREDITO PIX	000000	527,94 +	81.133,39 +
16/12/2025	CREDITO PIX	000000	164,00 +	81.297,39 +

16/12/2025	CREDITO PIX	000000	246,00 +	81.543,39 +
16/12/2025	CREDITO PIX	000000	49,20 +	81.592,59 +
16/12/2025	CREDITO PIX	000000	381,20 +	81.973,79 +
16/12/2025	CREDITO PIX	000000	470,00 +	82.443,79 +
16/12/2025	CREDITO PIX	000000	263,97 +	82.707,76 +
16/12/2025	CREDITO PIX	000000	4.132,15 +	86.839,91 +
16/12/2025	CREDITO PIX	000000	263,97 +	87.103,88 +
16/12/2025	CREDITO PIX	000000	38,12 +	87.142,00 +
16/12/2025	CREDITO PIX	000000	791,91 +	87.933,91 +
16/12/2025	CREDITO PIX	000000	381,20 +	88.315,11 +
16/12/2025	CREDITO PIX	000000	381,20 +	88.696,31 +
16/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.055,70 +	89.752,01 +
16/12/2025	CREDITO PIX	000000	527,94 +	90.279,95 +
16/12/2025	CREDITO PIX	000000	263,97 +	90.543,92 +
16/12/2025	CREDITO PIX	000000	38,12 +	90.582,04 +
16/12/2025	CREDITO PIX	000000	470,00 +	91.052,04 +
16/12/2025	CREDITO PIX	000000	492,00 +	91.544,04 +
16/12/2025	CREDITO PIX	000000	820,00 +	92.364,04 +
16/12/2025	CREDITO PIX	000000	9.400,00 +	101.764,04 +
16/12/2025	CREDITO PIX	000000	630,52 +	102.394,56 +
16/12/2025	CREDITO PIX	000000	141,00 +	102.535,56 +
16/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.055,70 +	103.591,26 +
16/12/2025	CREDITO PIX	000000	65,60 +	103.656,86 +
16/12/2025	CREDITO PIX	000000	188,00 +	103.844,86 +
16/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.232,40 +	105.077,26 +
16/12/2025	CREDITO PIX	000000	564,00 +	105.641,26 +
16/12/2025	CREDITO PIX	000000	164,00 +	105.805,26 +
16/12/2025	CREDITO PIX	000000	791,91 +	106.597,17 +
16/12/2025	CREDITO PIX	000000	282,00 +	106.879,17 +
16/12/2025	CREDITO PIX	000000	105,57 +	106.984,74 +
16/12/2025	CREDITO PIX	000000	164,00 +	107.148,74 +
16/12/2025	CREDITO PIX	000000	376,00 +	107.524,74 +
16/12/2025	CREDITO PIX	000000	95,04 +	107.619,78 +
16/12/2025	CREDITO PIX	000000	76,24 +	107.696,02 +
16/12/2025	CREDITO PIX	000000	188,00 +	107.884,02 +
16/12/2025	CREDITO PIX	000000	188,00 +	108.072,02 +
16/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.291,90 +	109.363,92 +
16/12/2025	CREDITO PIX	000000	2.639,70 +	112.003,62 +
16/12/2025	CREDITO PIX	000000	857,30 +	112.860,92 +
16/12/2025	CREDITO PIX	000000	4.700,00 +	117.560,92 +
16/12/2025	CREDITO PIX	000000	35,19 +	117.596,11 +

16/12/2025	CREDITO PIX	000000	791,91 +	118.388,02 +
16/12/2025	CREDITO PIX	000000	246,00 +	118.634,02 +
16/12/2025	CREDITO PIX	000000	328,00 +	118.962,02 +
16/12/2025	CREDITO PIX	000000	70,38 +	119.032,40 +
16/12/2025	CREDITO PIX	000000	164,00 +	119.196,40 +
16/12/2025	CREDITO PIX	000000	38,12 +	119.234,52 +
16/12/2025	CREDITO PIX	000000	282,00 +	119.516,52 +
16/12/2025	CREDITO PIX	000000	381,20 +	119.897,72 +
16/12/2025	CREDITO PIX	000000	381,20 +	120.278,92 +
16/12/2025	CREDITO PIX	000000	263,97 +	120.542,89 +
16/12/2025	CREDITO PIX	000000	328,00 +	120.870,89 +
16/12/2025	CREDITO PIX	000000	190,60 +	121.061,49 +
16/12/2025	CREDITO PIX	000000	263,97 +	121.325,46 +
16/12/2025	CREDITO PIX	000000	14.256,00 +	135.581,46 +
16/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.048,97 +	136.630,43 +
16/12/2025	CREDITO PIX	000000	282,00 +	136.912,43 +
16/12/2025	CREDITO COBRANCA BRB	000002	41.675,34 +	178.587,77 +
16/12/2025	CREDITO COBRANCA BRB	000001	246,00 +	178.833,77 +
16/12/2025	APL BRB RENDE FACIL FIRF CP AU	002985	178.833,77 -	0,00 +
17/12/2025	CREDITO PIX	000000	32,80 +	32,80 +
17/12/2025	CREDITO PIX	000000	190,60 +	223,40 +
17/12/2025	CREDITO PIX	000000	94,00 +	317,40 +
17/12/2025	CREDITO PIX	000000	82,00 +	399,40 +
17/12/2025	CREDITO PIX	000000	164,00 +	563,40 +
17/12/2025	CREDITO PIX	000000	470,00 +	1.033,40 +
17/12/2025	CREDITO PIX	000000	2.639,70 +	3.673,10 +
17/12/2025	CREDITO PIX	000000	76,24 +	3.749,34 +
17/12/2025	CREDITO PIX	000000	263,97 +	4.013,31 +
17/12/2025	CREDITO PIX	000000	8,20 +	4.021,51 +
17/12/2025	CREDITO PIX	000000	265,08 +	4.286,59 +
17/12/2025	CREDITO PIX	000000	888,36 +	5.174,95 +
17/12/2025	CREDITO PIX	000000	703,80 +	5.878,75 +
17/12/2025	CREDITO PIX	000000	105,57 +	5.984,32 +
17/12/2025	CREDITO PIX	000000	527,94 +	6.512,26 +
17/12/2025	CREDITO PIX	000000	82,00 +	6.594,26 +
17/12/2025	CREDITO PIX	000000	82,00 +	6.676,26 +
17/12/2025	CREDITO PIX	000000	542,50 +	7.218,76 +
17/12/2025	CREDITO PIX	000000	208,75 +	7.427,51 +
17/12/2025	CRED PIX QR CODE DINAMICO	000000	1.319,85 +	8.747,36 +
17/12/2025	CREDITO PIX	000000	3.280,00 +	12.027,36 +

17/12/2025	CREDITO PIX	000000	47,52 +	12.074,88 +
17/12/2025	CREDITO PIX	000000	38,12 +	12.113,00 +
17/12/2025	CREDITO PIX	000000	114,36 +	12.227,36 +
17/12/2025	CREDITO PIX	000000	282,00 +	12.509,36 +
17/12/2025	CREDITO PIX	000000	263,97 +	12.773,33 +
17/12/2025	CREDITO PIX	000000	2.795,76 +	15.569,09 +
17/12/2025	CREDITO PIX	000000	282,00 +	15.851,09 +
17/12/2025	CREDITO PIX	000000	38,12 +	15.889,21 +
17/12/2025	CREDITO PIX	000000	190,60 +	16.079,81 +
17/12/2025	CREDITO PIX	000000	94,00 +	16.173,81 +
17/12/2025	CREDITO PIX	000000	49,20 +	16.223,01 +
17/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.747,07 +	17.970,08 +
17/12/2025	CREDITO PIX	000000	2.639,70 +	20.609,78 +
17/12/2025	CREDITO PIX	000000	2.639,70 +	23.249,48 +
17/12/2025	CREDITO PIX	000000	65,60 +	23.315,08 +
17/12/2025	CREDITO PIX	000000	38,12 +	23.353,20 +
17/12/2025	CREDITO PIX	000000	164,00 +	23.517,20 +
17/12/2025	CREDITO PIX	000000	164,00 +	23.681,20 +
17/12/2025	CREDITO PIX	000000	196,80 +	23.878,00 +
17/12/2025	CREDITO PIX	000000	263,97 +	24.141,97 +
17/12/2025	CREDITO PIX	000000	35,19 +	24.177,16 +
17/12/2025	CREDITO PIX	000000	105,57 +	24.282,73 +
17/12/2025	CREDITO PIX	000000	282,00 +	24.564,73 +
17/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.055,70 +	25.620,43 +
17/12/2025	CREDITO PIX	000000	188,00 +	25.808,43 +
17/12/2025	CREDITO PIX	000000	470,00 +	26.278,43 +
17/12/2025	CREDITO PIX	000000	940,00 +	27.218,43 +
17/12/2025	CREDITO PIX	000000	76,24 +	27.294,67 +
17/12/2025	CREDITO PIX	000000	188,00 +	27.482,67 +
17/12/2025	CREDITO PIX	000000	114,36 +	27.597,03 +
17/12/2025	CREDITO PIX	000000	188,00 +	27.785,03 +
17/12/2025	CREDITO PIX	000000	470,00 +	28.255,03 +
17/12/2025	CREDITO PIX	000000	752,00 +	29.007,03 +
17/12/2025	CREDITO PIX	000000	35,19 +	29.042,22 +
17/12/2025	CREDITO PIX	000000	492,00 +	29.534,22 +
17/12/2025	CREDITO PIX	000000	3.519,00 +	33.053,22 +
17/12/2025	CREDITO PIX	000000	422,31 +	33.475,53 +
17/12/2025	CREDITO PIX	000000	3.167,64 +	36.643,17 +
17/12/2025	CREDITO PIX	000000	32,80 +	36.675,97 +
17/12/2025	CREDITO PIX	000000	328,00 +	37.003,97 +

17/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.583,82 +	38.587,79 +
17/12/2025	CREDITO PIX	000000	188,00 +	38.775,79 +
17/12/2025	CREDITO PIX	000000	82,00 +	38.857,79 +
17/12/2025	CREDITO PIX	000000	190,60 +	39.048,39 +
17/12/2025	CREDITO PIX	000000	47,00 +	39.095,39 +
17/12/2025	CREDITO PIX	000000	281,52 +	39.376,91 +
17/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.055,88 +	40.432,79 +
17/12/2025	CREDITO PIX	000000	527,94 +	40.960,73 +
17/12/2025	CREDITO PIX	000000	683,44 +	41.644,17 +
17/12/2025	CREDITO PIX	000000	381,20 +	42.025,37 +
17/12/2025	CREDITO PIX	000000	4.697,30 +	46.722,67 +
17/12/2025	CREDITO PIX	000000	94,00 +	46.816,67 +
17/12/2025	CREDITO PIX	000000	164,00 +	46.980,67 +
17/12/2025	CREDITO PIX	000000	94,00 +	47.074,67 +
17/12/2025	CREDITO PIX	000000	38,12 +	47.112,79 +
17/12/2025	CREDITO PIX	000000	164,00 +	47.276,79 +
17/12/2025	CREDITO PIX	000000	228,20 +	47.504,99 +
17/12/2025	CREDITO PIX	000000	152,48 +	47.657,47 +
17/12/2025	CREDITO PIX	000000	49,20 +	47.706,67 +
17/12/2025	CREDITO PIX	000000	188,00 +	47.894,67 +
17/12/2025	CREDITO PIX	000000	141,00 +	48.035,67 +
17/12/2025	CREDITO PIX	000000	94,00 +	48.129,67 +
17/12/2025	CREDITO PIX	000000	188,00 +	48.317,67 +
17/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.880,00 +	50.197,67 +
17/12/2025	CREDITO PIX	000000	351,90 +	50.549,57 +
17/12/2025	CREDITO PIX	000000	82,00 +	50.631,57 +
17/12/2025	CREDITO PIX	000000	263,97 +	50.895,54 +
17/12/2025	CREDITO PIX	000000	658,00 +	51.553,54 +
17/12/2025	CREDITO PIX	000000	263,97 +	51.817,51 +
17/12/2025	CREDITO PIX	000000	263,97 +	52.081,48 +
17/12/2025	CREDITO PIX	000000	246,00 +	52.327,48 +
17/12/2025	CREDITO PIX	000000	94,06 +	52.421,54 +
17/12/2025	CREDITO PIX	000000	263,97 +	52.685,51 +
17/12/2025	CREDITO PIX	000000	76,24 +	52.761,75 +
17/12/2025	CREDITO PIX	000000	95,04 +	52.856,79 +
17/12/2025	CREDITO PIX	000000	190,60 +	53.047,39 +
17/12/2025	CREDITO PIX	000000	7.919,10 +	60.966,49 +
17/12/2025	CREDITO PIX	000000	44,59 +	61.011,08 +
17/12/2025	CREDITO PIX	000000	220,80 +	61.231,88 +
17/12/2025	CREDITO PIX	000000	381,20 +	61.613,08 +

17/12/2025	CREDITO PIX	000000	164,00 +	61.777,08 +
17/12/2025	CREDITO PIX	000000	16.838,50 +	78.615,58 +
17/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.319,85 +	79.935,43 +
17/12/2025	CREDITO PIX	000000	82,00 +	80.017,43 +
17/12/2025	CREDITO PIX	000000	492,00 +	80.509,43 +
17/12/2025	CREDITO PIX	000000	164,00 +	80.673,43 +
17/12/2025	CREDITO PIX	000000	76,24 +	80.749,67 +
17/12/2025	CREDITO PIX	000000	282,00 +	81.031,67 +
17/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.319,85 +	82.351,52 +
17/12/2025	CREDITO PIX	000000	164,00 +	82.515,52 +
17/12/2025	CREDITO PIX	000000	381,20 +	82.896,72 +
17/12/2025	CREDITO PIX	000000	38,12 +	82.934,84 +
17/12/2025	CREDITO PIX	000000	47,00 +	82.981,84 +
17/12/2025	CREDITO PIX	000000	35,19 +	83.017,03 +
17/12/2025	CREDITO PIX	000000	38,12 +	83.055,15 +
17/12/2025	CREDITO PIX	000000	16,40 +	83.071,55 +
17/12/2025	CREDITO PIX	000000	190,60 +	83.262,15 +
17/12/2025	CREDITO PIX	000000	188,00 +	83.450,15 +
17/12/2025	CREDITO PIX	000000	470,00 +	83.920,15 +
17/12/2025	CREDITO PIX	000000	190,60 +	84.110,75 +
17/12/2025	CREDITO PIX	000000	470,00 +	84.580,75 +
17/12/2025	CREDITO PIX	000000	381,20 +	84.961,95 +
17/12/2025	CREDITO PIX	000000	263,97 +	85.225,92 +
17/12/2025	CREDITO PIX	000000	2.129,25 +	87.355,17 +
17/12/2025	CREDITO PIX	000000	24.450,34 +	111.805,51 +
17/12/2025	CREDITO PIX	000000	164,00 +	111.969,51 +
17/12/2025	CREDITO PIX	000000	141,00 +	112.110,51 +
17/12/2025	CREDITO PIX	000000	82,00 +	112.192,51 +
17/12/2025	CREDITO PIX	000000	527,94 +	112.720,45 +
17/12/2025	CREDITO PIX	000000	105,57 +	112.826,02 +
17/12/2025	CREDITO PIX	000000	76,24 +	112.902,26 +
17/12/2025	CREDITO PIX	000000	527,94 +	113.430,20 +
17/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.625,08 +	115.055,28 +
17/12/2025	CREDITO PIX	000000	246,00 +	115.301,28 +
17/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.880,00 +	117.181,28 +
17/12/2025	CREDITO PIX	000000	246,00 +	117.427,28 +
17/12/2025	CREDITO PIX	000000	470,00 +	117.897,28 +
17/12/2025	CREDITO COBRANCA BRB	000001	6.859,52 +	124.756,80 +
17/12/2025	APL BRB RENDE FACIL FIRF CP AU	003027	124.756,80 -	0,00 +
18/12/2025	CREDITO PIX	000000	263,97 +	263,97 +

18/12/2025	CREDITO PIX	000000	470,00 +	733,97 +
18/12/2025	CREDITO PIX	000000	791,91 +	1.525,88 +
18/12/2025	CREDITO PIX	000000	470,00 +	1.995,88 +
18/12/2025	CREDITO PIX	000000	141,00 +	2.136,88 +
18/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.015,31 +	3.152,19 +
18/12/2025	CREDITO PIX	000000	44,59 +	3.196,78 +
18/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.219,88 +	4.416,66 +
18/12/2025	CREDITO PIX	000000	800,50 +	5.217,16 +
18/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.671,20 +	6.888,36 +
18/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.934,30 +	8.822,66 +
18/12/2025	CREDITO PIX	000000	263,97 +	9.086,63 +
18/12/2025	CREDITO PIX	000000	2.117,85 +	11.204,48 +
18/12/2025	CREDITO PIX	000000	376,00 +	11.580,48 +
18/12/2025	CREDITO PIX	000000	49,20 +	11.629,68 +
18/12/2025	CREDITO PIX	000000	791,91 +	12.421,59 +
18/12/2025	CREDITO PIX	000000	76,24 +	12.497,83 +
18/12/2025	CREDITO PIX	000000	105,57 +	12.603,40 +
18/12/2025	CREDITO PIX	000000	527,94 +	13.131,34 +
18/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.055,70 +	14.187,04 +
18/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.290,90 +	15.477,94 +
18/12/2025	CREDITO PIX	000000	246,00 +	15.723,94 +
18/12/2025	CREDITO PIX	000000	2.111,76 +	17.835,70 +
18/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.906,00 +	19.741,70 +
18/12/2025	CREDITO PIX	000000	85,64 +	19.827,34 +
18/12/2025	CREDITO PIX	000000	173,80 +	20.001,14 +
18/12/2025	CREDITO PIX	000000	381,20 +	20.382,34 +
18/12/2025	CREDITO PIX	000000	263,97 +	20.646,31 +
18/12/2025	CREDITO PIX	000000	8,20 +	20.654,51 +
18/12/2025	CREDITO PIX	000000	9,40 +	20.663,91 +
18/12/2025	CREDITO PIX	000000	281,52 +	20.945,43 +
18/12/2025	CREDITO PIX	000000	351,90 +	21.297,33 +
18/12/2025	CREDITO PIX	000000	328,00 +	21.625,33 +
18/12/2025	CREDITO PIX	000000	188,00 +	21.813,33 +
18/12/2025	CREDITO PIX	000000	3.812,00 +	25.625,33 +
18/12/2025	CREDITO PIX	000000	246,00 +	25.871,33 +
18/12/2025	CREDITO PIX	000000	263,97 +	26.135,30 +
18/12/2025	CREDITO PIX	000000	188,00 +	26.323,30 +
18/12/2025	CREDITO PIX	000000	237,20 +	26.560,50 +
18/12/2025	CREDITO PIX	000000	381,20 +	26.941,70 +

18/12/2025	CREDITO PIX	000000	263,97 +	27.205,67 +
18/12/2025	CREDITO PIX	000000	164,00 +	27.369,67 +
18/12/2025	CREDITO PIX	000000	76,24 +	27.445,91 +
18/12/2025	CREDITO PIX	000000	140,76 +	27.586,67 +
18/12/2025	CREDITO PIX	000000	527,85 +	28.114,52 +
18/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.511,80 +	29.626,32 +
18/12/2025	CREDITO PIX	000000	76,24 +	29.702,56 +
18/12/2025	CREDITO PIX	000000	188,00 +	29.890,56 +
18/12/2025	CREDITO PIX	000000	38,12 +	29.928,68 +
18/12/2025	CREDITO PIX	000000	527,94 +	30.456,62 +
18/12/2025	CREDITO PIX	000000	269,29 +	30.725,91 +
18/12/2025	CREDITO PIX	000000	470,00 +	31.195,91 +
18/12/2025	CREDITO PIX	000000	527,94 +	31.723,85 +
18/12/2025	CREDITO PIX	000000	38,12 +	31.761,97 +
18/12/2025	CREDITO PIX	000000	791,91 +	32.553,88 +
18/12/2025	CREDITO PIX	000000	228,72 +	32.782,60 +
18/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.471,60 +	34.254,20 +
18/12/2025	CREDITO PIX	000000	82,00 +	34.336,20 +
18/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.847,79 +	36.183,99 +
18/12/2025	CREDITO PIX	000000	82,00 +	36.265,99 +
18/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.906,00 +	38.171,99 +
18/12/2025	CREDITO PIX	000000	381,20 +	38.553,19 +
18/12/2025	CREDITO PIX	000000	94,00 +	38.647,19 +
18/12/2025	CREDITO PIX	000000	7.919,10 +	46.566,29 +
18/12/2025	CREDITO PIX	000000	152,48 +	46.718,77 +
18/12/2025	CREDITO PIX	000000	492,00 +	47.210,77 +
18/12/2025	CREDITO PIX	000000	2.082,25 +	49.293,02 +
18/12/2025	CREDITO PIX	000000	263,97 +	49.556,99 +
18/12/2025	CREDITO PIX	000000	228,72 +	49.785,71 +
18/12/2025	CREDITO PIX	000000	964,60 +	50.750,31 +
18/12/2025	CREDITO PIX	000000	188,00 +	50.938,31 +
18/12/2025	CREDITO PIX	000000	175,95 +	51.114,26 +
18/12/2025	CREDITO PIX	000000	49,20 +	51.163,46 +
18/12/2025	CREDITO PIX	000000	82,00 +	51.245,46 +
18/12/2025	CREDITO PIX	000000	527,94 +	51.773,40 +
18/12/2025	CREDITO PIX	000000	246,00 +	52.019,40 +
18/12/2025	CREDITO PIX	000000	263,97 +	52.283,37 +
18/12/2025	CREDITO PIX	000000	263,97 +	52.547,34 +
18/12/2025	CREDITO PIX	000000	546,74 +	53.094,08 +
18/12/2025	CREDITO PIX	000000	114,36 +	53.208,44 +
18/12/2025	CREDITO PIX	000000	3.579,70 +	56.788,14 +

18/12/2025	CREDITO PIX	000000	141,00 +	56.929,14 +
18/12/2025	CREDITO PIX	000000	492,00 +	57.421,14 +
18/12/2025	CREDITO PIX	000000	8,20 +	57.429,34 +
18/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.319,85 +	58.749,19 +
18/12/2025	CREDITO PIX	000000	263,97 +	59.013,16 +
18/12/2025	CREDITO PIX	000000	656,00 +	59.669,16 +
18/12/2025	CREDITO PIX	000000	752,00 +	60.421,16 +
18/12/2025	CREDITO PIX	000000	94,00 +	60.515,16 +
18/12/2025	CREDITO PIX	000000	492,00 +	61.007,16 +
18/12/2025	CREDITO PIX	000000	188,00 +	61.195,16 +
18/12/2025	CREDITO PIX	000000	263,97 +	61.459,13 +
18/12/2025	CREDITO PIX	000000	263,97 +	61.723,10 +
18/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.319,85 +	63.042,95 +
18/12/2025	CREDITO PIX	000000	649,74 +	63.692,69 +
18/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.143,60 +	64.836,29 +
18/12/2025	CREDITO PIX	000000	820,00 +	65.656,29 +
18/12/2025	CREDITO PIX	000000	3.108,62 +	68.764,91 +
18/12/2025	CREDITO PIX	000000	826,92 +	69.591,83 +
18/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.627,50 +	71.219,33 +
18/12/2025	CREDITO PIX	000000	2.903,67 +	74.123,00 +
18/12/2025	CREDITO PIX	000000	351,90 +	74.474,90 +
18/12/2025	CREDITO PIX	000000	381,20 +	74.856,10 +
18/12/2025	CREDITO PIX	000000	263,97 +	75.120,07 +
18/12/2025	CREDITO PIX	000000	263,97 +	75.384,04 +
18/12/2025	CREDITO PIX	000000	470,00 +	75.854,04 +
18/12/2025	CREDITO PIX	000000	38,12 +	75.892,16 +
18/12/2025	CREDITO PIX	000000	470,00 +	76.362,16 +
18/12/2025	CREDITO PIX	000000	2.639,70 +	79.001,86 +
18/12/2025	CREDITO PIX	000000	35,19 +	79.037,05 +
18/12/2025	CREDITO PIX	000000	470,00 +	79.507,05 +
18/12/2025	CREDITO PIX	000000	70,38 +	79.577,43 +
18/12/2025	CREDITO PIX	000000	746,74 +	80.324,17 +
18/12/2025	CREDITO PIX	000000	263,97 +	80.588,14 +
18/12/2025	CREDITO PIX	000000	246,00 +	80.834,14 +
18/12/2025	CREDITO COBRANCA BRB	000003	60.592,48 +	141.426,62 +
18/12/2025	APL BRB RENDE FACIL FIRF CP AU	002942	141.426,62 -	0,00 +
19/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.032,00 +	1.032,00 +
19/12/2025	CREDITO PIX	000000	211,14 +	1.243,14 +
19/12/2025	CREDITO PIX	000000	82,00 +	1.325,14 +
19/12/2025	CREDITO PIX	000000	270,00 +	1.595,14 +

19/12/2025	CREDITO PIX	000000	351,90 +	1.947,04 +
19/12/2025	CREDITO PIX	000000	263,97 +	2.211,01 +
19/12/2025	CREDITO PIX	000000	571,80 +	2.782,81 +
19/12/2025	CREDITO PIX	000000	263,97 +	3.046,78 +
19/12/2025	CREDITO PIX	000000	82,00 +	3.128,78 +
19/12/2025	CREDITO PIX	000000	263,97 +	3.392,75 +
19/12/2025	CREDITO PIX	000000	47,52 +	3.440,27 +
19/12/2025	CREDITO PIX	000000	2.343,80 +	5.784,07 +
19/12/2025	CREDITO PIX	000000	470,00 +	6.254,07 +
19/12/2025	CREDITO PIX	000000	592,72 +	6.846,79 +
19/12/2025	CREDITO PIX	000000	762,40 +	7.609,19 +
19/12/2025	CREDITO PIX	000000	381,20 +	7.990,39 +
19/12/2025	CREDITO PIX	000000	2.343,80 +	10.334,19 +
19/12/2025	CREDITO PIX	000000	35,19 +	10.369,38 +
19/12/2025	CREDITO PIX	000000	49,20 +	10.418,58 +
19/12/2025	CREDITO PIX	000000	571,80 +	10.990,38 +
19/12/2025	CREDITO PIX	000000	38,12 +	11.028,50 +
19/12/2025	CREDITO PIX	000000	35,19 +	11.063,69 +
19/12/2025	CREDITO PIX	000000	164,00 +	11.227,69 +
19/12/2025	CREDITO PIX	000000	492,00 +	11.719,69 +
19/12/2025	CREDITO PIX	000000	351,90 +	12.071,59 +
19/12/2025	CREDITO PIX	000000	228,72 +	12.300,31 +
19/12/2025	CREDITO PIX	000000	3.959,55 +	16.259,86 +
19/12/2025	CREDITO PIX	000000	263,97 +	16.523,83 +
19/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.432,00 +	17.955,83 +
19/12/2025	CREDITO PIX	000000	38,12 +	17.993,95 +
19/12/2025	CREDITO PIX	000000	32,80 +	18.026,75 +
19/12/2025	CREDITO PIX	000000	76,24 +	18.102,99 +
19/12/2025	CREDITO PIX	000000	190,60 +	18.293,59 +
19/12/2025	CREDITO PIX	000000	470,00 +	18.763,59 +
19/12/2025	CREDITO PIX	000000	909,14 +	19.672,73 +
19/12/2025	CREDITO PIX	000000	76,24 +	19.748,97 +
19/12/2025	CREDITO PIX	000000	105,57 +	19.854,54 +
19/12/2025	CREDITO PIX	000000	38,12 +	19.892,66 +
19/12/2025	CREDITO PIX	000000	164,00 +	20.056,66 +
19/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.055,88 +	21.112,54 +
19/12/2025	CREDITO PIX	000000	733,97 +	21.846,51 +
19/12/2025	CREDITO PIX	000000	164,00 +	22.010,51 +
19/12/2025	CREDITO PIX	000000	263,97 +	22.274,48 +

19/12/2025	CREDITO PIX	000000	190,60 +	22.465,08 +
19/12/2025	CREDITO PIX	000000	527,94 +	22.993,02 +
19/12/2025	CREDITO PIX	000000	762,40 +	23.755,42 +
19/12/2025	CREDITO PIX	000000	263,97 +	24.019,39 +
19/12/2025	CREDITO PIX	000000	38,12 +	24.057,51 +
19/12/2025	CREDITO PIX	000000	415,80 +	24.473,31 +
19/12/2025	CREDITO PIX	000000	35,19 +	24.508,50 +
19/12/2025	CREDITO PIX	000000	82,00 +	24.590,50 +
19/12/2025	CREDITO PIX	000000	286,40 +	24.876,90 +
19/12/2025	CREDITO PIX	000000	47,00 +	24.923,90 +
19/12/2025	CREDITO PIX	000000	82,00 +	25.005,90 +
19/12/2025	CREDITO PIX	000000	381,20 +	25.387,10 +
19/12/2025	CREDITO PIX	000000	381,20 +	25.768,30 +
19/12/2025	CREDITO PIX	000000	141,00 +	25.909,30 +
19/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.319,85 +	27.229,15 +
19/12/2025	CREDITO PIX	000000	282,00 +	27.511,15 +
19/12/2025	CREDITO PIX	000000	47,52 +	27.558,67 +
19/12/2025	CREDITO PIX	000000	164,00 +	27.722,67 +
19/12/2025	CREDITO PIX	000000	527,94 +	28.250,61 +
19/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.319,85 +	29.570,46 +
19/12/2025	CREDITO PIX	000000	188,00 +	29.758,46 +
19/12/2025	CREDITO PIX	000000	8,20 +	29.766,66 +
19/12/2025	CREDITO PIX	000000	164,00 +	29.930,66 +
19/12/2025	CREDITO PIX	000000	2.687,82 +	32.618,48 +
19/12/2025	CREDITO PIX	000000	263,97 +	32.882,45 +
19/12/2025	CREDITO PIX	000000	190,60 +	33.073,05 +
19/12/2025	CRED PIX QR CODE DINAMICO	000000	9.254,07 +	42.327,12 +
19/12/2025	CREDITO PIX	000000	679,90 +	43.007,02 +
19/12/2025	CREDITO PIX	000000	511,50 +	43.518,52 +
19/12/2025	CREDITO PIX	000000	263,97 +	43.782,49 +
19/12/2025	CREDITO PIX	000000	351,90 +	44.134,39 +
19/12/2025	CREDITO PIX	000000	260,58 +	44.394,97 +
19/12/2025	CREDITO PIX	000000	164,00 +	44.558,97 +
19/12/2025	CREDITO PIX	000000	263,97 +	44.822,94 +
19/12/2025	CREDITO PIX	000000	246,00 +	45.068,94 +
19/12/2025	CREDITO PIX	000000	733,20 +	45.802,14 +
19/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.143,60 +	46.945,74 +
19/12/2025	CREDITO PIX	000000	175,95 +	47.121,69 +
19/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.583,82 +	48.705,51 +
19/12/2025	CREDITO PIX	000000	82,00 +	48.787,51 +

19/12/2025	CREDITO PIX	000000	32,80 +	48.820,31 +
19/12/2025	CREDITO PIX	000000	94,00 +	48.914,31 +
19/12/2025	CREDITO PIX	000000	114,36 +	49.028,67 +
19/12/2025	CREDITO PIX	000000	263,97 +	49.292,64 +
19/12/2025	CREDITO PIX	000000	527,85 +	49.820,49 +
19/12/2025	CREDITO PIX	000000	470,00 +	50.290,49 +
19/12/2025	CREDITO PIX	000000	709,20 +	50.999,69 +
19/12/2025	CREDITO PIX	000000	188,00 +	51.187,69 +
19/12/2025	CREDITO PIX	000000	328,00 +	51.515,69 +
19/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.319,85 +	52.835,54 +
19/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.952,88 +	54.788,42 +
19/12/2025	CREDITO PIX	000000	4.470,00 +	59.258,42 +
19/12/2025	CREDITO PIX	000000	76,24 +	59.334,66 +
19/12/2025	CREDITO PIX	000000	263,97 +	59.598,63 +
19/12/2025	CREDITO PIX	000000	18,80 +	59.617,43 +
19/12/2025	CREDITO PIX	000000	188,00 +	59.805,43 +
19/12/2025	CREDITO PIX	000000	263,97 +	60.069,40 +
19/12/2025	CREDITO PIX	000000	94,00 +	60.163,40 +
19/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.055,88 +	61.219,28 +
19/12/2025	CREDITO PIX	000000	38,12 +	61.257,40 +
19/12/2025	CREDITO PIX	000000	263,97 +	61.521,37 +
19/12/2025	CREDITO PIX	000000	263,97 +	61.785,34 +
19/12/2025	CREDITO PIX	000000	381,20 +	62.166,54 +
19/12/2025	CREDITO PIX	000000	527,94 +	62.694,48 +
19/12/2025	CREDITO PIX	000000	37,60 +	62.732,08 +
19/12/2025	CREDITO PIX	000000	98,40 +	62.830,48 +
19/12/2025	CREDITO PIX	000000	2.639,70 +	65.470,18 +
19/12/2025	CREDITO PIX	000000	188,00 +	65.658,18 +
19/12/2025	CREDITO PIX	000000	527,94 +	66.186,12 +
19/12/2025	CREDITO PIX	000000	376,00 +	66.562,12 +
19/12/2025	CREDITO PIX	000000	527,94 +	67.090,06 +
19/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.880,00 +	68.970,06 +
19/12/2025	CREDITO PIX	000000	873,20 +	69.843,26 +
19/12/2025	CREDITO PIX	000000	527,94 +	70.371,20 +
19/12/2025	CREDITO PIX	000000	65,60 +	70.436,80 +
19/12/2025	CREDITO PIX	000000	38,12 +	70.474,92 +
19/12/2025	CREDITO PIX	000000	38,12 +	70.513,04 +
19/12/2025	CREDITO PIX	000000	940,00 +	71.453,04 +
19/12/2025	CREDITO PIX	000000	282,00 +	71.735,04 +

19/12/2025	CREDITO PIX	000000	175,95 +	71.910,99 +
19/12/2025	CREDITO PIX	000000	263,97 +	72.174,96 +
19/12/2025	CREDITO PIX	000000	791,91 +	72.966,87 +
19/12/2025	DEBITO TRANSF ELETR ENTRE C/C	000000	1.378.812,56 -	1.305.845,69 -
19/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.489,84 +	1.304.355,85 -
19/12/2025	CREDITO PIX	000000	57,47 +	1.304.298,38 -
19/12/2025	CREDITO PIX	000000	16,40 +	1.304.281,98 -
19/12/2025	CREDITO PIX	000000	94,00 +	1.304.187,98 -
19/12/2025	CREDITO PIX	000000	282,00 +	1.303.905,98 -
19/12/2025	CREDITO COBRANCA BRB	000001	820,00 +	1.303.085,98 -
19/12/2025	RESGATE FUNDOS	003913	1.303.085,98 +	0,00 +
22/12/2025	CREDITO PIX	000000	8,20 +	8,20 +
22/12/2025	CREDITO PIX	000000	4.700,00 +	4.708,20 +
22/12/2025	CREDITO PIX	000000	527,94 +	5.236,14 +
22/12/2025	CREDITO PIX	000000	527,94 +	5.764,08 +
22/12/2025	CREDITO PIX	000000	540,09 +	6.304,17 +
22/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.520,62 +	7.824,79 +
22/12/2025	CREDITO PIX	000000	272,60 +	8.097,39 +
22/12/2025	CREDITO PIX	000000	328,00 +	8.425,39 +
22/12/2025	CREDITO PIX	000000	47,00 +	8.472,39 +
22/12/2025	CREDITO PIX	000000	9,40 +	8.481,79 +
22/12/2025	CREDITO PIX	000000	164,00 +	8.645,79 +
22/12/2025	CREDITO PIX	000000	3.519,54 +	12.165,33 +
22/12/2025	CREDITO PIX	000000	381,20 +	12.546,53 +
22/12/2025	CREDITO PIX	000000	38,12 +	12.584,65 +
22/12/2025	CREDITO PIX	000000	105,57 +	12.690,22 +
22/12/2025	CREDITO PIX	000000	615,58 +	13.305,80 +
22/12/2025	CREDITO PIX	000000	175,95 +	13.481,75 +
22/12/2025	CREDITO PIX	000000	32,80 +	13.514,55 +
22/12/2025	CREDITO PIX	000000	762,40 +	14.276,95 +
22/12/2025	CREDITO PIX	000000	263,97 +	14.540,92 +
22/12/2025	CREDITO PIX	000000	263,97 +	14.804,89 +
22/12/2025	CREDITO PIX	000000	47,00 +	14.851,89 +
22/12/2025	CREDITO PIX	000000	818,36 +	15.670,25 +
22/12/2025	CREDITO PIX	000000	188,00 +	15.858,25 +
22/12/2025	CREDITO PIX	000000	190,60 +	16.048,85 +
22/12/2025	CREDITO PIX	000000	94,00 +	16.142,85 +
22/12/2025	CREDITO PIX	000000	527,94 +	16.670,79 +
22/12/2025	CREDITO PIX	000000	32,80 +	16.703,59 +
22/12/2025	CREDITO PIX	000000	38,12 +	16.741,71 +

22/12/2025	CREDITO PIX	000000	5.778,85 +	22.520,56 +
22/12/2025	CREDITO PIX	000000	381,20 +	22.901,76 +
22/12/2025	CREDITO PIX	000000	263,97 +	23.165,73 +
22/12/2025	CREDITO PIX	000000	527,94 +	23.693,67 +
22/12/2025	CREDITO PIX	000000	141,00 +	23.834,67 +
22/12/2025	CREDITO PIX	000000	147,60 +	23.982,27 +
22/12/2025	CREDITO PIX	000000	176,00 +	24.158,27 +
22/12/2025	CREDITO PIX	000000	564,00 +	24.722,27 +
22/12/2025	CREDITO PIX	000000	328,00 +	25.050,27 +
22/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.319,85 +	26.370,12 +
22/12/2025	CREDITO PIX	000000	381,20 +	26.751,32 +
22/12/2025	CREDITO PIX	000000	263,97 +	27.015,29 +
22/12/2025	CREDITO PIX	000000	35,19 +	27.050,48 +
22/12/2025	CREDITO PIX	000000	32,80 +	27.083,28 +
22/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.055,70 +	28.138,98 +
22/12/2025	CREDITO PIX	000000	98,40 +	28.237,38 +
22/12/2025	CREDITO PIX	000000	527,85 +	28.765,23 +
22/12/2025	CREDITO PIX	000000	164,00 +	28.929,23 +
22/12/2025	CREDITO PIX	000000	475,20 +	29.404,43 +
22/12/2025	CREDITO PIX	000000	2.639,70 +	32.044,13 +
22/12/2025	CREDITO PIX	000000	114,36 +	32.158,49 +
22/12/2025	CREDITO PIX	000000	11.436,00 +	43.594,49 +
22/12/2025	CREDITO PIX	000000	791,91 +	44.386,40 +
22/12/2025	CREDITO PIX	000000	32,80 +	44.419,20 +
22/12/2025	CREDITO PIX	000000	44,59 +	44.463,79 +
22/12/2025	CREDITO PIX	000000	940,00 +	45.403,79 +
22/12/2025	CREDITO PIX	000000	49,20 +	45.452,99 +
22/12/2025	CREDITO PIX	000000	2.639,70 +	48.092,69 +
22/12/2025	CREDITO PIX	000000	38,12 +	48.130,81 +
22/12/2025	CREDITO PIX	000000	49,20 +	48.180,01 +
22/12/2025	CREDITO PIX	000000	282,00 +	48.462,01 +
22/12/2025	CREDITO PIX	000000	376,00 +	48.838,01 +
22/12/2025	CREDITO PIX	000000	196,80 +	49.034,81 +
22/12/2025	CREDITO PIX	000000	228,72 +	49.263,53 +
22/12/2025	CREDITO PIX	000000	381,20 +	49.644,73 +
22/12/2025	CREDITO PIX	000000	246,00 +	49.890,73 +
22/12/2025	CREDITO PIX	000000	527,94 +	50.418,67 +
22/12/2025	CREDITO PIX	000000	2.639,70 +	53.058,37 +
22/12/2025	CREDITO PIX	000000	328,00 +	53.386,37 +

22/12/2025	CREDITO PIX	000000	263,97 +	53.650,34 +
22/12/2025	CREDITO PIX	000000	32,80 +	53.683,14 +
22/12/2025	CREDITO PIX	000000	24.808,10 +	78.491,24 +
22/12/2025	CREDITO PIX	000000	492,00 +	78.983,24 +
22/12/2025	CREDITO PIX	000000	152,48 +	79.135,72 +
22/12/2025	CREDITO PIX	000000	387,40 +	79.523,12 +
22/12/2025	CREDITO PIX	000000	2.082,25 +	81.605,37 +
22/12/2025	CREDITO PIX	000000	140,76 +	81.746,13 +
22/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.061,20 +	82.807,33 +
22/12/2025	CREDITO PIX	000000	141,00 +	82.948,33 +
22/12/2025	CREDITO PIX	000000	940,00 +	83.888,33 +
22/12/2025	CREDITO PIX	000000	142,56 +	84.030,89 +
22/12/2025	CREDITO PIX	000000	94,00 +	84.124,89 +
22/12/2025	CREDITO PIX	000000	263,97 +	84.388,86 +
22/12/2025	CREDITO PIX	000000	328,00 +	84.716,86 +
22/12/2025	CREDITO PIX	000000	846,00 +	85.562,86 +
22/12/2025	CREDITO PIX	000000	188,00 +	85.750,86 +
22/12/2025	CREDITO PIX	000000	492,00 +	86.242,86 +
22/12/2025	CREDITO PIX	000000	82,00 +	86.324,86 +
22/12/2025	CREDITO PIX	000000	76,24 +	86.401,10 +
22/12/2025	CREDITO PIX	000000	164,00 +	86.565,10 +
22/12/2025	CREDITO PIX	000000	5.279,40 +	91.844,50 +
22/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.124,96 +	92.969,46 +
22/12/2025	CREDITO PIX	000000	2.639,70 +	95.609,16 +
22/12/2025	CREDITO PIX	000000	759,80 +	96.368,96 +
22/12/2025	CREDITO PIX	000000	5.107,85 +	101.476,81 +
22/12/2025	CREDITO PIX	000000	296,77 +	101.773,58 +
22/12/2025	CREDITO PIX	000000	188,00 +	101.961,58 +
22/12/2025	CREDITO PIX	000000	38,12 +	101.999,70 +
22/12/2025	CREDITO PIX	000000	571,80 +	102.571,50 +
22/12/2025	CREDITO PIX	000000	7.296,20 +	109.867,70 +
22/12/2025	CREDITO PIX	000000	266,84 +	110.134,54 +
22/12/2025	CREDITO PIX	000000	381,20 +	110.515,74 +
22/12/2025	CREDITO PIX	000000	656,00 +	111.171,74 +
22/12/2025	CREDITO PIX	000000	658,00 +	111.829,74 +
22/12/2025	CREDITO PIX	000000	620,56 +	112.450,30 +
22/12/2025	CREDITO PIX	000000	599,08 +	113.049,38 +
22/12/2025	CREDITO PIX	000000	263,97 +	113.313,35 +
22/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.847,79 +	115.161,14 +
22/12/2025	CREDITO PIX	000000	175,95 +	115.337,09 +
22/12/2025	CREDITO PIX	000000	2.757,20 +	118.094,29 +

22/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.125,07 +	119.219,36 +
22/12/2025	CREDITO PIX	000000	114,36 +	119.333,72 +
22/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.055,88 +	120.389,60 +
22/12/2025	CREDITO PIX	000000	75,20 +	120.464,80 +
22/12/2025	CREDITO PIX	000000	28,20 +	120.493,00 +
22/12/2025	CREDITO PIX	000000	263,97 +	120.756,97 +
22/12/2025	CREDITO PIX	000000	47,00 +	120.803,97 +
22/12/2025	CREDITO PIX	000000	9,40 +	120.813,37 +
22/12/2025	CREDITO PIX	000000	16,40 +	120.829,77 +
22/12/2025	CREDITO PIX	000000	190,60 +	121.020,37 +
22/12/2025	CREDITO PIX	000000	65,60 +	121.085,97 +
22/12/2025	CREDITO PIX	000000	328,00 +	121.413,97 +
22/12/2025	CREDITO PIX	000000	282,00 +	121.695,97 +
22/12/2025	CREDITO PIX	000000	381,20 +	122.077,17 +
22/12/2025	CREDITO PIX	000000	470,00 +	122.547,17 +
22/12/2025	CREDITO PIX	000000	281,52 +	122.828,69 +
22/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.143,60 +	123.972,29 +
22/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.880,00 +	125.852,29 +
22/12/2025	CREDITO PIX	000000	263,97 +	126.116,26 +
22/12/2025	CREDITO PIX	000000	228,72 +	126.344,98 +
22/12/2025	CREDITO PIX	000000	82,00 +	126.426,98 +
22/12/2025	CREDITO PIX	000000	49,20 +	126.476,18 +
22/12/2025	CREDITO PIX	000000	328,00 +	126.804,18 +
22/12/2025	CREDITO COBRANCA BRB	000002	5.873,71 +	132.677,89 +
22/12/2025	APL BRB RENDE FACIL FIRF CP AU	003368	132.677,89 -	0,00 +
23/12/2025	CREDITO PIX	000000	376,00 +	376,00 +
23/12/2025	CREDITO PIX	000000	246,00 +	622,00 +
23/12/2025	CREDITO PIX	000000	188,00 +	810,00 +
23/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.104,00 +	1.914,00 +
23/12/2025	CREDITO PIX	000000	3.280,00 +	5.194,00 +
23/12/2025	CREDITO PIX	000000	164,00 +	5.358,00 +
23/12/2025	CREDITO PIX	000000	188,00 +	5.546,00 +
23/12/2025	CREDITO PIX	000000	49,20 +	5.595,20 +
23/12/2025	CREDITO PIX	000000	47,00 +	5.642,20 +
23/12/2025	CREDITO PIX	000000	940,00 +	6.582,20 +
23/12/2025	CREDITO PIX	000000	328,00 +	6.910,20 +
23/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.583,82 +	8.494,02 +
23/12/2025	CREDITO PIX	000000	47,00 +	8.541,02 +
23/12/2025	CREDITO PIX	000000	791,91 +	9.332,93 +
23/12/2025	CREDITO PIX	000000	5.279,40 +	14.612,33 +

23/12/2025	CREDITO PIX	000000	791,91 +	15.404,24 +
23/12/2025	CREDITO PIX	000000	140,76 +	15.545,00 +
23/12/2025	CREDITO PIX	000000	175,95 +	15.720,95 +
23/12/2025	CREDITO PIX	000000	175,95 +	15.896,90 +
23/12/2025	CREDITO PIX	000000	282,00 +	16.178,90 +
23/12/2025	CREDITO PIX	000000	606,36 +	16.785,26 +
23/12/2025	CREDITO PIX	000000	263,97 +	17.049,23 +
23/12/2025	CREDITO PIX	000000	3.505,39 +	20.554,62 +
23/12/2025	CREDITO PIX	000000	190,60 +	20.745,22 +
23/12/2025	CREDITO PIX	000000	266,84 +	21.012,06 +
23/12/2025	CREDITO PIX	000000	263,97 +	21.276,03 +
23/12/2025	CREDITO PIX	000000	49,20 +	21.325,23 +
23/12/2025	CREDITO PIX	000000	263,97 +	21.589,20 +
23/12/2025	CREDITO PIX	000000	263,97 +	21.853,17 +
23/12/2025	CREDITO PIX	000000	885,91 +	22.739,08 +
23/12/2025	CREDITO PIX	000000	470,00 +	23.209,08 +
23/12/2025	CREDITO PIX	000000	82,00 +	23.291,08 +
23/12/2025	CREDITO PIX	000000	94,00 +	23.385,08 +
23/12/2025	CREDITO PIX	000000	206,60 +	23.591,68 +
23/12/2025	CREDITO PIX	000000	527,94 +	24.119,62 +
23/12/2025	CREDITO PIX	000000	56,40 +	24.176,02 +
23/12/2025	CREDITO PIX	000000	9,40 +	24.185,42 +
23/12/2025	CREDITO PIX	000000	82,00 +	24.267,42 +
23/12/2025	CREDITO PIX	000000	470,00 +	24.737,42 +
23/12/2025	CREDITO PIX	000000	82,00 +	24.819,42 +
23/12/2025	CREDITO PIX	000000	53,99 +	24.873,41 +
23/12/2025	CREDITO PIX	000000	211,14 +	25.084,55 +
23/12/2025	CREDITO PIX	000000	38,12 +	25.122,67 +
23/12/2025	CREDITO PIX	000000	47,00 +	25.169,67 +
23/12/2025	CREDITO PIX	000000	32,80 +	25.202,47 +
23/12/2025	CREDITO PIX	000000	263,97 +	25.466,44 +
23/12/2025	CREDITO PIX	000000	82,00 +	25.548,44 +
23/12/2025	CREDITO PIX	000000	228,72 +	25.777,16 +
23/12/2025	CREDITO PIX	000000	228,72 +	26.005,88 +
23/12/2025	CREDITO PIX	000000	70,38 +	26.076,26 +
23/12/2025	CREDITO PIX	000000	16,40 +	26.092,66 +
23/12/2025	CREDITO PIX	000000	273,37 +	26.366,03 +
23/12/2025	CREDITO PIX	000000	195,82 +	26.561,85 +
23/12/2025	CREDITO PIX	000000	164,00 +	26.725,85 +
23/12/2025	CREDITO PIX	000000	381,20 +	27.107,05 +

23/12/2025	CREDITO PIX	000000	164,00 +	27.271,05 +
23/12/2025	CREDITO PIX	000000	527,94 +	27.798,99 +
23/12/2025	CREDITO PIX	000000	65,60 +	27.864,59 +
23/12/2025	CREDITO PIX	000000	282,00 +	28.146,59 +
23/12/2025	CREDITO PIX	000000	791,91 +	28.938,50 +
23/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.319,85 +	30.258,35 +
23/12/2025	CREDITO PIX	000000	263,97 +	30.522,32 +
23/12/2025	CREDITO PIX	000000	470,00 +	30.992,32 +
23/12/2025	CREDITO PIX	000000	820,00 +	31.812,32 +
23/12/2025	CREDITO PIX	000000	282,00 +	32.094,32 +
23/12/2025	CREDITO PIX	000000	263,97 +	32.358,29 +
23/12/2025	CREDITO PIX	000000	47,00 +	32.405,29 +
23/12/2025	CREDITO PIX	000000	304,96 +	32.710,25 +
23/12/2025	CREDITO PIX	000000	38,12 +	32.748,37 +
23/12/2025	CREDITO PIX	000000	94,00 +	32.842,37 +
23/12/2025	CREDITO PIX	000000	470,00 +	33.312,37 +
23/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.437,08 +	34.749,45 +
23/12/2025	CREDITO PIX	000000	38,12 +	34.787,57 +
23/12/2025	CREDITO PIX	000000	718,54 +	35.506,11 +
23/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.997,82 +	37.503,93 +
23/12/2025	CREDITO PIX	000000	381,20 +	37.885,13 +
23/12/2025	CREDITO PIX	000000	140,76 +	38.025,89 +
23/12/2025	CREDITO PIX	000000	190,60 +	38.216,49 +
23/12/2025	CREDITO PIX	000000	76,24 +	38.292,73 +
23/12/2025	CREDITO PIX	000000	38,12 +	38.330,85 +
23/12/2025	CREDITO PIX	000000	38,12 +	38.368,97 +
23/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.507,85 +	39.876,82 +
23/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.467,85 +	41.344,67 +
23/12/2025	CREDITO PIX	000000	190,60 +	41.535,27 +
23/12/2025	CREDITO PIX	000000	820,00 +	42.355,27 +
23/12/2025	CREDITO PIX	000000	32,80 +	42.388,07 +
23/12/2025	CREDITO PIX	000000	569,20 +	42.957,27 +
23/12/2025	CREDITO PIX	000000	82,00 +	43.039,27 +
23/12/2025	CREDITO PIX	000000	266,84 +	43.306,11 +
23/12/2025	CREDITO PIX	000000	114,36 +	43.420,47 +
23/12/2025	CREDITO PIX	000000	328,00 +	43.748,47 +
23/12/2025	CREDITO PIX	000000	175,95 +	43.924,42 +
23/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.246,48 +	45.170,90 +
23/12/2025	CREDITO PIX	000000	16,40 +	45.187,30 +

23/12/2025	CREDITO PIX	000000	16,40 +	45.203,70 +
23/12/2025	CREDITO PIX	000000	263,97 +	45.467,67 +
23/12/2025	CREDITO PIX	000000	13.198,50 +	58.666,17 +
23/12/2025	CREDITO PIX	000000	38,12 +	58.704,29 +
23/12/2025	CREDITO PIX	000000	47,00 +	58.751,29 +
23/12/2025	CREDITO PIX	000000	940,00 +	59.691,29 +
23/12/2025	CREDITO PIX	000000	791,91 +	60.483,20 +
23/12/2025	CREDITO PIX	000000	282,00 +	60.765,20 +
23/12/2025	CREDITO PIX	000000	176,00 +	60.941,20 +
23/12/2025	CREDITO PIX	000000	470,00 +	61.411,20 +
23/12/2025	CREDITO PIX	000000	190,60 +	61.601,80 +
23/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.583,82 +	63.185,62 +
23/12/2025	CREDITO PIX	000000	263,97 +	63.449,59 +
23/12/2025	CREDITO PIX	000000	940,00 +	64.389,59 +
23/12/2025	CREDITO COBRANCA BRB	000003	74.168,50 +	138.558,09 +
23/12/2025	CREDITO PIX	000000	2,39 +	138.560,48 +
23/12/2025	CREDITO PIX	000000	2,59 +	138.563,07 +
23/12/2025	CREDITO PIX	000000	10,05 +	138.573,12 +
23/12/2025	APL BRB RENDE FACIL FIRF CP AU	003057	138.573,12 -	0,00 +
24/12/2025	CREDITO PIX	000000	263,97 +	263,97 +
24/12/2025	CREDITO PIX	000000	38,12 +	302,09 +
24/12/2025	CREDITO PIX	000000	527,94 +	830,03 +
24/12/2025	CREDITO PIX	000000	302,09 +	1.132,12 +
24/12/2025	CREDITO PIX	000000	114,36 +	1.246,48 +
24/12/2025	CREDITO PIX	000000	428,24 +	1.674,72 +
24/12/2025	CRED PIX QR CODE DINAMICO	000000	1.319,85 +	2.994,57 +
24/12/2025	CREDITO PIX	000000	3.280,00 +	6.274,57 +
24/12/2025	CREDITO PIX	000000	38,12 +	6.312,69 +
24/12/2025	CREDITO PIX	000000	32,80 +	6.345,49 +
24/12/2025	CREDITO PIX	000000	246,00 +	6.591,49 +
24/12/2025	CREDITO PIX	000000	446,00 +	7.037,49 +
24/12/2025	CREDITO PIX	000000	76,24 +	7.113,73 +
24/12/2025	CREDITO PIX	000000	3.437,70 +	10.551,43 +
24/12/2025	CREDITO PIX	000000	527,94 +	11.079,37 +
24/12/2025	CREDITO PIX	000000	940,00 +	12.019,37 +
24/12/2025	CREDITO PIX	000000	18,80 +	12.038,17 +
24/12/2025	CREDITO PIX	000000	211,14 +	12.249,31 +
24/12/2025	CREDITO PIX	000000	164,00 +	12.413,31 +
24/12/2025	CREDITO PIX	000000	35,19 +	12.448,50 +
24/12/2025	CREDITO PIX	000000	2.639,70 +	15.088,20 +
24/12/2025	CREDITO PIX	000000	38,12 +	15.126,32 +

24/12/2025	CREDITO PIX	000000	282,00 +	15.408,32 +
24/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.847,79 +	17.256,11 +
24/12/2025	CREDITO PIX	000000	70,38 +	17.326,49 +
24/12/2025	CREDITO PIX	000000	38,12 +	17.364,61 +
24/12/2025	CREDITO PIX	000000	164,00 +	17.528,61 +
24/12/2025	CREDITO PIX	000000	190,60 +	17.719,21 +
24/12/2025	CREDITO PIX	000000	82,00 +	17.801,21 +
24/12/2025	CREDITO PIX	000000	38,12 +	17.839,33 +
24/12/2025	CREDITO PIX	000000	527,94 +	18.367,27 +
24/12/2025	CREDITO PIX	000000	32,80 +	18.400,07 +
24/12/2025	CREDITO PIX	000000	47,00 +	18.447,07 +
24/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.657,88 +	20.104,95 +
24/12/2025	CREDITO PIX	000000	527,94 +	20.632,89 +
24/12/2025	CREDITO PIX	000000	7.919,10 +	28.551,99 +
24/12/2025	CREDITO PIX	000000	282,77 +	28.834,76 +
24/12/2025	CREDITO PIX	000000	9,40 +	28.844,16 +
24/12/2025	CREDITO PIX	000000	47,00 +	28.891,16 +
24/12/2025	CREDITO PIX	000000	38,12 +	28.929,28 +
24/12/2025	CREDITO PIX	000000	76,24 +	29.005,52 +
24/12/2025	CREDITO PIX	000000	282,00 +	29.287,52 +
24/12/2025	CREDITO PIX	000000	38,12 +	29.325,64 +
24/12/2025	CREDITO PIX	000000	211,14 +	29.536,78 +
24/12/2025	CREDITO PIX	000000	3.959,55 +	33.496,33 +
24/12/2025	CREDITO PIX	000000	263,97 +	33.760,30 +
24/12/2025	CREDITO PIX	000000	328,00 +	34.088,30 +
24/12/2025	CREDITO PIX	000000	762,40 +	34.850,70 +
24/12/2025	CREDITO PIX	000000	38,12 +	34.888,82 +
24/12/2025	CREDITO PIX	000000	164,00 +	35.052,82 +
24/12/2025	CREDITO COBRANCA BRB	000002	4.593,28 +	39.646,10 +
24/12/2025	RESG BRB BRASILIA FIRF CP AUT	000238	138.633,32 +	178.279,42 +
24/12/2025	RESG BRB BRASILIA FIRF CP AUT	000237	132.780,39 +	311.059,81 +
24/12/2025	RESG BRB BRASILIA FIRF CP AUT	000236	3.276,28 +	314.336,09 +
26/12/2025	CREDITO PIX	000000	2.424,53 +	316.760,62 +
26/12/2025	CREDITO PIX	000000	228,72 +	316.989,34 +
26/12/2025	CREDITO PIX	000000	873,91 +	317.863,25 +
26/12/2025	CREDITO PIX	000000	2.820,00 +	320.683,25 +
26/12/2025	CREDITO PIX	000000	328,00 +	321.011,25 +
26/12/2025	CREDITO PIX	000000	190,60 +	321.201,85 +
26/12/2025	CREDITO PIX	000000	82,00 +	321.283,85 +

26/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.130,60 +	322.414,45 +
26/12/2025	CREDITO PIX	000000	3.081,50 +	325.495,95 +
26/12/2025	CREDITO PIX	000000	175,95 +	325.671,90 +
26/12/2025	CREDITO PIX	000000	188,00 +	325.859,90 +
26/12/2025	CREDITO PIX	000000	188,00 +	326.047,90 +
26/12/2025	CREDITO PIX	000000	32,80 +	326.080,70 +
26/12/2025	CREDITO PIX	000000	541,48 +	326.622,18 +
26/12/2025	CREDITO PIX	000000	263,97 +	326.886,15 +
26/12/2025	CREDITO PIX	000000	571,80 +	327.457,95 +
26/12/2025	CREDITO PIX	000000	16,40 +	327.474,35 +
26/12/2025	CREDITO PIX	000000	141,00 +	327.615,35 +
26/12/2025	CREDITO PIX	000000	381,20 +	327.996,55 +
26/12/2025	CREDITO PIX	000000	489,76 +	328.486,31 +
26/12/2025	CREDITO PIX	000000	24.480,10 +	352.966,41 +
26/12/2025	CREDITO PIX	000000	32,80 +	352.999,21 +
26/12/2025	CREDITO PIX	000000	32,80 +	353.032,01 +
26/12/2025	CREDITO PIX	000000	28,20 +	353.060,21 +
26/12/2025	CREDITO PIX	000000	47,52 +	353.107,73 +
26/12/2025	CREDITO PIX	000000	94,00 +	353.201,73 +
26/12/2025	CREDITO PIX	000000	263,97 +	353.465,70 +
26/12/2025	CREDITO PIX	000000	114,36 +	353.580,06 +
26/12/2025	CREDITO PIX	000000	952,55 +	354.532,61 +
26/12/2025	CREDITO PIX	000000	114,36 +	354.646,97 +
26/12/2025	CREDITO PIX	000000	527,94 +	355.174,91 +
26/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.319,85 +	356.494,76 +
26/12/2025	CREDITO PIX	000000	627,20 +	357.121,96 +
26/12/2025	CREDITO PIX	000000	571,80 +	357.693,76 +
26/12/2025	CREDITO PIX	000000	2.639,70 +	360.333,46 +
26/12/2025	DEBITO TRANSF ELETR ENTRE C/C	000000	360.333,46 -	0,00 +
26/12/2025	CREDITO PIX	000000	188,00 +	188,00 +
26/12/2025	CREDITO PIX	000000	164,00 +	352,00 +
26/12/2025	CREDITO COBRANCA BRB	000003	64.606,27 +	64.958,27 +
29/12/2025	CREDITO PIX	000000	381,20 +	65.339,47 +
29/12/2025	CREDITO PIX	000000	263,97 +	65.603,44 +
29/12/2025	CREDITO PIX	000000	32,80 +	65.636,24 +
29/12/2025	CREDITO PIX	000000	2.493,10 +	68.129,34 +
29/12/2025	CREDITO PIX	000000	38,12 +	68.167,46 +
29/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.642,63 +	69.810,09 +
29/12/2025	CREDITO PIX	000000	32,80 +	69.842,89 +
29/12/2025	CREDITO PIX	000000	65,60 +	69.908,49 +

29/12/2025	CREDITO PIX	000000	38,12 +	69.946,61 +
29/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.880,00 +	71.826,61 +
29/12/2025	CREDITO PIX	000000	376,00 +	72.202,61 +
29/12/2025	CREDITO PIX	000000	35,19 +	72.237,80 +
29/12/2025	CREDITO PIX	000000	263,97 +	72.501,77 +
29/12/2025	CREDITO PIX	000000	175,95 +	72.677,72 +
29/12/2025	CREDITO PIX	000000	126,80 +	72.804,52 +
29/12/2025	CREDITO PIX	000000	263,97 +	73.068,49 +
29/12/2025	CREDITO PIX	000000	188,00 +	73.256,49 +
29/12/2025	CREDITO PIX	000000	282,00 +	73.538,49 +
29/12/2025	CREDITO PIX	000000	65,60 +	73.604,09 +
29/12/2025	CREDITO PIX	000000	75,20 +	73.679,29 +
29/12/2025	CREDITO PIX	000000	190,60 +	73.869,89 +
29/12/2025	CREDITO PIX	000000	38,12 +	73.908,01 +
29/12/2025	CREDITO PIX	000000	3.079,53 +	76.987,54 +
29/12/2025	CREDITO PIX	000000	82,00 +	77.069,54 +
29/12/2025	CREDITO PIX	000000	791,91 +	77.861,45 +
29/12/2025	CREDITO PIX	000000	381,20 +	78.242,65 +
29/12/2025	CREDITO PIX	000000	381,20 +	78.623,85 +
29/12/2025	CREDITO PIX	000000	564,00 +	79.187,85 +
29/12/2025	CREDITO PIX	000000	791,91 +	79.979,76 +
29/12/2025	CREDITO PIX	000000	35,19 +	80.014,95 +
29/12/2025	CREDITO PIX	000000	527,94 +	80.542,89 +
29/12/2025	CREDITO PIX	000000	791,91 +	81.334,80 +
29/12/2025	CREDITO PIX	000000	263,97 +	81.598,77 +
29/12/2025	CREDITO PIX	000000	658,00 +	82.256,77 +
29/12/2025	CREDITO PIX	000000	94,00 +	82.350,77 +
29/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.483,20 +	83.833,97 +
29/12/2025	CREDITO PIX	000000	190,60 +	84.024,57 +
29/12/2025	CREDITO PIX	000000	351,90 +	84.376,47 +
29/12/2025	CREDITO PIX	000000	752,00 +	85.128,47 +
29/12/2025	CRED PIX QR CODE DINAMICO	000000	2.639,70 +	87.768,17 +
29/12/2025	CREDITO PIX	000000	527,94 +	88.296,11 +
29/12/2025	CREDITO PIX	000000	47,00 +	88.343,11 +
29/12/2025	CREDITO PIX	000000	556,14 +	88.899,25 +
29/12/2025	CREDITO PIX	000000	82,00 +	88.981,25 +
29/12/2025	CREDITO PIX	000000	38,12 +	89.019,37 +
29/12/2025	CREDITO PIX	000000	32,80 +	89.052,17 +
29/12/2025	CREDITO PIX	000000	351,90 +	89.404,07 +

29/12/2025	CREDITO PIX	000000	4.662,55 +	94.066,62 +
29/12/2025	CREDITO PIX	000000	82,00 +	94.148,62 +
29/12/2025	CREDITO PIX	000000	381,20 +	94.529,82 +
29/12/2025	CREDITO PIX	000000	49,20 +	94.579,02 +
29/12/2025	CREDITO PIX	000000	105,57 +	94.684,59 +
29/12/2025	CREDITO PIX	000000	82,00 +	94.766,59 +
29/12/2025	CREDITO PIX	000000	114,36 +	94.880,95 +
29/12/2025	CREDITO PIX	000000	263,97 +	95.144,92 +
29/12/2025	CREDITO PIX	000000	480,48 +	95.625,40 +
29/12/2025	CREDITO PIX	000000	76,24 +	95.701,64 +
29/12/2025	CREDITO PIX	000000	470,00 +	96.171,64 +
29/12/2025	CREDITO PIX	000000	263,97 +	96.435,61 +
29/12/2025	CREDITO PIX	000000	188,00 +	96.623,61 +
29/12/2025	CREDITO PIX	000000	65,60 +	96.689,21 +
29/12/2025	CREDITO PIX	000000	190,60 +	96.879,81 +
29/12/2025	CREDITO PIX	000000	16,40 +	96.896,21 +
29/12/2025	CREDITO PIX	000000	2.023,74 +	98.919,95 +
29/12/2025	CREDITO PIX	000000	282,00 +	99.201,95 +
29/12/2025	CREDITO PIX	000000	38,12 +	99.240,07 +
29/12/2025	CREDITO PIX	000000	175,95 +	99.416,02 +
29/12/2025	CREDITO PIX	000000	35,19 +	99.451,21 +
29/12/2025	CREDITO PIX	000000	114,36 +	99.565,57 +
29/12/2025	CREDITO PIX	000000	9,40 +	99.574,97 +
29/12/2025	CREDITO PIX	000000	76,24 +	99.651,21 +
29/12/2025	CREDITO PIX	000000	470,00 +	100.121,21 +
29/12/2025	CREDITO PIX	000000	351,90 +	100.473,11 +
29/12/2025	CREDITO PIX	000000	82,00 +	100.555,11 +
29/12/2025	CREDITO PIX	000000	263,97 +	100.819,08 +
29/12/2025	CREDITO PIX	000000	800,14 +	101.619,22 +
29/12/2025	CREDITO PIX	000000	853,80 +	102.473,02 +
29/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.055,88 +	103.528,90 +
29/12/2025	CREDITO PIX	000000	82,00 +	103.610,90 +
29/12/2025	CREDITO PIX	000000	49,20 +	103.660,10 +
29/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.243,88 +	104.903,98 +
29/12/2025	CREDITO PIX	000000	752,00 +	105.655,98 +
29/12/2025	CREDITO PIX	000000	636,35 +	106.292,33 +
29/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.319,85 +	107.612,18 +
29/12/2025	CREDITO PIX	000000	94,00 +	107.706,18 +
29/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.603,20 +	109.309,38 +
29/12/2025	CREDITO PIX	000000	492,00 +	109.801,38 +

29/12/2025	CREDITO PIX	000000	888,36 +	110.689,74 +
29/12/2025	CREDITO PIX	000000	95,04 +	110.784,78 +
29/12/2025	CREDITO PIX	000000	328,00 +	111.112,78 +
29/12/2025	CREDITO PIX	000000	35,19 +	111.147,97 +
29/12/2025	CREDITO PIX	000000	47,00 +	111.194,97 +
29/12/2025	CREDITO PIX	000000	2.111,76 +	113.306,73 +
29/12/2025	CREDITO PIX	000000	263,97 +	113.570,70 +
29/12/2025	CREDITO PIX	000000	3.280,00 +	116.850,70 +
29/12/2025	CREDITO PIX	000000	38,12 +	116.888,82 +
29/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.319,85 +	118.208,67 +
29/12/2025	CREDITO PIX	000000	38,12 +	118.246,79 +
29/12/2025	CREDITO PIX	000000	76,24 +	118.323,03 +
29/12/2025	CREDITO PIX	000000	47,00 +	118.370,03 +
29/12/2025	CREDITO PIX	000000	188,00 +	118.558,03 +
29/12/2025	CREDITO PIX	000000	304,96 +	118.862,99 +
29/12/2025	CREDITO PIX	000000	470,00 +	119.332,99 +
29/12/2025	CREDITO PIX	000000	82,00 +	119.414,99 +
29/12/2025	CREDITO PIX	000000	527,94 +	119.942,93 +
29/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.319,85 +	121.262,78 +
29/12/2025	CREDITO PIX	000000	38,12 +	121.300,90 +
29/12/2025	CREDITO PIX	000000	35,19 +	121.336,09 +
29/12/2025	CREDITO PIX	000000	527,94 +	121.864,03 +
29/12/2025	CREDITO PIX	000000	190,20 +	122.054,23 +
29/12/2025	CREDITO PIX	000000	114,36 +	122.168,59 +
29/12/2025	CREDITO PIX	000000	32,80 +	122.201,39 +
29/12/2025	CREDITO PIX	000000	190,60 +	122.391,99 +
29/12/2025	CREDITO PIX	000000	164,00 +	122.555,99 +
29/12/2025	CREDITO PIX	000000	5.452,00 +	128.007,99 +
29/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.319,85 +	129.327,84 +
29/12/2025	CREDITO PIX	000000	38,12 +	129.365,96 +
29/12/2025	CREDITO PIX	000000	188,00 +	129.553,96 +
29/12/2025	CREDITO PIX	000000	263,97 +	129.817,93 +
29/12/2025	CREDITO PIX	000000	752,00 +	130.569,93 +
29/12/2025	CREDITO PIX	000000	65,60 +	130.635,53 +
29/12/2025	CREDITO PIX	000000	16,40 +	130.651,93 +
29/12/2025	CREDITO PIX	000000	164,00 +	130.815,93 +
29/12/2025	CREDITO PIX	000000	263,97 +	131.079,90 +
29/12/2025	CREDITO PIX	000000	38,12 +	131.118,02 +
29/12/2025	CREDITO PIX	000000	94,00 +	131.212,02 +
29/12/2025	CREDITO PIX	000000	7.919,10 +	139.131,12 +

29/12/2025	CREDITO PIX	000000	76,24 +	139.207,36 +
29/12/2025	CREDITO PIX	000000	2.639,70 +	141.847,06 +
29/12/2025	CREDITO PIX	000000	2.741,00 +	144.588,06 +
29/12/2025	CREDITO PIX	000000	263,97 +	144.852,03 +
29/12/2025	CREDITO PIX	000000	281,52 +	145.133,55 +
29/12/2025	CREDITO PIX	000000	470,00 +	145.603,55 +
29/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.906,00 +	147.509,55 +
29/12/2025	CREDITO PIX	000000	38,12 +	147.547,67 +
29/12/2025	APLICACAO CDB/RDB	000000	96.623,61 -	50.924,06 +
29/12/2025	CREDITO COBRANCA BRB	000001	8.023,42 +	58.947,48 +
30/12/2025	CREDITO PIX	000000	381,20 +	59.328,68 +
30/12/2025	CREDITO PIX	000000	282,00 +	59.610,68 +
30/12/2025	CREDITO PIX	000000	376,00 +	59.986,68 +
30/12/2025	CREDITO PIX	000000	362,37 +	60.349,05 +
30/12/2025	CREDITO PIX	000000	32,80 +	60.381,85 +
30/12/2025	CREDITO PIX	000000	47,00 +	60.428,85 +
30/12/2025	CREDITO PIX	000000	263,97 +	60.692,82 +
30/12/2025	CREDITO PIX	000000	38,12 +	60.730,94 +
30/12/2025	CREDITO PIX	000000	470,00 +	61.200,94 +
30/12/2025	CREDITO PIX	000000	152,48 +	61.353,42 +
30/12/2025	CREDITO PIX	000000	38,12 +	61.391,54 +
30/12/2025	CREDITO PIX	000000	263,97 +	61.655,51 +
30/12/2025	CREDITO PIX	000000	47,00 +	61.702,51 +
30/12/2025	CREDITO PIX	000000	263,97 +	61.966,48 +
30/12/2025	CREDITO PIX	000000	38,12 +	62.004,60 +
30/12/2025	CREDITO PIX	000000	16,40 +	62.021,00 +
30/12/2025	CREDITO PIX	000000	656,00 +	62.677,00 +
30/12/2025	CREDITO PIX	000000	527,85 +	63.204,85 +
30/12/2025	CREDITO PIX	000000	820,00 +	64.024,85 +
30/12/2025	CREDITO PIX	000000	82,00 +	64.106,85 +
30/12/2025	CREDITO PIX	000000	656,00 +	64.762,85 +
30/12/2025	CREDITO PIX	000000	79,80 +	64.842,65 +
30/12/2025	CREDITO PIX	000000	94,00 +	64.936,65 +
30/12/2025	CREDITO PIX	000000	263,97 +	65.200,62 +
30/12/2025	CREDITO PIX	000000	38,12 +	65.238,74 +
30/12/2025	CREDITO PIX	000000	282,00 +	65.520,74 +
30/12/2025	CREDITO PIX	000000	820,00 +	66.340,74 +
30/12/2025	CREDITO PIX	000000	35,19 +	66.375,93 +
30/12/2025	CREDITO PIX	000000	38,12 +	66.414,05 +

30/12/2025	CREDITO PIX	000000	564,00 +	66.978,05 +
30/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.583,82 +	68.561,87 +
30/12/2025	CREDITO PIX	000000	164,00 +	68.725,87 +
30/12/2025	CREDITO PIX	000000	38,12 +	68.763,99 +
30/12/2025	CREDITO PIX	000000	282,00 +	69.045,99 +
30/12/2025	CREDITO PIX	000000	164,00 +	69.209,99 +
30/12/2025	CREDITO PIX	000000	14.076,00 +	83.285,99 +
30/12/2025	CREDITO PIX	000000	164,00 +	83.449,99 +
30/12/2025	CREDITO PIX	000000	152,48 +	83.602,47 +
30/12/2025	CREDITO PIX	000000	188,00 +	83.790,47 +
30/12/2025	CREDITO PIX	000000	38,12 +	83.828,59 +
30/12/2025	CREDITO PIX	000000	38,12 +	83.866,71 +
30/12/2025	CREDITO PIX	000000	190,60 +	84.057,31 +
30/12/2025	CREDITO PIX	000000	114,36 +	84.171,67 +
30/12/2025	CREDITO PIX	000000	35,19 +	84.206,86 +
30/12/2025	CREDITO PIX	000000	381,20 +	84.588,06 +
30/12/2025	CREDITO PIX	000000	32,80 +	84.620,86 +
30/12/2025	CREDITO PIX	000000	38,12 +	84.658,98 +
30/12/2025	CREDITO PIX	000000	16,40 +	84.675,38 +
30/12/2025	CREDITO PIX	000000	888,36 +	85.563,74 +
30/12/2025	CREDITO PIX	000000	38,12 +	85.601,86 +
30/12/2025	CREDITO PIX	000000	190,60 +	85.792,46 +
30/12/2025	CREDITO PIX	000000	2.543,85 +	88.336,31 +
30/12/2025	CREDITO PIX	000000	190,60 +	88.526,91 +
30/12/2025	CREDITO PIX	000000	263,97 +	88.790,88 +
30/12/2025	CREDITO PIX	000000	381,20 +	89.172,08 +
30/12/2025	CREDITO PIX	000000	2.463,23 +	91.635,31 +
30/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.906,00 +	93.541,31 +
30/12/2025	CREDITO PIX	000000	3.280,00 +	96.821,31 +
30/12/2025	CREDITO PIX	000000	82,00 +	96.903,31 +
30/12/2025	CREDITO PIX	000000	152,48 +	97.055,79 +
30/12/2025	CREDITO PIX	000000	196,80 +	97.252,59 +
30/12/2025	CREDITO PIX	000000	527,94 +	97.780,53 +
30/12/2025	CREDITO PIX	000000	381,20 +	98.161,73 +
30/12/2025	CREDITO PIX	000000	188,00 +	98.349,73 +
30/12/2025	CREDITO PIX	000000	263,97 +	98.613,70 +
30/12/2025	CREDITO PIX	000000	3.519,00 +	102.132,70 +
30/12/2025	CREDITO PIX	000000	188,00 +	102.320,70 +
30/12/2025	CREDITO PIX	000000	32,80 +	102.353,50 +
30/12/2025	CREDITO PIX	000000	190,60 +	102.544,10 +

30/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.495,80 +	104.039,90 +
30/12/2025	CREDITO PIX	000000	49,20 +	104.089,10 +
30/12/2025	CREDITO PIX	000000	32,80 +	104.121,90 +
30/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.055,70 +	105.177,60 +
30/12/2025	CREDITO PIX	000000	2.639,70 +	107.817,30 +
30/12/2025	CREDITO PIX	000000	164,00 +	107.981,30 +
30/12/2025	CREDITO PIX	000000	164,00 +	108.145,30 +
30/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.319,85 +	109.465,15 +
30/12/2025	CREDITO PIX	000000	270,00 +	109.735,15 +
30/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.319,85 +	111.055,00 +
30/12/2025	CREDITO PIX	000000	940,00 +	111.995,00 +
30/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.143,60 +	113.138,60 +
30/12/2025	CREDITO PIX	000000	35,19 +	113.173,79 +
30/12/2025	CREDITO PIX	000000	38,12 +	113.211,91 +
30/12/2025	CREDITO PIX	000000	281,76 +	113.493,67 +
30/12/2025	CREDITO PIX	000000	263,97 +	113.757,64 +
30/12/2025	CREDITO PIX	000000	94,00 +	113.851,64 +
30/12/2025	CREDITO PIX	000000	246,00 +	114.097,64 +
30/12/2025	CREDITO PIX	000000	2.639,70 +	116.737,34 +
30/12/2025	CREDITO PIX	000000	263,97 +	117.001,31 +
30/12/2025	CREDITO PIX	000000	32,80 +	117.034,11 +
30/12/2025	CREDITO PIX	000000	246,00 +	117.280,11 +
30/12/2025	CREDITO PIX	000000	32,80 +	117.312,91 +
30/12/2025	CREDITO PIX	000000	47,00 +	117.359,91 +
30/12/2025	CREDITO PIX	000000	38,12 +	117.398,03 +
30/12/2025	CREDITO PIX	000000	47,52 +	117.445,55 +
30/12/2025	CREDITO PIX	000000	38,12 +	117.483,67 +
30/12/2025	CREDITO PIX	000000	94,00 +	117.577,67 +
30/12/2025	CREDITO PIX	000000	527,94 +	118.105,61 +
30/12/2025	CREDITO PIX	000000	47,00 +	118.152,61 +
30/12/2025	CREDITO PIX	000000	21.392,40 +	139.545,01 +
30/12/2025	CREDITO PIX	000000	263,97 +	139.808,98 +
30/12/2025	CREDITO PIX	000000	527,94 +	140.336,92 +
30/12/2025	CREDITO PIX	000000	246,00 +	140.582,92 +
30/12/2025	CREDITO PIX	000000	152,48 +	140.735,40 +
30/12/2025	CREDITO PIX	000000	18,80 +	140.754,20 +
30/12/2025	CREDITO PIX	000000	263,97 +	141.018,17 +
30/12/2025	APLICACAO CDB/RDB	000000	117.280,11 -	23.738,06 +
30/12/2025	APLICACAO CDB/RDB	000000	22.264,90 -	1.473,16 +
30/12/2025	CREDITO PIX	000000	527,94 +	2.001,10 +
30/12/2025	CREDITO COBRANCA BRB	000005	11.559,84 +	13.560,94 +

30/12/2025	CREDITO PIX	000000	175,95 +	13.736,89 +
31/12/2025	CREDITO PIX	000000	240,24 +	13.977,13 +
31/12/2025	CREDITO PIX	000000	32,80 +	14.009,93 +
31/12/2025	CREDITO PIX	000000	47,00 +	14.056,93 +
31/12/2025	CREDITO PIX	000000	9.504,00 +	23.560,93 +
31/12/2025	CREDITO PIX	000000	546,74 +	24.107,67 +
31/12/2025	CREDITO PIX	000000	18,80 +	24.126,47 +
31/12/2025	CREDITO PIX	000000	16,40 +	24.142,87 +
31/12/2025	CREDITO PIX	000000	3.442,49 +	27.585,36 +
31/12/2025	CREDITO PIX	000000	263,97 +	27.849,33 +
31/12/2025	CREDITO PIX	000000	658,00 +	28.507,33 +
31/12/2025	CREDITO PIX	000000	246,00 +	28.753,33 +
31/12/2025	CREDITO PIX	000000	282,00 +	29.035,33 +
31/12/2025	CREDITO PIX	000000	2.111,76 +	31.147,09 +
31/12/2025	CREDITO PIX	000000	196,80 +	31.343,89 +
31/12/2025	CREDITO PIX	000000	38,12 +	31.382,01 +
31/12/2025	CREDITO PIX	000000	152,48 +	31.534,49 +
31/12/2025	CREDITO PIX	000000	114,80 +	31.649,29 +
31/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.425,60 +	33.074,89 +
31/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.674,68 +	34.749,57 +
31/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.319,85 +	36.069,42 +
31/12/2025	CREDITO PIX	000000	37,34 +	36.106,76 +
31/12/2025	CREDITO PIX	000000	263,97 +	36.370,73 +
31/12/2025	CREDITO PIX	000000	527,94 +	36.898,67 +
31/12/2025	CREDITO PIX	000000	76,24 +	36.974,91 +
31/12/2025	CREDITO PIX	000000	2.985,65 +	39.960,56 +
31/12/2025	CREDITO PIX	000000	3.110,57 +	43.071,13 +
31/12/2025	CREDITO PIX	000000	246,00 +	43.317,13 +
31/12/2025	CREDITO PIX	000000	49,20 +	43.366,33 +
31/12/2025	CREDITO PIX	000000	44,59 +	43.410,92 +
31/12/2025	CREDITO PIX	000000	527,94 +	43.938,86 +
31/12/2025	CREDITO PIX	000000	263,97 +	44.202,83 +
31/12/2025	CREDITO PIX	000000	328,00 +	44.530,83 +
31/12/2025	CREDITO PIX	000000	9.400,00 +	53.930,83 +
31/12/2025	CREDITO PIX	000000	328,00 +	54.258,83 +
31/12/2025	CREDITO PIX	000000	164,00 +	54.422,83 +
31/12/2025	CREDITO PIX	000000	263,97 +	54.686,80 +
31/12/2025	CREDITO PIX	000000	115,30 +	54.802,10 +
31/12/2025	CREDITO PIX	000000	658,00 +	55.460,10 +
31/12/2025	CREDITO PIX	000000	18,80 +	55.478,90 +

31/12/2025	CREDITO PIX	000000	4.899,30 +	60.378,20 +
31/12/2025	CREDITO PIX	000000	381,20 +	60.759,40 +
31/12/2025	CREDITO PIX	000000	263,97 +	61.023,37 +
31/12/2025	CREDITO PIX	000000	95,04 +	61.118,41 +
31/12/2025	CREDITO PIX	000000	2.897,70 +	64.016,11 +
31/12/2025	CREDITO PIX	000000	32,80 +	64.048,91 +
31/12/2025	CREDITO PIX	000000	219,44 +	64.268,35 +
31/12/2025	CREDITO PIX	000000	7.352,34 +	71.620,69 +
31/12/2025	CREDITO PIX	000000	351,90 +	71.972,59 +
31/12/2025	CREDITO PIX	000000	962,95 +	72.935,54 +
31/12/2025	CREDITO PIX	000000	263,97 +	73.199,51 +
31/12/2025	CREDITO PIX	000000	470,00 +	73.669,51 +
31/12/2025	CREDITO PIX	000000	2.452,20 +	76.121,71 +
31/12/2025	CREDITO PIX	000000	128,77 +	76.250,48 +
31/12/2025	CREDITO PIX	000000	476,91 +	76.727,39 +
31/12/2025	CREDITO PIX	000000	2.278,45 +	79.005,84 +
31/12/2025	CREDITO PIX	000000	1.583,82 +	80.589,66 +
31/12/2025	APLICACAO CDB/RDB	000000	39.960,56 -	40.629,10 +
31/12/2025	APLICACAO CDB/RDB	000000	3.356,57 -	37.272,53 +

Mensagem Institucional

CONHECA NOSSOS CANAIS DIGITAIS
ACESSE: NOVO.BRB.COM.BR

Telefones

BRB TELEBANCO 3322-1515
SAC BRB 0800-648-6161
OUVIDORIA 0800-642-1105
PESSOAS COM DEFICIENCIA 0800-648-6162

Cliente-----												
FUNDO ES DE M DO PODER JUDICIARIO												
-----Ag. Conta n°-----Data Emissão-----Extrato-----Mês de referência-----Saldo Bruto Anterior-----												
		377-0066130	01/01/2026	12/2025	DEZEMBRO /2025	622.128,58						
Fundo Aplic.	Saldo Bruto Anterior		Movimento no mês				Saldo Bruto Atual		Tributação		Rendimento	
+	+R\$	Cotas	+Evento-Data-	R\$		Cotas	+ R\$	Cotas	+	IR-	IOF-	+Bruto no mês-
14 219	59.310,57	42125,01220										
219			RESG	3/12/2025	59.375,08	42125,01220						64,51
220	97.199,08	69035,12217										
220			RESG	3/12/2025	97.304,80	69035,12217						105,72
221	147.025,46	104424,03555										
221			RESG	3/12/2025	147.185,37	104424,03555						159,91
222	73.037,87	51874,75348										
222			RESG	3/12/2025	73.117,31	51874,75348						79,44
223	158.444,46	112534,31766										
223			RESG	3/12/2025	158.616,78	112534,31766						172,33
224	87.111,14	61870,21547										
224			RESG	3/12/2025	87.205,88	61870,21547						94,74
225			APLI	1/12/2025	222.269,57	157801,15504						
225			RESG	3/12/2025	222.420,26	157801,15504						150,69
226			APLI	2/12/2025	226.815,78	160981,14388						
226			RESG	3/12/2025	216.717,66	153755,31802						82,77
226			RESG	8/12/2025	10.196,14	7225,82586						15,25
227			APLI	4/12/2025	230.036,06	163150,84186						
227			RESG	8/12/2025	230.217,11	163150,84186						181,05
228			APLI	5/12/2025	166.199,69	117827,57071						
228			RESG	8/12/2025	160.562,17	113787,60548						60,99
228			RESG	19/12/2025	5.719,70	4039,96522						21,20
229			APLI	9/12/2025	297.208,01	210560,83187						
229			RESG	19/12/2025	298.107,82	210560,83187						899,81
230			APLI	10/12/2025	197.003,35	139515,51792						
230			RESG	19/12/2025	197.523,28	139515,51792						519,93
231			APLI	11/12/2025	103.796,69	73480,14854						
231			RESG	19/12/2025	104.031,73	73480,14854						235,04
232			APLI	12/12/2025	159.890,95	113149,68861						
232			RESG	19/12/2025	160.195,07	113149,68861						304,12
233			APLI	15/12/2025	95.259,82	67385,70371						
233			RESG	19/12/2025	95.403,33	67385,70371						143,51
234			APLI	16/12/2025	178.833,77	126462,82093						
234			RESG	19/12/2025	179.043,54	126462,82093						209,77
235			APLI	17/12/2025	124.756,80	88185,83488						
235			RESG	19/12/2025	124.851,74	88185,83488						94,94
236			APLI	18/12/2025	141.426,62	99932,29144						
236			RESG	19/12/2025	138.209,77	97620,93659						54,24
236			RESG	24/12/2025	3.276,28	2311,35485						5,20
14 237			APLI	22/12/2025	132.677,89	93674,01553						
237			RESG	24/12/2025	132.780,39	93674,01553						102,50
238			APLI	23/12/2025	138.573,12	97803,14299						
238			RESG	24/12/2025	138.633,32	97803,14299						60,20
		622.128,58	441863,45654	TOT								3.817,86
**RESUMO DO CLIENTE-> SALDO BRUTO ATUAL.:				-TRIBUTACAO DE IR.:		-IOF TOTAL.....		-RENDIMENTO BRUTO MES.:		3.817,86 *		
				-IR PREVISTO.....:		-IOF PREVISTO.:		-SALDO LIQUIDO.....:		*		
-----RENTABILIDADE DOS FUNDOS-----												
FUNDO: 14	BRB RENDE FACIL FIR CP AUTO	CNPJ: 37406920000114	COTA ANTERIOR: 1,407965680		COTA ATUAL: 1,418836725		RENTABILIDADE: 0,77 %					

BRB - BANCO DE BRASILIA S.A.

PAGINA: 1

FCB - SISTEMA DE DEPOSITOS A PRAZO

EMISSAO: 02/01/2026

FCBR76 - EXTRATO DE APLICACOES PARA SIMPLES CONFERENCIA

- APLICACOES EM CDB/RDB - CONTA CORRENTE

CLIENTE: FUNDO ES DE M DO PODER JUDICIA

C/C: 377.006613-0

PERIODO: 28/11/2025 A 31/12/2025

NUMERO	APLICACAO	VENCIMENTO	VALOR APLICADO	SALDO EM	SALDO EM	REND. BRUTO	REND. BRUTO	IR	RESGATE BRUTO
TAXA/INDICE		RECOMPRA		28/11/2025	31/12/2025	PERIODO	ACUMULADO	IOF	RESGATE LIQUIDO
1	21/11/2025	16/11/2026	6.326.354,06	6.343.812,20	6.421.202,24	77.390,04	94.848,18	0,00	0,00
100,00%	CDI	00/00/0000	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00
2	29/12/2025	20/12/2027	96.623,61	0,00	96.730,18	106,57	106,57	0,00	0,00
100,00%	CDI	00/00/0000	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00
3	30/12/2025	21/12/2027	117.280,11	0,00	117.344,77	64,66	64,66	0,00	0,00

100,00% CDI	00/00/0000	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
4	30/12/2025 21/12/2027	22.264,90	0,00	22.277,17	12,27	12,27	0,00
100,00% CDI	00/00/0000	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
5	31/12/2025 22/12/2027	39.960,56	0,00	39.960,56	0,00	0,00	0,00
100,00% CDI	00/00/0000	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
6	31/12/2025 22/12/2027	3.356,57	0,00	3.356,57	0,00	0,00	0,00
100,00% CDI	00/00/0000	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		6.343.812,20	6.700.871,49	77.573,54	95.031,68	0,00	0,00
						0,00	0,00

- EM CASO DE RECOMPRA, O PAPEL SERA RESGATADO PELO VALOR DE MERCADO

- O IMPOSTO DE RENDA SERA COBRADO NO RESGATE/RECOMPRA

BRB - BANCO DE BRASILIA S.A.

PAGINA: 2

FCB - SISTEMA DE DEPOSITOS A PRAZO

EMISSAO: 02/01/2026

FCBR76 - EXTRATO DE APLICACOES PARA SIMPLES CONFERENCIA

- APLICACOES EM CDB/RDB - CONSOLIDADO

CLIENTE: FUNDO ES DE M DO PODER JUDICIA

C/C: 377.006613-0

PERIODO: 28/11/2025 A 31/12/2025

SALDO CONSOLIDADO	SALDO EM 28/11/2025	SALDO EM 31/12/2025	REND. BRUTO PERIODO	REND. BRUTO ACUMULADO	IR IOF	RESGATE BRUTO RESGATE LIQUIDO
SALDO EM CDB/RDB - CONTA CORRENTE (1)	6.343.812,20	6.700.871,49	77.573,54	95.031,68	0,00 0,00	0,00 0,00
SALDO EM CDB/RDB - CONTA INVESTIMENTO (2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
TOTAL (1 + 2)	6.343.812,20	6.700.871,49	77.573,54	95.031,68	0,00 0,00	0,00 0,00

Dados da Conta Origem

Nome do Titular	FUNDO ES DE M DO PODER JUDICIARIO
Número da Conta	046.002.402-7
Tipo de Conta	Conta Corrente
Tipo de Extrato	Mensal

Lançamentos

Data	Descrição	DOC	Valor	Saldo
	Saldo Anterior			0,00
01/12/2025	DEBITO TRANSF ELETR ENTRE C/C	000001	967.341,38 -	967.341,38 -
01/12/2025	RESGATE CDB/RDB	000000	967.341,38 +	0,00 +
03/12/2025	TRANSF ELET CONTA CORRENTE	000000	3.779.725,63 +	3.779.725,63 +
03/12/2025	TRANSF ELET CONTA CORRENTE	000000	1.149.443,66 +	4.929.169,29 +
03/12/2025	APLICACAO CDB/RDB	000000	4.929.169,29 -	0,00 +
05/12/2025	ORDEM PAGAMENTO BANCARIA	502024	9.822.152,84 +	9.822.152,84 +
05/12/2025	TARIFA DOC/TEDPESSOAL	000000	18,75 -	9.822.134,09 +
08/12/2025	TRANSF ELET CONTA CORRENTE	000000	1.474.296,16 +	11.296.430,25 +
08/12/2025	TRANSF ELET CONTA CORRENTE	000000	455.216,97 +	11.751.647,22 +
08/12/2025	APLICACAO CDB/RDB	000000	11.751.647,22 -	0,00 +
19/12/2025	DEBITO TRANSF ELETR ENTRE C/C	000000	8.958.679,12 -	8.958.679,12 -
19/12/2025	TRANSF ELET CONTA CORRENTE	000000	4.395.537,58 +	4.563.141,54 -
19/12/2025	TRANSF ELET CONTA CORRENTE	000000	1.378.812,56 +	3.184.328,98 -
19/12/2025	RESGATE CDB/RDB	000000	8.958.679,12 +	5.774.350,14 +
19/12/2025	APLICACAO CDB/RDB	000000	5.774.350,14 -	0,00 +
24/12/2025	DEBITO TRANSF ELETR ENTRE C/C	000000	970.358,38 -	970.358,38 -
24/12/2025	RESGATE CDB/RDB	000000	970.358,38 +	0,00 +
26/12/2025	TRANSF ELET CONTA CORRENTE	000000	1.461.086,92 +	1.461.086,92 +
26/12/2025	TRANSF ELET CONTA CORRENTE	000000	360.333,46 +	1.821.420,38 +
26/12/2025	APLICACAO CDB/RDB	000000	1.821.420,38 -	0,00 +
29/12/2025	DEB ORDEM PAG BANCARIO-OPB	000001	33.034.450,67 -	33.034.450,67 -
29/12/2025	RESGATE CDB/RDB	000000	3.399.187,11 +	29.635.263,56 -
29/12/2025	RESGATE CDB/RDB	000000	11.100.312,90 +	18.534.950,66 -
29/12/2025	RESGATE CDB/RDB	000000	9.280.429,09 +	9.254.521,57 -
29/12/2025	RESGATE CDB/RDB	000000	9.254.521,57 +	0,00 +
30/12/2025	TAR RESSARCIDAS	000000	18,75 +	18,75 +

Mensagem Institucional

CONHECA NOSSOS CANAIS DIGITAIS
ACESSE: NOVO.BRB.COM.BR

Telefones

BRB TELEBANCO 3322-1515
SAC BRB 0800-648-6161
OUVIDORIA 0800-642-1105
PESSOAS COM DEFICIENCIA 0800-648-6162

BRB - BANCO DE BRASILIA S.A.

PAGINA: 1

FCB - SISTEMA DE DEPOSITOS A PRAZO

EMISSAO: 02/01/2026

FCBR76 - EXTRATO DE APLICACOES PARA SIMPLES CONFERENCIA

- APLICACOES EM CDB/RDB - CONTA CORRENTE

CLIENTE: FUNDO ES DE M DO PODER JUDICIA

C/C: 046.002402-7

PERIODO: 28/11/2025 A 31/12/2025

NUMERO	APLICACAO	VENCIMENTO	VALOR APLICADO	SALDO EM	SALDO EM	REND. BRUTO	REND. BRUTO	IR	RESGATE BRUTO
TAXA/INDICE		RECOMPRA		28/11/2025	31/12/2025	PERIODO	ACUMULADO	IOF	RESGATE LIQUIDO
	3	09/05/2025	30/04/2027	20.927.007,44	19.965.574,36	0,00	0,00	0,00	0,00
100,00%	CDI	29/12/2025		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
	RC	2	01/12/2025	893.758,33		533,01	73.583,05	0,00	967.341,38
								0,00	967.341,38
	RC	3	19/12/2025	8.213.593,27		73.759,71	745.085,85	0,00	8.958.679,12
								0,00	8.958.679,12

	RC	4	24/12/2025	888.184,69			9.579,20	82.173,69	0,00	970.358,38	
									0,00	970.358,38	
	RC	5	29/12/2025	8.461.480,56			101.454,17	793.041,01	0,00	9.254.521,57	
									0,00	9.254.521,57	
		4	03/06/2025	25/05/2027	3.136.698,95	3.361.923,06	0,00	37.264,05	262.488,16	0,00	3.399.187,11
100,00%	CDI		29/12/2025		0,00			0,00	0,00	0,00	3.399.187,11
		5	11/06/2025	02/06/2027	10.276.533,82	10.978.624,25	0,00	121.688,65	823.779,08	0,00	11.100.312,90
100,00%	CDI		29/12/2025		0,00			0,00	0,00	0,00	11.100.312,90
		6	01/07/2025	22/06/2027	10.145.992,69	10.762.337,40	1.602.965,61	19.319,36	110.012,67	0,00	0,00
100,00%	CDI		00/00/0000		1.492.952,94			0,00	0,00	0,00	0,00
	RC	1	29/12/2025		8.653.039,75			101.737,94	627.389,34	0,00	9.280.429,09
										0,00	9.280.429,09
		7	29/07/2025	20/07/2027	10.793.093,12	11.323.238,85	11.461.374,68	138.135,83	668.281,56	0,00	0,00
100,00%	CDI		00/00/0000		0,00			0,00	0,00	0,00	0,00
		8	05/08/2025	27/07/2027	1.827.565,39	1.912.057,05	1.935.382,85	23.325,80	107.817,46	0,00	0,00
100,00%	CDI		00/00/0000		0,00			0,00	0,00	0,00	0,00

9	13/08/2025	04/08/2027	9.781.486,70	10.199.916,11	10.324.348,16	124.432,05	542.861,46	0,00	0,00
100,00%	CDI	00/00/0000	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00
10	13/08/2025	04/08/2027	3.722.840,76	3.882.095,29	3.929.454,22	47.358,93	206.613,46	0,00	0,00
100,00%	CDI	00/00/0000	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00

BRB - BANCO DE BRASILIA S.A.

PAGINA: 2

FCB - SISTEMA DE DEPOSITOS A PRAZO

EMISSAO: 02/01/2026

FCBR76 - EXTRATO DE APLICACOES PARA SIMPLES CONFERENCIA

- APLICACOES EM CDB/RDB - CONTA CORRENTE

CLIENTE: FUNDO ES DE M DO PODER JUDICIA

C/C: 046.002402-7

PERIODO: 28/11/2025 A 31/12/2025

NUMERO	APLICACAO	VENCIMENTO	VALOR APLICADO	SALDO EM	SALDO EM	REND. BRUTO	REND. BRUTO	IR	RESGATE BRUTO	
TAXA/INDICE		RECOMPRA		28/11/2025	31/12/2025	PERIODO	ACUMULADO	IOF	RESGATE LIQUIDO	
	11	15/09/2025	06/09/2027	20.386.276,47	5.628.063,87	5.696.722,18	68.658,31	230.683,82	0,00	0,00
100,00%	CDI	00/00/0000	5.466.038,36			0,00	0,00	0,00	0,00	
	12	10/10/2025	01/10/2027	9.684.304,34	9.867.493,22	9.987.869,71	120.376,49	303.565,37	0,00	0,00
100,00%	CDI	00/00/0000	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	
	13	17/11/2025	08/11/2027	9.790.110,31	9.833.372,81	9.953.332,99	119.960,18	163.222,68	0,00	0,00
100,00%	CDI	00/00/0000	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	

14	18/11/2025	09/11/2027	14.951.463,61	15.009.259,39	15.192.361,74	183.102,35	240.898,13	0,00	0,00
100,00%	CDI	00/00/0000	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00
15	03/12/2025	24/11/2027	4.929.169,29	0,00	4.981.058,80	51.889,51	51.889,51	0,00	0,00
100,00%	CDI	00/00/0000	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00
16	08/12/2025	29/11/2027	11.751.647,22	0,00	11.855.737,79	104.090,57	104.090,57	0,00	0,00
100,00%	CDI	00/00/0000	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00
17	19/12/2025	14/12/2026	5.774.350,14	0,00	5.796.671,24	22.321,10	22.321,10	0,00	0,00
100,00%	CDI	00/00/0000	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00
18	26/12/2025	21/12/2026	1.821.420,38	0,00	1.824.434,54	3.014,16	3.014,16	0,00	0,00
100,00%	CDI	00/00/0000	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL			112.723.955,66	94.541.714,51	1.472.001,37	6.162.812,13		0,00	43.930.829,55
								0,00	43.930.829,55

- EM CASO DE RECOMPRA, O PAPEL SERA RESGATADO PELO VALOR DE MERCADO

- O IMPOSTO DE RENDA SERA COBRADO NO RESGATE/RECOMPRA

BRB - BANCO DE BRASILIA S.A.

PAGINA: 3

FCB - SISTEMA DE DEPOSITOS A PRAZO

EMISSAO: 02/01/2026

FCBR76 - EXTRATO DE APLICACOES PARA SIMPLES CONFERENCIA

- APLICACOES EM CDB/RDB - CONSOLIDADO

CLIENTE: FUNDO ES DE M DO PODER JUDICIA

C/C: 046.002402-7

PERIODO: 28/11/2025 A 31/12/2025

SALDO CONSOLIDADO	SALDO EM 28/11/2025	SALDO EM 31/12/2025	REND. BRUTO PERIODO	REND. BRUTO ACUMULADO	IR	RESGATE BRUTO
					IOF	RESGATE LIQUIDO
SALDO EM CDB/RDB - CONTA CORRENTE (1)	112.723.955,66	94.541.714,51	1.472.001,37	6.162.812,13	0,00	43.930.829,55
					0,00	43.930.829,55
SALDO EM CDB/RDB - CONTA INVESTIMENTO (2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00
TOTAL (1 + 2)	112.723.955,66	94.541.714,51	1.472.001,37	6.162.812,13	0,00	43.930.829,55
					0,00	43.930.829,55

Diretoria-Adjunta de Contabilidade e Finanças - DICONF

Praça Marechal Deodoro, 319,

Anexo I – Centro – 4º andar

Tel.: 82.4009.3142/3146 - e-mail: diconf@tjal.jus.br

Unidade Gestora (UG): Fundo Especial de Modernização do Poder Judiciário - FUNJURIS
Código SIAFE: 020501
CNPJ: 01.700.776/0001-87

COMPARATIVO DAS DESPESAS AUTORIZADAS COM A REALIZADA (ANEXO 11)

Em cumprimento ao que determinam as Resoluções Normativas nº 02/2003 e nº 01/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas (TCE/AL) neste item é apresentado o Comparativo das Despesas Autorizadas com a Realizada do exercício de 2025.

Maceió/AL, 18 de março de 2026.

FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO
Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas

RENATO BARBOSA PEDROSA FERREIRA
Diretor-Adjunto de Contabilidade e Finanças

LUCAS PETRÔNIO OLIVEIRA SOUZA
Contador – CRC/AL-007848/O-1

BEATRIZ CAROLINA LUIZ DE MENDONÇA OLIVEIRA BRANDÃO
Assessora-Chefe de Controle Interno



GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
UG: 020501 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO
Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 18/03/26 08:47

Anexo XI, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

CATEGORIA/GRUPO DE DESPESA/MODALIDADE/NATUREZA	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINARIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
02001 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO					
DESPESAS CORRENTES					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	187.985.187,02	0,00	187.985.187,02	115.701.730,26	72.283.456,76
TOTAL DESPESAS CORRENTES	187.985.187,02	0,00	187.985.187,02	115.701.730,26	72.283.456,76
DESPESAS DE CAPITAL					
INVESTIMENTOS	22.627.057,00	0,00	22.627.057,00	18.777.142,49	3.849.914,51
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	22.627.057,00	0,00	22.627.057,00	18.777.142,49	3.849.914,51
RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
TOTAL RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO ÓRGÃO	210.612.244,02	0,00	210.612.244,02	134.478.872,75	76.133.371,27
RESUMO					
DESPESAS CORRENTES					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	187.985.187,02	0,00	187.985.187,02	115.701.730,26	72.283.456,76
TOTAL DESPESAS CORRENTES	187.985.187,02	0,00	187.985.187,02	115.701.730,26	72.283.456,76
DESPESAS DE CAPITAL					
INVESTIMENTOS	22.627.057,00	0,00	22.627.057,00	18.777.142,49	3.849.914,51
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	22.627.057,00	0,00	22.627.057,00	18.777.142,49	3.849.914,51
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	210.612.244,02	0,00	210.612.244,02	134.478.872,75	76.133.371,27

FONTE: Siafe-AL / SEFAZ-AL



Diretoria-Adjunta de Contabilidade e Finanças - DICONF

Praça Marechal Deodoro, 319,

Anexo I – Centro – 4º andar

Tel.: 82.4009.3142/3146 - e-mail: diconf@tjal.jus.br

Unidade Gestora (UG): Fundo Especial de Modernização do Poder Judiciário - FUNJURIS
Código SIAFE: 020501
CNPJ: 01.700.776/0001-87

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (ANEXO 12)

Em cumprimento ao que determinam as Resoluções Normativas nº 02/2003 e nº 01/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas (TCE/AL) neste item é apresentado o Balanço Orçamentário com seus quadros anexos do exercício financeiro de 2025.

Maceió/AL, 23 de março de 2026.

FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO
Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas

RENATO BARBOSA PEDROSA FERREIRA
Diretor-Adjunto de Contabilidade e Finanças

LUCAS PETRÔNIO OLIVEIRA SOUZA
Contador – CRC/AL-007848/O-1

BEATRIZ CAROLINA LUIZ DE MENDONÇA OLIVEIRA BRANDÃO
Assessora-Chefe de Controle Interno



GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

UG: 020501 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO

Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 18/03/26 08:31

Anexo XII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) =(c-b)
Receitas Correntes (I)	153.747.941,00	153.747.941,00	282.368.065,44	128.620.124,44
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	94.072.097,00	94.072.097,00	119.862.962,19	25.790.865,19
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	50.635.086,00	50.635.086,00	143.855.239,69	93.220.153,69
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.381.123,00	1.381.123,00	0,00	-1.381.123,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.659.635,00	7.659.635,00	18.649.863,56	10.990.228,56
Receitas de Capital (II)	0,00	0,00	528.753,00	528.753,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	528.753,00	528.753,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	153.747.941,00	153.747.941,00	282.896.818,44	129.148.877,44
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	153.747.941,00	153.747.941,00	282.896.818,44	129.148.877,44
Déficit (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	153.747.941,00	153.747.941,00	282.896.818,44	129.148.877,44
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	100.000.000,00	100.000.000,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	100.000.000,00	100.000.000,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	157.804.223,00	210.612.244,02	134.478.872,75	100.380.635,81	100.204.342,81	76.133.371,27
Despesas Correntes (VIII)	121.177.166,00	187.985.187,02	115.701.730,26	94.601.641,60	94.425.348,60	72.283.456,76
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	121.177.166,00	187.985.187,02	115.701.730,26	94.601.641,60	94.425.348,60	72.283.456,76
Despesas de Capital (IX)	36.627.057,00	22.627.057,00	18.777.142,49	5.778.994,21	5.778.994,21	3.849.914,51
Investimentos	36.627.057,00	22.627.057,00	18.777.142,49	5.778.994,21	5.778.994,21	3.849.914,51
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	157.804.223,00	210.612.244,02	134.478.872,75	100.380.635,81	100.204.342,81	76.133.371,27
Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	157.804.223,00	210.612.244,02	134.478.872,75	100.380.635,81	100.204.342,81	76.133.371,27
Superávit (XIV)	0,00	0,00	148.417.945,69	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	157.804.223,00	210.612.244,02	282.896.818,44	100.380.635,81	100.204.342,81	-72.284.574,42
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Siafe-AL / SEFAZ-AL





GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
UG: 020501 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO
Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 18/03/26 08:32

Anexo XII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
Despesas Correntes	0,00	15.965.485,82	13.938.394,91	13.938.394,91	2.027.090,91	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	15.965.485,82	13.938.394,91	13.938.394,91	2.027.090,91	0,00
Despesas de Capital	12.397.291,92	36.947.401,17	36.368.710,43	34.918.882,68	1.474.973,64	12.950.836,77
Investimentos	12.397.291,92	36.947.401,17	36.368.710,43	34.918.882,68	1.474.973,64	12.950.836,77
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	12.397.291,92	52.912.886,99	50.307.105,34	48.857.277,59	3.502.064,55	12.950.836,77

FONTE: Siafe-AL / SEFAZ-AL





GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS
UG: 020501 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO
Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 18/03/26 08:32

Anexo XII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)= (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
Despesas Correntes	15.851,77	394.444,52	394.444,52	0,00	15.851,77
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	15.851,77	394.444,52	394.444,52	0,00	15.851,77
Despesas de Capital	131.077,23	466.431,43	595.008,66	2.500,00	0,00
Investimentos	131.077,23	466.431,43	595.008,66	2.500,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	146.929,00	860.875,95	989.453,18	2.500,00	15.851,77

FONTE: Siafe-AL / SEFAZ-AL



Diretoria-Adjunta de Contabilidade e Finanças - DICONF

Praça Marechal Deodoro, 319,

Anexo I – Centro – 4º andar

Tel.: 82.4009.3142/3146 - e-mail: diconf@tjal.jus.br

Unidade Gestora (UG): Fundo Especial de Modernização do Poder Judiciário - FUNJURIS
Código SIAFE: 020501
CNPJ: 01.700.776/0001-87

BALANÇO FINANCEIRO (ANEXO 13)

Em cumprimento ao que determinam as Resoluções Normativas nº 02/2003 e nº 01/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas (TCE/AL) neste item é apresentado o Balanço Financeiro do exercício financeiro de 2025.

Maceió/AL, 24 de março de 2026.

FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO
Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas

RENATO BARBOSA PEDROSA FERREIRA
Diretor-Adjunto de Contabilidade e Finanças

LUCAS PETRÔNIO OLIVEIRA SOUZA
Contador – CRC/AL-007848/O-1

BEATRIZ CAROLINA LUIZ DE MENDONÇA OLIVEIRA BRANDÃO
Assessora-Chefe de Controle Interno



GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS

BALANÇO FINANCEIRO

UG: 020501 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO

Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 18/03/26 08:27

Anexo XIII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

INGRESSOS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Orçamentária (I)	282.896.818,44	199.086.220,01
Recursos Não Vinculados	0,00	0,00
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	282.896.818,44	199.086.220,01
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00
Demais Vinculações Legais	282.896.818,44	199.086.220,01
Outras Vinculações	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	4.554,87	0,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	4.554,87	0,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares	0,00	0,00
Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)	0,00	0,00
Resgates de Investimentos e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Desbloqueios de Valores em Caixa	0,00	0,00
Recebimentos Extra-orçamentários (IV)	36.866.799,50	55.567.754,26
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	34.098.236,94	52.912.886,99
Inscrição em Restos a Pagar Processados	176.293,00	860.875,95
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.592.269,56	1.793.991,32
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (V)	167.315.778,80	185.012.001,02
Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	167.292.862,62	184.988.500,99
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	22.916,18	23.500,03
TOTAL INGRESSO (VI) = (I+II+III+IV+V)	487.083.951,61	439.665.975,29

DISPÊNDIOS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Despesas Orçamentárias (VII)	134.478.872,75	203.362.709,92
Recursos Não Vinculados	0,00	0,00
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	134.478.872,75	203.362.709,92
Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00
Demais Vinculações Legais	134.478.872,75	203.362.709,92
Outras Vinculações	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	150.340.149,45	11.801.511,84
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	150.340.149,45	11.801.511,84
Transferências Financeira Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Transferências Concedidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares	0,00	0,00
Outras Movimentações Financeiras (IX)	0,00	0,00
Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Bloqueios de Valores em Caixa	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (X)	52.579.404,75	57.185.974,73
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	48.857.277,59	55.182.078,92
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	989.453,18	175.831,30
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.709.757,80	1.827.480,66
Outros Pagamentos Extraorçamentários	22.916,18	583,85
Saldo para o Exercício Seguinte (XI)	149.685.524,66	167.315.778,80
Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	149.685.524,66	167.292.862,62
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	22.916,18
TOTAL DISPÊNDIOS (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	487.083.951,61	439.665.975,29

FONTE: Siafe-AL / SEFAZ-AL



Diretoria-Adjunta de Contabilidade e Finanças - DICONF

Praça Marechal Deodoro, 319,

Anexo I – Centro – 4º andar

Tel.: 82.4009.3142/3146 - e-mail: diconf@tjal.jus.br

Unidade Gestora (UG): Fundo Especial de Modernização do Poder Judiciário - FUNJURIS

Código SIAFE: 020501

CNPJ: 01.700.776/0001-87

BALANÇO PATRIMONIAL (ANEXO 14)

Em cumprimento ao que determinam as Resoluções Normativas nº 02/2003 e nº 01/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas (TCE/AL) neste item é apresentado o Balanço Patrimonial com seus quadros anexos do exercício financeiro de 2025.

Maceió/AL, 24 de março de 2026.

FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO
Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas

RENATO BARBOSA PEDROSA FERREIRA
Diretor-Adjunto de Contabilidade e Finanças

LUCAS PETRÔNIO OLIVEIRA SOUZA
Contador – CRC/AL-007848/O-1

BEATRIZ CAROLINA LUIZ DE MENDONÇA OLIVEIRA BRANDÃO
Assessora-Chefe de Controle Interno



GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS

BALANÇO PATRIMONIAL

UG: 020501 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO

Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 18/03/26 08:33

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ATIVO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO	185.812.088,66	214.586.083,60
ATIVO CIRCULANTE	149.831.484,97	167.319.813,80
Caixa e Equivalentes de Caixa	149.685.524,66	167.292.862,62
Créditos a Curto Prazo	145.960,31	26.951,18
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Ativo Não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00
Ativo Biológico	0,00	0,00
V.P.D. Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	35.980.603,69	47.266.269,80
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a longo prazo	0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	35.980.603,69	47.266.269,80
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	185.812.088,66	214.586.083,60
PASSIVO CIRCULANTE	1.669.131,39	1.033.442,93
Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a CP	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	1.465.679,52	15.851,77
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Transferências Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	203.451,87	1.017.591,16
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a LP	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Transferências Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	184.142.957,27	213.552.640,67
Patrimônio Social e Capital Social	230.581.708,70	230.581.708,70
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	-46.438.751,43	-17.029.068,03
Resultado do Exercício	-29.374.655,31	29.225.126,23
Resultados de Exercícios Anteriores	-17.029.068,03	-45.817.066,92
Ajustes de Exercícios Anteriores	-35.028,09	-437.127,34
Participação de Não Controladores	0,00	0,00

FONTE: Siafe-AL / SEFAZ-AL





GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES
UG: 020501 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO
Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 18/03/26 08:38

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	149.831.484,97	167.319.813,80
Ativo Permanente	35.980.603,69	47.266.269,80
Total do Ativo	185.812.088,66	214.586.083,60
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	47.268.377,35	66.343.621,84
Passivo Permanente	0,00	0,00
Total do Passivo	47.268.377,35	66.343.621,84
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	138.543.711,31	148.242.461,76

FONTE: Siafe-AL / SEFAZ-AL





GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO
UG: 020501 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO
Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 18/03/26 08:39

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Demandas Judiciais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Atos Potenciais Passivos	140.669.270,24	181.410.673,32
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	1.828.697,00	1.828.697,00
Obrigações contratuais	138.840.573,24	179.581.976,32
Demandas Judiciais	0,00	0,00
Outros atos potenciais Passivos	0,00	0,00

FONTE: Siafe-AL / SEFAZ-AL





GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
UG: 020501 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO
Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 18/03/26 08:39

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	2.616.122,45	12.696.718,88
759 - Recursos Vinculados a Fundos	58.915.351,45	42.831.091,76
760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	41.031.633,72	45.448.381,32
Total das Fontes de Recursos	102.563.107,62	100.976.191,96

FONTE: Siafe-AL / SEFAZ-AL



Diretoria-Adjunta de Contabilidade e Finanças - DICONF

Praça Marechal Deodoro, 319,

Anexo I – Centro – 4º andar

Tel.: 82.4009.3142/3146 - e-mail: diconf@tjal.jus.br

Unidade Gestora (UG): Fundo Especial de Modernização do Poder Judiciário - FUNJURIS
Código SIAFE: 020501
CNPJ: 01.700.776/0001-87

DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (ANEXO 15)

Em cumprimento ao que determinam as Resoluções Normativas nº 02/2003 e nº 01/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas (TCE/AL) neste item é apresentado o Demonstrativo das Variações Patrimoniais do exercício financeiro de 2025.

Maceió/AL, 24 de março de 2026.

FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO
Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas

RENATO BARBOSA PEDROSA FERREIRA
Diretor-Adjunto de Contabilidade e Finanças

LUCAS PETRÔNIO OLIVEIRA SOUZA
Contador – CRC/AL-007848/O-1

BEATRIZ CAROLINA LUIZ DE MENDONÇA OLIVEIRA BRANDÃO
Assessora-Chefe de Controle Interno



GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS

VARIAÇÃO PATRIMONIAL

UG: 020501 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO

Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 18/03/26 08:40

Anexo XV, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	119.862.962,19	88.954.734,34
Impostos	0,00	0,00
Taxas	119.862.962,19	88.954.734,34
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	121.275.787,11	62.053.553,68
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	121.275.787,11	62.053.553,68
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	22.579.452,58	21.306.944,51
Juros e Encargos de Emp. e Fin. Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	22.579.452,58	21.306.944,51
Outras Variações Pat. Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	630.124,07	931.051,70
Transferências Intra Governamentais	630.124,07	931.051,70
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	2.500,00	10.773.279,31
Reavaliação de Ativos	0,00	5.894.000,00
Ganhos com Alienação	0,00	4.879.279,31
Ganhos com incorporação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Desincorporação de Passivos	2.500,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	18.649.863,56	15.142.058,17
VPA a classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	18.649.863,56	15.142.058,17
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	283.000.689,51	199.161.621,71

Variações Patrimoniais Diminutivas		
Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Remuneração a Pessoal	0,00	0,00
Encargos Patronais	0,00	0,00
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	13.741.737,41	9.067.495,69
Aposentadoria e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	13.741.737,41	9.067.495,69
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	93.638.202,71	92.507.973,20
Uso de Material de Consumo	1.344.426,32	377.513,19
Serviços	92.293.776,39	92.130.460,01
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	204.884.641,91	68.245.280,88
Transferências Intra Governamentais	204.884.641,91	67.777.280,88
Transferências Inter Governamentais	0,00	468.000,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	96.816,20	75.401,70
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	0,00	0,00
Perdas com alienação	96.816,20	75.401,70
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Tributárias	13.946,59	18.283,22
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	13.946,59	18.283,22
Contribuições	0,00	0,00
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	22.060,79
Premiações	0,00	17.027,70
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	5.033,09
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	312.375.344,82	169.936.495,48
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	-29.374.655,31	29.225.126,23

FONTE: Siafe-AL / SEFAZ-AL



Diretoria-Adjunta de Contabilidade e Finanças - DICONF

Praça Marechal Deodoro, 319,

Anexo I – Centro – 4º andar

Tel.: 82.4009.3142/3146 - e-mail: diconf@tjal.jus.br

Unidade Gestora (UG): Fundo Especial de Modernização do Poder Judiciário - FUNJURIS
Código SIAFE: 020501
CNPJ: 01.700.776/0001-87

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE (ANEXO 17)

Em cumprimento ao que determinam as Resoluções Normativas nº 02/2003 e nº 01/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas (TCE/AL) neste item é apresentado o Demonstrativo da Dívida Flutuante do exercício financeiro de 2025.

Maceió/AL, 24 de março de 2026.

FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO
Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas

RENATO BARBOSA PEDROSA FERREIRA
Diretor-Adjunto de Contabilidade e Finanças

LUCAS PETRÔNIO OLIVEIRA SOUZA
Contador – CRC/AL-007848/O-1

BEATRIZ CAROLINA LUIZ DE MENDONÇA OLIVEIRA BRANDÃO
Assessora-Chefe de Controle Interno



GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
UG: 020501 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO
Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 18/03/26 08:49

Anexo XVII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO DO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
Processado do Exercício	876.727,72	176.293,00	860.875,95	192.144,77
Não Processado do Exercício	65.441.256,14	34.098.236,94	52.490.419,37	47.049.073,71
Subtotal	66.317.983,86	34.274.529,94	53.351.295,32	47.241.218,48
DEPÓSITOS				
Pessoal a Pagar (SIAFEM)	0,00	0,00	0,00	0,00
Consignações (SIAFEM)	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos de Diversas Origens	22.916,18	18.554,57	14.311,88	27.158,87
Obrigações com Outros Entes	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	22.916,18	18.554,57	14.311,88	27.158,87
OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS				
Credores Entidades e Agentes	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pendentes	2.721,80	2.549.385,93	2.552.107,73	0,00
Valores Pendentes Intraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Vinculados Intraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	2.721,80	2.549.385,93	2.552.107,73	0,00
TOTAL DA DÍVIDA FLUTUANTE	66.343.621,84	36.842.470,44	55.917.714,93	47.268.377,35

FONTE: SIAfe-AL / SEFAZ-AL





PODER,
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

Tribunal de Justiça

Diretoria-Adjunta de Contabilidade e Finanças - DICONF

Praça Marechal Deodoro, 319,

Anexo I – Centro – 4º andar

Tel.: 82.4009.3142/3146 - e-mail: diconf@tjal.jus.br

Unidade Gestora (UG): Fundo Especial de Modernização do Poder Judiciário - FUNJURIS

Código SIAFE: 020501

CNPJ: 01.700.776/0001-87

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Em cumprimento ao que determinam as Resoluções Normativas nº 02/2003 e nº 01/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas (TCE/AL) neste item é apresentada a Demonstração dos Fluxos de Caixa com seus quadros anexos do exercício financeiro de 2025.

Maceió/AL, 24 de março de 2026.

FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO
Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas

RENATO BARBOSA PEDROSA FERREIRA
Diretor-Adjunto de Contabilidade e Finanças

LUCAS PETRÔNIO OLIVEIRA SOUZA
Contador – CRC/AL-007848/O-1

BEATRIZ CAROLINA LUIZ DE MENDONÇA OLIVEIRA BRANDÃO
Assessora-Chefe de Controle Interno



GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

UG: 020501 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO
Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 18/03/26 08:41

Anexo XVIII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	23.156.794,59	72.990.211,32
Ingressos	284.964.889,87	189.251.282,02
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	119.862.962,19	88.954.734,34
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	121.275.787,11	62.053.553,68
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	22.579.452,58	21.306.944,51
Transferências recebidas	4.554,87	0,00
Outras Receitas/Ingressos Operacionais	21.242.133,12	16.936.049,49
Desembolsos	261.808.095,28	116.261.070,70
Pessoal e Demais Despesas	108.758.188,03	102.164.078,20
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
Transferências concedidas	150.340.149,45	12.269.511,84
Outros desembolsos operacionais	2.709.757,80	1.827.480,66
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	-40.764.132,55	-90.685.849,69
Ingressos	528.753,00	11.628.929,31
Alienação de Bens	528.753,00	11.628.929,31
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
Desembolsos	41.292.885,55	102.314.779,00
Aquisição de Ativo Não Circulante	41.292.885,55	102.314.779,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)	0,00	0,00
Ingressos	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
Transferências de capital recebidas	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamento	0,00	0,00
Desembolsos	0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	-17.607.337,96	-17.695.638,37
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	167.292.862,62	184.988.500,99
Caixa e Equivalente de caixa final	149.685.524,66	167.292.862,62

FONTE: Siafe-AL / SEFAZ-AL





GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS
UG: 020501 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO
Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 18/03/26 08:43

Anexo XVIII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

	Exercício Atual	Exercício Anterior
QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	4.554,87	0,00
Multigovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	4.554,87	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	0,00	468.000,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	468.000,00
a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Intragovernamentais	150.340.149,45	11.801.511,84
Outras Transferências Concedidas	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	150.340.149,45	12.269.511,84

FONTE: Siafe-AL / SEFAZ-AL





GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO
UG: 020501 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO
Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 18/03/26 08:43
R\$ 1,00

Anexo XVIII, da Lei 4.320/64

	Exercício Atual	Exercício Anterior
QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
02 - JUDICIÁRIA	108.758.188,03	102.164.078,20
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	108.758.188,03	102.164.078,20

FONTE: Siafe-AL / SEFAZ-AL





GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

UG: 020501 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO

Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 18/03/26 08:46

Anexo XVIII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

	Exercício Atual	Exercício Anterior
QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

FONTE: Siafe-AL / SEFAZ-AL





Unidade Gestora (UG): Fundo Especial de Modernização do Poder Judiciário – FUNJURIS
Código SIAFE: 020501
CNPJ: 01.700.776/0001-87

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Em cumprimento ao que determinam as Resoluções Normativas n.º 02/2003 e n.º 01/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas (TCE/AL) foram elaboradas as notas explicativas às demonstrações contábeis do exercício financeiro de 2025.

Maceió/AL, 25 de março de 2026.

FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO
Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas

RENATO BARBOSA PEDROSA FERREIRA
Diretor-Adjunto de Contabilidade e Finanças

LUCAS PETRÔNIO OLIVEIRA SOUZA
Contador – CRC/AL-007848/O-1

BEATRIZ CAROLINA LUIZ DE MENDONÇA OLIVEIRA BRANDÃO
Assessora-Chefe de Controle Interno

1. Apresentação do Fundo Especial de Modernização do Poder Judiciário e das Demonstrações Contábeis

O Fundo Especial de Modernização do Poder Judiciário - FUNJURIS, inscrito no CNPJ sob nº 01.700.776/0001-87, foi instituído pela lei nº 5.887, de 06 de dezembro de 1996, com a finalidade de assegurar condições materiais e permanentes ações de modernização e de otimização dos serviços judiciais.

Para dar suporte orçamentário às ações do Poder Judiciário, o FUNJURIS arrecada recursos provenientes das custas processuais, taxa judiciária, taxa sobre os serviços notariais e registrais (TSNR), rendimentos de aplicações financeiras, valores decorrentes de contratos com instituições financeiras para administração de folha de pagamento de pessoal e depósitos judiciais e outras receitas previstas em lei.

Anualmente, em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, o FUNJURIS apresenta a proposta de Lei Orçamentária Anual, observando o histórico de arrecadações, a conjuntura nacional e estadual, além de parâmetros macroeconômicos.

Destarte, em cumprimento à legislação e à obrigatoriedade de possibilitar o controle social, o FUNJURIS elabora e publica as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), a saber: Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) e Notas Explicativas. Para tanto, observa as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP), editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Em 2018, foi implantado pelo Poder Executivo o Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Alagoas – SIAFE/AL, que tornou obrigatória a execução orçamentária, contábil e financeira pelo Poder Executivo e demais Poderes e Órgãos do Estado de Alagoas nesse sistema, em substituição ao Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM/AL, conforme lei estadual n.º 7.961, de 05 de janeiro de 2018.

2. Base de Preparação das Demonstrações e das Práticas Contábeis

As Demonstrações Contábeis foram preparadas utilizando as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP), editadas pelo CFC, o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) 11ª edição, além de Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC), estas elaboradas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), bem como obedecendo aos dispositivos da legislação vigente, notadamente a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

O objetivo principal destas demonstrações é fornecer, aos diversos usuários, informações sobre a gestão do patrimônio público do Poder Judiciário e contribuir na prestação de contas da gestão econômico-financeira realizada no período a que se referem. Nas demonstrações contábeis, os usuários podem encontrar informações sobre a posição e as mutações do patrimônio público, o desempenho econômico-financeiro, a execução orçamentária, os fluxos de caixa e outras informações que auxiliem na avaliação da gestão econômico-financeira.

As DCASPs foram elaboradas por esta Unidade Gestora (UG), a partir das informações registradas no SIAFE/AL mantido pelo Poder Executivo do Estado de Alagoas.

2.1. Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis

Os principais critérios e políticas contábeis adotados pelo FUNJURIS são apresentados a seguir, considerando as opções e premissas do modelo de contabilidade aplicada ao setor público:

▪ **Moeda funcional e saldos em moedas estrangeiras**

A moeda funcional é o Real, conforme disposto no item 5, “a” da ITG 2000(R1) – Escrituração Contábil, aprovada pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). Não existem saldos em moedas estrangeiras nesta UG.

▪ **Caixa e equivalentes de caixa**

Incluem depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata, os quais são mensurados pelo valor original. As aplicações financeiras são mensuradas pelo valor original, atualizadas até a data da elaboração das Demonstrações Contábeis, os rendimentos auferidos pelas aplicações são registrados em contas de Variação Patrimonial Aumentativa (VPA).

▪ **Imobilizado**

O imobilizado é composto por bens móveis e imóveis, que foram inicialmente mensurados pelo valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), à redução ao valor recuperável e à reavaliação.

Os gastos incorridos após à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado, caso aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) do período.

Cumpramos ressaltar que o Poder Judiciário do Estado de Alagoas iniciou as tratativas para utilização do Módulo Patrimonial do SIAFE/AL, em conformidade com o disposto no Decreto Estadual n.º 75.528, de 13 de agosto de 2021. Dessa forma, será possível atender, no que se refere ao controle patrimonial, ao Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP), editado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), por meio da Portaria n.º 548, de 24 de setembro de 2015, tal adequação certamente tornará as DCASPs mais fidedignas.

▪ **Passivos**

As obrigações são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, quando existem encargos eles são acrescidos às obrigações, sendo registrados com contrapartida de uma conta de resultado (VPD).

▪ **Ativos e Passivos Contingentes**

Os ativos e passivos contingentes não são reconhecidos nas DCASP, em conformidade com a NBC TSP 03 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes (itens 35 e 39), mas, quando relevantes, tais elementos são registrados em contas de controle.

▪ **Receitas e Despesas Orçamentárias**

As receitas foram reconhecidas quando de sua arrecadação e as despesas quando da emissão do empenho, pelo valor nominal. Desde 2018, em virtude da implantação do SIAFE/AL, a sistemática dos repasses efetuados pelo FUNJURIS ao FUNDESMAL, passou a ser efetivada como descentralizações de créditos (sub-repasses). Essa mudança nos critérios de reconhecimento das despesas ocasionou impactos nos demonstrativos contábeis, sobretudo no Balanço Orçamentário.

3. Balanço Patrimonial

Segundo o MCASP 11ª edição, o Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza da informação de controle).

Assim, em atendimento ao supracitado manual, o Balanço Patrimonial do FUNJURIS foi elaborado com a seguinte estrutura:

- a) Quadro Principal;
- b) Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes;
- c) Quadro das Contas de Compensação (controle);
- d) Quadro do Superávit / Déficit Financeiro.

3.1. Quadro Principal

Nota 1 – Caixa e Equivalentes de Caixa: as disponibilidades do FUNJURIS estavam distribuídas da seguinte forma:

Descrição	2025	2024
Banco Conta Movimento	39.421,70	3.325,89
Fundos de Investimento	46.440.676,61	167.289.536,73
CDB	103.205.426,35	0,00
Total	149.685.524,66	167.292.862,62

Destaque-se que tanto os Fundos de Investimento, quanto o CDB são aplicações de liquidez imediata (D+0).

Nota 2 – Créditos a Curto Prazo: além dos saldos de depósitos restituíveis (R\$ 22.916,18), nesse item ficou registrada a importância de R\$ 123.044,13 (cento e vinte e três mil, quarenta e quatro reais e treze centavos), por meio da nota patrimonial 2025NP01140, referente ao pagamento de um contrato de câmbio de importação firmado com o Banco do Brasil, para aquisição de armas da empresa América Glock S.A. com pagamento a ser efetuado em dólar.

Nota 3 – Ativo Não Circulante: o Ativo Não Circulante do FUNJURIS é totalmente composto por itens do Ativo Imobilizado, em cumprimento ao § 4º, art. 1º da Lei Estadual n.º 5.887/1996, todos os bens adquiridos pelo FUNJURIS foram transferidos para o patrimônio do Tribunal de Justiça (UG 020003), apenas os valores relativos às obras e instalações em andamento permanecem registrados no ativo não circulante do

FUNJURIS, valores que também serão transferidos para o patrimônio do Tribunal de Justiça (UG 020003) à medida da conclusão de cada obra.

Nota 4 – Passivo Circulante: o Passivo Circulante está composto da forma abaixo discriminada:

Descrição	2025	2024
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	1.465.679,52	15.851,77
Demais Obrigações a Curto Prazo	203.451,87	1.017.591,16
Total	1.669.131,39	1.033.442,93

Nota 5 – Resultados Acumulados: além do Patrimônio Social/Capital Social, o Patrimônio Líquido da entidade é composto como informado abaixo:

Descrição	2025	2024
Resultado do Exercício	(29.374.655,31)	29.225.126,23
Resultados de Exercícios Anteriores	(17.029.068,03)	(45.817.066,92)
Ajustes de Exercícios Anteriores	(35.028,09)	(437.127,34)
Total	-46.438.751,43	-17.029.068,03

3.2. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

Nota 6 – Este quadro apresenta os ativos e passivos financeiros e permanentes, de acordo com o disposto no art. 105 da Lei n.º 4.320/1964, ressaltando que a classificação em financeiro e permanente denota a independência ou não de autorização orçamentária.

3.3. Quadro das Contas de Compensação

Nota 7 – Este quadro demonstra os atos potenciais do ativo e do passivo a executar, que potencialmente podem afetar o patrimônio do ente. Além das obrigações conveniadas (R\$ 1.828.697,00), basicamente estão registrados para o FUNJURIS os atos passivos relativos às obrigações contratuais, inclusive às decorrentes de Atas de Registro de Preços (ARP). A tabela abaixo evidencia a composição do quadro:

Descrição	2025	2024
Contratos de Serviços	106.308.817,42	134.023.119,02
Contratos de Aluguéis	4.012.602,60	8.479.527,75
Contratos de Fornecimento de Bens	28.519.153,22	37.079.329,55
Total	138.840.573,24	179.581.976,32

3.4. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

Nota 8 – Este quadro representa a diferença positiva entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, apurado conforme o § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320/1964, sendo apresentado por destinação de recursos. Neste exercício, apurou-se um superávit financeiro na importância de R\$ 102.563.107,62 (cento e dois milhões, quinhentos e sessenta e três mil, cento e sete reais e sessenta e dois centavos).

4. Demonstração das Variações Patrimoniais

A Demonstração das Variações Patrimoniais, segundo o MCASP 11ª edição, evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, além de indicar o resultado patrimonial do exercício.

Nota 9 – Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria: aqui estão classificadas as variações advindas da arrecadação de emolumentos, custas judiciais, taxas judiciárias e TSNR.

Nota 10 – Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos: nesse item estão compreendidas as receitas de alugueis e valores decorrentes de contratos com instituições financeiras para administração de folha de pagamento de pessoal e de depósitos judiciais. O incremento expressivo em relação ao exercício anterior decorre, primordialmente, da elevação das receitas vinculadas ao Contrato nº 050/2024, firmado com o BRB – Banco de Brasília S/A.

Nota 11 – Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras: nesse item estão compreendidos os rendimentos das aplicações financeiras.

Nota 12 – Transferências e Delegações Recebidas: aqui se classificou a transferência do valor contábil dos veículos leiloados (Editais de Leilão e Intimação TJAL n.º 003/2024), que por força da Lei Estadual n.º 5.887/1996 estavam registrados na UG TJ (020003).

Nota 13 – Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos: nesse item estão classificadas as anulações de consignações/depósitos insubsistentes (não exigíveis).

Nota 14 – Outras Variações Patrimoniais Aumentativas: as variações oriundas de multas administrativas aplicadas estão registradas nesse grupo, as indenizações recebidas, assim como as receitas obtidas das vendas dos Selos de Autenticidade dos Atos dos Serviços Notariais e Registrais do Estado de Alagoas, em conformidade com o art. 1º, § 1º-A, da Lei nº 8.957, de 12 de setembro de 2023.

Nota 15 – Benefícios Previdenciários e Assistenciais: nesse item estão as variações decorrentes da compensação paga aos registradores civis, em virtude dos atos gratuitos prestados, tendo em vista que esta despesa do extinto FUNOREG também passou a ser realizada pelo FUNJURIS, conforme Lei Estadual n.º 8.957/2023. Também estão classificados neste grupo os auxílios emergenciais pagos as serventias extrajudiciais, para quitação das verbas rescisórias trabalhistas de seus prepostos, conforme previsto pelo art. 1º, XIII, da Lei nº 5.887/1996 (redação dada pela Lei nº 8.957/2023).

Nota 16 – Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo: nesse item estão as variações decorrentes de uso de material de consumo, assim como de contratação de empresas de prestação de serviços variados, tais como: limpeza, tecnologia da informação, manutenção predial e apoio administrativo.

Nota 17 – Transferências e Delegações Concedidas: as variações desse subgrupo compreendem os sub-repasses financeiros efetuados para o TJ e o FUNDESMAL além da transferência de bens para o TJ. O expressivo acréscimo em relação ao ano anterior advém das descentralizações de créditos efetuadas para a UG TJ para custeio dos auxílios e outras vantagens de pessoal da folha de pagamento.

A tabela a seguir apresenta os montantes transferidos ao TJ em 2025, em observância ao disposto no § 4º, art. 1º da Lei Estadual n.º 5.887/1996:

Descrição	Valor (R\$)
Bens Imóveis	37.451.372,34
Bens Móveis	15.981.998,41
Estoques	1.111.121,71
Total	54.544.492,46

Quanto à transferência de bens imóveis, apresenta-se o seguinte detalhamento:

Nota Patrimonial	Valor (R\$)	Descrição
2025NP00964	2.474.627,87	Reforma do Fórum de Atalaia
2025NP00980	4.126.724,38	Reforma do Fórum de São Miguel dos Campos
2025NP00988	1.854.890,19	Reforma do Fórum de Major Izidoro
2025NP00992	1.103.874,91	Reforma do Fórum de Campo Alegre
2025NP01009	13.565.875,75	Reforma do Fórum Regional da UFAL
2025NP01012	7.388.157,22	Reforma do Fórum de Coruripe
2025NP01014	6.007.435,95	Reforma do Fórum de Arapiraca
2025NP01089	929.786,07	Construção Prédio da Base de Apoio da Equipe de Manutenção e Mureta do Contorno da Usina Fotovoltaica
Total	37.451.372,34	

Nota 18 – Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos: aqui se classificaram os valores decorrentes da perda na alienação dos veículos leiloados.

Nota 19 – Tributárias: aqui estão classificadas as variações referentes ao pagamento de taxas pela prestação de serviços públicos.



Nota 20 – Resultado Patrimonial do Período: confrontando-se as Variações Patrimoniais Aumentativas e as Variações Patrimoniais Diminutivas, observa-se um resultado patrimonial deficitário de R\$ 29.374.655,31 (vinte e nove milhões, trezentos e setenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e trinta e um centavos) no exercício. Destaque-se que o déficit observado é menor que as transferências efetuadas ao TJ.

5. Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou insuficiência de arrecadação. Demonstra, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação. É composto por:

- a) Quadro Principal;
- b) Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados;
- c) Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados.

5.1. Quadro Principal

O Balanço Orçamentário não contempla as transferências financeiras recebidas e concedidas, isto é, não são evidenciadas as transações entre as Unidades Gestoras do Poder Judiciário (TJ-AL e FUNDESMAL) o que causa desequilíbrio entre a receita prevista e a dotação inicial aprovada, tendo em vista que uma parcela do que o FUNJURIS arrecada é repassada ao FUNDESMAL, conforme supramencionado.

Nota 21 – Previsão Inicial: a previsão de receita registrada pelo Poder Executivo foi de R\$ 153.747.941,00 (cento e cinquenta e três milhões, setecentos e quarenta e sete mil, novecentos e quarenta e um reais), quantia abaixo da estimativa realizada por esta UG quando da elaboração da proposta orçamentária, cuja monta foi de R\$ 163.584.573,98 (cento e sessenta e três milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e setenta e três reais e noventa e oito centavos). Destacando que o Poder Executivo não informou o motivo de ter registrado o referido valor, que é inclusive menor que a despesa fixada.

Nota 22 - Receita Realizada: as receitas realizadas no exercício superaram a previsão orçamentária desta UG. Tal desempenho decorre, primordialmente, das sucessivas elevações da taxa Selic, que impactaram positivamente tanto o rendimento das aplicações financeiras quanto o *spread* bancário dos depósitos judiciais. Adicionalmente, o incremento das receitas do FUNJURIS foi impulsionado pela Lei nº 9.567, de 09 de junho de 2025, que atualizou a tabela de custas judiciais. Ressalte-se, contudo, que os efeitos desta Lei foram suspensos em novembro de 2025, em virtude do Ato Normativo nº 23, de 11 de novembro de 2025.

Nota 23 – Dotação Inicial e Dotação Atualizada: a Dotação Inicial de R\$ 157.804.223,00 (cento e cinquenta e sete milhões, oitocentos e quatro mil, duzentos e vinte e três reais) sofreu as seguintes alterações:

Situação	Descrição	Valor (R\$)
	Dotação Inicial	157.804.223,00
Decréscimo	Descentralização de crédito para o TJ	(147.191.978,98)
Acréscimo	Crédito suplementar por superávit financeiro (Lei n.º 9.564/2025 – Decreto n.º 103.072/2025)	100.000.000,00
Acréscimo	Crédito suplementar por excesso de arrecadação (Lei n.º 9.667/2025 – Decreto n.º 105.045/2025)	100.000.000,00
	Dotação Atualizada	210.612.244,02

Em decorrência dessas movimentações, a Dotação Atualizada passou a R\$ 210.612.244,02 (duzentos e dez milhões, seiscentos e doze mil, duzentos e quarenta e quatro reais e dois centavos).

Nota 24 – Despesas Empenhadas, Liquidadas e Pagas: a execução orçamentária das despesas se deu conforme o quadro abaixo:

Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas (b)	% (b/a)	Despesas Liquidadas (c)	% (c/b)	Despesas Pagas (d)	% (d/c)
210.612.244,02	134.478.872,75	63,85	100.380.635,81	74,64	100.204.342,81	99,82

5.2. Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados

Nota 25 – Em 2025 foram inscritos Restos a Pagar Não Processados (RPNP), relativos ao ano de 2024 e exercícios anteriores, no valor de R\$ 65.310.178,91 (sessenta e cinco milhões, trezentos e dez mil, cento e setenta e oito reais e noventa e um centavos), dos quais foram liquidados R\$ 50.307.105,34 (cinquenta milhões, trezentos e sete mil, cento e cinco reais e trinta e quatro centavos), foram pagos R\$ 48.857.277,59 (quarenta e oito milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil, duzentos e setenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), foram cancelados R\$ 3.502.064,55 (três milhões, quinhentos e dois mil, sessenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), restando R\$ 12.950.836,77 (doze milhões, novecentos e cinquenta mil, oitocentos e trinta e seis reais e setenta e sete centavos) a pagar.

5.3. Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados

Nota 26 – Do saldo inscrito em Restos a Pagar Processados de R\$ 1.007.804,95 (um milhão, sete mil, oitocentos e quatro reais e noventa e cinco centavos), foram pagos R\$ 989.453,18 (novecentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e dezoito centavos), foram cancelados 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), restando R\$ 15.851,77 (quinze mil, oitocentos e cinquenta e um reais e setenta e sete centavos) a pagar.

6. Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte. É composto por um único quadro que demonstra a movimentação financeira da entidade.

Em junho de 2024, a Secretaria do Tesouro Nacional (STN) publicou uma nova Instrução de Procedimento Contábil (IPC) 06, este documento trouxe uma série de modificações para a estrutura do Balanço Financeiro, inclusive trazendo ajustes para melhor adequação da referida demonstração contábil à Portaria STN n.º 710, de 25 de fevereiro de 2021, que padronizou a estrutura da Fonte ou Destinação de Recursos.

Nesse sentido, os recursos do FUNJURIS que estão classificados na fonte 755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta, 759 – Recursos Vinculados a Fundos e 760 – Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas, ficam registrados no Balanço Financeiro como **Recursos Vinculados (exceto ao RPPS) – Demais Vinculações Legais**.

Nota 27 – Pagamentos Extraorçamentários: no exercício de 2025, registrou-se um ajuste em **Outros Pagamentos Extraorçamentários**, no montante de R\$ 22.916,18 (vinte e dois mil, novecentos e dezesseis reais e dezoito centavos). Tal medida visou à regularização de um valor indevidamente lançado no item **Saldo para o Exercício Seguinte (XI) – Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados** no exercício anterior.

Nota 28 – Resultado Financeiro: no confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram no exercício e alteraram a disponibilidade da UG, observa-se um resultado deficitário de R\$ 17.607.337,96 (dezessete milhões, seiscentos e sete mil, trezentos e trinta e sete reais e noventa e seis centavos).

7. Demonstração dos Fluxos de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) demonstra as entradas e saídas de caixa, classificando em fluxos operacional, de investimento e de financiamento, identificando as fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa, os itens de consumo de caixa durante o período das demonstrações contábeis, além do saldo de caixa na data das demonstrações contábeis.

A DFC é composta por:

- a) Quadro Principal;
- b) Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas;
- c) Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função;
- d) Quadro de Juros e Encargos da Dívida.

Nota 29 – Ingressos: compreendem a entrada dos recursos decorrentes das receitas orçamentárias e dos ingressos extraorçamentários referentes a depósitos de terceiros. Além dos ingressos do fluxo de caixa das atividades operacionais, foram registrados ingressos do fluxo de caixa das atividades de investimento, no montante de R\$ 528.753,00 (quinhentos e vinte e oito mil, setecentos e cinquenta e três reais), referente à alienação de veículos no leilão, de acordo com o processo administrativo n.º 2024/3518.

Nota 30 – Desembolsos: os desembolsos compreendem a saída dos recursos decorrentes das despesas orçamentárias e dos desembolsos extraorçamentários referentes a depósitos de terceiros, bem como dos repasses para o TJ e o FUNDESMAL. Além de desembolsos do fluxo de caixa das atividades operacionais, foram efetuados dispêndios para aquisição de ativo não circulante (fluxo de caixa das atividades de investimento), no montante de 41.292.885,55 (quarenta e um milhões, duzentos e noventa e dois mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

Nota 31 – Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa: a Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa foi negativa na importância de R\$ 17.607.337,96 (dezessete milhões, seiscentos e sete mil, trezentos e trinta e sete reais e noventa e seis centavos), corroborando a informação do Balanço Financeiro.



PODER,
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

Tribunal de Justiça

**DEPARTAMENTO CENTRAL DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS –
DCMPSG**

Unidade Gestora (UG): Fundo Especial de Modernização do Poder Judiciário - FUNJURIS
Código SIAFE: 020501
CNPJ: 01.700.776/0001-87

CERTIDÃO NEGATIVA DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

Em virtude do cumprimento ao § 4º, art. 1º da lei estadual 5.887/1996, todos os bens móveis e imóveis adquiridos em 2025 pelo FUNJURIS foram transferidos para o patrimônio do Tribunal de Justiça (UG 020003), dessa forma certificamos que, em 2025, não existem bens móveis e imóveis nesta unidade, exceto obras e instalações em andamento.

Maceió/AL, 27 de março de 2026.

FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO
Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas

JOSÉ MÁRIO MAFRA NETO
Diretor do Departamento Central de Material, Patrimônio e Serviços Gerais - DCMPSG

BEATRIZ CAROLINA LUIZ DE MENDONÇA OLIVEIRA BRANDÃO
Diretora-Adjunta de Controle Interno

Unidade Gestora (UG): Fundo Especial de Modernização do Poder Judiciário - FUNJURIS
Código SIAFE: 020501
CNPJ: 01.700.776/0001-87

CERTIDÃO NEGATIVA DE BENS EM ALMOXARIFADO

Verificando os registros desta unidade gestora, certificamos que em 2025 não existe registro de bens mantidos em almoxarifado.

Maceió/AL, 27 de março de 2026.

FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO
Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas

JOSÉ MÁRIO MAFRA NETO
Diretor do Departamento Central de Material e Patrimônio

BEATRIZ CAROLINA LUIZ DE MENDONÇA OLIVEIRA BRANDÃO
Diretora-Adjunta de Controle Interno



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

Tribunal de Justiça

Diretoria-Adjunta de Contabilidade e Finanças - DICONF

Praça Marechal Deodoro, 319,

Anexo I – Centro – 4º andar

Tel.: 82.4009.3142/3146 - e-mail: diconf@tjal.jus.br

Unidade Gestora (UG): Fundo Especial de Modernização do Poder Judiciário - FUNJURIS
Código SIAFE: 020501
CNPJ: 01.700.776/0001-87

CERTIDÃO NEGATIVA DE ROL DE ADIANTAMENTOS

Certificamos que, verificando os registros desta unidade gestora, não foram realizados adiantamentos no exercício financeiro de 2025.

Maceió, 23 de março de 2026.

FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO
Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas

RENATO BARBOSA PEDROSA FERREIRA
Diretor-Adjunto de Contabilidade e Finanças

LUCAS PETRÔNIO OLIVEIRA SOUZA
Contador – CRC/AL-007848/O-1

BEATRIZ CAROLINA LUIZ DE MENDONÇA OLIVEIRA BRANDÃO
Assessora-Chefe de Controle Interno



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

Tribunal de Justiça

Diretoria-Adjunta de Contabilidade e Finanças - DICONF

Praça Marechal Deodoro, 319,

Anexo I – Centro – 4º andar

Tel.: 82.4009.3142/3146 - e-mail: diconf@tjal.jus.br

Unidade Gestora (UG): Fundo Especial de Modernização do Poder Judiciário - FUNJURIS
Código SIAFE: 020501
CNPJ: 01.700.776/0001-87

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR

Em cumprimento ao que determinam as Resoluções Normativas n.º 02/2003 e n.º 01/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas (TCE/AL), foi elaborada a relação de despesas inscritas em Restos a Pagar para o exercício de 2026 desta unidade, identificando os valores processados e os não processados.

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS – RPP

NOTA DE EMPENHO	CREDOR	VALOR (R\$)
2025NE00019	78533312000158 - PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA	11.370,51
2025NE00022	13350020000134 - MULTSERV - MANUTENCAO PREDIAL LTDA	9.117,52
2025NE00026	08898820000154 - ASSISTENCE ENGENHARIA LTDA	4.071,22
2025NE00045	03651527000174 - MEGA SERVICE CONSTRUTORA E TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI	2.114,08
2025NE00046	03651527000174 - MEGA SERVICE CONSTRUTORA E TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI	31.006,44
2025NE00096	40911117000141 - ATIVA SERVICOS GERAIS EIRELI	36.486,48
2025NE00097	40911117000141 - ATIVA SERVICOS GERAIS EIRELI	25.781,57
2025NE00204	40911117000141 - ATIVA SERVICOS GERAIS EIRELI	16.754,95
2025NE00205	40911117000141 - ATIVA SERVICOS GERAIS EIRELI	39.246,19
2025NE00375	40911117000141 - ATIVA SERVICOS GERAIS EIRELI	344,04
TOTAL		176.293,00

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS – RPNP

NOTA DE EMPENHO	CREDOR	VALOR (R\$)
2025NE00003	45456117000112 - ÁGUAS DO SERTÃO S.A	37.353,87
2025NE00007	25165749000110 - NEO CONSULTORIA E ADM DE BENEFICIOS-EPP	91.849,95
2025NE00008	12707105000326 - SUPRISERVI COMERCIO REP. SERV. LTDA (FILIAL)	7.988,86
2025NE00009	12707105000326 - SUPRISERVI COMERCIO REP. SERV. LTDA (FILIAL)	3.423,81



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

Tribunal de Justiça

Diretoria-Adjunta de Contabilidade e Finanças - DICONF

Praça Marechal Deodoro, 319,

Anexo I – Centro – 4º andar

Tel.: 82.4009.3142/3146 - e-mail: diconf@tjal.jus.br

2025NE00020	07955535000165 - LEME CONSULTORIA EM GESTAO DE RH LTDA	1.321,64
2025NE00022	13350020000134 - MULTSERV - MANUTENCAO PREDIAL LTDA	88.727,22
2025NE00023	09392052000125 - PRINTPAGE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS	6.472,88
2025NE00024	08898820000154 - ASSISTENCE ENGENHARIA LTDA	37.362,12
2025NE00026	08898820000154 - ASSISTENCE ENGENHARIA LTDA	775.317,70
2025NE00027	10198262000166 - GAMMA SOLUCOES LTDA	6.375,90
2025NE00045	03651527000174 - MEGA SERVICE CONSTRUTORA E TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI	19.218,87
2025NE00046	03651527000174 - MEGA SERVICE CONSTRUTORA E TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI	330.194,16
2025NE00048	12272084000100 - EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	336.077,43
2025NE00049	12272084000100 - EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	295.005,48
2025NE00058	39580673000101 - BRK AMBIENTAL - REGIAO METROPOLITANA DE MACEIO S.A.	14.830,76
2025NE00059	39580673000101 - BRK AMBIENTAL - REGIAO METROPOLITANA DE MACEIO S.A.	51.192,10
2025NE00063	41116138000138 - REAL ENERGY LTDA	10.388,46
2025NE00064	41116138000138 - REAL ENERGY LTDA	8.814,74
2025NE00066	05680391000156 - F S F TECNOLOGIA LTDA	7.500,00
2025NE00068	82845322000104 - SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMA	1.555.610,28
2025NE00070	82845322000104 - SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMA	670.272,42
2025NE00083	41116138000138 - REAL ENERGY LTDA	1.804,70
2025NE00084	41116138000138 - REAL ENERGY LTDA	31.132,57
2025NE00087	35553353000101 - ELETRO ELETRONICA SERVICE LTDA	188.899,58
2025NE00089	35553353000101 - ELETRO ELETRONICA SERVICE LTDA	7.181,28
2025NE00091	12424255000160 - SAAE SERV AUTONOMO DE AGUA ESGO/VICOSA	373,57
2025NE00092	00125392000115 - POLIS INFORMATICA LTDA	57.000,00
2025NE00093	00125392000115 - POLIS INFORMATICA LTDA	287.272,70
2025NE00095	07173027000125 - OK LOCADORA DE VEICULOS LTDA	10.267,74
2025NE00096	40911117000141 - ATIVA SERVICOS GERAIS EIRELI	354.347,58
2025NE00097	40911117000141 - ATIVA SERVICOS GERAIS EIRELI	121.597,52
2025NE00103	34028316000456 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	375.867,36
2025NE00115	14724076000174 - CONTEMPORÂNEA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	12.312,24
2025NE00123	25165749000110 - NEO CONSULTORIA E ADM DE BENEFICIOS-EPP	85.064,64
2025NE00144	04722027000149 - F DE F .SANTOS	81.918,56
2025NE00145	04722027000149 - F DE F .SANTOS	2.406,00



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

Tribunal de Justiça

Diretoria-Adjunta de Contabilidade e Finanças - DICONF

Praça Marechal Deodoro, 319,

Anexo I – Centro – 4º andar

Tel.: 82.4009.3142/3146 - e-mail: diconf@tjal.jus.br

2025NE00147	24315640000159 - EMPRESA ALAGOANA DE TECNOLOGIA EM SERVIÇOS EIRELI	668,47
2025NE00151	09392052000125 - PRINTPAGE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS	252.417,99
2025NE00152	09392052000125 - PRINTPAGE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS	85.020,86
2025NE00155	15204206000100 - PLANTERMO ENGENHARIA E AR CONDICIONADO LTDA	55.494,30
2025NE00158	12634556000119 - ESTACIONAMENTO CINCINATO LTDA	23.522,22
2025NE00175	13534698000177 - SINART (SOCIEDADE NACIONAL DE APOIO RODOVIÁRIO E TURÍSTICO LTDA	60.142,47
2025NE00182	13534698000177 - SINART (SOCIEDADE NACIONAL DE APOIO RODOVIÁRIO E TURÍSTICO LTDA	44.182,32
2025NE00184	04722027000149 - F DE F .SANTOS	21.096,49
2025NE00185	17872922000191 - M D M DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI EPP	331.117,70
2025NE00186	73091936000149 - SVC LASER COMERCIAL LTDA	64.750,00
2025NE00187	73091936000149 - SVC LASER COMERCIAL LTDA	1.719,00
2025NE00192	32690778000166 - U F C ENGENHARIA LTDA	137.455,11
2025NE00193	32690778000166 - U F C ENGENHARIA LTDA	31.914,37
2025NE00194	13534698000177 - SINART (SOCIEDADE NACIONAL DE APOIO RODOVIÁRIO E TURÍSTICO LTDA	53.476,90
2025NE00200	13534698000177 - SINART (SOCIEDADE NACIONAL DE APOIO RODOVIÁRIO E TURÍSTICO LTDA	67.685,40
2025NE00204	40911117000141 - ATIVA SERVICOS GERAIS EIRELI	152.318,56
2025NE00205	40911117000141 - ATIVA SERVICOS GERAIS EIRELI	355.637,30
2025NE00210	07500596000138 - AIDC TECNOLOGIA LTDA	389.056,24
2025NE00211	05473499000178 - VCE SAT LTDA ME BUFFET SEVILLE	17.027,83
2025NE00217	18074072000149 - CG ANDRE PRODUCAO E EVENTOS	29.666,00
2025NE00221	02421421000111 - INTELIG TELECOMUNICACOES LTDA	341.302,20
2025NE00224	08448300000140 - TAL PROPAGANDA E COMUNICACAO LTDA	18.141,39
2025NE00227	25123894000138 - GOTHERM ENGENHARIA TERMICA LTDA	30.329,19
2025NE00228	25165749000110 - NEO CONSULTORIA E ADM DE BENEFICIOS-EPP	279.874,08
2025NE00229	25165749000110 - NEO CONSULTORIA E ADM DE BENEFICIOS-EPP	221.627,29
2025NE00230	05901136000196 - SERV. EM TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA	21.570,84
2025NE00231	05901136000196 - SERV. EM TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA	19.320,84
2025NE00232	03758809000175 - MANUTECNICA MANUTENCAO LTDA	16.871,32
2025NE00233	03758809000175 - MANUTECNICA MANUTENCAO LTDA	18.507,08
2025NE00234	41116138000138 - REAL ENERGY LTDA	22.646,30
2025NE00235	41116138000138 - REAL ENERGY LTDA	45.039,80



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

Tribunal de Justiça

Diretoria-Adjunta de Contabilidade e Finanças - DICONF

Praça Marechal Deodoro, 319,

Anexo I – Centro – 4º andar

Tel.: 82.4009.3142/3146 - e-mail: diconf@tjal.jus.br

2025NE00236	19897299000157 - H2F CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE MÃO DE OBRA LTDA	594.174,36
2025NE00237	19897299000157 - H2F CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE MÃO DE OBRA LTDA	367.256,84
2025NE00239	05680391000156 - F S F TECNOLOGIA LTDA	36.193,12
2025NE00243	28030197000120 - OSVALDO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR	23.976,00
2025NE00244	28030197000120 - OSVALDO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR	5.996,00
2025NE00245	10198262000166 - GAMMA SOLUCOES LTDA	459.997,63
2025NE00247	07173027000125 - OK LOCADORA DE VEICULOS LTDA	38.954,67
2025NE00251	12707105000679 - SUPRISERVI COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	35.400,00
2025NE00252	12707105000679 - SUPRISERVI COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	35.400,00
2025NE00255	35553353000101 - ELETRO ELETRONICA SERVICE LTDA	57.137,65
2025NE00256	35553353000101 - ELETRO ELETRONICA SERVICE LTDA	58.269,46
2025NE00257	35553353000101 - ELETRO ELETRONICA SERVICE LTDA	34.703,22
2025NE00258	35553353000101 - ELETRO ELETRONICA SERVICE LTDA	14.567,37
2025NE00259	18074072000149 - CG ANDRE PRODUCAO E EVENTOS	64.418,00
2025NE00261	05901136000196 - SERV. EM TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA	9.933,39
2025NE00262	09661123000148 - I9 PUBLICIDADE & EVENTOS ARTISTICOS LTDA	250.250,00
2025NE00264	24315640000159 - EMPRESA ALAGOANA DE TECNOLOGIA EM SERVIÇOS EIRELI	5.769,40
2025NE00268	02338597000104 - CONSUMA COMERCIAL LTDA	749.835,00
2025NE00269	02338597000104 - CONSUMA COMERCIAL LTDA	1.179.840,00
2025NE00275	07094346000145 - G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA	1.291.215,69
2025NE00276	07094346000145 - G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA	536.235,31
2025NE00280	33683111000107 - SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)	1.248.845,37
2025NE00281	33683111000107 - SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)	535.219,43
2025NE00285	05872814000130 - VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S/A	8.352,75
2025NE00287	24315640000159 - EMPRESA ALAGOANA DE TECNOLOGIA EM SERVIÇOS EIRELI	21.200,25
2025NE00288	24315640000159 - EMPRESA ALAGOANA DE TECNOLOGIA EM SERVIÇOS EIRELI	14.689,85
2025NE00296	25123894000138 - GOTHERM ENGENHARIA TERMICA LTDA	137.075,39
2025NE00297	25123894000138 - GOTHERM ENGENHARIA TERMICA LTDA	94.031,89
2025NE00300	32838145000152 - GLOCK AMERICA S.A.	131.266,20
2025NE00301	46941329000158 - CARINE SILVA SANTOS	20.386,90
2025NE00302	46941329000158 - CARINE SILVA SANTOS	8.029,33



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

Tribunal de Justiça

Diretoria-Adjunta de Contabilidade e Finanças - DICONF

Praça Marechal Deodoro, 319,

Anexo I – Centro – 4º andar

Tel.: 82.4009.3142/3146 - e-mail: diconf@tjal.jus.br

2025NE00304	33372251000156 - IBM BRASIL INDUSTRIA MAQ. E SERVIÇOS LTDA.	2.771,43
2025NE00305	33372251000156 - IBM BRASIL INDUSTRIA MAQ. E SERVIÇOS LTDA.	480,66
2025NE00311	09487958000123 - SOMA CONSTRUTORA E EMPREEND. LTDA	35.000,00
2025NE00312	15204206000100 - PLANTERMO ENGENHARIA E AR CONDICIONADO LTDA	15.000,00
2025NE00314	03809976000106 - INSTITUTO FERCOMERCIO/ALAGOAS DE ESTUDOS, PESQUISAS E DESENVOLVIMENTO - IFEPD	4.750,00
2025NE00315	03809976000106 - INSTITUTO FERCOMERCIO/ALAGOAS DE ESTUDOS, PESQUISAS E DESENVOLVIMENTO - IFEPD	4.950,00
2025NE00319	32975060000116 - O S DISTRIBUIDORA	5.326,08
2025NE00324	05473499000178 - VCE SAT LTDA ME BUFFET SEVILLE	6.274,45
2025NE00331	34264089000115 - CLI DIGITAL LTDA	126.387,00
2025NE00332	34264089000115 - CLI DIGITAL LTDA	78.833,00
2025NE00333	04198254000117 - MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA	2.250,00
2025NE00335	41116138000138 - REAL ENERGY LTDA	9.850,58
2025NE00336	41116138000138 - REAL ENERGY LTDA	11.887,96
2025NE00342	30430226000274 - FUTURA CLIMATIZAÇÃO E ENERGIA RENOVÁVEL DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	147.645,00
2025NE00353	11508825000138 - RJR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	99.908,76
2025NE00354	11508825000138 - RJR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	27.477,19
2025NE00358	40911117000141 - ATIVA SERVICOS GERAIS EIRELI	110.000,00
2025NE00362	05680391000156 - F S F TECNOLOGIA LTDA	188.376,89
2025NE00363	05680391000156 - F S F TECNOLOGIA LTDA	45.367,24
2025NE00372	07955535000165 - LEME CONSULTORIA EM GESTAO DE RH LTDA	2.558,60
2025NE00378	82845322000104 - SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMA	653.473,35
2025NE00379	82845322000104 - SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMA	279.384,45
2025NE00381	45134544000184 - JAGUA GESTÃO PATRIMONIAL LTDA	7.800,00
2025NE00384	07094346000145 - G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA	1.725.303,50
2025NE00385	07094346000145 - G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA	739.415,78
2025NE00387	12473062000108 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS	477.000,00
2025NE00388	12473062000108 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS	12.000.000,00
2025NE00395	03535902000110 - DECISION SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	39.800,00
TOTAL		34.098.236,94



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

Tribunal de Justiça

Diretoria-Adjunta de Contabilidade e Finanças - DICONF

Praça Marechal Deodoro, 319,

Anexo I – Centro – 4º andar

Tel.: 82.4009.3142/3146 - e-mail: diconf@tjal.jus.br

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A REINSCREVER – RPP EXERCÍCIOS ANTERIORES

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS – RPNP – EXERCÍCIOS ANTERIORES

NOTA DE EMPENHO	CREDOR	VALOR (R\$)
2023NE00260	41167347000100 - CONY ENGENHARIA LTDA.	3.295.242,91
2023NE00261	41167347000100 - CONY ENGENHARIA LTDA.	1.987.292,15
2024NE00107	13118774000163 - ULTRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	1.477.558,44
2024NE00312	35930943000106 - PEREIRA LUCIO ENGENHARIA - EIRELI	509.473,11
2024NE00313	35930943000106 - PEREIRA LUCIO ENGENHARIA - EIRELI	282.600,00
2024NE00316	19585028000166 - ETHICA SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA	467.492,33
2024NE00317	19585028000166 - ETHICA SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA	733.495,85
2024NE00350	21684076000153 - CT ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI	505.396,98
2024NE00351	21684076000153 - CT ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI	169.071,60
2024NE00374	41167347000100 - CONY ENGENHARIA LTDA.	2.073.385,65
TOTAL		11.501.009,02

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS – EXERCÍCIOS ANTERIORES

NOTA DE EMPENHO	CREDOR	VALOR (R\$)
2023NE00260	41167347000100 - CONY ENGENHARIA LTDA.	790.392,26
2023NE00261	41167347000100 - CONY ENGENHARIA LTDA.	341.710,12
2024NE00317	19585028000166 - ETHICA SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA	317.725,37
TOTAL		1.449.827,75

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS – EXERCÍCIOS ANTERIORES

NOTA DE EMPENHO	CREDOR	VALOR (R\$)
2023NE00079	12707105000164 - SUPRISERVI COM REP E SERVICOS LTDA	15.684,90
2023NE00077	40911117000141 - ATIVA SERVICOS GERAIS EIRELI	166,87
TOTAL		15.851,77

Maceió/AL, 18 de março de 2026.

FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO
Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas

RENATO BARBOSA PEDROSA FERREIRA
Diretor-Adjunto de Contabilidade e Finanças

LUCAS PETRÔNIO OLIVEIRA SOUZA
Contador – CRC/AL-007848/O-1

BEATRIZ CAROLINA LUIZ DE MENDONÇA OLIVEIRA BRANDÃO
Assessora-Chefe de Controle Interno

LICITAÇÕES REALIZADAS EM 2025

MODALIDADE: PREGÃO

FONTE PAGADORA: FUNJURIS

ITEM	PROCESSO N°	OBJETO	FORMALIZAÇÃO	MODALIDADE	N° DO EDITAL	DATA DO CERTAME	VALOR ESTIMADO	VALOR HOMOLOGADO	ECONOMIA DO CERTAME	RESULTADO DA LICITAÇÃO
1	2024/1504	AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE UMA PLATAFORMA ELEVATÓRIA ELETROHIDRÁULICA PARA CAMINHÃO	Contrato	Pregão Eletrônico	001/2025	30/01/25	R\$ 36.350,00	-----	-----	Deserto Novo certame PE 016/2025
2	2024/1535	FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL SMP E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA SCM	Contrato	Pregão Eletrônico	075/2024	18/02/25	R\$ 2.042.231,40	R\$ 682.604,40	R\$ 1.359.627,00	Homologado
3	2024/1716	EVENTUAL E FUTURO FORNECIMENTO DE LICENÇAS MICROSOFT OFFICE DO TIPO PERPÉTUA, MEDIANTE O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	Ata de Registro de Preço	Pregão Eletrônico	003/2025	29/04/25	R\$ 1.401.154,00	R\$ 790.000,00	R\$ 611.154,00	Homologado
4	2024/265	FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E SUPORTE DE HARDWARE, INCLUINDO A SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E COMPONENTES ELETRÔNICO E SUPORTE DE SOFTWARE COM ATUALIZAÇÃO DOS	Contrato	Pregão Eletrônico	004/2025	-----	R\$ 1.879.374,96	-----	R\$ 0,00	Cancelado Novo certame Pregão 007/2025

		MESMOS.								
5	2025/15	AQUISIÇÃO DE 5 (CINCO) VEÍCULOS TIPO SUV.	Contrato	Pregão Eletrônico	005/2025	24/04/25	R\$ 2.134.950,00		R\$ 0,00	Fracassado Novo certame PE 020/2025
6	2024/2952	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.	Contrato	Pregão Eletrônico	006/2025	14/05/25	R\$ 62.623,61	-----	R\$ 0,00	Fracassado Novo certame PE 019/2025
7	2024/265	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E SUPORTE DE HARDWARE, INCLUINDO A SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E COMPONENTES ELETRÔNICO E SUPORTE DE SOFTWARE COM ATUALIZAÇÃO DOS MESMOS.	Contrato	Pregão Eletrônico	007/2025	14/04/25	R\$ 1.879.374,96	R\$ 1.744.800,00	R\$ 134.574,96	Homologado
8	2025/102868	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO, SOB DEMANDA, DE LANCHES.	Contrato	Pregão Eletrônico	014/2025	13/06/25	R\$ 409.422,95	R\$ 344.773,30	R\$ 64.649,65	Homologado
9	2023/2025	EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (REDE WI-FI), MEDIANTE O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.	Ata de Registro de Preço	Pregão Eletrônico	015/2025	23/07/25	R\$ 1.052.119,91	R\$ 468.220,00	R\$ 583.899,91	Homologado

10	2024/1504	AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE UMA PLATAFORMA ELEVATÓRIA HIDRÁULICA ELETRO PARA CAMINHÃO.	Contrato	Pregão Eletrônico	016/2025	05/06/25	R\$ 36.350,00	-----	R\$ 0,00	Fracassado Novo certame Contratação Direta 022/2025
11	2024/2952	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.	Contrato	Pregão Eletrônico	019/2025	14/05/25	R\$ 62.623,61	-----	R\$ 0,00	Fracassado Novo certame PE 038/2025
12	2025/15	AQUISIÇÃO DE 5 (CINCO) VEÍCULOS TIPO SUV.	Contrato	Pregão Eletrônico	020/2025	24/07/25	R\$ 2.169.373,10	-----	R\$ 0,00	Fracassado Novo certame PE 024/2025
13	2024/1169	AQUISIÇÃO DE NOBREAKS COM POTÊNCIA DE 120 KVA, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE DESINSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ANTIGOS E INSTALAÇÃO DOS NOVOS.	Contrato	Pregão Eletrônico	021/2025	30/07/2025, depois passou para 20/08/25	R\$ 2.954.935,00	R\$ 2.190.000,00	R\$ 764.935,00	Homologado
14	2025/15	AQUISIÇÃO DE 5 (CINCO) VEÍCULOS TIPO SUV.	Contrato	Pregão Eletrônico	024/2025	10/09/25	R\$ 2.169.373,10	R\$ 2.124.720,00	R\$ 44.653,10	Homologado
15	2025/119163	EVENTUAL E FUTURO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO TIPO FANCOIL 20TR, MEDIANTE O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.	Ata de Registro de Preço	Pregão Eletrônico	027/2025	21/10/25	R\$ 190.700,00	R\$ 190.690,00	R\$ 10,00	Homologado
16	2025/110804	AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE SCANNER DE RAIOS-X (COM ESTEIRA E NOBREAK) PARA	Contrato	Pregão Eletrônico	028/2025	24/11/25	R\$ 231.350,00	-----	R\$ 0,00	Em andamento

		INSPEÇÃO DE BAGAGENS DE MÃO, INCLUSIVE TREINAMENTO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E GARANTIA								
17	2025/104816	EVENTUAL E FUTURO FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE EXTENSÃO DE GARANTIA DE 1 (UM) ANO, COM SUPORTE E ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARE PARA OS EQUIPAMENTOS HPE, MEDIANTE O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.	Ata de Registro de Preço	Pregão Eletrônico	029/2025	07/01/26	R\$ 126.000,00	R\$ 105.120,00	R\$ 20.880,00	Homologado
18	2025/116425	EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS, MEDIANTE O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.	Ata de Registro de Preço	Pregão Eletrônico	030/2025	19/11/26	R\$ 213.621,90	R\$ 129.723,20	R\$ 83.898,70	Homologado
19	2024/2952	EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, MEDIANTE O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.	Ata de Registro de Preço	Pregão Eletrônico	031/2025		R\$ 18.047,44	-----	R\$ 0,00	Cancelado Novo certame PE 038/2025

20	2025/121820	FORNECIMENTO DE SERVIÇOS CONTINUADO DE LOCAÇÃO DE 01 (UMA) PLOTTER PARA A DINFRA, COM MANUTENÇÃO, TROCA DE TONER E FORNECIMENTO DE PAPEL, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, PRAZOS E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.	Contrato	Pregão Eletrônico	036/2025	24/02/25	R\$ 14.700,00	R\$ 9.720,00	R\$ 4.980,00	Homologado
21	2025/120045	EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE SOM COMPLETO PARA AUDITÓRIOS DE JURI COMPOSTO DE MESA ANALÓGICA 6 CANAIS COM EQUALIZADOR EFEITOS REVERB, DELAY E GRAVAÇÃO USB, CAIXA DE SOM ATIVA 220V, 250W, CONECTOR USB, PEDESTAL PARA CAIXA DE SOM, MICROFONES E CABOS, CONECTORES, MEDIANTE O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.	Ata de Registro de Preço	Pregão Eletrônico	037/2025	12/02/25	R\$ 403.956,00	R\$ 311.000,00	R\$ 92.956,00	Homologado
22	2024/2952	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS	Contrato	Pregão Eletrônico	038/2025		R\$ 22.447,12	-----	R\$ 0,00	Fracassado Novo certame Contratação direta, ART.75,III,A
23	2025/122272	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM	Contrato	Pregão Eletrônico	040/2025	26/02/2026 Ocorrerá em	R\$ 25.260,50	-----	R\$ 0,00	Em andamento

		SERVIÇOS DE GARANTIA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO YEALINK MVC S90				nova data				
24	2025/126128	EVENTUAL E FUTURO FORNECIMENTO DE SOFTWARE ADOBE CREATIVE CLOUD FOR TEAMS- ASSINATURA ADOBE VIP, MEDIANTE O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.	Ata de Registro de Preço	Pregão Eletrônico	041/2025		R\$ 247.415,64	-----	R\$ 0,00	Em andamento

LICITAÇÕES REALIZADAS EM 2025

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE

FONTE PAGADORA: FUNJURIS

ITEM	PROCESSO N°	OBJETO	FORMALIZAÇÃO	MODALIDADE	N° DO CONTRATO	DATA DA ASSINATURA	VALOR ESTIMADO	VALOR HOMOLOGADO	ECONOMIA DO CERTAME	RESULTADO DA LICITAÇÃO
1	2024/2318	AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE SOFTWARE DE TRIBUTAÇÃO	Contrato	Inexigibilidade	029/2025	03/10/25	R\$ 27.222,36	R\$ 27.222,36	R\$ 0,00	Homologado
2	2025/47	LOCAÇÃO DE 06 (SEIS) UNIDADES IMOBILIÁRIAS, CONSTITUÍDAS DE GALPÕES.	Contrato	Inexigibilidade	030/2025	05/10/25	R\$ 420.000,00	R\$ 420.000,00	R\$ 0,00	Homologado
3	2025/111856	LOCAÇÃO DA ÁREA DE 427,90M2 DO TERMINAL RODOVIÁRIO JOÃO PAULO II, SITUADO NA AVENIDA GOVERNADOR LAMENHA FILHO, S/N, FEITOSA, DESTINADA AO FUNCIONAMENTO DOS 2º E 5º JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DA CAPITAL.	Contrato	Inexigibilidade	040/2025	05/11/25	R\$ 162.000,00	R\$ 162.000,00	R\$ 0,00	Homologado
4	2025/116973	CELEBRAÇÃO DE CONTRATO - SUPORTE E MANUTENÇÃO DO SAJ.	Contrato	Inexigibilidade	42/2025	01/12/25	R\$ 10.455.573,60	R\$ 10.455.573,60	R\$ 0,00	Homologado

LICITAÇÕES REALIZADAS EM 2025

MODALIDADE: DISPENSA

FONTE PAGADORA: FUNJURIS

ITEM	PROCESSO N°	OBJETO	FORMALIZAÇÃO	MODALIDADE	N° DO CONTRATO	DATA DA ASSINATURA	VALOR ESTIMADO	VALOR HOMOLOGADO	ECONOMIA DO CERTAME	RESULTADO DA LICITAÇÃO
1	2024/3196	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PRIMEIROS SOCORROS – DESFIBRILADORES E CARRINHOS COM PRANCHA RÍGIDA	Contrato	Dispensa Eletrônica	23/04/25	23/04/25	R\$ 30.592,00	R\$ 29.972,00	R\$ 620,00	Homologado
2	2024/3285	AQUISIÇÃO DE FREEZERS PARA ARMAZENAMENTO DE LEITE MATERNO	Contrato	Dispensa Eletrônica	27/01/25	27/01/25	R\$ 8.883,00	R\$ 8.869,00	R\$ 14,00	Homologado
3	2024/3331	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DO ARMAMENTO DA GUARDA JUDICIAL	Contrato	Dispensa Eletrônica	05/02/25	05/02/25	R\$ 4,213.70	-----	R\$ 0,00	Fracassado Novo certame Dispensa 006/2025
4	2024/3331	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DO ARMAMENTO DA GUARDA JUDICIAL	Contrato	Dispensa Eletrônica	006/2025	20/05/25	R\$ 2.637,29		R\$ 0,00	Deserto
5	2025/104230	AQUISIÇÃO DE SECADOR DE DOCUMENTOS	Contrato	Dispensa Eletrônica	008/2025	31/07/25	R\$ 5.395,00	R\$ 5.326,08	R\$ 68,92	Homologado
6	2025/118997	AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE UMA	Contrato	Dispensa Eletrônica	022/2025	09/02/26	R\$ 56.233,33	R\$ 50.900,00	R\$ 5.333,33	Homologado

		PLATAFORMA ELEVATÓRIA HIDRÁULICA CAMINHÃO	ELETRO- PARA								
--	--	--	-----------------	--	--	--	--	--	--	--	--

JULIANA CAMPOS WANDERLEY PADILHA
Coordenadora DCA

BEATRIZ CAROLINA LUIZ DE MENDONÇA OLIVEIRA BRANDÃO
Diretora-Adjunta de Controle Interno

DES. FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO
Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas



Subdireção Geral

Praça Marechal Deodoro, 319,

Anexo I - Centro - 1º andar

Telefone: 82.4009.3167/3298 - e-mail: subdirecao@tjal.jus.br

Unidade Gestora (UG): Fundo Especial de Modernização do Poder Judiciário – FUNJURIS

Código SIAFE: 020501

CNPJ: 01.700.776/0001-87

RELAÇÃO - DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao que determinam as Resoluções Normativas nº 02/2003 e nº 01/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas (TCE/AL) neste item é apresentada a relação das despesas efetuadas com dispensa ou inexigibilidade de licitação em 2025.

Maceió/AL, 09 de abril de 2026.

FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO
Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas

WALTER DA SILVA SANTOS
Subdiretor Geral

BEATRIZ CAROLINA LUIZ DE MENDONÇA OLIVEIRA BRANDÃO
Assessora-Chefe de Controle Interno

RELAÇÃO FUNJURIS - CNPJ: 01.700.776/0001-87 - UG 020501

CONTRATAÇÃO POR DISPENSA E INEXIGIBILIDADE 2025 - RESOLUÇÃO Nº01/2016, ANEXO IX ITEM 22.

Nº	CONTRATADA	OBJETO	CONTRATAÇÃO POR:	PROCESSO	VALOR	UG
CONTRATOS						
002/2025	SUPRISERVI COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	Serviços de suporte e atualização de softwares	Dispensa Art. 75, III, "a" da Lei 14.133/2021	2024/508	R\$ 136.952,02	FUNJURIS
003/2025	DECISION SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	Serviços de suporte e atualização de softwares	Dispensa Art. 75, III, "a" da Lei 14.133/2021	2024/508	R\$ 39.800,00	FUNJURIS
007/2025	ASCS COMERCIAL PRODUTOS PARA E-COMMERCE LTDA	Aquisição de Itens de Ergonomia	Dispensa Art. 75, III, "a" da Lei 14.133/2021	2024/670	R\$ 124.450,00	FUNJURIS
008/2025	VERDE AMBIENTAL ALAGOAS S.A	Serviços de Abastecimento Contínuo de Água Potável	Inexigibilidade 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021	2024/2338	R\$ 48.000,00	FUNJURIS
009/2025	PLANTERMO ENGENHARIA E AR CONDICIONADO LTDA	Aparelho de troca de Calor	Dispensa Art. 75, III, "a" da Lei 14.133/2021	2024/1499	R\$ 583.739,62	FUNJURIS
010/2025	ASSEPTICO PRODUTOS DESCARTAVEIS LTDA	Materiais necessários para o pleno funcionamento do laboratório de restauro do CCPJAL	Dispensa Art. 75, III, "a" da Lei 14.133/2021	2023/4755	R\$ 2.244,00	FUNJURIS
011/2025	BRUCE VISUAL COMERCIAL LTDA	Materiais necessários para o pleno funcionamento do laboratório de restauro do CCPJAL	Dispensa Art. 75, III, "a" da Lei 14.133/2021	2023/4755	R\$ 80.821,20	FUNJURIS
012/2025	MC RESTAURAÇÃO COM. IMP. E EXP. LTDA — EPP	Materiais necessários para o pleno funcionamento do laboratório de restauro do CCPJAL	Dispensa Art. 75, III, "a" da Lei 14.133/2021	2023/4755	R\$ 87.932,32	FUNJURIS
018/2025	GLOCK AMERICA S.A,	Aquisição de Pistolas Calibre 40	Dispensa Art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021	2024/2709	R\$ 131.266, 20	FUNJURIS
020/2025	O R DOS SANTOS JUNIOR	Equipamentos de Primeiros Socorros	Dispensa Art. 75,II, da Lei 14.133/2021	2024/3196	R\$ 29.972,00	FUNJURIS
025/2025	SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO	Aquisição de infraestrutura – SERPRO Multicloud	Dispensa Art. 75, IX, da Lei 14.133/2021	2025-110468	R\$ 16.056.583,20	FUNJURIS
029/2025	IBM BRASIL — INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA	Serviço de suporte e atualização de software	Inexigibilidade 74, I, da Lei nº 14.133/2021	2024/2318	R\$ 27.222,36	FUNJURIS
030/2025	SOMA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA	Contrato de locação de Imóvel	Inexigibilidade 74, V, da Lei nº 14.133/2021	2025/47	R\$ 420.000,00	FUNJURIS
035/2025	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS — CASAL	Serviços de Abastecimento Contínuo de Água Potável	Inexigibilidade 74, I da Lei nº 14.133/2021	2024/2335	R\$ 170.000,00	FUNJURIS
037/2025	O.S. DISTRIBUIDORA LTDA	Secador de Documentos para Restauo	Dispensa Art. 75,II, da Lei 14.133/2021	2025-104230	R\$ 5.326,08	FUNJURIS
038/2025	FECOMERCIO/ALAGOAS DE ESTUDOS, PESQUISAS E DESENVOLVIMENTO — IFEPD	Serviço de Fornecimento de Certificados Digitais	Dispensa Art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021	2025-119002	R\$ 57.850,00	FUNJURIS
040/2025	SINART – SOCIEDADE NACIONAL DE APOIO RODOVIÁRIO E TURÍSTICO LTDA	Contrato de locação de Imóvel	Inexigibilidade 74, V, da Lei nº 14.133/2021	2025-111856	R\$ 162.000.00	FUNJURIS
042/2025	SOFTPLAN - PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA	Manutenção do Sistema de Automação da Justiça – SAJ	Inexigibilidade 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021	2025-116973	R\$ 10.455.573,60	FUNJURIS



PODER,
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

Gabinete da Subdireção Geral

Praça Marechal Deodoro, 319 – Anexo II – 1º andar - Centro

CEP.: 57020-919 - Maceió-AL

Fone:(82) 4009.3187 – 4009-3167 - subdirecao@tjal.jus.br

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que no tocante ao item 23 do anexo IX da Resolução Normativa TCE/AL n.º 001/2016, que não constam nos registros da Subdireção Geral qualquer publicação de convênio, com ou sem repasses de recursos, firmados especificamente com o CNPJ do Fundo Especial de Modernização do Poder Judiciário – FUNJURIS, UG 020501, no ano de 2025.

Maceió, 14 de abril de 2026

FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO
Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas

WALTER DA SILVA SANTOS
Subdiretor-Geral

BEATRIZ CAROLINA LUIZ DE MENDONÇA OLIVEIRA BRANDÃO
Assessora-Chefe de Controle Interno



PODER,
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

Tribunal de Justiça

Diretoria-Adjunta de Contabilidade e Finanças - DICONF

Praça Marechal Deodoro, 319,

Anexo I – Centro – 4º andar

Tel.: 82.4009.3142/3146 - e-mail: diconf@tjal.jus.br

Unidade Gestora (UG): Fundo Especial de Modernização do Poder Judiciário - FUNJURIS
Código SIAFE: 020501
CNPJ: 01.700.776/0001-87

LEIS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS – ALIENAÇÃO/COMPRA DE BENS IMÓVEIS

Em cumprimento ao que determinam as Resoluções Normativas n.º 02/2003 e n.º 01/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas (TCE/AL) neste item são apresentadas cópias de leis que autorizaram a alienação de bens, assim como procedimentos administrativos de compra, de desapropriação e de alienação de bens imóveis.

Maceió/AL, 25 de março de 2026.

FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO
Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas

RENATO BARBOSA PEDROSA FERREIRA
Diretor-Adjunto de Contabilidade e Finanças

LUCAS PETRÔNIO OLIVEIRA SOUZA
Contador – CRC/AL-007848/O-1

BEATRIZ CAROLINA LUIZ DE MENDONÇA OLIVEIRA BRANDÃO
Diretora-Adjunta de Controle Interno

PRESIDÊNCIA - GESTÃO

Processo

2024-110079

Data/Hora

29/05/2024 08:52

Unidade/Setor de abertura

FUNJURIS - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO

Solicitante

SÓSTENES ALEX COSTA DE ANDRADE

Classe

PRESIDÊNCIA - GESTÃO

Assunto

Solicitações

Descrição

Processo de análise para aquisição do imóvel onde se localiza atualmente o DIATI



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº *99.990*, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no art. 5º, alínea *h*, e art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01101.0000003728/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, com as respectivas benfeitorias, o imóvel situado na Rua Barão de Atalaia, nº 319, Centro, Maceió, Alagoas, registrado no 2º Registro de Imóveis de Maceió, conforme matrícula nº 8.629, descrito no Memorial Descritivo, constante do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º A área objeto da desapropriação de que trata este Decreto destina-se à alocação da Diretoria Adjunta de Tecnologia da Informação – DIATI e à ampliação da sede do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas – TJ/AL.

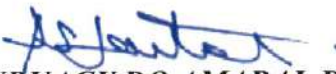
Art. 3º A desapropriação a ser efetivada nos moldes deste Decreto será suportada financeiramente com recursos do orçamento do Fundo de Modernização do Poder Judiciário – FUNJURIS.

Art. 4º Fica a Procuradoria Geral do Estado – PGE incumbida de promover, na forma da legislação em vigor, a constituição de desapropriação da área descrita no Anexo Único deste Decreto, e suas respectivas benfeitorias.

Parágrafo único. A PGE fica autorizada a invocar o caráter de urgência no processo de desapropriação de que trata o *caput* deste artigo, para fins de imissão na posse, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 1941.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de novembro de 2024, 208º da Emancipação Política e 136º da República.


PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

Publicado no DOE do dia 19 /11 /2024.



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº *99.990*, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

ANEXO ÚNICO

MEMORIAL DESCRITIVO

Local: Maceió

UF: AL

Perímetro: 124,45 m

Área: 721,87 m²

Inicia-se no marco denominado 'ponto 1', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM – SIRGAS 2000, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 199263.87m; e N= 8930394.64m; Daí segue com a distância de 20,15m, confrontando com a Rua Barão de Penedo, até o marco 'ponto 2' (E= 199279.95m; e N= 8930397.11m); Daí, segue com a distância de 49,00m confrontando com os imóveis N°117 e N° 309, até o marco 'ponto 3' (E= 199252.20m; e N= 8930331.33m); Daí segue com a distância de 32,65m, confrontando com a Rua Senador Luiz Torres, até o marco 'ponto 4' (E= 199261.32m; e N= 8930368.87m); Daí segue com a distância de 22,65m, confrontando com o imóvel nº 335 até o marco 'ponto 1'; início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 721,87m².



Nota de Reserva

Encerrado até Outubro

Identificação

Unidade Gestora 020501 - FUNJURIS	Documento 2024NR00254	Emissão 02/12/24	
Tipo de Reserva PRÉ EMPENHO	Tipo Alteração	NR Original	Valor 2.823.000,00

Detalhamento

Unidade Orçamentária	02501 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO
Programa de trabalho	02.061. 1010. 3709 - MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - FUNJURIS
Id. uso	0 - Não Destinado à Contrapartida
Identificador Exercício Fonte	2 - Recursos de Exercícios Anteriores
Fonte	760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - SEM DETALHAMENTO
Detalhamento de Fonte	000000 - SEM DETALHAMENTO
Natureza	449061 - AQUISICAO DE IMOVEIS
Região Planejamento	210 - TODO ESTADO
Plano Orçamentário	000897 - Poder Judiciário - 2º Grau
Emenda Parlamentar	E0000 - Não definida
Processo	2024-110079

Observação

AQUISIÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA BARÃO DE ATALAIA, Nº 319, CENTRO, MACEIÓ, ALAGOAS, REGISTRADO NO 2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MACEIÓ, CONFORME MATRÍCULA Nº 8.629, POR MEIO DE DESAPROPRIAÇÃO, CONFORME DECRETO Nº 99.990, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.
ÁREA DESTINADA À ALOCAÇÃO DA DIRETORIA ADJUNTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - DIATI E À AMPLIAÇÃO DA SEDE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS - TJ/AL.

OFÍCIO N° 1382/2024/GP

Maceió, 29 de novembro de 2024.

A Sua Excelência a Senhora
SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
Procuradora-Geral do Estado de Alagoas
Maceió/AL

Assunto: Solicitação de apoio Institucional para procedimento de desapropriação.


Ref.: ao Decreto nº 99.990/2024 – Desapropriação do imóvel situado na Rua Barão de Penedo, 319, Centro, matrícula 8629.

Senhora Procuradora-Geral,

Cumprimentando-a, em razão da edição do Decreto Estadual nº 99.990, de 18 de novembro de 2024, disponibilizado no Diário do Estado de Alagoas no dia 19/11/2024, desapropriando o imóvel situado na Rua Barão de Penedo, 319, Centro, matrícula 8629, onde atualmente está localizada a Diretoria Adjunta de Tecnologia da Informação – DIATI, sendo destinado a esta Corte de Justiça, solicito a Vossa Excelência, a possibilidade, de disponibilizar o apoio da equipe da Sub-unidade Patrimonial Imobiliária para realizar os procedimentos de desapropriação nos moldes dos arts. 10-A e 10-B, do Decreto-Lei nº 3.365-1941, que dispõe sobre desapropriações por utilidade pública.

Certo do espírito público que inspira vossa administração e dos reiterados exemplos de colaboração para com este Poder, aproveito o ensejo para apresentar-lhe, antecipadamente, meus sinceros agradecimentos.

Atenciosamente,



FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA
Desembargador-Presidente

Diário Oficial



Maceió - Terça-feira
19 de Novembro de 2024

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 112 - Número 2448

Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO N° 99.990, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no art. 5º, alínea h, e art. 6º do Decreto-Lei n° 3.365, de 21 de junho de 1941, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:01101.0000003728/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, com as respectivas benfeitorias, o imóvel situado na Rua Barão de Atalaia, n° 319, Centro, Maceió, Alagoas, registrado no 2º Registro de Imóveis de Maceió, conforme matrícula n° 8.629, descrito no Memorial Descritivo, constante do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º A área objeto da desapropriação de que trata este Decreto destina-se à alocação da Diretoria Adjunta de Tecnologia da Informação - DIATI e à ampliação da sede do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJ/AL.

Art. 3º A desapropriação a ser efetivada nos moldes deste Decreto será suportada financeiramente com recursos do orçamento do Fundo de Modernização do Poder Judiciário - FUNJURIS.

Art. 4º Fica a Procuradoria Geral do Estado - PGE incumbida de promover, na forma da legislação em vigor, a constituição de desapropriação da área descrita no Anexo Único deste Decreto, e suas respectivas benfeitorias.

Parágrafo único. A PGE fica autorizada a invocar o caráter de urgência no processo de desapropriação de que trata o caput deste artigo, para fins de imissão na posse, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei n° 3.365, de 1941.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de novembro de 2024, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 99.990, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

ANEXO ÚNICO

MEMORIAL DESCRITIVO

Local: Maceió

UF: AL

Perímetro: 124,45 m

Área: 721,87 m²

Inicia-se no marco denominado 'ponto 1', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 199263.87m; e N= 8930394.64m; Daí segue com a distância de 20,15m, confrontando com

a Rua Barão de Penedo, até o marco 'ponto 2' (E= 199279.95m; e N= 8930397.11m); Daí, segue com a distância de 49,00m confrontando com os imóveis N°117 e N° 309, até o marco 'ponto 3' (E= 199252.20m; e N= 8930331.33m); Daí segue com a distância de 32,65m, confrontando com a Rua Senador Luiz Torres, até o marco 'ponto 4' (E= 199261.32m; e N= 8930368.87m); Daí segue com a distância de 22,65m, confrontando com o imóvel n° 335 até o marco 'ponto 1'; início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 721,87m².

DECRETO N° 99.991, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DO DOMÍNIO ÚTIL, OS IMÓVEIS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto na alínea h do art. 5º e o art. 6º, ambos do Decreto-Lei n° 3.365, de 21 de junho de 1941, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:01101.0000003727/2024,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, os imóveis urbanos situados nos arredores do Fórum de Maceió, no Bairro do Barro Duro, todos localizados no município de Maceió, no Estado de Alagoas, conforme descrito nos Anexos I e II deste Decreto.

Art. 2º A área objeto da desapropriação de que trata este Decreto destina-se à ampliação da sede do Fórum Desembargador Jairon Maia Fernandes, órgão subordinado ao Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJ/AL, com os limites e as confrontações especificadas nos Anexos I e II deste Decreto.

Art. 3º A desapropriação a ser efetivada nos moldes deste Decreto será suportada financeiramente com recursos do orçamento do Fundo de Modernização do Poder Judiciário - FUNJURIS.

Art. 4º Fica a Procuradoria Geral do Estado - PGE incumbida de promover, na forma da legislação em vigor, a constituição de desapropriação do imóvel descrito nos Anexos I e II deste Decreto, e suas respectivas benfeitorias.

Parágrafo único. A PGE fica autorizada a invocar o caráter de urgência no processo de desapropriação de que trata o caput deste artigo, para fins de imissão na posse, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei n° 3.365, de 1941.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de novembro de 2024, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador



TJAL - PRESIDÊNCIA <presidencia@tjal.jus.br>

Envio do Ofício nº 1382/2024/GP - Solicitação de apoio institucional

1 mensagem

TJAL - PRESIDÊNCIA <presidencia@tjal.jus.br>
Para: Gabinete Pge <gabinete@pge.al.gov.br>

29 de novembro de 2024 às 11:05

A Sua Excelência a Senhora
SAMYA SURUAGY
Procuradora-Geral do Estado de Alagoas
Maceió/AL

Senhora Procuradora-Geral,

Cumprimentando-a, de ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Fernando Tourinho de Omena Souza, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, encaminho à elevada apreciação de Vossa Excelência o Ofício nº 1382/2024/GP e anexo.

FAVOR, CONFIRMAR O RECEBIMENTO.


Respeitosamente,

Assessoria do Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas
Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 319 - Anexo II - 6º andar - Centro
(82)4009-3185 / (82)4009-3184

AVISO

Esta mensagem é destinada exclusivamente a(s) pessoa(s) indicada(s) como destinatário(s), podendo conter informações confidenciais, protegidas por lei. A transmissão incorreta da mensagem não acarreta a perda de sua confidencialidade. Caso esta mensagem tenha sido recebida por engano, solicitamos que seja devolvida ao remetente e apagada imediatamente de seu sistema.

É vedado a qualquer pessoa que não seja destinatário, usar, revelar, distribuir ou copiar ainda que parcialmente esta mensagem.

 **1382-.pdf**
593K

REGISTRO GERAL (Livro N° 2)

2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
MACEIÓ - ALAGOAS

Claudio Peretra de Andrade
Claudio Peretra de Andrade
Oficial

CNM: 001925.2.0008629-98

MATRÍCULA Nº8629(oito mil seiscentos e vinte e nove)-DATA:29 de Novembro de 1989.

-PREDIO COMERCIAL sob nº319(trezentos e dezanove), e terreno onde existiram os prédios sob nºs 325,331 e 317, situado na rua Barão de Penedo, bairro do Centro, desta cidade, medindo ao todo 20,15m(vinte metros e quinze centímetros) de frente, 32,65m(trinta e dois metros e sessenta e cinco centímetros) nos fundos, por 49,00m(quarenta e nove metros) de extensão de frente a fundos pelo lado direito e 22,65m(vinte e dois metros e sessenta e cinco centímetros) de extensão pelo lado esquerdo, limitando-se pela frente com a rua Barão de Penedo, lado direito com o prédio nº309 de Helson Lamenha Lima e lado esquerdo com o prédio nº335 de Hugo Amaral Vital e fundos com a rua Senador Mendonça.-PROPRIETARIA: SAMPAIO DE MELO COMERCIO LTDA, com sede nesta cidade, inscrita no CGC nº12.302.253/0001-00.-REGISTRO ANTERIOR: Livro 2, R.1-1490, AV.7-1490, em 28.11.89, R.1-2171, AV.7-2171, em 28.11.89, R.1-2617, AV.4-2617, em 28.11.89 e Lº 3-B, fls.36, nº1809, AV.584, em 28.11.89, deste Cartório; dou fé. Eu *[Assinatura]* Escrevente, datilografei. Maceió, 29.11.89. O Oficial: *Claudio Peretra de Andrade*

R.1-8629-Protocolo nº15810-29.11.89.-REMEMBRAMENTO-Nos termos do requerimento datado de 29.11.89, de SAMPAIO DE MELO COMERCIO LTDA, com sede nesta cidade, inscrita no CGC nº12.302.253/0001-00, foram REMEMBRADOS os imóveis constantes desta matrícula, conforme Alvarás nºs 013507/8, expedidos em 14.03.89, fornecidos pela Prefeitura Municipal de Maceió; tudo mais conforme documento apresentado em cartório; dou fé. Eu *[Assinatura]* Escrevente, datilografei. Maceió, 29.11.89. O Oficial: *Claudio Peretra de Andrade*

AV.2-8629-Protocolo nº15811-29.11.89-CONSTRUÇÃO-REFORMA-Procede-se à esta averbação nos termos do requerimento datado de 06.07.89, de SAMPAIO DE MELO COMERCIO LTDA, com sede nesta cidade, CGC nº12.302.253/0001-00, para constar que com licença regular da Prefeitura Municipal de Maceió, Alvará nº013544, expedido em 29.03.89 e Habite-se nº0541/89 expedido em 01.06.89 mandou ampliar o PREDIO COMERCIAL SOB Nº319(trezentos e dezanove), situado na rua Barão de Penedo, Centro, nesta cidade, composto de várias salas destinadas a ponto, espera e recepção, caixa, departamento pessoal, telefonista, compras, apoio e auditório, além de uma copa/refeitório, 2 WC's e circulação. Área construída-1.042,75, sendo 871,10 já existente e 171,65m² de ampliação. Área coberta-362,25m². Foram apresentados-CND-IAPAS nº104/777-Série A e Certidão do GREA/AL nº1246, em 09.01.87. Tudo mais conforme documentos apresentados em cartório; dou fé. Eu *[Assinatura]* Escrevente, datilografei. Maceió, 29.11.89. O Oficial: *Claudio Peretra de Andrade*

AV.3-8629-Protocolo nº32541-23.02.2010-RETIFICAÇÃO DO CNPJ-Procede-se a esta averbação/nos termos do requerimento datado de 09.02.2010, com firma reconhecida de SAMPAIO DE MELO COMERCIO LTDA, com sede nesta cidade, situado na rua Barão de Penedo nº 319, Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 12.302.253/0001-07, representada pelo Sr. Elson Sampaio de Melo, inscrito no CPF/MF nº 002.481.854-20 e C.I nº 55.705 SSP/AL, para constar que quando foi lavrada a Escritura do Imóvel, foi constatado o seu CNPJ como sendo 12.302.253/0001-00, / quando na verdade o correto é 12.302.253/0001-07. Tudo mais conforme documento apresentado em cartório; dou fé. Eu *[Assinatura]* Escrevente, datilografei. Maceió, 23.02.2010. Oficial Substituta. *[Assinatura]*

R.4-8629-Protocolo nº.36470-03.01.2013-CEDULA BANCARIO-Por Cedula de Crédito Bancario, Crédito Especial CAIXA - Empresa - Parcelado - Taxa de Juros Flutuante nº.01.1545.737.000000002-82, de 27.12.2012, com vencimento em 10.01.2017, a proprietaria e Emitente Fiduciante: SAMPAIO DE MELO COMERCIO LTDA

DA, com sede nesta cidade, na rua Barão de Atalaia nº.705, no Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº.12.302.253/0001-07, representada por Elson Sampaio de Melo, brasileiro, casado, empresário, CPF nº.002.481.854-20 e RG nº.55705-SSP/AL, em garantia do pagamento da dívida decorrente da Cédula, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações legais e cedulares, aliena a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, criada pelo Decreto-Lei nº.759/1969, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº.00.360.305/0001-04, Superintendência Regional Alagoas, representada por seu Gerente Luiz Tadeu Gomes de Melo e Celina Rejane S. Bezerra, Gerente Relacionamento, em caráter fiduciário e imóvel constante desta matrícula, avaliado em R\$3.000.000,00, que, o valor do financiamento e de R\$2.750.000,00 (dois milhões, setecentos e cinquenta mil reais); Tipo de Operação: Capital de Giro - CDI - 737 - / Crédito Especial CAIXA - Empresa - Parcelado - Taxa de Juros Flutuante, Valor Total do Crédito - R\$2.750.000,00 (dois milhões, setecentos e cinquenta mil reais); Encargos Financeiros: 100% (cem por cento) CDI CETIP + Taxa de Juros de Sobre preço de 0,64% (zero virgula sessenta e quatro por cento) a.m.; Prazo e Sistema de Amortização: 48 meses, sendo 06 de carência e 42 de amortização do principal + encargos financeiros; Sistema de Amortização// Constante - SAC; Forma de Pagamento: com Carência, pagamentos de encargos financeiros mensais durante o período de carência e 42 prestações mensais de amortização do principal + encargos financeiros; Forma de Liberação do Crédito - Parcela única, na data de emissão do Título; data: 10.01.2013, Valor ou Percentual: 100%; Praça de Pagamento: Maceió/AL; Tendo como Avalista: ELSON SAMPAIO DE MELO, portador do RG nº.55705-SSP/AL e CPF nº.002.481.854-20, residente na Av.Silvio Carlos Viana nº.1465, Aptº.801, na Ponta Verde, nesta cidade, casado com GASPARIÑA SILVA SAMPAIO DE MELO, portadora da C.I.nº.56232-SSP/AL e CPF nº.208.741.034-87. Obrigam-se as partes pelas demais condições constante da Cédula; dou fé. Eu, Escrivente datilografado. Maceió, 03.01.2013. Oficial Substituta *[assinatura]*

AV.5-8629-Protocolo nº.40015-02.07.2015-CANCELAMENTO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA- Por Instrumento Particular de Autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária - Alienação de Imóveis, de 24.06.2015, emitido pela Credora CAIXA ECONOMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ nº.00.360.305/0001-04, representada pela Gerente Celina Rejane Soares Bezerra, Mat. 054780-4, em favor da Devedora SAMPAIO DE MELO COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº.12.302.253/0001-07, para constar o CANCELAMENTO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA que recai sobre o // imóvel constante desta matrícula, referente ao R.4; Tudo mais conforme documento apresentado em cartório; dou fé. Eu, Escrivente, datilografado. Maceió, 02 de Julho de 2015. Oficial Substituta *[assinatura]*

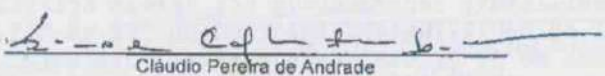
R.6-8629-Protocolo nº.40016-02.07.2015-CÉDULA BANCÁRIO- Por Cédula de Crédito Bancário - Crédito Especial Empresa e Termo de Constituição de Garantia - Empréstimo/Financiamento PJ Alienação Fiduciária de Bens Imóveis, contrato nº.734-1545.003.00001044-9, de 24.06.2015 com vencimento nº.18.06.2016, a Emitente Creditada a Empresa SAMPAIO DE MELO COMÉRCIO LTDA, com sede na cidade de Maceió, na rua Barão de Atalaia nº.705, Centro, nesta// cidade, inscrita no CNPJ nº.12.302.253/0001-07, representada pelo Sr.Elson Sampaio de / Melo, brasileiro, casado, empresário, nascido em 26.02.1934, C.I.nº.55705-SSP/AL e CPF nº.002.481.854-20, residente na Av.Silvio Carlos Viana nº.1465, Aptº.801, na Ponta Verde, nesta cidade, em garantia do pagamento da dívida ora contratada, bem como do fiel// cumprimento de todas as obrigações cedulares e legais, aliena à CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário/ Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº.00.360.305/0001-04, representada por sua Gerente Celina Rejane S. Bezerra, o imóvel constante desta matrícula; que. o valor financiado é de R\$1.534.600,00 (um milhão, quinhentos e trinta e quatro/ mil, seiscentos reais), com o vencimento para o dia 18.06.2016; A Caixa concede à EMITENTE um Limite de Crédito pré-aprovado de R\$1.534.600,00, a ser operacionalizado em conta corrente Pessoa Jurídica de a Titularidade da EMITENTE; encargos: Sobre o valor de cada operação incidirão juros praticados pela CAIXA, que na data do contrato estão fixados / em 1,49% ao mês, além de IOF e tarifa de contratação, devidos a partir da data de cada empréstimo solicitado, sendo que os juros e as taxas efetivamente aplicados serão aqueles vigentes na data da efetiva liberação de cada operação solicitada ambos divulgados nas Agências/PA da CAIXA e informados à EMITENTE previamente à finalização da solicitação de crédito no canal eletrônico que utilizar, e também no extrato mensal que será en-

-Continua na Ficha Nº.024

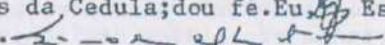
REGISTRO GERAL (Livro Nº 2)

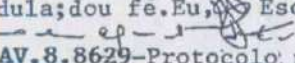
2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
MACEIÓ - ALAGOAS

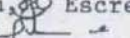
-FICHA Nº.02-

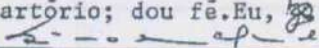

Cláudio Pereira de Andrade
Oficial

MATRICULANº 8629(oito mil,seiscentos e vinte e nove)-CONTINUAÇÃO:

caminhado ao endereço de correspondência constante dos dados cadastrais da conta; PAGAMENTO: O pagamento do valor do empréstimo, acrescido dos encargos financeiros, será efetuado por meio de débito na conta indicada na Cláusula Primeira, na data de vencimento escolhida pela EMITENTE em cada utilização efetiva na conta corrente à qual estiver vinculada; Obrigam-se as partes pelas demais condições constantes da Cédula; dou fé. Eu,  Escrevente, digitei. Maceió, 02 de Junho de 2015. Oficial Substituta.

AV.7-8629-Protocolo nº40528-18.01.2016-ADITAMENTO-Procede-se à esta averbação nos termos do Aditivo de 15.12.2015, da Cédula de Crédito Bancário-Crédito Especial Empresa e Termo de Constituição de Garantia-Empréstimo/Financiamento PJ Alienação Fiduciária de Bens Imóveis, contrato nº734-1545.003.00001044-9, de 15.12.2015, em que são partes a empresa SAMPAIO DE MELO COMÉRCIO LTDA, com sede na cidade de Maceió, na rua Barão de Atalaia, nº705, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ nº12.302.253/0001-07, representada pelo Sr. Elson Sampaio de Melo brasileiro, casado, empresário, nascido em 26.02.1934, C.I. nº55705/SSP/AL e CPF nº002.481.854-20, residente na AV. Silvio Carlos Viana, nº1465, APTº801, na Ponta Verde, nesta cidade, e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº00.360.305/0001-04, representada por sua Gerente Celina Rejane S. Bezerra, para constar que fica alterado para o valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) o limite de crédito pré-aprovado, a ser operacionalizado em conta corrente da Pessoa Jurídica de Titularidade da EMITENTE, para utilização conforme condições estipuladas na CCB original, com vencimento para 15.12.2016; o prazo de vigência do título de crédito é de 360 dias, e prorrogar-se-á automática e sucessivamente por iguais períodos, independentemente de aditivos contratuais, até que haja manifestação em contrário por qualquer das partes; que, a CCB poderá ser liquidada a qualquer tempo ante o pagamento da totalidade da dívida pelo EMITENTE; Tendo como Avalistas ELSON SAMPAIO DE MELO, CPF nº002.481.854-20 e GASPARINA SILVA SAMPAIO DE MELO, CPF nº208.741.034-87; Ficam ratificadas as demais condições e cláusulas ajustadas na CCB original, passando o presente documento a integrá-la com os demais termos aditivos porventura firmados, para que juntos produzam um só efeito; Para dirimir quaisquer questões que, direta ou indiretamente, decorram da presente CCB, o foro competente é o da Seção ou Subseção Judiciária da Justiça Federal, desta cidade; Obrigam-se as partes pelas demais condições constantes da Cédula; dou fé. Eu,  Escrevente, digitei. Maceió, 18 de janeiro de 2016. Oficial Substituta.

AV.8.8629-Protocolo: nº41848-CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA- Procede-se à esta averbação nos termos da autorização contida no Ofício nº.26/2017, de 20.04.2017, emitido pela Credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Agência Graciliano Ramos/AL, representada pela sua Gerente Lidiane Mayara da Silva, e Devedor Fiduciante: SAMPAIO DE MELO COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº12.302.253/0001-07, para constar o CANCELAMENTO DE REGISTRO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, que gravava o imóvel constante desta matrícula, referentes ao R.6 e AV.7; Tudo mais conforme documentos apresentados em cartório; dou fé. Eu,  Escrevente, digitei. Maceió, 24 de Abril de 2017. Oficial Substituta.

R.9-8629-Protocolo nº.41.848-CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Por Ofício nº.26/2017, de 20.04.2017, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº.00.360.305/0001-04, Agência Graciliano Ramos/AL, representada pela sua Gerente Lidiane Mayara da Silva, adquiriu por Consolidação da Propriedade da SAMPAIO DE MELO COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº.12.302.253/0001/07, referente o Contrato nº734-1545.003.0001044-9, firmado em 24.06.2015, o imóvel constante desta matrícula, pelo valor declarado de R\$ 2.490.000,00; a CAIXA declarou que foi transcorrido o prazo previsto nos termos do Art.26 § 1º da Lei nº9.514/97 da intimação, sem purgação de mora, por parte dos devedores; Pago o imposto de transmissão conforme Guia nº.1310902/2017, de 20.04.2017, foi apresentada em cartório a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais à Dívida Ativa da União, de 03.01.2017 com validade até 02.07.2017 da Receita Federal; Tudo mais conforme documentos apresentados em cartório; dou fé. Eu,  Escrevente, digitei. Maceió, 24 de Abril de 2017. Oficial Substituta.

R.10-8629 - Protocolo nº 43.902 - COMPRA E VENDA - Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 14.01.2019, no Lº nº 43, fls.06, notas do 1º Ofício da Comarca de Matriz de Camaragibe, Tabelião Vitor de Lima Sarmento, a proprietária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição Financeira, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília/DF, representada por Sheila Kristianne Pereira de Souza, bancária, portadora da C.I.nº 030727794441, inscrita no CPF nº 053.133.424-44, conforme // procuração lavrada nas Notas do 3º Ofício desta capital, 274/2018, 94, de 14.03.2018, sub-estabelecimento lavrado em notas do 2º Ofício de Notas e Protestos de Brasília/DF, 3259-P, 18 e 19, 02.05.2017, vendeu a NORDIN - NORDESTE INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS LTDA, CNPJ nº 24.415.393/0001-62, com sede à Rua Firmino Vasconcelos nº 46, sala 01, Ponta da Terra, nesta cidade, representada por MAURÍCIO LINS MONTEIRO, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CNH nº 06479218369-AL, inscrito no CPF nº 091.739.744-47, o imóvel // constante desta matrícula, pelo preço de R\$ 2.033.546,77 (dois milhões, trinta e três mil, quinhentos e quarenta e seis reais e setenta e sete centavos); Consta na escritura que foram dispensadas pelas partes a apresentação das certidões exigidas pela Lei nº 7433/85, enumeradas no Decreto 93.240/86, inclusive as certidões fiscais e de feitos ajuizados, substituindo pela Certidão atualizada de inteiro teor da matrícula do imóvel, que ficou arquivada naquelas notas, emitida a DOI, quite com a Fazenda Municipal, pago o imposto de // transmissão-ITBI, conforme Guia nº 1404612/2019, de 22.01.2019; declarou a vendedora que o imóvel é oriundo de operações com alienação fiduciária, em obediência à Lei 9514/97, apresentada a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, bem como Contribuições Previdenciárias, com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 03.08.2016, válida até 27.02.2019, em nome da vendedora número de controle D187.1095.BF83.16DD, feita a Consulta junto a CNIB do CNJ em conformidade com o Provimento 39/2014, com resultado negativo para o CNPJ da vendedora, conforme Código HASH; dou fê. Eu, *[assinatura]* Escrevente, digitei. Maceió, 23 de janeiro de 2019. Oficial Substituta.

R.11-8629 - Protocolo nº 48.493 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Por Instrumento // Particular de Convênio de Limite Rotativo de Crédito com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel, datado de 14.10.2022, o Devedor e Alienante Fiduciante: NORDIN - NORDESTE INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS LTDA, // com sede na Rua Paulo Henrique Mendes nº 75, Galpão 01, 02, 03 e 04, nesta cidade, inscrita no CNPJ nº 24.415.393/0001-62, representada por seu sócio administrador Mauricio Lins Monteiro, brasileiro, solteiro, portador da C.I. nº 3199263-3 SEDS/AL e CPF nº 091.739.744-47, residente e domiciliado no // Condomínio Aldebaran Ômega s/n., Quadra Q, Lote 22, Jardim Petrópolis, nesta cidade, dá ao Credor: ITAÚ UNIBANCO S.A., com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha nº 100, Torre Olavo Setúbal, Jabaquara, São Paulo/SP, // inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, representado por suas procuradoras Rivia Macedo Gomes, brasileira, casada, bancária, RG nº 42030065X e CPF nº 311.652.348-74 e Shirley Nogueira, brasileira, divorciada, bancária, RG nº 229661488 e CPF nº 132.667.328-98, conforme procuração lavrada em 17.06.2022, no Lº 11355, fls.127, do 9º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo/SP, em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA o imóvel constante desta matrícula, que, o valor total do Limite de Crédito é de R\$ 2.407.000,00 (dois milhões, quatrocentos e sete mil reais); nos termos da Lei nº 13.476/2017, o credor poderá conceder à cliente créditos em geral e garantias, até o valor limite global de / R\$ 2.407.000,00, doravante denominado Limite de Crédito, que será utilizado de uma só vez ou em parcelas, com prazo de vigência até 120 (cento e vinte) // meses a partir da data de emissão do convênio, representado por operações // financeiras derivadas de crédito (individualizadas "Obrigações Garantida" ou em conjunto "Obrigações Garantida") permanecendo inalterada e íntegra a garantia constituída nos termos do convênio, até a liquidação total de todos // os valores utilizados decorrentes das Obrigações Garantidas; a utilização // do limite de crédito der-se-á mediante instrumentos individualizados, a serem celebrados entre a cliente e o credor, inclusive relativos, mas não se // limitando, a operações de mútuo, empréstimo ou capital de giro por meio de // Cédula de Crédito Bancário, a composições de dívidas adiantamentos sobre // contratos de câmbio, operações de repasse de empréstimos externo, operações de crédito rural, de repasse de recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social-BNDES, vinculados ao convênio ou mediante a assunção, // pela cliente, de obrigações através de endosso, aval, fiança ou adiantamento // a depositante ou qualquer outra obrigação através de débito decorrente de // fiança ou garantia internacional prestada pelo Credor à Cliente, e terão en-

-CONTINUAÇÃO NA FICHA Nº.02.

REGISTRO GERAL (Livro N° 2)

2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
MACEIÓ - ALAGOAS

MATRÍCULA

8629

FICHA

02

Cláudio Pereira de Andrade
Cláudio Pereira de Andrade
Oficial

MATRÍCULA Nº8629 (oito mil, seiscientos e vinte e nove) - CONTINUAÇÃO:

cargos especificados em cada operação financeira derivada de crédito, obedecendo às taxas mínimas e máximas; Obrigam-se as partes pelas demais condições constantes do convênio; dou fé. Eu, *Cláudio Pereira de Andrade*, Escrevente, digitei. Maceió, 15 de Dezembro de 2022. Oficial Substituta. *Cláudio Pereira de Andrade*

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei nº 6.015/1973.



Poder Judiciário de Alagoas
Selo Digital Marrom

AFO63331-91QM

11/02/2025 16:44

Doc. Solicitante: **0.776.0001-87

Confirme autenticidade em:
<https://selo.tjal.jus.br>

Arthur Brizzi

Arthur Brizzi
Registrador de Imóveis

2º Cartório do Registro Geral de Imóveis
e Hipotecas de Maceió



Processo Administrativo Virtual nº 2024/110079

Requerente: FUNJURIS – Fundo de Modernização do Poder Judiciário

Assunto: Desapropriação

DESPACHO

01. Trata-se de processo administrativo instaurado com a finalidade de promover os procedimentos preliminares necessários à desapropriação, por utilidade pública, do imóvel situado na Rua Barão de Penedo, nº 319, Centro, Maceió/AL, registrado sob a matrícula nº 8629, onde atualmente funciona a Diretoria de Tecnologia da Informação – DIATI deste Tribunal de Justiça.

02. Dos autos constam: (i) despacho do Funjuris (H71573); (ii) Laudo de Avaliação Simplificado de Unidade Isolada, elaborado pela Diretoria Adjunta de Infraestrutura de Obras e Serviços – DINFRA e subscrito pelo Engenheiro Vitor Correia Vasconcelos; (iii) certidão de inteiro teor do imóvel, emitida em 25 de abril de 2017 (D2093515); (iv) minuta do Decreto Expropriatório; e (v) manifestação da Procuradoria Administrativa (D2171984).

03. Em cumprimento às diligências determinadas, foi juntada aos autos Certidão de Inteiro Teor e Positiva de Ônus Reais do imóvel (D2187537), da qual se verifica que a propriedade pertence à sociedade empresarial NORDIN – Nordeste Investimentos e Participações Societárias LTDA, estando o bem gravado com alienação fiduciária em favor do Itaú Unibanco S.A.

04. O Estado de Alagoas posteriormente apresentou os seguintes documentos: (i) Laudo de Avaliação do Imóvel; (ii) Memorial Descritivo (doc. 27635884); (iii) Planta (doc. 27635916); (iv) minuta do decreto de desapropriação (doc. 27632159); (v) autorização da Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio; (vi) autorização do Chefe do Executivo; e (vii) Decreto nº 99.990, de 18 de novembro de 2024, que declara a utilidade pública do imóvel e autoriza sua desapropriação.

05. É o relatório.

06. O objeto do presente processo administrativo consiste na declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, do imóvel urbano registrado sob a matrícula nº 8629, no Cartório do 2º Registro de Imóveis de Maceió/AL, com as seguintes características:

PRÉDIO, situado na Rua Barão de Penedo, Centro, em Maceió/AL, com as seguintes áreas: 20,15 m (vinte metros e quinze centímetros) de frente, 32,65 m (trinta e dois

F.L.S.

metros e sessenta e cinco centímetros) nos fundos, 49,00 m (quarenta e nove metros) de extensão de frente ao fundo pelo lado direito e 22,65 m (vinte e dois metros e sessenta e cinco centímetros) de extensão pelo lado esquerdo, limitando-se pela frente com a Rua Barão de Penedo, lado direito com o prédio nº 309 e nº 335 e fundos com a Rua Senador Mendonça.

07. A Constituição Federal, em seu artigo 5º, inciso XXIV, por sua vez estabelece a possibilidade de desapropriação mediante justa e prévia indenização em dinheiro, ressalvados os casos nela previstos.

08. O Decreto-Lei nº 3.365/41, que regulamenta as desapropriações por utilidade pública, estabelece em seu artigo 2º a competência da União, Estados, Municípios, Distrito Federal e Territórios para promover a desapropriação de quaisquer bens, observado o interesse público.

09. No caso em análise, o interesse do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas na desapropriação do imóvel fundamenta-se na necessidade de ampliação e adequação do espaço físico destinado aos serviços judiciários, visando à melhoria do atendimento aos jurisdicionados e à otimização dos serviços públicos prestados.

10. Vale ressaltar que o imóvel foi declarado de utilidade pública e teve sua desapropriação autorizada por meio do Decreto nº 99.990, de 18 de novembro de 2024. Entretanto, não consta nos autos a notificação do proprietário do bem e do credor fiduciário acerca do Laudo Técnico de Avaliação apresentado.

11. Ante o exposto, **DETERMINO** que a Secretária Especial da Presidência **ENCAMINHE** cópia dos presentes autos à Procuradoria-Geral do Estado de Alagoas, a fim de que promova as diligências necessárias à notificação do proprietário do imóvel, NORDIN – Nordeste Investimentos e Participações Societárias LTDA, e do credor fiduciário, Itaú Unibanco S.A., para que, no prazo de 15 (quinze) dias, manifestem-se sobre o valor de R\$ 2.823.000,00 (dois milhões, oitocentos e vinte e três mil reais) estabelecido no Laudo Técnico de Avaliação, conforme disposto no art. 10-A, inciso IV, do Decreto-Lei nº 3.365/41, bem como promova todas as medidas necessárias a garantir a efetiva desapropriação do bem anteriormente referido.

12. Cumpra-se.

Maceió/AL, 13 de fevereiro de 2025.


Fábio José Bittencourt Araújo

Desembargador Presidente

OFÍCIO N° 120/2025/GP

Maceió, 13 de fevereiro de 2025.

A Sua Excelência a Senhora
SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
Procuradora-Geral do Estado de Alagoas
Maceió/AL

Assunto: Encaminhamento de informações c/c solicitação.

Ref.: ao processo administrativo nº 2024-110079.

Senhora Procuradora-Geral,

Cumprimentando-a, encaminho à elevada apreciação de Vossa Excelência a cópia integral do processo administrativo nº 2024-110079, cujo teor versa, em suma, acerca da desapropriação do imóvel situado na Rua Barão de Penedo, 319, Centro, matrícula 8629, onde atualmente está localizada a Diretoria Adjunta de Tecnologia da Informação – DIATI, desta Corte de Justiça, a fim de adotar as diligências necessárias à notificação do proprietário do imóvel, NORDIN – Nordeste Investimentos e Participações Societárias LTDA, e do credor fiduciário, Itaú Unibanco S. A., para que no prazo de 15 (quinze) dias, manifestem-se sobre o valor de R\$ 2.823.000,00 (dois milhões, oitocentos e vinte e três mil reais) estabelecido no Laudo Técnico de Avaliação, conforme disposto no art. 10-A, inciso IV, do Decreto-Lei nº 3.365/41, bem como promova todas as medidas cabíveis a garantir a efetiva desapropriação do bem anteriormente referido.

Atenciosamente,


Des. **FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

Processo Administrativo Virtual nº 2024/110079

Requerente: FUNJURIS – Fundo de Modernização do Poder Judiciário

Assunto: Desapropriação por utilidade pública – alocação da Diretoria Adjunta de Tecnologia da Informação – DIATI e ampliação da sede do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas – TJ/AL


DECISÃO

1. Trata-se de processo administrativo instaurado com a finalidade de promover os procedimentos necessários à desapropriação, por utilidade pública, do imóvel situado na Rua Barão de Penedo, nº 319, Centro, Maceió/AL, registrado sob a matrícula nº 8629, onde atualmente funciona a Diretoria de Tecnologia da Informação – DIATI deste Tribunal de Justiça.

2. Constam dos autos: (i) despacho do FUNJURIS (H71573); (ii) Laudo de Avaliação Simplificado de Unidade Isolada, elaborado pela Diretoria Adjunta de Infraestrutura de Obras e Serviços – DINFRA e subscrito pelo Engenheiro Vitor Correia Vasconcelos; (iii) certidão de inteiro teor do imóvel, emitida em 25 de abril de 2017 (D2093515); (iv) minuta do Decreto Expropriatório; e (v) manifestação da Procuradoria Administrativa (D2171984).

3. Em cumprimento às diligências determinadas, foi juntada aos autos Certidão de Inteiro Teor e Positiva de Ônus Reais do imóvel (D2187537), da qual se verificou que a propriedade pertence à sociedade empresarial NORDIN – Nordeste Investimentos e Participações Societárias LTDA, estando o bem gravado com alienação fiduciária em favor do Itaú Unibanco S.A.

4. O Estado de Alagoas posteriormente apresentou: (i) Laudo de Avaliação do Imóvel; (ii) Memorial Descritivo (doc. 27635884); (iii) Planta (doc. 27635916); (iv) minuta do decreto de desapropriação (doc. 27632159); (v) autorização da Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio; (vi) autorização do Chefe do Executivo; e (vii) Decreto nº 99.990, de 18 de novembro de 2024, que declara a utilidade pública do imóvel e autoriza sua desapropriação.

5. Posteriormente, fora juntado aos autos nota de reserva da Unidade Gestora FUNJURIS com o pré-empenho do valor apresentado no Laudo de Vistoria e Avaliação (ID 2292532). 

6. Após, em atenção à determinação desta Presidência, os autos foram remetidos à Procuradoria-Geral do Estado de Alagoas para que executasse as diligências indispensáveis ao regular prosseguimento do processo de desapropriação.

7. A notificação expedida teve por finalidade colher manifestação dos expropriados acerca do valor de R\$ 2.823.000,00 (dois milhões, oitocentos e vinte e três mil reais), fixado no Laudo de Vistoria e Avaliação elaborado pelo Estado de Alagoas, além de viabilizar os demais atos necessários à conclusão do procedimento expropriatório.

8. Conforme informação apresentada pela Procuradoria-Geral do Estado de Alagoas nos autos do processo judicial nº 0711645-73.2025.8.02.0001, a proposta indenizatória apresentada ao sócio representante da Empresa NORDIN – Nordeste Investimentos e Participações Societárias LTDA não foi aceita.

9. Em consequência, a Procuradoria-Geral do Estado ajuizou a referida ação judicial (autos nº 0711645-73.2025.8.02.0001).

10. É o relatório.

11. O objeto do presente processo administrativo consiste na desapropriação do imóvel urbano registrado sob a matrícula nº 8629, no Cartório do 2º Registro de Imóveis de Maceió/AL, com as seguintes características:

PRÉDIO, situado na Rua Barão de Penedo, Centro, em Maceió/AL, com as seguintes áreas: 20,15 m (vinte metros e quinze centímetros) de frente, 32,65 m (trinta e dois metros e sessenta e cinco centímetros) nos fundos, 49,00 m (quarenta e nove metros) de extensão de frente ao fundo pelo lado direito e 22,65 m (vinte e dois metros e sessenta e cinco centímetros) de extensão pelo lado esquerdo, limitando-se pela frente com a Rua Barão de Penedo, lado direito com o prédio nº 309 e nº 335 e fundos com a Rua Senador Mendonça.

12. A Constituição Federal, em seu artigo 5º, inciso XXIV, estabelece a possibilidade de desapropriação mediante justa e prévia indenização em dinheiro, ressalvados os casos nela previstos.

13. No caso em análise, o interesse do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas na desapropriação do imóvel fundamenta-se na necessidade de ampliação e adequação do espaço físico destinado aos serviços judiciários, visando à melhoria do atendimento aos jurisdicionados e à otimização dos serviços públicos prestados.

14. O imóvel foi declarado de utilidade pública e teve sua desapropriação autorizada por meio do Decreto nº 99.990, de 18 de novembro de 2024.



15. Nesse contexto, o art. 15 do Decreto-Lei n.º 3.365/41, que dispõe sobre desapropriações por utilidade pública, afirma que se tratando de desapropriação por utilidade pública, em regime de urgência, faz-se necessário o depósito do valor ofertado a título de indenização para a imissão provisória na posse do imóvel expropriado.

16. Ante o exposto, visando dar continuidade ao processo de desapropriação, **DETERMINO** o depósito judicial do valor proposto para indenização, no montante de R\$ 2.823.000,00 (dois milhões, oitocentos e vinte e três mil reais), mediante o pagamento do boleto apresentado no ID 2378706.

17. **ENCAMINHEM-SE** os autos ao FUNJURIS para que efetue o pagamento do boleto com a maior brevidade possível.

18. Após, **DETERMINO** que a Secretária Especial da Presidência envie o comprovante do depósito à Procuradoria-Geral do Estado de Alagoas para as providências necessárias à continuidade da ação judicial.

19. Cumpra-se com urgência.

20. Publique-se.

Maceió/AL, 14 de março de 2025.


Des. Fábio José Bittencourt Araújo
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas



Nota de Empenho

Encerrado até Fevereiro

Identificação

Unidade Gestora	020501 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO (CNPJ: 01.700.776/0001-87)	Documento	2025NE00122	Emissão	17/03/25
Credor	12473062000108 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS				
Valor	2.823.000,00 (Dois milhões e oitocentos e vinte e três mil de reais)				

Classificação

Programa de trabalho	02.061. 1010. 3709 - MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - FUNJURIS
Natureza	449061 - AQUISICAO DE IMOVEIS
Unidade Orçamentária	02501 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO
Id. uso	0 - Não Destinado à Contrapartida
Identificador Exercício Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte	759 - Recursos Vinculados a Fundos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - SEM DETALHAMENTO
Detalhamento de Fonte	000000 - SEM DETALHAMENTO
Região Planejamento	210 - TODO ESTADO
Plano Orçamentário	001223 - Poder Judiciário - Administrativo
Emenda Parlamentar	E0000 - Não definida
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO

Detalhamento

Mod. Empenho	Ordinário	Mod. Licitação	08 - Não aplicável	Emb. Legal	Decreto nº 99.990/2024. Ação de desapropriação nº 0711645-73.2025.8.02.0001
Origem	4 - Não se Aplica	Data Entrega	17/03/2025	Local Entrega	Tribunal de Justiça
Processo	2024/110079	UF	Alagoas	Município	Maceió

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Imóveis de Uso Especial	01 - EDIFÍCIOS		2.823.000,00

Cronograma

Março	2.823.000,00		
--------------	--------------	--	--

Saldo Dotação

Créd. Disp.	Indisponível antes NE		Valor NE	Saldo após NE
2.823.000,00	Pré-Empenhado	0,00	Bloqueado	0,00
		0,00	2.823.000,00	0,00

Observação

AQUISIÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA BARÃO DE ATALAIA, Nº 319, CENTRO, MACEIÓ, ALAGOAS, REGISTRADO NO 2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MACEIÓ, CONFORME MATRÍCULA Nº 8.629, POR MEIO DE DESAPROPRIAÇÃO, CONFORME DECRETO Nº 99.990, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024 E AÇÃO JUDICIAL Nº 0711645-73.2025.8.02.0001 (RÉU: NORDESTE INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA - CNPJ 24.415.393/0001-62)
ÁREA DESTINADA À ALOCAÇÃO DA DIRETORIA ADJUNTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - DIATI E À AMPLIAÇÃO DA SEDE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS - TJ/AL.

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
Desapropriação de imóvel	1	Unidade	2.823.000,00	2.823.000,00
Descrição	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA BARÃO DE ATALAIA, Nº 319, CENTRO, MACEIÓ, ALAGOAS, REGISTRADO NO 2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MACEIÓ, CONFORME MATRÍCULA Nº 8.629, POR MEIO DE DESAPROPRIAÇÃO, CONFORME DECRETO Nº 99.990, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024 E AÇÃO JUDICIAL Nº 0711645-73.2025.8.02.0001 ÁREA DESTINADA À ALOCAÇÃO DA DIRETORIA ADJUNTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - DIATI E À AMPLIAÇÃO DA SEDE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS - TJ/AL.			

38481065404 - FABIO JOSE BITTENCOURT ARAUJO

Ordenador da Despesa

02277500470 - RENATO BARBOSA PEDROSA FERREIRA

Gestor Financeiro

Emitido/contabilizado por José Leomir da Silva Santos em 17/03/25 às 09:58.

Impresso por José Leomir da Silva Santos em 17/03/25 às 09:58.



Nota de Liquidação

Encerrado até Fevereiro

Identificação		
Unidade Gestora 020501 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO (CNPJ: 01.700.776 /0001-87)	Documento 2025NL00292	Emissão 17/03/25
Valor Bruto 2.823.000,00	Valor Líquido 2.823.000,00	
Tipo de Alteração	Documento Alterado	Status Complementar Passivo reconhecido e Liquidado

Detalhamento	
Tipo de Contabilização	Reconhecer o passivo e liquidar
Nota de Empenho	2025NE00122
Credor	12473062000108 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS
Programa de trabalho	02.061. 1010. 3709 - MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - FUNJURIS
Natureza	449061 - AQUISICAO DE IMOVEIS
Unidade Orçamentária	02501 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO
Id. uso	0 - Não Destinado à Contrapartida
Identificador Exercício Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte	759 - Recursos Vinculados a Fundos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - SEM DETALHAMENTO
Detalhamento de Fonte	000000 - SEM DETALHAMENTO
Região Planejamento	210 - TODO ESTADO
Plano Orçamentário	001223 - Poder Judiciário - Administrativo
Emenda Parlamentar	E0000 - Não definida
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Processo	2024/110079

Itens				
Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Operação Patrimonial	Classificação Complementar	Valor
Imóveis de Uso Especial	01 - EDIFÍCIOS	5061 - Reconhecimento da Obrigação com Incorporação do Ativo		2.823.000,00

Retenção			
Classificação da Retenção	Base de Cálculo	Valor	
Tipo de Retenção: IRRF TERCEIROS - 144 Credor da Retenção: 12200176000176 - ESTADO DE ALAGOAS		0,00	0,00
Total Retenção (-)			0,00

Documentos Comprobatórios					
Tipo	Número	Processo	Competência	Data	Valor
Outros	2379942	2024/110079	03/2025	14/03/2025	2.823.000,00
Total Documentos Comprobatórios					2.823.000,00

Observação
LIQUIDAÇÃO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA BARÃO DE ATALAIA, Nº 319, CENTRO, MACEIÓ, ALAGOAS, REGISTRADO NO 2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MACEIÓ, CONFORME MATRÍCULA Nº 8.629, POR MEIO DE DESAPROPRIAÇÃO, CONFORME DECRETO Nº 99.990, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024 E AÇÃO JUDICIAL Nº 0711645-73.2025.8.02.0001 (RÉU: NORDESTE INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA - CNPJ 24.415.393/0001-62) ÁREA DESTINADA À ALOCAÇÃO DA DIRETORIA ADJUNTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - DIATI E À AMPLIAÇÃO DA SEDE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS - TJ/AL. PROCESSO Nº 2024/110079.



Ordem Bancária Orçamentária

TIPO 38

Encerrado até Fevereiro

Identificação		
UG Emitente 020501 - FUNJURIS	Documento 2025OB00594	Emissão 17/03/25
UG Liquidante 020501 - FUNJURIS	UG Pagadora 020501 - FUNJURIS	
Valor por Extenso Dois milhões e oitocentos e vinte e três mil de reais	Valor	2.823.000,00

Detalhamento	
Nota Liquidação	2025NL00292
Nota de Empenho	2025NE00122
Credor	12473062000108 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS
Natureza	449061 - AQUISICAO DE IMOVEIS
Identificador Exercício Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte	759 - Recursos Vinculados a Fundos
Detalhamento de Fonte	000000 - SEM DETALHAMENTO
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Domicílio Bancário Origem	001 - 3557 - 64718 - Conta D
Domicílio Bancário Destino	001 - 3557 - CODBARRAS
Competência	03/2025
Processo	2024/110079

Itens					
Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Operação Patrimonial	Vinculação de Pagamento	Classificação Complementar	Valor
Imóveis de Uso Especial	01 - EDIFÍCIOS	5051 - Pagamento de despesa no Exercício	99 - Pagamento por Conta D da própria UG		2.823.000,00

Pagamentos		
Código de Barras	Código de Autenticação	Valor
07090.01028 70393.668192 62798.070686 5 10240282300000	ED58C3356BD2EA05	2.823.000,00
Total		2.823.000,00

Observação
PAGAMENTO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA BARÃO DE ATALAIA, Nº 319, CENTRO, MACEIÓ, ALAGOAS, REGISTRADO NO 2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MACEIÓ, CONFORME MATRÍCULA Nº 8.629, POR MEIO DE DESAPROPRIAÇÃO, CONFORME DECRETO Nº 99.990, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024 E AÇÃO JUDICIAL Nº 0711645-73.2025.8.02.0001 (RÉU: NORDESTE INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA - CNPJ 24.415.393/0001-62) ÁREA DESTINADA À ALOCAÇÃO DA DIRETORIA ADJUNTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - DIATI E À AMPLIAÇÃO DA SEDE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS - TJ/AL. PROCESSO Nº 2024/110079.

Registro de Envio			
UG Emitente	020501	Emissão	17/03/25
Documento	2025RE00052	Data de Envio	17/03/25
Status de Envio	Processado e Pago	Data de retorno	19/03/25
Tipo de Pagamento	Normal	Retorno	Os códigos de barras da ordem bancária foram pagos com sucesso.

Programação de Desembolso

38481065404 - FABIO JOSE BITTENCOURT ARAUJO

Ordenador da Despesa

Emitido/contabilizado por Paulo Buarque Ramirez em 17/03/25 às 11:05.

02277500470 - RENATO BARBOSA PEDROSA FERREIRA

Gestor Financeiro

Impresso por Valdemar dos Santos em 20/03/25 às 08:09.

Comprovante de Depósito Judicial

Identificador do depósito: 020250000001246660

Data da Consulta: 20/03/2025, 08:21:49

Modalidade do depósito: Estadual

Processo: 07116457320258020001

Vara: 18ª VARA CÍVEL DA CAPITAL / FAZENDA ESTADUAL

Autor: 12.200.176/0001-76 - ESTADO DE ALAGOAS

Réu: 24.415.393/0001-62 - NORDESTE INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA

Depositante Informado: 12.200.176/0001-76 - ESTADO DE ALAGOAS

DEPÓSITO EFETIVADO COM SUCESSO! 

Valor do Boletto: R\$2.823.000,00

Valor Pago: R\$2.823.000,00

Conta Judicial: 3771559156

Data do Pagamento: 19/03/2025

Data do Crédito: 19/03/2025

[Nova Consulta](#)



Juízo de Direito - 18ª Vara Cível da Capital / Fazenda Estadual
Av. Juca Sampaio, 206, Fórum Desembargador Jairon Maia Fernandes, Barro
Duro - CEP 57045-900, Fone: 4009-3522, Maceió-AL - E-mail:
vcivel18@tjal.jus.br

Autos nº: 0711645-73.2025.8.02.0001

Ação: Desapropriação

Autor: Estado de Alagoas

Réu: Nordin - Nordeste Investimentos e Participações Societárias Ltda

DECISÃO

O **Estado de Alagoas**, por meio de sua Procuradoria Geral, ajuizou a presente Ação de Desapropriação com pedido de imissão provisória da posse em face de **Nordin - Nordeste Investimentos e Participações Societárias Ltda**.

Narra o ente expropriante que, por força do Decreto nº 99.990, de 17 de novembro de 2024, publicado no DOE em 17/11/2024, foram declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, as faixas de terras destinadas à obra de alocação da Diretoria Adjunta de Tecnologia da Informação – DIAT e à ampliação da sede do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas – TJ/AL.

O imóvel indicado pelo Estado de Alagoas encontra-se localizado na Rua Barão de Penedo, nº 319, Centro, registrado no 2º Registro de Imóveis de Maceió sob a Matrícula 8.629 (fl. 51/55), conforme memorial descritivo de fls. 11/12.

Para indenização, o requerente ofertou o valor de R\$ 2.823.000,00 (dois milhões e oitocentos e vinte e três mil de reais), conforme Laudo Simplificado de Avaliação confeccionado às fls. 14/48. O valor encontra-se depositado judicialmente conforme comprovante de fl. 60/61.

Em face da urgência da desapropriação, pede a concessão da imissão provisória na posse do imóvel descrito na inicial.



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

Juízo de Direito - 18ª Vara Cível da Capital / Fazenda Estadual
Av. Juca Sampaio, 206, Fórum Desembargador Jairon Maia Fernandes, Barro
Duro - CEP 57045-900, Fone: 4009-3522, Maceió-AL - E-mail:
vcivel18@tjal.jus.br

É o relatório.

Decido.

Trata-se de Ação de Desapropriação intentada pelo Estado de Alagoas objetivando a desapropriação de um imóvel localizado na Rua Barão de Penedo, nº 319, no bairro do Centro, em Maceió/AL.

Sabe-se que, para se conceder imissão provisória na posse dentro do processo de desapropriação e no seu início, alguns requisitos devem ser observados, como a comprovação da urgência e o depósito do montante. No caso dos autos já houve o depósito, conforme pode se verificar à fl. 60, mas ainda não se desfruta da posse.

A urgência se caracteriza pela finalidade da desapropriação, que é a modernização e a ampliação do Poder Judiciário alagoano, por meio da alocação da DIATI e da ampliação do da sede do TJ/AL. É evidente que tal obra representa uma importante política de aumento da eficiência da prestação jurisdicional e, por conseguinte, do acesso à justiça pela população do Estado de Alagoas.

Ademais, nos termos do art. 15, §1º do Decreto-Lei nº 3.365/41, não é necessária a citação para concessão da imissão. Em certos casos, recomenda-se a realização de perícia judicial prévia à imissão para evitar a descaracterização do imóvel. Entretanto, no presente caso, a avaliação está bem documentada, ao passo que eventual questionamento poderá ser dirimido posteriormente.

Pelas razões expostas, **determino a imissão provisória** do Estado de Alagoas na posse do imóvel objeto desta desapropriação, qual seja, o imóvel localizado na Rua Barão de Penedo, nº 319, no bairro do Centro, em Maceió/AL, com área de 721,87m² e perímetro 124,45m, conforme memorial descritivo de fl. 8, devendo o Estado de Alagoas, no prazo de 30 (trinta) dias, providenciar o registro da imissão provisória no

Relatório de Homologação de Demanda

Protocolo:OUTROS PROCEDIMENTOS 2024/3518 Vol. 1

Abertura: 24/11/2024

Requerente:ALBERICO RAMOS DE OLIVEIRA

Prioridade:

Assunto:SOLICITAÇÕES

Síntese:Indicação dos veículos para o leilão.

Observação:

Andamentos						
Andamento	Recebimento	Encerramento	Despacho	Situação	Departamento	Usuário
24/11/2024	24/11/2024	25/11/2024		Tramitando	DG - DIREÇÃO GERAL	karolinecameri
25/11/2024	25/11/2024	25/11/2024		Aguardando Análise	DCA - DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES	julianacampos
25/11/2024	25/11/2024	27/11/2024	Conforme contato telefônico com a Servidora Midyane Santos, encaminho os autos para ciência e adoção das medidas cabíveis no que compete a COMPEC.	Em tramitação	DARAD - DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO	elianedasilvalir
27/11/2024	27/11/2024	27/11/2024	Em atendimento à solicitação da servidora Midyane Santos, devolvo os presentes autos ao Setor de Transporte para a realização dos ajustes necessários.	Aguardando Análise	COMPEC - COMISSÃO PERMANENTE DE CONTROLE DE BENS DO PODER JUDICIÁRIO	expeditosilva
27/11/2024	27/11/2024	06/12/2024	Considerando a atualização de Planilha de Indicação dos veículos para retificar a placa da moto, encaminho o feito à análise da COMPEC.	Aguardando Análise	DT - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	joelmarodrigue
06/12/2024	06/12/2024	06/12/2024	Analisados os bens apresentados pelo Departamento de Transportes, passo a juntar o laudo de avaliação dos 14 veículos emitidos pela comissão de oficiais de justiça, bem como a minuta do edital de leilão, elaborado pela COMPEC. Remeto os autos à Procuradoria para análise do edital e posterior prosseguimento à Presidência para autorização do certame e publicação do edital. Registre-se que, para a realização do certame previsto para os dias 07 e 08 de janeiro de 2025, é imprescindível que a publicação ocorra até o dia 12/12/2024.	Aguardando Análise de Minuta	COMPEC - COMISSÃO PERMANENTE DE CONTROLE DE BENS DO PODER JUDICIÁRIO	maurorodrigue
06/12/2024	06/12/2024	09/12/2024		Aguardando Análise	PA - SEC	gleidefarias
09/12/2024	09/12/2024	09/12/2024	De ordem do senhor Procurador Geral, avoco os presentes autos e nesta data, redistribuo para assessoria seguindo a ordem de distribuição.	Aguardando Análise de Minuta	PA - Dr. Adamastor César de Lacerda Accioly	crisbergsonlim
09/12/2024	09/12/2024	09/12/2024		Aguardando Análise de Minuta	PA - PG ASSESSORIA	crisbergsonlim
09/12/2024	09/12/2024	09/12/2024		Aguardando Análise de Minuta	PA - SETOR DE MINUTAS A1	crisbergsonlim
09/12/2024	09/12/2024	09/12/2024		Parecer	PA - Dr. Adamastor César de Lacerda Accioly	adamastoracci
09/12/2024	09/12/2024	09/12/2024		Aguardando Análise de Minuta	PA - PG ASSESSORIA	crisbergsonlim
09/12/2024	09/12/2024	09/12/2024	Minutado.	Aguardando Análise de Minuta	PA - SETOR DE MINUTAS A1	nubiasconc
09/12/2024	09/12/2024	09/12/2024		Em tramitação	PA - PROCURADOR GERAL	liciameneses
09/12/2024	09/12/2024	10/12/2024		Aguardando Análise	JAP - DISTRIBUIÇÃO	katianesilva

Relatório de Homologação de Demanda

Andamentos						
Andamento	Recebimento	Encerramento	Despacho	Situação	Departamento	Usuário
10/12/2024	10/12/2024	10/12/2024		Aguardando Análise	JAP - CONCLUSO	taissouza
10/12/2024	10/12/2024	13/12/2024	De ordem do Diretor-Geral, encaminho os autos à COMPEC, para acompanhamento, considerando a publicação do Edital nº 03/2024 - no DJE do dia 11/12/2024.	Tramitando	DG - DIREÇÃO GERAL	karolinecameri
13/12/2024	13/12/2024	23/01/2025	<p>Excelentíssimo Senhor Presidente do Poder Judiciário do Estado de Alagoas,</p> <p>Por ordem do Senhor Doutor João Dirceu Soares Moraes, Presidente da Comissão Permanente de Contratos e Convênios (COMPEC), vimos, por meio deste, remeter à Vossa Excelência o processo em epígrafe para as devidas considerações e deliberações que se fizerem necessárias.</p> <p>Informamos que a documentação pertinente à realização do 3º Leilão Administrativo do Poder Judiciário encontra-se anexada aos autos. Cumpre salientar que, em atenção ao referido certame, foi encaminhado ofício ao Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN) ao qual aguardamos resposta.</p> <p>Outrossim, solicitamos que o Setor de Transportes proceda à juntada dos recibos de entrega dos bens alienados no leilão.</p> <p>Diante do exposto, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.</p> <p>Respeitosamente,</p> <p>Valber Gregory Barbosa Costa Bezerra Santos Membro e secretário da COMPEC (Portarias TJAL n. 544, de 14 de fevereiro de 2023 e n. 786, de 23 de março de 2023) Analista Judiciário, área Economia (Mat. 93471)</p>	Aguardando Análise	COMPEC - COMISSÃO PERMANENTE DE CONTROLE DE BENS DO PODER JUDICIÁRIO	valbersantos
23/01/2025	23/01/2025	23/01/2025	De ordem do Diretor-Geral, encaminho os autos ao Departamento de Transportes, para proceder com as providências	Tramitando	DG - DIREÇÃO GERAL	karolinecameri

Relatório de Homologação de Demanda

Andamentos						
Andamento	Recebimento	Encerramento	Despacho	Situação	Departamento	Usuário
23/01/2025	23/01/2025	28/01/2025	sugeridas pela COMPEC (histórico 18). De ordem do Diretor deste Departamento, Coronel Albérico Ramos e considerando que os Certificados de Registro dos veículos leiloados (CRVs) estão aguardando análise quanto à assinatura do proprietário, devolvo os autos à Direção Geral.	Devolvido	DT - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	midyanesanto
28/01/2025	28/01/2025	13/03/2025		Tramitando	DG - DIREÇÃO GERAL	karolinecameri
13/03/2025	13/03/2025	31/03/2025	De ordem do Diretor deste Departamento, Sr. Coronel ALBÉRICO RAMOS DE OLIVEIRA, informamos que a documentação exigida para o prosseguimento do processo foi devidamente anexada. Encaminha-se, portanto, para as providências cabíveis.	Despacho para Providências	DT - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	marianaalmeid
31/03/2025	31/03/2025	27/05/2025	De ordem do Diretor-Geral, devolvo os autos à COMPEC, para análise e posterior arquivamento.	Tramitando	DG - DIREÇÃO GERAL	karolinecameri
27/05/2025	27/05/2025	08/09/2025	Por ordem do Presidente da COMPEC, Dr. Jáder de Medeiros Mariz Neto, remetam-se os presentes autos ao Departamento Central de Material e Patrimônio (DCMP), para que sejam realizados os devidos registros relativos à baixa dos veículos e bens arrematados. Em seguida, sugere-se a remessa dos autos à Direção-Geral do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, para ciência, conferência e eventual arquivamento.	Aguardando Análise	COMPEC - COMISSÃO PERMANENTE DE CONTROLE DE BENS DO PODER JUDICIÁRIO	valbersantos
08/09/2025	08/09/2025			Aguardando Análise	DCMPSG - DEPARTAMENTO CENTRAL DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	valbersantos

Homologação do requisitante:

Data: ____/____/____.

Assinatura e carimbo do requisitante

KRAT.D0AT.JVXW.AXCZ

Processo Administrativo n.º 2024/3518Requerente: Setor de Transporte Assunto: licitação– 3º leilão de veículos

DECISÃO

Trata-se de processo administrativo inaugurado pelo Setor de Transporte, objetivando a realização de leilão de veículos automotores integrantes do patrimônio deste Poder Judiciário.

Para fins de instrução, foram juntadas aos autos os seguintes documentos;

a) planilha de indicação de veículos para leilão (Id 2299222); b) relatório de avaliação de veículos do TJAL, confeccionado pela Comissão Permanente de Controle de Bens do Poder Judiciário – COMPEC, (Id 2299386); c) minuta de edital de leilão n.º 003/2024 (Id 2299390).

Em sequência, a Procuradoria Administrativa opinou pela viabilidade jurídica da realização do certame (Id 2300854).

Vieram os autos conclusos para análise e decisão.

É, em síntese, o relatório. Decido.

Inicialmente, atenta-se que as obras, serviços, compras e alienações públicas devem ser realizadas em observância ao princípio do dever de licitar, previsto no art.º 37, inciso XXI da CRFB/88, in verbis:

Art. 37. Omissis:

[...]

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Em complemento, a Lei Federal n.º 14.133/2022, ao dispor sobre as modalidades de licitação, conceituou o leilão como a “modalidade de licitação para alienação de bens imóveis ou de bens móveis inservíveis ou legalmente apreendidos a quem oferecer o maior lance” (inciso XL do caput do art. 6º). No que tange ao procedimento de alienação de bens móveis da Administração Pública, subordinou-o à existência de interesse público devidamente justificado e à prévia avaliação, nos termos do artigo 76. Vejamos:

Art. 76. A alienação de bens da Administração Pública, subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, será precedida de avaliação e obedecerá às seguintes normas:

[...]

II - tratando-se de bens móveis, dependerá de licitação na modalidade leilão, dispensada a realização de licitação nos casos de: doação, permitida exclusivamente para fins e uso de interesse social, após avaliação de oportunidade e conveniência socioeconômica em relação à escolha de outra forma de alienação; permuta, permitida exclusivamente entre órgãos ou entidades da Administração Pública; venda de ações, que poderão ser negociadas em bolsa, observada a legislação específica; venda de títulos, observada a legislação pertinente; venda de bens produzidos ou comercializados por entidades da Administração Pública, em virtude de suas finalidades; venda de materiais e equipamentos sem utilização previsível por quem deles dispõe para outros órgãos ou entidades da Administração Pública.

Ainda, fora determinado que o leilão poderá ser cometido a leiloeiro oficial ou a servidor designado, consoante o artigo 31 da referida Lei:

Art. 31. O leilão poderá ser cometido a leiloeiro oficial ou a servidor designado pela autoridade competente da Administração, e regulamento deverá dispor sobre seus procedimentos operacionais.

§ 1º Se optar pela realização de leilão por intermédio de leiloeiro oficial, a Administração deverá selecioná-lo mediante credenciamento ou licitação na modalidade pregão e adotar o critério de julgamento de maior desconto para as comissões a serem cobradas, utilizados como parâmetro máximo os percentuais definidos na lei que regula a referida profissão e observados os valores dos bens a serem leiloados.

§ 2º O leilão será precedido da divulgação do edital em sítio eletrônico oficial, que conterá:

- a descrição do bem, com suas características, e, no caso de imóvel, sua situação e suas divisas, com remissão à matrícula e aos registros;
- o valor pelo qual o bem foi avaliado, o preço mínimo pelo qual poderá ser alienado, as condições de pagamento e, se for o caso, a comissão do leiloeiro designado;
- a indicação do lugar onde estiverem os móveis, os veículos e os semoventes;
- o sítio da internet e o período em que ocorrerá o leilão, salvo se excepcionalmente for realizado sob a forma presencial por comprovada inviabilidade técnica ou desvantagem para a Administração, hipótese em que serão indicados o local, o dia e a hora de sua realização;
- a especificação de eventuais ônus, gravames ou pendências existentes sobre os bens a serem leiloados.

§ 3º Além da divulgação no sítio eletrônico oficial, o edital do leilão será afixado em local de ampla circulação de pessoas na sede da Administração e poderá, ainda, ser divulgado por outros meios necessários para ampliar a publicidade e a competitividade da licitação.

§ 4º O leilão não exigirá registro cadastral prévio, não terá fase de habilitação e deverá ser homologado assim que concluída a fase de lances, superada a fase recursal e efetivado o pagamento pelo licitante vencedor, na forma definida no edital.

Por sua vez, no âmbito deste Tribunal de Justiça, o Ato Normativo n.º 32/2023 dispõe sobre o procedimento administrativo para leilão nos seguintes termos:



Art. 1º. Para os fins deste Ato Normativo, considera-se:[...]

III – bens móveis: aqueles que recebem designação genérica de equipamentos, componentes, acessórios, veículos em geral, matérias-primas e outros itens empregados ou passíveis de emprego nas atividades das unidades do Poder Judiciário, independente de qualquer fator;

[...]

VI – bens alienáveis: aqueles que se tornam inservíveis ao Poder Judiciário do Estado de Alagoas;

[...]

§ 2º O bem móvel considerado genericamente inservível para a unidade, que detém sua posse ou propriedade, deve ser classificado como:

ocioso: quando, embora em perfeitas condições de uso, não estiver sendo aproveitado;

recuperável: quando sua restauração for possível e orçar em torno de 50% (cinquenta por cento) de seu valor de mercado;

antieconômico: o bem que apresenta desgaste prematuro ou obsolescência e possui rendimento precário, cuja recuperação seria onerosa, salvo aquele de valor histórico que poderá ser aproveitado pelo Poder Judiciário do Estado de Alagoas;

irrecuperável: o bem que não seja sendo utilizado para o fim a que se destina devido à perda de suas características e cuja recuperação é antieconômica, especificamente quando financeiramente a sua recuperação importa em mais de 50% (cinquenta por cento) do valor do bem, ou quando esta se torna impossível, não sendo, portanto, viável a sua utilização em qualquer atividade relacionada ao serviço prestado.

[...]

Art. 21 O procedimento administrativo para leilão, desfazimento, incineração ou qualquer fim a que se entenda pertinente será iniciado pela Comissão Permanente de Controle de Bens do Patrimônio do Poder Judiciário (COMPEC), a qual providenciará a sua instrução, por meio de parecer e avaliação prévia, quando for o caso, encaminhando-o à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas para que decida sobre as medidas a serem adotadas.

Parágrafo único. O bem que aguarda receber a baixa do patrimônio do Poder Judiciário do Estado de Alagoas permanecerá guardado em local apropriado, sob a responsabilidade do Departamento Central de Material, Patrimônio e Serviços Gerais, até a aprovação da baixa, ficando expressamente proibido o uso do mesmo desde o início da tramitação do processo de baixa até a sua destinação final.

Art. 22. A cessão, doação, desfazimento, incineração, ou qualquer fim a que se entenda pertinente deverá observar as prescrições contidas na lei geral de licitações.

Parágrafo único. Entende-se por desfazimento o procedimento apropriado para distribuição do bem móvel inservível para o Poder, devendo o mesmo ser encaminhado ao aterro sanitário, ou o que o substitua, mediante o devido tratamento, se necessário.

Art. 23. Nos casos de alienação, a avaliação do material deverá ser feita em conformidade com os preços atualizados e praticados no mercado.

Art. 24. Verificada a impossibilidade ou a inconveniência da alienação de material classificado como irrecuperável, a autoridade competente determinará sua descarga patrimonial e a sua inutilização ou abandono, após a retirada das partes economicamente aproveitáveis porventura existentes, que serão incorporadas ao patrimônio do Poder Judiciário.

§ 1º A inutilização consiste na destruição total ou parcial de material que ofereça ameaça vital para pessoas, risco de prejuízos ecológicos ou inconvenientes, de qualquer natureza, para o Poder Judiciário.

§ 2º A inutilização, sempre que necessário, será feita mediante audiência dos setores especializados, de forma a ter sua eficácia assegurada.

Art. 25. São motivos para a inutilização de material, dentre outros:

- a sua contaminação por agentes patológicos, sem possibilidade de recuperação por assepsia;
- a sua infestação por insetos nocivos, com risco para outro material;
- III - a sua natureza tóxica ou venenosa;
- IV - a sua contaminação por radioatividade; e
- v - o perigo irremovível de sua utilização fraudulenta por terceiros.

Pois bem.

Verifico a presença de interesse público justificado para alienação de bens móveis em deslinde, precedido de vistoria, classificação e avaliação dos bens, totalizando 13 (treze) carros e 01 (uma) motocicleta classificados como antieconômicos, ou seja, bens que apresentam desgaste prematuro ou obsolescência e possuem rendimento precário, cuja recuperação seria onerosa, conforme inciso XL do caput do artigo 6º da Lei Federal n.º 14.133/2021 c/ alínea "c" do § 2º do artigo 1º do Ato Normativo n.º 32/2023, consoante relatório de avaliação de veículos confeccionado pela Comissão Permanente de Controle de Bens do Poder Judiciário – COMPEC (Id 2299386).

Nesse contexto, observo que o procedimento adotado atende aos princípios e normas jurídicas, em consonância com as previsões da Lei Federal n.º 14.133/2021, Resolução CNJ n.º 236/2016 e Ato Normativo TJAL n.º 32/2023, constando nos autos parecer favorável da Procuradoria Administrativa acerca da viabilidade jurídica da realização do leilão nos termos da minuta de edital de Id 2299390 (Id 2300854).

Diante do exposto, considerando a manifestação da Procuradoria Administrativa (Id 2300854), principalmente pelas razões ali expostas¹, as quais adoto como fundamento para decidir, passando a integrar o presente ato decisório, bem como, em virtude de um juízo de conveniência e oportunidade, DEFIRO o pedido disposto nos autos, APROVO a minuta de edital constante em Id 2299390 e AUTORIZO a realização do Leilão de Veículos n.º 003/2024.

REMETAM-SE os autos à Direção-Geral para as providências atinentes à espécie.
Publique-se. Cumpra-se.

Maceió/AL, 10 de dezembro de 2024.
Fernando Tourinho de Omena Souza
Desembargador Presidente

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO TJ/AL 003/2024

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de o Poder Judiciário do Estado de Alagoas dar a devida destinação dos bens inservíveis integrantes do seu patrimônio;

CONSIDERANDO a necessidade do uso racional dos recursos do Poder Público, em atenção ao princípio da economicidade e da eficiência administrativa;



CONSIDERANDO o contido no processo administrativo 2024/3518;
CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe a Lei 14.133/21;

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **Fernando Tourinho de Omena Souza**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a tantos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que levará à venda através de **LEILÃO ELETRÔNICO por meio da plataforma ZOOM**, nas datas e condições previstas neste edital, os bens adiante descritos.

DO OBJETO

O presente leilão tem por objeto a alienação de veículos automotores integrantes do patrimônio do Poder Judiciário do Estado de Alagoas.

Serão alienados aqueles classificados como antieconômicos, conforme Ato Normativo 32/2023 TJ/AL, sendo:

14 (cartoze) veículos indicados no ANEXO I, que, após recuperação, consertos e/ou substituição de peças, de única e exclusiva responsabilidade dos arrematantes, poderão ser utilizados para trafegar.

Os bens serão entregues no estado em que se encontrarem, não sendo de responsabilidade do Estado garantir a presença de quaisquer itens que possam estar faltando nos veículos, como peças, acessórios ou chaves. Dessa forma, cabe ao interessado avaliar as condições dos bens antes da arrematação.

Veículos avaliados como **sucata** somente poderão ser arrematados por empresas cujo objeto social seja compatível com o comércio de peças de veículos.

CRONOGRAMA

O Cronograma do presente leilão obedecerá as datas e horários abaixo descritos:

FASE	DATA E HORA
Visitação	Das 08h às 12h e 14h às 17h Dias 27/12/2024 e 30/12/2024
Inscrição	Até 23h59 de 05/01/25
Leilão	1ª Praça: 10h00 do dia 07/01/25 2ª Praça: 10h00 do dia 08/01/25
Pagamentos dos lances e da comissão leiloeiro	08 a 10/01/25
Homologação	13 a 17/01/25
Entrega	A partir de 20/01/2025 (Mediante convocação)

DO LOCAL DO LEILÃO:

Link do leilão remoto (plataforma ZOOM):

<https://us02web.zoom.us/j/84559082175?pwd=cFZQVEZURWhNUU42Ujl3bTltK25Kdz09>

ID da Reunião: 845 5908 2175 / Senha: 861617

Link alternativo:

<https://us02web.zoom.us/j/4876751903?pwd=Z3FVU1NRNDM1VWk5THZwOHRXeTJMUT09>

ID da reunião: 487 675 1903 / Senha: 9Qefps

Leiloeiro Oficial designado: Fernando Gustavo Alencar de Albuquerque Lins - JUCEAL 13, regularmente credenciado junto ao Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas.

Os interessados poderão contactar o leiloeiro para mais esclarecimentos pelo celular (82) 99982-4509.

DA VISITAÇÃO

A visitação aos bens se dará da seguinte forma:

Local: Estacionamento dos Servidores do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, sito na R. Voluntário da Pátria, 163 - Centro, Maceió - AL, 57020-460. Geolocalização -9.66602176026, -35.7405945380 (Por trás do TJ/AL)

Agendamento: A visitação ocorrerá mediante agendamento por meio do telefone **(82) 98759-4314 (ligação e whatsapp – Victor Hugo)**, e acontecerá, no máximo, **por duas pessoas simultaneamente**, mediante controle de acesso.

As fotografias dos bens estarão disponíveis no endereço eletrônico www.albuquerquealins.com.br (leiloeiro) e www.tjal.jus.br (TJ/AL).

DO REGIME DE EXECUÇÃO

A alienação dos bens será feita através de leilão público, do tipo maior lance (verbal), com base no valor de avaliação atribuído pela Comissão de Oficiais de Justiça Avaliadores, observada a Lei 14.133/21 (bens públicos), bem como a Resolução 18/2017 do TJ/AL.

O lance mínimo para arrematação em 1ª praça será igual ou superior ao valor avaliação.

O lance mínimo para arrematação em 2ª praça será igual ou superior a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação.

O Tribunal de Justiça de Alagoas ou o Leiloeiro Oficial designado poderá, a qualquer tempo, excluir, lembrar, desmembrar, organizar a ordem e junção de bens ou lotes de qualquer tipo, visando maximizar a efetividade do leilão.

DA PARTICIPAÇÃO, HABILITAÇÃO E INSCRIÇÃO

A participação na modalidade remota dependerá de **cadastro prévio** do arrematante a ser realizado até o prazo estipulado no **Cronograma (item 2)** por meio do endereço eletrônico do leiloeiro: fernandogustavolins@gmail.com

Dos documentos necessários ao cadastro dos arrematantes:

Das pessoas físicas:

Carteira de Identidade (RG) ou documento equivalente (documento de identidade expedido por Entidades de Classe, tais como OAB, CREA, CRM etc., ou pelas Forças Armadas do Brasil);

Cadastro de Pessoa Física (CPF);

RG, ou documento equivalente, e nome e CPF do cônjuge, se for o caso;

Comprovante de Residência em nome do arrematante (contas de água, luz ou telefone);

Endereço de e-mail (para convocação de retirada dos bens).

Certificado digital;



Telefone para contato.

Das pessoas jurídicas:

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

Apresentação de regularidade perante a Seguridade Social, conforme parágrafo único, artigo 28, do Decreto Federal n. 11.461/2023;

Contrato Social, até a última alteração, ou Declaração de Firma Individual;

Carteira de Identidade (RG) ou documento equivalente (documento de identidade expedido por Entidades de Classe, tais como OAB, CREA, CRM etc., ou pelas Forças Armadas do Brasil) e Cadastro de Pessoa Física (CPF) do representante legal ou do preposto da pessoa jurídica arrematante;

Endereço de e-mail (se tiver);

Certificado digital;

Telefone para contato;

Para os veículos considerados como sucata: Contrato Social constando dentre os objetivos comerciais a compra e venda de peças automotivas e/ou comercialização de sucatas.

Os arrematantes devem observar as seguintes regras durante o certame remoto:

Os arrematantes são responsáveis por manter os equipamentos adequados de áudio e vídeo durante a realização do leilão.

O acesso deve ocorrer, preferencialmente, por meio de conexão cabeada.

Quaisquer problemas relacionados ao funcionamento do equipamento ou à conexão com internet serão de exclusiva responsabilidade do arrematante.

Os microfones devem permanecer desligados enquanto o licitante não estiver ofertando lances.

Os lances verbais não serão mais aceitos após o encerramento da 3ª chamada realizada pelo leiloeiro, representado pela expressão "vendido".

DOS IMPEDIMENTOS

Estão impedidos de participar do certame

as pessoas físicas e jurídicas penalizadas por deixarem de cumprir suas obrigações em hastas anteriores, bem como aquelas que criaram embaraços, como arrematantes, em processo desta natureza, seja na esfera administrativa ou judicial.

aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14 da Lei nº 14.133);

DO PAGAMENTO E RETIRADA DOS BENS

O pagamento referente ao valor da arrematação será realizado no ato do leilão, por conta do arrematante, em até 48h a partir do recebimento da guia de pagamento.

A guia de pagamento será enviada ao e-mail cadastrado na inscrição em até 24h após a finalização do leilão.

O pagamento será por meio de depósito identificado do valor integral da arrematação em nome do FUNJURIS.

Os boletos e comprovantes de pagamento deverão ser encaminhados, de imediato, ao leiloeiro oficial.

A comissão de leiloeiro será correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance, a ser paga pelo arrematante diretamente ao leiloeiro.

A homologação da arrematação ficará condicionada à comprovação do pagamento e apresentação dos documentos de identificação obrigatórios.

Correrão por conta do arrematante as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados.

A data inicial prevista para retirada dos bens pelos arrematantes está prevista no Item 2 deste Edital (Cronograma). A convocação individual será realizada mediante contato fornecido pelo arrematante em seu cadastro.

DAS PENALIDADES

Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data estabelecida neste Edital para a retirada dos bens, o arrematante arcará com as despesas de armazenagem.

O arrematante terá o prazo de 15 dias, a contar da retirada do bem, para comunicar à COMPEC eventual inconsistência nos dados do veículo, devendo aguardar a resposta da comissão, sob pena de eventuais gastos com manutenção ocorrerem por sua conta e risco, sem direito a indenização.

Os compradores deverão providenciar a transferência do veículo perante o DETRAN no prazo máximo de 30 (trinta) dias, sob pena de multa relacionada ao atraso do registro. Ultrapassando o prazo de 60 (sessenta dias) sem que ocorra a transferência de propriedade, o Tribunal de Justiça poderá anular a arrematação e determinar a imediata devolução do bem, sem direito a indenização de qualquer monta.

Os pagamentos não efetuados no ato do Leilão implicarão ao(s) ARREMATANTE(S) faltoso(s) as penalidades da Lei, que prevê, no caso de inadimplência, a denúncia criminal e a execução judicial contra o mesmo, além da rescisão do negócio e da perda da comissão do leiloeiro (art. 39º do Decreto 21.981/32) e aplicação de multa (20% por cento) sobre o valor do lance revertido ao Tribunal de Justiça, ficando ainda o(s) arrematante(s) faltoso(s), proibido(s) de participar de novos leilões ou praças (art. 897 do novo Código de Processo Civil).

Salvo nos casos de nulidades previstas em lei, em nenhuma hipótese será aceita reclamação, desistência ou alegação de desconhecimento das cláusulas deste Edital para eximir os arrematantes das obrigações geradas, inclusive aquelas de ordem criminal na forma dos artigos 335 e 358, ambos do Código Penal Brasileiro, onde está previsto que:

"Todo aquele que impedir, afastar ou tentar afastar concorrentes ou licitantes por meios ilícitos, violência ou oferecimento de vantagem(ns), e, ainda, perturbar, fraudar ou tentar fraudar, a venda em hasta pública ou arrematação judicial, estará incurso nas penas que variam de dois meses a dois anos de detenção e/ou multa."

O arrematante, em caso de infração aos dispositivos contidos no Decreto Federal 11.461/2023, estará sujeito às sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e às demais cominações legais, além da perda de caução, se houver, em favor da Administração, com a reversão do bem a novo leilão, no qual não será admitida a participação do arrematante, conforme disposto no art. 897 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram e sem garantia, não havendo, pois, qualquer



responsabilidade do Tribunal de Justiça de Alagoas ou do Leiloeiro Oficial em relação aos defeitos que porventura vierem a apresentar ou vícios eventuais ou ocultos.

Constitui ônus do interessado em participar dos leilões verificar, antes das datas designadas para os leilões, as condições dos bens que serão objeto de hasta pública, não podendo se escusar a efetuar o pagamento do lance sob a alegação de que o bem arrematado não se encontra nas condições que imaginava. Após a realização do Leilão, não serão aceitas reclamações, independentemente do motivo.

Através do presente edital ficam, desde já, os executados, credores, licitantes e terceiros possíveis interessados, intimados do local, dia e hora dos leilões designados e de que, nos termos da legislação em vigor e nas normas estabelecidas neste edital, sub-rogam-se no preço do lance os créditos relativos a tributos, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens, bem assim os relativos à taxa pela prestação de serviços referentes a tais bens e às contribuições de melhoria, tais como o IPVA.

O Tribunal de Justiça de Alagoas poderá cancelar, total ou parcialmente, o presente edital em qualquer momento, não cabendo indenização de qualquer espécie além da devolução dos valores eventualmente depositados.

Todavia, anulada a arrematação, o arrematante será ressarcido do valor pago ao leiloeiro a título de comissão.

Caberá à Comissão Permanente de Controle de Bens do Poder Judiciário - COMPEC - assinar, em conjunto com o leiloeiro, os autos de arrematação.

A assinatura do auto de arrematação será realizada, **obrigatoriamente**, no formato nato-digital, mediante o uso de certificado digital, não sendo admitida a assinatura em meio físico ou por meio de digitalização posterior.

Os autos negativos de praça e leilão serão emitidos ao final e subscritos pelo leiloeiro e pelo juiz Presidente da COMPEC.

Os bens eventualmente não arrematados poderão ser incluídos no próximo certame, a critério da Administração.

O leiloeiro designado se encarregará da emissão da nota fiscal de serviços referente à sua comissão recebida do arrematante, que será entregue juntamente com o auto de leilão e arrematação.

Eventuais dúvidas, impugnações ou caso seja necessária a complementação de dados, decisões ou regulamentações, deverá ser consultada a COMPEC, estabelecida pela Portaria 544/2023 do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas.

Para que chegue aos conhecimentos de todos os interessados, será o presente Edital de leilão e intimação, publicado, afixado no átrio deste Tribunal de Justiça e disponibilizado no endereço eletrônico www.albuquerqueins.com.br (leiloeiro) e www.tjal.jus.br (TJ/AL).

E para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital.

EXPEDIDO nesta cidade de Maceió - AL, em 10 de dezembro de 2024

Desembargador **Fernando Tourinho de Omena Souza**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

ANEXO I – RELAÇÃO DE VEÍCULOS

Nº	VEÍCULO	ANO	KM	PLACA	COMBUSTÍVEL	OBSERVAÇÕES	VALOR FIPE	VALOR AVALIADO	VALOR MÍNIMO
1	CAMINHÃO AGRALÉ 6000D	2001/2001	179.734	MUV-2536	DIESEL	Sem ar-condicionado, problema no alternador, problemas no sistema de freio, na embreagem, no braço da caixa de direção.	36.290,00	25.403,00	15.241,80
2	VW SPACEFOX HIGHTLINE GII	2013/2014	115.594	ORI-5382	ALCOOL GASOLINA	Junta de cabeçote queimado, motor precisando de retífica, painel interior quebrado	42.500,00	24.750,00	14.850,00
3	VW SPACEFOX HIGHTLINE GII	2013/2014	155.788	ORK-6202	ALCOOL GASOLINA	Necessidade de reparos na funilaria	42.500,00	28.250,00	16.950,00
4	VW SPACEFOX HIGHTLINE GII	2013/2014	160.872	ORK-6242	ALCOOL GASOLINA	Necessidade de reparos na funilaria.	42.500,00	29.750,00	17.850,00
5	VW SPACEFOX HIGHTLINE GII	2013/2014	137.134	ORI-5302	ALCOOL GASOLINA	Problemas de suspensão, necessidade de substituição dos pneus dianteiros.	41.357,00	28.950,00	17.370,00
6	VW SPACEFOX GII	2014/2014	174.866	ORK-6282	ALCOOL GASOLINA	Luz do airbag acesa	41.357,00	28.950,00	17.370,00
7	VW AMAROK CD 4X4 S	2014/2015	232.032	ORI-5272	DIESEL	Pequenos arranhões e mossas, pintura queimada/fosca; Pontos de ferrugem no teto (acima do para-brisa); Porta passageiro, lado direito, com moessa; Banco motorista danificado (rasgado). Bateria descarregada (impossibilitou verificar funcionamento)	93.969,00	65.778,30	39.466,98
8	VW AMAROK CD 4X4 S	2014/2015	199.852	ORI-5282	DIESEL	Pequenos arranhões e mossas, pintura queimada/fosca; Vidro elétrico direito frente, com defeito; Estofado em bom estado; Porta dianteira, lado direito, com moessa; Para-choque traseiro com pequeno dano na ponta.	93.969,00	65.778,30	39.466,98



Nº	VEÍCULO	ANO	KM	PLACA	COMBUSTÍVEL	OBSERVAÇÕES	VALOR FIPE	VALOR AVALIADO	VALOR MÍNIMO
9	MERCEDEZ SPRINTER ADAPTADA	2014/2015	139.306	ORL-1087	DIESEL	Cabine dupla/adaptada; carroceria de ferro (Flazec), com pequenos pontos de ferrugem; banco traseiro com pequeno rasgo; módulo central com problemas	162.823,00	113.976,10	68.385,66
10	RENAULT VAN MASTER PASSAGEIRO	2015/2016	115.528	PWN-7535	DIESEL	Luz da ignição acesa; parte mecânica e elétrica em pleno funcionamento. Mas apresentando sem força e com barulho; ar-condicionado com problema	124.900,00	87.430,00	52.458,00
11	HONDA CIVIC LXS MT	2014/2015	141.105	ORH-2878	ALCOOL GASOLINA	Problemas de suspensão. Banco dianteiro motorista rasgado. Para-choques arranhados	62.616,00	42.000,00	25.200,00
12	HONDA CIVIC LXS MT	2014/2015	190.557	ORH-2798	ALCOOL GASOLINA	Necessita de funilaria. Apara barro lado direito quebrado. Pintura teto queimada. Ponto de ferrugem Capô. Faltando a tampa do reservatório de água. Suspensão batendo e luz de falha no abs piscando no painel	62.616,00	40.000,00	24.000,00
13	HONDA CIVIC LXS MT	2014/2015	182.611	ORH-2848	ALCOOL GASOLINA	Necessita de funilaria. Vidro elétrico lado direito quebrado. Vários arranhões e mossas. Porta lado direito com amassão. Embreagem trepidando	62.616,00	40.000,00	24.000,00
14	HONDA NXR125 BROS KS	2004/2004	64.459	MVB-2374	GASOLINA	Pontos de ferrugem, pequenos arranhões e moossa na carenagem	6.505,00	4.553,50	2.732,10
TOTAL R\$							916.518,00	625.569,20	375.341,52

EDITAL Nº 146/2024
COMARCA DE JOAQUIM GOMES
1ª ENTRÂNCIA

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, torna público, para ciência dos interessados, na conformidade do que dispõem os artigos 166 a 169 da Lei Estadual nº 6.564, de 05 de janeiro de 2005 (Código de Organização Judiciária do Estado de Alagoas), c/c o art. 83 da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979 (Lei Orgânica da Magistratura Nacional - LOMAN), e nos termos das Resoluções nº 001/2012, nº 38/2019, nº 42/2023, 08/2024 e 39/2024 deste Tribunal de Justiça, que se encontra VAGO, a partir desta data, o Juízo de Direito da Comarca de Joaquim Gomes, de 1ª entrância, a ser preenchido por REMOÇÃO.

Os interessados devem encaminhar suas inscrições à Direção-Geral deste Tribunal de Justiça, por meio do Sistema Administrativo Integrado - SAI, exclusivamente, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a partir da publicação deste Edital, sob pena de não conhecimento, se realizado de outra forma. Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, aos 10 (dez) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Desembargador FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA
Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas

EDITAL Nº 147/2024
COMARCA DE ANADIA
1ª ENTRÂNCIA

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, torna público, para ciência dos interessados, na conformidade do que dispõem os artigos 166 a 169 da Lei Estadual nº 6.564, de 05 de janeiro de 2005 (Código de Organização Judiciária do Estado de Alagoas), c/c o art. 83 da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979 (Lei Orgânica da Magistratura Nacional - LOMAN), e nos termos das Resoluções nº 001/2012, nº 38/2019, nº 42/2023, 08/2024 e 39/2024 deste Tribunal de Justiça, que se encontra VAGO, a partir desta data, o Juízo de Direito da Comarca de Anadia, de 1ª entrância, a ser preenchido por REMOÇÃO.

Os interessados devem encaminhar suas inscrições à Direção-Geral deste Tribunal de Justiça, por meio do Sistema Administrativo Integrado - SAI, exclusivamente, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a partir da publicação deste Edital, sob pena de não conhecimento, se realizado de outra forma. Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, aos 10 (dez) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Desembargador FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA
Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas

EDITAL Nº 148/2024
1ª VARA DA COMARCA DE UNIÃO DOS PALMARES
2ª ENTRÂNCIA



Ofício nº 001/20255/COMPEC

Maceió/AL, 23 de janeiro de 2025.

A Sua Senhoria o Senhor
Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas
Av. Menino Marcelo, 99 - Cidade Universitária
CEP: 57.073-470, Maceió/AL

Assunto: Comunicação de Arrematação/Venda – 3º Leilão Administrativo do Poder Judiciário de 2024 - Autos de Arrematação – Notas Fiscais

Senhor Diretor-Presidente,

De ordem do magistrado Presidente da COMPEC, Dr. João Dirceu Soares Moraes, cumprimentando-o, encaminho a Vossa Senhoria os autos de arrematação dos bens alienados nos leilões realizados conforme edital n. 003/2024 (anexo), **3º Leilão Administrativo do Poder Judiciário de 2024** (realizado em 8 de janeiro de 2025), objetivando a comunicação de venda efetivada por esta Comissão, conforme tabelas anexas.

Atenciosamente,

VALBER GREGORY
BARBOSA COSTA
BEZERRA SANTOS:93471

Assinado de forma digital por
VALBER GREGORY BARBOSA
COSTA BEZERRA SANTOS:93471
Dados: 2025.01.23 10:34:14 -03'00'

Valber Gregory Barbosa Costa Bezerra Santos
Membro e secretário da COMPEC
(Portarias TJAL n. 544, de 14 de fevereiro de 2023 e n. 786, de 23 de março de 2023)
Analista Judiciário, área Economia (Mat. 93471)



ANEXO I - Bens arrematados no Leilão de 8 de janeiro de 2025 (Edital 003/2024)

VEÍCULOS LEILÃO 2024.3 PROCESSO SAI 2024/3518					
Nº	VEÍCULO	ANO	PLACA	CHASSI	RENAVAM
1	CAMINHÃO AGRALE 6000D	2001/2001	MUV-2536	9BYC24L2X1C000181	763718742
2	VW SPACEFOX HIGHTLINE GII	2013/2014	ORI-5382	8AWPB45Z7EA506023	1042826410
3	VW SPACEFOX HIGHTLINE GII	2013/2014	ORK-6202	8AWPB45Z5EA508918	1045712466
4	VW SPACEFOX HIGHTLINE GII	2013/2014	ORK-6242	8AWPB45Z3EA510344	1045713390
5	VW SPACEFOX TREND GII	2014/2014	ORI-5302	8AWPB45Z3EA530285	1042822791
6	VW SPACEFOX TREND GII	2014/2014	ORK-6282	8AWPB45Z4EA529548	1045713802
7	VW AMAROK CD 4X4 S	2014/2015	ORI-5272	WV1DD42H2FA020470	1042822252
8	VW AMAROK CD 4X4 S	2014/2015	ORI-5282	WV1DD42H3FA020588	1042822490
9	MERCEDEZ SPRINTER ADAPTADA	2014/2015	ORL-1087	8AC906155FE103312	1053157727
10	RENAULT VAN MASTER PASSAGEIRO	2015/2016	PWN-7535	93YMEN47EGJ895188	1060020693
11	HONDA CIVIC LXS MT	2014/2015	ORH-2878	93HFB2530FZ214231	1023005171
12	HONDA CIVIC LXS MT	2014/2015	ORH-2798	93HFB2530FZ214229	1023003462
13	HONDA CIVIC LXS MT	2014/2015	ORH-2848	93HFB2530FZ214205	1023004817
14	HONDA NXR125 BROS KS	2004/2004	MVB-2374	9C2JD20104R012631	827459050



VALBER GREGORY BARBOSA COSTA BEZERRA SANTOS <valberbezerra@tjal.jus.br>

TJAL - Autos de Arrematação e Ofícios da COMPEC - 3º Leilão de Bens Administrativos do Poder Judiciário do Estado de Alagoas - 2024

1 mensagem

VALBER GREGORY BARBOSA COSTA BEZERRA SANTOS <valberbezerra@tjal.jus.br>

23 de janeiro de 2025 às 10:43

Para: protocolo.documentos@detran.al.gov.br

Cc: MAURO FAIAO RODRIGUES <maurorodrigues@tjal.jus.br>, fernandogustavolins@gmail.com, JOÃO DIRCEU SOARES MORAES <joaodirceu@tjal.jus.br>

A Sua Senhoria o Senhor Marco Antônio de Araújo Fireman, Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas,

De ordem do Presidente da COMPEC, Dr. João Dirceu Soares Moraes, venho, por meio deste, enviar informações quanto aos bens arrematados nos leilões administrativos realizados pelo Poder Judiciário do Estado de Alagoas, concernentes aos Editais n. 003/2024, para fins de regularização e normalização dos procedimentos administrativos de aquisição pelos arrematantes.

Atenciosamente,

Obs.: **Se possível, fornecer número de protocolo/processo formado.**

--

Valber Gregory Barbosa Costa Bezerra Santos

Analista Judiciário, área especializada em Economia

+55 82 98156-7625 (WhatsApp)

6 anexos



Editais Publicados Leilão Administrativo TJ-AL 003.2024.pdf

128K



Ofício 001-2025 -Comunicação de Venda - Arrematação COMPEC - Assinado.pdf

231K



2. Guias de Recolhimento Judicial.zip

689K



3. Comprovantes de Pagamento - Comprimido.zip

1162K



4. Notas Fiscais.zip

3666K



1. Autos de Arrematação.zip

2998K

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ALAGOAS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ALAGOAS** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: LUCAS PETRÔNIO OLIVEIRA SOUZA
REGISTRO.....	: AL-007848/O-1
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.231.734-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: ALAGOAS, 17/03/2026 as 12:51:36.
Válido até: 15/06/2026.
Código de Controle: 8082348.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCAL.



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Praça Marechal Deodoro, 319, Centro

CEP.: 57020-919, Maceió-AL

Fone:(82) 4009.3257 – controleinterno@tjal.jus.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26.0.000002906-7

REQUERENTE: FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - FUNJURIS

OBJETO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL – EXERCÍCIO 2025

PARECER UCI Nº 88/2026

1. Em observância às Resoluções Normativas TCE/AL nº 002/2003 e nº 001/2016 que determinam a remessa e elencam os documentos que devem compor a Prestação de Contas Anual a ser encaminhada pelos ordenadores de despesas dos fundos estaduais, o **Fundo Especial de Modernização do Poder Judiciário - FUNJURIS**, UG 020501, CNPJ 01.700.776/0001-87, expediu as peças relativas ao exercício financeiro de 2025 para que, em conformidade com o item 26 do Anexo IX da Resolução Normativa TCE/AL nº 001/2016, este setor de Controle Interno proceda à avaliação de veracidade e de regularidade das contas no cumprimento de seu dever constitucional de apoio ao controle externo.

2. Cabe destacar que a análise documental foi realizada com base nas Demonstrações Contábeis, as quais foram elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), bem como o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), além das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC), elaboradas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), seguindo os dispositivos da legislação em vigor, principalmente a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Ademais, foi realizada uma análise minuciosa das informações registradas no SIAFE/AL, que é mantido pelo Poder Executivo do Estado de Alagoas.

3. Pois bem, nos termos do artigo 74, inciso IV da Constituição Federal de 1988, ao longo do exercício de 2025, esta Unidade de Controle Interno realizou avaliações contínuas da conduta e gestão dos responsáveis pelo Fundo. Dessa análise, no entanto, não foram detectados fatos que configurem descumprimento à Lei Federal nº 4.320/1964, à Lei Complementar Federal nº 101/2000 e aos Normativos do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, assim como aqueles oriundos do Conselho Nacional de Justiça.

4. Além disso, restou verificado que os registros e demonstrações contábeis da referida UG são sempre processados de acordo com as normas relativas à matéria, sendo devidamente aplicadas durante todo o exercício. Da mesma forma, observou-se que os documentos comprobatórios encontram-se sempre formalizados de acordo com a lei e devidamente disponibilizados no portal da transparência do site do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas.

5. Ademais, examinando a documentação apresentada para fins de verificação do desempenho orçamentário, sobreleva-se que para a elaboração da proposta orçamentária, primeiramente foram analisadas as receitas arrecadadas de janeiro a maio do exercício financeiro de 2024 e, utilizando a média desses meses como referência, estimou-se a receita para o restante do ano. Em seguida, para projetar a receita de 2025, sobre a média dos exercícios de 2023 e 2024 foi aplicado o IPCA, conforme indicado pelo Relatório de Mercado Focus do Banco Central do



PODER,
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Praça Marechal Deodoro, 319, Centro

CEP.: 57020-919, Maceió-AL

Fone:(82) 4009.3257 – controleinterno@tjal.jus.br

Brasil. No entanto, as receitas provenientes do *spread* bancário sobre depósitos judiciais e das aplicações financeiras foram calculadas de acordo com a previsão da taxa SELIC para 2025. Há de se ressaltar que, considerando a realização de concurso para delegatários de cartórios extrajudiciais, a receita de emolumentos proveniente de excesso de arrecadação dos delegatários interinos foi reduzida em 90%.

6. Impende ressaltar que, à época da elaboração da proposta orçamentária, o valor repassado pelo FUNJURIS ao FUNDESMAL era de 1,25%, posteriormente alterado para 1%.

7. Assim, não obstante tenha sido elaborada uma previsão inicial de R\$ 163.584.573,00 (cento e sessenta e três milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e setenta e três reais), a proposta de despesa foi elaborada totalizando R\$ 161.539.766,00 (cento e sessenta e um milhões, quinhentos e trinta e nove mil, setecentos e sessenta e seis reais), distribuídos em várias áreas de atuação.

8. No entanto, quando da aprovação da Lei Orçamentária Anual (Lei n.º 9.454, de 3 de janeiro de 2025), o orçamento destinado ao FUNJURIS sofreu uma redução em relação ao proposto, sem que tivesse havido qualquer justificativa do Poder Executivo, totalizando assim o montante de R\$ 157.804.223,00 (cento e cinquenta e sete milhões, oitocentos e quatro mil, duzentos e vinte e três reais).

9. É de bom alvitre ressaltar também que, durante o exercício de 2025 ocorreu uma abertura de crédito suplementar por superávit financeiro, no valor de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), outro crédito suplementar por excesso de arrecadação também no montante de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), bem como uma descentralização de crédito da UG FUNJURIS para a UG TJ-AL no valor de R\$ 147.191.978,98 (cento e quarenta e sete milhões, cento e noventa e um mil, novecentos e setenta e oito reais e noventa e oito centavos), para custeio dos auxílios e outras vantagens pagas a pessoal da folha de pagamento, nos termos do art. 1º, X, da Lei n.º 5.887/1996, o que alterou o orçamento para R\$ 210.612.244,02 (duzentos e dez milhões, seiscentos e doze mil, duzentos e quarenta e quatro reais e dois centavos) ao final do período.

10. Quanto à receita arrecadada, é notável que a mesma superou as expectativas, especialmente em razão do aumento das receitas vinculadas ao Contrato nº 050/2024, celebrado com o BRB – Banco de Brasília S/A, bem como do patamar da taxa Selic, que favoreceu os rendimentos das aplicações financeiras. Além disso, o crescimento das receitas do FUNJURIS também decorreu da Lei nº 9.567, de 9 de junho de 2025, que promoveu a atualização da tabela de custas judiciais. Cumpre destacar, entretanto, que os efeitos da referida norma foram suspensos em novembro de 2025, por força do Ato Normativo nº 23, de 11 de novembro de 2025.

11. Conforme evidenciado no gráfico fornecido na presente prestação de contas, as despesas empenhadas ao longo do ano alcançaram o montante de R\$ 134.478.872,75 (cento e trinta e quatro milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, oitocentos e setenta e dois reais e setenta e cinco centavos), o que representa 63,85% da dotação atualizada. Em relação às despesas liquidadas, foi registrado um total de R\$ 100.380.635,81 (cem milhões, trezentos e oitenta mil, seiscentos e trinta e cinco reais e oitenta e um centavos), o que corresponde a 74,64% das despesas empenhadas. Dentre essas despesas liquidadas, os pagamentos efetuados atingiram o valor de R\$ 100.204.342,81 (cem milhões, duzentos e quatro mil, trezentos e quarenta e dois reais e oitenta



PODER,
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Praça Marechal Deodoro, 319, Centro

CEP.: 57020-919, Maceió-AL

Fone:(82) 4009.3257 – controleinterno@tjal.jus.br

e um centavos), equivalente a cerca de 99,82% das despesas liquidadas. Esses dados refletem o cenário financeiro e a execução orçamentária ao longo do ano de 2025, demonstrando um alto índice de comprometimento dos recursos em relação à dotação disponível.

12. No exercício de 2025, foram inscritos Restos a Pagar (Processados e Não Processados) no valor de R\$ 66.317.983,86 (sessenta e seis milhões, trezentos e dezessete mil, novecentos e oitenta e três reais e oitenta e seis centavos), desse montante foram pagos R\$ 49.846.730,77 (quarenta e nove milhões, oitocentos e quarenta e seis mil, setecentos e trinta reais e setenta e sete centavos). Em relação aos Restos a Pagar Não Processados (RPNP), observa-se que foram cancelados R\$ 3.504.564,55 (três milhões, quinhentos e quatro mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

13. No mesmo ano, o saldo inicial de disponibilidades financeiras foi de R\$ 167.292.862,62 (cento e sessenta e sete milhões, duzentos e noventa e dois mil, oitocentos e sessenta e dois reais e sessenta e dois centavos), mas parte desse valor já estava comprometido com obrigações assumidas, restando um saldo efetivamente disponível de R\$ 100.972.156,96 (cem milhões, novecentos e setenta e dois mil, cento e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos).

14. Verifica-se, ainda, que os desembolsos financeiros ao longo de 2025 totalizaram R\$ 303.100.980,83 (trezentos e três milhões, cem mil, novecentos e oitenta reais e oitenta e três centavos), cobrindo despesas assumidas no exercício, pagamento de restos a pagar, sub-repasses concedidos ao TJ e ao Fundesmal e desembolsos extra-orçamentários. Ao final do ano, o saldo de caixa e equivalentes de caixa foi de R\$ 149.685.524,66 (cento e quarenta e nove milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e vinte e quatro reais e sessenta e seis centavos), ocasionando em um resultado patrimonial negativo de R\$ 229.374.655,31 (vinte e nove milhões, trezentos e setenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e trinta e um centavos). Cumpre ressaltar que, no decorrer do exercício, verificou-se expressivo volume de transferências de bens móveis, imóveis e estoques à Unidade Gestora 020003 – Tribunal de Justiça, em observância ao disposto no art. 1º, § 4º, da Lei Estadual nº 5.887/1996.

15. Por todo o exposto, avalia-se como positiva a gestão orçamentária e financeira do FUNJURIS quanto à legalidade, eficiência, eficácia e economicidade na utilização dos recursos, pois se coadunam com os princípios norteadores da administração pública.

16. Nesta senda, após regular avaliação, este setor de Controle Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas conclui pela VERACIDADE das informações prestadas e REGULARIDADE das contas do exercício financeiro 2025 apresentadas pelo FUNJURIS e, portanto, as entende em condições de serem submetidas e aprovadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, órgão de controle externo responsável.

Maceió/AL, 27 de abril de 2026.

BEATRIZ CAROLINA LUIZ DE MENDONÇA OLIVEIRA BRANDÃO

Assessora-Chefe de Controle Interno

CERTIFICADO DE AUDITORIA 02/2026

Processo Administrativo: **2026-102656 (SAI) | 26.0.000002906-7 (SEI)**

Unidade Auditada: **Fundo Especial de Modernização do Poder Judiciário
[FUNJURIS]**

Exercício: **2025**

Maceió
2026

Unidade de Auditoria Interna

TJAL

Cúpula Diretiva – Gestão 2025/2026

Presidente

Des. Fábio José Bittencourt Araújo

Vice-Presidente

Des. Carlos Cavalcanti de Albuquerque Filho

Corregedor-Geral da Justiça

Des. Celyrio Adamastor Tenório Accioly

Unidade de Auditoria Interna (UAI)

Auditora-Geral

Camila Barros dos Santos

Apoio Técnico

André Luís Ramos Barros

Catalina Velásquez Oliveira Freitas Lins

Maria Eduarda Beltrão Lyra Azevedo

Rafael Feitosa d'Almeida

Estagiária

Edna Ferreira da Costa

SIGLAS E ABREVIATURAS

CNJ:	Conselho Nacional de Justiça
FUNJURIS:	Fundo Especial de Modernização do Poder Judiciário
TCE/AL:	Tribunal de Contas do Estado de Alagoas
SIAFE/AL:	Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Alagoas
UAI:	Unidade de Auditoria Interna
UG:	Unidade Gestora

CERTIFICADO DE AUDITORIA nº 02/2026

Unidade Gestora: Fundo Especial de Modernização do Poder Judiciário (FUNJURIS)

Processo Administrativo: 2026-102656 (SAI) | 26.0.000002906-7 (SEI)

1. OBRIGATORIEDADE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Em conformidade com o disposto na Resolução Normativa nº 001/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas (TCE/AL) – que especifica os documentos necessários para a Prestação de Contas Anual e de Gestão dos Ordenadores de Despesas do Poder Judiciário do Estado de Alagoas – e com os termos da Resolução CNJ nº 215/2015 – que exige a publicação do Certificado de Auditoria sobre a prestação de contas anual no site do tribunal vinculado ao Conselho Nacional de Justiça –, esta Unidade de Auditoria Interna (UAI) vem se manifestar sobre as contas e ações levadas a termo pelos gestores da **Unidade Gestora (UG) 020501 – FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO (FUNJURIS)**, durante o exercício financeiro de 2023, apresentando o presente **Certificado de Auditoria**.

2. ANÁLISE ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

Para a devida compreensão dos termos atinentes ao presente documento, é importante destacar alguns fatos que foram relevantes para o desempenho orçamentário e financeiro da UG FUNJURIS.

Relativamente à análise orçamentária, verifica-se que as receitas e despesas previstas no orçamento foram devidamente executadas ao longo do exercício financeiro, incluindo a comparação entre os valores planejados e os efetivamente realizados, além de constatada a conformidade dos gastos realizados com as dotações orçamentárias autorizadas, verificando-se, assim, que não houve excessos, desvios e/ou gastos não autorizados.

Percebe-se que a dotação orçamentária inicial de R\$ 157.804.223,00 (cento e cinquenta e sete milhões, oitocentos e quatro mil, duzentos e vinte e três reais) – que sofreu modificação em face da descentralização de créditos para o TJAL na ordem de R\$ 147.191.978,98 (cento e quarenta e sete milhões, cento e noventa e um mil, novecentos e setenta e oito reais e noventa e oito centavos) e do incremento decorrente de créditos suplementares na ordem de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais)¹ proveniente do Poder Executivo Estadual – foi posteriormente atualizada para R\$ 210.612.244,02 (duzentos e dez milhões, seiscentos e doze mil, duzentos e quarenta e quatro reais e dois centavos). Ressalte-se, por oportuno, que, em 2025, foram empenhadas despesas no montante de R\$ 134.478.872,75 (cento e trinta e quatro milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, oitocentos e setenta e dois reais e setenta e cinco centavos), o que corresponde a 63,85% (sessenta e três inteiros e oitenta e cinco centésimos por cento) da dotação orçamentária atualizada.

No que tange ao Balanço Financeiro, constata-se que o saldo para o exercício seguinte teve um decréscimo de R\$ 17.607.337,96 (dezessete milhões, seiscentos e sete mil, trezentos e trinta e sete reais e noventa e seis centavos), comparado ao do exercício anterior, no entanto, apesar do déficit apurado, a UG manteve saldo financeiro final positivo no valor de R\$ 149.685.524,66 (cento e quarenta e nove milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e vinte e quatro reais e sessenta e seis centavos).

A análise dos demonstrativos contábeis, relativos às gestões orçamentária, contábil-financeira e patrimonial, evidencia que os procedimentos administrativos e operacionais adotados na utilização dos recursos financeiros possibilitaram que o FUNJURIS atingisse os objetivos estabelecidos para o exercício financeiro em questão, sem que tivessem sido identificados fatos comprometedores da gestão desses recursos em termos de economia, eficiência e eficácia, bem como em relação ao cumprimento das disposições legais e regimentais incidentes na espécie.

O balanço patrimonial, para além de revelar a eficiência do desempenho da UG, a prudência na utilização dos recursos, a sustentabilidade financeira e a capacidade de cumprir suas responsabilidades e obrigações, apresentou uma visão abrangente da gestão dos recursos públicos, promovendo transparência e análise de desempenho, que são predicativos indispensáveis para uma gestão institucional eficaz e

¹ Crédito advindo de superávit financeiro do Poder Executivo, com base nos Decretos n.º 103.072/2025 e 105.045/2025.

responsável.

Quanto aos "Restos a Pagar", que refletem os compromissos financeiros assumidos e ainda não liquidados no final do período contábil, os dados apresentados pela UG evidenciam precisão em suas obrigações futuras, com desembolsos prudentes, propiciando que a administração planeje adequadamente seu orçamento, de modo a garantir que os compromissos postergados para o período contábil subsequente sejam cumpridos no momento oportuno.

Ressalte-se, por fim, que foram apresentadas informações sobre as obrigações financeiras pendentes, situação que facilita e, ao mesmo tempo, viabiliza os planejamentos financeiro e orçamentário, contribuindo para uma gestão eficaz do fluxo de caixa, marcada pela transparência e pela administração responsável dos recursos financeiros envolvidos.

3. CONFORMIDADE DAS CONTAS 2025

Para um ente público, a conformidade das contas revela-se de fundamental importância para garantir a transparência e a legitimidade das ações governamentais.

Nesse sentido, as demonstrações contábeis e os relatórios de gestão da UG FUNJURIS, elaborados pelo setor contábil e financeiro, permitem avaliar a eficiência na gestão dos recursos, incluindo a execução do orçamento, o controle de despesas, a utilização adequada dos recursos e a realização dos objetivos institucionais.

Cumprido ressaltar que a avaliação inclui a verificação do cumprimento das leis, regulamentos e normas contábeis aplicáveis ao FUNJURIS, a fim de garantir as operações financeiras à luz da conformidade com as diretrizes normativas vigentes.

É importante evidenciar que a avaliação desta UAI foi embasada nas informações constantes no Relatório de Conformidade Contábil extraído do Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFE/AL), assim como nos dados e observações constantes nas Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis e no Relatório de Gestão elaborado pelo setor contábil e financeiro.

4. CONSIDERAÇÕES DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

- **Conformidade com os princípios contábeis:** as demonstrações financeiras apresentadas pelo FUNJURIS foram preparadas de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos, refletindo fielmente as transações e eventos econômicos que ocorreram durante o período contábil em análise, sem viés ou distorção relevante;
- **Adequação às políticas contábeis:** as políticas contábeis utilizadas foram apropriadas para a natureza das operações desta UG, com a finalidade de garantir a integridade, confiabilidade e utilidade das informações financeiras para os usuários internos e externos, promovendo, assim, a transparência e a responsabilidade no uso dos recursos públicos;
- **Avaliação e mensuração precisas:** o FUNJURIS cumpriu com a finalidade de garantir que as receitas e despesas tenham sido corretamente avaliadas e mensuradas, refletindo de forma precisa a posição financeira e os resultados operacionais da UG.
- **Divulgação adequada:** as demonstrações contábeis foram divulgadas de acordo com os princípios contábeis e normas técnicas aplicáveis, assim como as notas explicativas foram elaboradas de forma completa e suficiente para esclarecer os elementos relevantes e fornecer informações adicionais necessárias para uma compreensão adequada das demonstrações financeiras; e
- **Ausência de erros ou distorções significativas:** não foram identificados erros materiais ou distorções significativas que possam comprometer a confiabilidade das demonstrações contábeis.

Unidade de Auditoria Interna

TJAL

5. CONCLUSÃO

Em razão da análise dos demonstrativos contábeis constantes no Processo SEI nº 26.0.000002906-7 (Processo SAI nº 2026-102656), é possível expressar opinião no sentido de que as demonstrações contábeis apresentam, de forma adequada e em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da UG 020501 – FUNJURIS, inscrita no CNPJ sob nº 01.700.776/0001-87, em 31 de dezembro de 2025, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicadas ao setor público.

Dessarte, conclui-se pela **REGULARIDADE, SEM RESSALVAS**, da **Prestação de Contas e Gestão dos responsáveis pela administração do FUNJURIS**, ao passo que emitimos o presente **CERTIFICADO DE AUDITORIA**.

Maceió, 27 de abril de 2026.

Camila Barros dos Santos

Auditora-Geral do TJAL



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

Tribunal de Justiça

Diretoria-Adjunta de Gestão de Pessoas

Praça Marechal Deodoro, 319,

Anexo I – Centro – 1º andar

Tel.: 82.4009.3029/3137 - e-mail: rh@tjal.jus.br

Unidade Gestora (UG): Fundo Especial de Modernização do Poder Judiciário - FUNJURIS
Código SIAFE: 020501
CNPJ: 01.700.776/0001-87

CERTIDÃO NEGATIVA DE FOLHA DE PAGAMENTO

Certificamos que, verificando os registros da unidade supramencionada, não existe processamento de folha de pagamento de pessoal (RGPS/RPPS), portanto, não há informações a serem publicadas no Portal da Transparência acerca de resumos mensais de folha de pagamento, cópia de Lei de fixação de subsídios do funcionalismo público ou ato de nomeação de pessoal.

Maceió, 19 de março de 2026.

DESEMBARGADOR FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO
Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas

GUILHERME MACHADO REBELO
Diretor-Adjunto de Gestão de Pessoas

BEATRIZ CAROLINA LUIZ DE MENDONÇA OLIVEIRA BRANDÃO
Diretora-Adjunta de Controle Interno